



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 126

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.352 — DE 1 DE JUNHO DE 1942

Encampa as Companhias Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. e Itabira de Mineração S. A., e dá outras providências.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam incorporadas ao patrimônio da União os bens pertencentes à Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., mediante as condições fixadas nos arts. 2.º e 3.º, considerando-se rescindido o contrato existente entre a União e a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. a que se refere o decreto-lei n. 2.351 de 28 de junho de 1940.

Art. 2.º O Governo Federal indenizará os acionistas da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. com importância em dinheiro equivalente ao capital realizado da mencionada Companhia.

§ 1.º O Tesouro Nacional fica autorizado a transferir aos acionistas da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. até 7.000 ações da nova Companhia prevista no art. 6.º, para liquidar o ajuste que fizer sobre indenizações devidas.

§ 2.º As despesas feitas para a construção do prolongamento de Desembargador Drumond até Itabira e para melhoria do trecho de Barbados até Desembargador Drumond serão pagas depois de avaliadas, na forma da lei.

§ 3.º As despesas decorrentes do financiamento das obras do embarcadouro especial de minério, no porto de Vitória, nas quais se compreendem a construção do ramal ferroviário e o preço das desapropriações, serão pagos após a avaliação do Governo do Estado do Espírito Santo, confirmada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

§ 4.º Fica o Superintendente a que se refere o art. 5.º, autorizado a proceder ao levantamento do ativo e passivo do patrimônio da Companhia.

§ 5.º O Governo promoverá o resgate das obrigações ao portador, emitidas pela Companhia Estrada de Ferro Vitória-Minas, incorporadas à Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., depois de examinar a situação jurídica da emissão.

Art. 3.º O Governo Federal indenizará os acionistas da Companhia Itabira de Mineração S. A., em organização, com a importância, em dinheiro ou em ações da nova Companhia prevista no art. 6.º, correspondente às entradas de capital que houverem efetivamente realizado.

Parágrafo único. O Governo indenizará mediante avaliação, o valor dos estoques de minério, bem como as instalações, veículos e utensílios da Companhia, levando-se em conta a indenização de que trata este artigo.

Art. 4.º Para atender às despesas de incorporação resultantes do que dispõem os artigos anteriores, fica aberto, no Ministério da Fazenda, o crédito de 55.000 contos de réis.

Art. 5.º Os bens incorporados ao patrimônio da União, nos termos do art. 1.º, até a organização da Companhia de que trata o art. 6.º, serão administrados por um superintendente, que o Governo Federal nomeará.

§ 1.º Até que se constitua definitivamente a nova Companhia destinada a explorar as jazidas de ferro de Itabira, ao superintendente caberá administrar a Estrada, explorar as minas, prosseguir nas obras de prolongamento de Desembargador Drumond até Itabira, na construção do embarcadouro especial de minério e na ampliação do porto de Vitória.

§ 2.º Para realização do que dispõe o parágrafo anterior, fica o superintendente autorizado a fazer operações de crédito, até o limite de 20.000 contos de réis.

Art. 6.º Para aproveitamento das jazidas de ferro de Itabira, e a exploração da Estrada de Ferro Vitória a Minas, fica o superintendente autorizado a promover todos os atos necessários à constituição de uma sociedade anônima nas condições adiante fixadas.

§ 1.º O Capital será de 200.000 contos, assim discriminados:

a) 110.000 contos, em ações ordinárias nominativas do valor de 1:000\$0 cada uma;

b) 90.000 contos em ações preferenciais nominativas de 6%, no valor nominal de 1:000\$0 cada uma.

§ 2.º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a subscrever, pelo Tesouro Nacional, 110.000 ações, e conjuntamente com os Institutos e Caixas

de Previdência e Caixas Econômicas as que, das restantes 90.000 não forem tomadas em subscrição pública, nos termos do decreto-lei n. 3.173.

§ 3.º Para realizar a parte do capital que houver subscrito, a União conferirá os bens que, pelo presente decreto-lei, forem incorporados ao seu patrimônio, e as minas de Itabira, pelo valor de 80.000 contos de réis, acrescidas das benfeitorias realizadas com as operações de crédito de que trata o art. 5.º, § 2.º.

§ 4.º A diretoria será constituída de cinco membros a saber:

- a) um Presidente de nacionalidade brasileira;
- b) dois Diretores de nacionalidade brasileira;
- c) dois Diretores de nacionalidade norte-americana.

§ 5.º A Companhia será dividida em dois Departamentos: o da Estrada de Ferro Vitória Minas e o das Minas de Itabira.

§ 6.º O Departamento da Estrada de Ferro será administrado por Diretores brasileiros e o Departamento das Minas será administrado conjuntamente por Diretores brasileiros e americanos.

§ 7.º O dividendo máximo a ser distribuído não ultrapassará de 15% e o que restar dos lucros líquidos constituirá um fundo de melhoramentos e desenvolvimento do Vale do Rio Doce, executados conforme projetos elaborados por acordo entre os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, aprovados pelo Presidente da República.

Art. 7.º A Companhia a que se refere o artigo anterior fica autorizada a executar, nos termos da legislação em vigor, as desapropriações necessárias ao seu objetivo e as exigidas para seu ulterior desenvolvimento.

Art. 8.º Ficam transferidas à nova Companhia as vantagens e obrigações decorrentes do contrato celebrado em 17 de junho de 1941 entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. para utilização do embarcadouro especial de minério no porto de Vitória.

Art. 9.º Fica assegurada a isenção de impostos de importação e demais taxas sobre os materiais e equipamentos importados com destino aos serviços previstos nesta lei.

Parágrafo único. O Governo Federal entender-se-á com os Estados e Municípios no sentido de não serem aumentados os impostos e taxas que ora incidem sobre as minas, a sua exploração e a exportação de minério.

Art. 10.º Ficam aprovados os Estatutos da nova Companhia, que se denominará Companhia Vale do Rio Doce S. A., anexos a este decreto-lei.

Art. 11.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Vasco T. Leitão da Cunha.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Alexandre Marcondes Filho.

ESTATUTOS DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S. A.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPANHIA, NOME, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO E PRIVILÉGIOS

Art. 1.º — Sob a denominação de Cia. Vale do Rio Doce fica criada uma sociedade anônima destinada à exploração, comércio, transporte e exportação do minério de ferro das minas de Itabira, e exploração do tráfego da Estrada de Ferro — Vitória a Minas, de acordo com o plano elaborado pela Comissão Especial designada pelo Sr. Presidente da República para regulamentar os acordos assinados em Washington pela Missão Souza Costa, e que se regerá pelos presentes estatutos e disposições supletivas da legislação em vigor.

Art. 2.º — A cidade do Rio de Janeiro é o domicílio da Companhia para todos os efeitos jurídicos e o lugar da sua administração é a cidade de Itabira.

Continua na pág. 8.989

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVESChefe S. Redação
EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

PÁGINAS

DECRETO-LEI N. 4.352, de 1 de junho de 1942.....	8987
DECRETO-LEI N. 4.353, de 2 de junho de 1942.....	8990
DECRETO N. 9.429, de 22 de maio de 1942.....	8990
DECRETO N. 9.502, de 27 de maio de 1942.....	8990
DECRETO N. 9.518, de 28 de maio de 1942.....	8990

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 30 de maio de 1942	8991
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decreto de 29 de maio de 1942... ..	8991
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 30 de maio de 1942.....	8991
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de maio de 1942	8992

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Estudos do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração — Retificação	8993
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa, do Diretor Geral e da Secção do Pessoal	9000

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil — Portaria n. 14	9001
--	------

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas e do Departamento Nacional da Produção Animal	9001
---	------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Comercial....	9002
--	------

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Divisão do Material, Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal e Câmara de Reajustamento Econômico	9002
--	------

MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do senhor ministro e da Secretaria Geral da Guerra	9005
---	------

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Comissão de Estudo dos Negócios Estaduais e da Polícia Militar do Distrito Federal....	9006
---	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, da Justiça do Trabalho: Conselho Nacional do Trabalho	9007
--	------

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, Divisão do Pessoal e Divisão do Orçamento; da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Comissão de Marinha Mercante	9009
--	------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	9014
--	------

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO BANCÁRIA	9014
--	------

TERMOS DE CONTRATO	9015
RENDAS PÚBLICAS	9015
NOTICIÁRIO	9015
PARTE COMERCIAL	9015
EDITAIS E AVISOS	9017
SOCIEDADES	9043
ANÚNCIOS	9049

Continuação da 1.ª pág.

Art. 3.º — A Cia. Vale do Rio Doce será dividida em dois Departamentos com independência contábil: "Departamento da Estrada de Ferro Vitória-Minas" e "Departamento das Minas de Itabira".

Art. 4.º — O prazo de duração da Companhia será de 50 (cinquenta) anos, a contar da data da assembléia constitutiva da mesma, reservada, entretanto, à assembléia geral, a faculdade de deliberar, em qualquer tempo, sobre a prorrogação deste prazo ou sobre a dissolução da Companhia antes do termo fixado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5.º — O capital da Companhia será de 200.000 contos, assim discriminado:

a) — 100.000 contos divididos em ações ordinárias nominativas, no valor de 1:000\$0 cada uma;

b) — 90.000 contos divididos em ações preferenciais nominativas de 6%, do valor nominal de 1:000\$0 cada uma.

Art. 6.º — As ações ordinárias serão realizadas em cinco prestações de 20%, sendo a primeira no ato da subscrição e as demais, em datas a serem fixadas pela Diretoria.

Art. 7.º — As ações preferenciais serão realizadas no prazo de anos, a juízo da diretoria, e gozarão de todos os direitos reconhecidos às ações comuns, salvo o de voto.

Art. 8.º — As ações preferenciais vencerão, com prioridade, o dividendo de 6% ao ano.

Art. 9.º — Dos lucros líquidos apurados anualmente, depois de feitas as deduções de que trata o art. 43, reservar-se-ão 6% para as ações preferenciais, distribuindo-se depois, até 10%, às ações ordinárias e o excesso, que houver, igualmente entre uma e outras ações.

Parágrafo único — Os dividendos serão limitados a 15%.

Art. 10 — Os acionistas que não atenderem à chamada para realizar quaisquer das prestações nas datas fixadas pela diretoria ficarão, de pleno direito, constituídos em mora, podendo a diretoria mandar vender na Bolsa do Rio de Janeiro, sem necessidade de intervenção judicial, as ações não integralizadas por conta e risco do adquirente faltoso. A quantia apurada na venda, deduzidas as despesas que ela acarretar à Companhia, inclusive juros de seis (6%) ao ano sobre o montante da entrada não paga, ficará à disposição do responsável. O adquirente fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações das ações que comprar.

Art. 11 — É facultada ao acionista a substituição dos títulos simples de suas ações por títulos múltiplos e converter, a todo tempo, estes naqueles.

Art. 12 — As transferências de ações far-se-ão de acordo com a legislação vigente, havendo na sede da Companhia, livro próprio para esse fim.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 — São órgãos administrativos da Companhia:

- a) a diretoria;
- b) o conselho fiscal;
- c) a assembléia geral.

Art. 14 — A diretoria que será composta de um diretor-presidente e quatro diretores, compete a administração permanente dos negócios sociais e a execução das deliberações próprias e da assembléia geral.

Art. 15 — O Presidente será nomeado ou demitido livremente pelo Presidente da República e os demais diretores serão eleitos por quatro anos pela assembléia geral, podendo ser renovado o mandato.

Art. 16 — Os diretores deverão caucionar duzentas (200) ações em garantia. Não poderão tomar posse antes de prestar esta caução nem levá-la antes de deixarem o cargo e serem aprovadas as contas do último exercício em que serviram.

Art. 17 — Não podem ser diretores os incapazes de comerciar, os que tiverem na diretoria sócio, ascendente, descendente ou parente afim até o terceiro grau.

Art. 18 — As licenças ao presidente da Companhia serão concedidas pelo Presidente da República e aos diretores pela diretoria, perdendo o cargo o diretor que deixar o exercício por mais de trinta dias consecutivos, sem licença ou motivo justificado.

Art. 19 — Nos impedimentos temporários, será o diretor-presidente substituído pelo diretor que designar.

Art. 20 — Os honorários e demais vantagens do presidente e membros da diretoria serão fixados pela assembléia geral.

Art. 21 — A diretoria reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente convocar e deliberará por maioria de votos, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o de desempate.

Art. 22 — Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de um dos membros da diretoria, esta poderá chamar um acionista para exercer interinamente o cargo, até que se faça a eleição definitiva na primeira assembléia que se realize. O diretor escolhido exercerá o cargo pelo tempo que faltava ao substituto.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DA DIRETORIA

Art. 23. São atribuições e deveres da Diretoria:

- I) cumprir as leis do país, os estatutos da Companhia e as deliberações das Assembléias Gerais dos acionistas;
- II) organizar o regulamento interno dos serviços da Companhia;
- III) determinar a orientação geral dos trabalhos e negócios da Companhia;

IV) decidir sobre a criação e extinção de cargo ou funções, fixar vencimentos e organizar o regulamento do pessoal da Companhia;

V) distribuir e aplicar o lucro apurado na forma estabelecida nestes Estatutos;

VI) resolver os casos extraordinários;

VII) prover, até a Assembléia Geral mais próxima, as vagas nos cargos de diretores eleitos.

Art. 24. Compete ao Presidente da Companhia:

I) superintender e dirigir os negócios da Companhia;

II) nomear, remover, punir ou demitir funcionários ou qualquer categoria, conceder-lhes licença e abonar-lhes faltas, podendo, porém, delegar estes poderes;

III) representar a Companhia, ativa e passivamente, em Juízo ou em suas relações com terceiros, podendo, para tal fim, constituir procuradores, designar e autorizar prepostos;

IV) vetar as deliberações da Diretoria, podendo determinar novo exame do assunto;

V) convocar as Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, ressalvados os casos especiais mencionados na Lei de Sociedade Anônima;

VI) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia à Assembléia Geral Ordinária;

VIII) autenticar com a sua rubrica os livros das atas das secções das Assembléias e do Conselho Fiscal e o livro de presença dos acionistas à Assembléia Geral.

Art. 25. Compete aos demais Diretores as atribuições que lhe forem determinadas pelo Regulamento Interno da Companhia respeitados os dispositivos do decreto-lei n. ...

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Art. 27. No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, por mais de dois meses, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente mais votado.

Art. 28. As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na lei de Sociedades Anônimas.

Art. 29. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembléia que os eleger.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 30. A Assembléia Geral Ordinária se reunirá durante o mês de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa com dez dias de antecedência, afim de tomar as contas da Diretoria, e examinar e discutir o balanço e proceder também à eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como dos membros do Conselho Consultivo e da Diretoria, se for caso dessa eleição.

Art. 31. A Assembléia será convocada extraordinariamente nos casos em que a Diretoria ou o Conselho Fiscal achar conveniente e naqueles previstos na Lei de Sociedades Anônimas.

Art. 32. Considerar-se-á legalmente constituída a Assembléia Geral quando, em virtude de convocação, se acharem reunidos acionistas portadores de ações que representem pelo menos um quarto do capital social, salvo quando a lei reguladora das Sociedades Anônimas exigir maior número.

Art. 33. O acionista poderá fazer-se representar nas Assembléias por outro acionista mediante procuração com poderes especiais, desde que o outorgado não faça parte da Diretoria, ou do Conselho Fiscal.

Art. 34. Poderão deliberar e votar nas Assembléias Gerais os inventariantes, pais, tutores ou curadores, os maridos, os diretores, gerentes ou administradores de sociedades comerciais, corporações ou outras pessoas jurídicas e usufrutuários de ações.

Art. 35. A prova de representação nos casos dos dois artigos anteriores deverá ser depositada na sede da Companhia até a véspera do dia marcado para a reunião.

Art. 36. Os diretores não poderão tomar parte nas votações para a aprovação das suas contas, inventários e balanços, nem os membros do Conselho Fiscal na aprovação dos seus pareceres.

Art. 37. Compete à assembléia geral resolver todos os negócios da Companhia, de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único — A mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia geral será presidida pelo presidente da Companhia ou quem suas vezes fizer e secretariada por um dos diretores e mais dois secretários escolhidos entre os acionistas.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 38. Dos lucros líquidos verificados nos balanços de cada ano social, que coincide com o civil, depois de feitas as deduções, em primeiro lugar, de 5% para o fundo de reserva e da quota necessária para assegurar o dividendo mínimo de 6%, o excedente será distribuído para a constituição do fundo de renovação e percentagens da diretoria, conforme resolva a assembléia geral, observadas as disposições de lei e destes estatutos.

Art. 39. Os dividendos serão pagos nas épocas e lugares que forem fixados pela diretoria, e, quando não reclamados durante cinco anos, considerar-se-ão prescritos em benefício da Companhia.

Art. 40. Os dividendos das ações preferenciais serão anunciados em primeiro lugar.

Art. 41. O excesso dos lucros verificados depois de feitas as deduções e o dividendo, de acordo com o art. 43, serão levados a um fundo de melhoramento e desenvolvimento da zona do Rio Doce.

Parágrafo único. — A aplicação desses fundos será feita conforme projetos elaborados de acordo com os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e aprovados pelo Presidente da República.

DECRETO-LEI N. 4.353 — DE 2 DE JUNHO DE 1942

Prorroga o prazo fixado no art. 4.º do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, combinado com o art. 166, § 2.º, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado até o dia 10 do corrente mês de junho o prazo fixado no art. 4.º do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Sales.

Gustavo Capanema.

Alexandre Marcondes Filho.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO N. 9.502 — DE 27 DE MAIO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Elias de Souza Carmo a pesquisar cristal de rocha e associados no município de Aimorés do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Elias de Souza Carmo a pesquisar cristal de rocha e associados numa área de setenta e nove hectares e oitenta ares (79,80 Ha) situada no lugar denominado "Baixio", município de Aimorés do Estado de Minas Gerais e delimitada por um hexágono que tem um vértice a trezentos e cinquenta e seis metros (356 m), na direção trinta e cinco graus sudeste (35ºSE) magnético, da confluência dos córregos "Eugenio Rodrigues" e "Vasante da Lorena" e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e duzentos metros (1.200 m) e cinquenta e um graus sudoeste (51ºSW); setecentos e cinquenta metros (750 m) e cinquenta e quatro graus sudeste (54ºSE); setecentos e noventa e dois metros (792 m) e cinquenta e um graus nordeste (51ºNE); duzentos e cinquenta metros (250 m) e cinquenta e quatro graus noroeste (54ºNW); quatrocentos e oito metros (408 m) e cinquenta e um graus nordeste (51ºNE); quinhentos metros (500 m) e cinquenta e quatro graus noroeste (54ºNW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de oitocentos mil réis (800\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N. 8.619 — 30-5-42 — 39\$8)

DECRETO N. 9.518 — DE 28 DE MAIO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José Dias Duarte Filho a pesquisar cristal de rocha e associados no município de Conceição do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Dias Duarte Filho a pesquisar cristal de rocha e associados numa área de quarenta e cinco hectares e setenta e cinco ares (45,75 Ha) situada na "Fazenda dos Valadares", distrito de Itambé do município de Conceição do Estado de Minas Gerais e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice a duzentos e quarenta metros (240 m), na direção oitenta e cinco graus e trinta minutos noroeste (85º 30' NW), da confluência do córrego Roncador com o rio Tanque e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e cinquenta e cinco metros (555 m) e cinquenta e nove graus e trinta minutos noroeste (59º 30' NW), duzentos e setenta metros (270 m) e vinte e oito graus noroeste (28º NW), seiscentos e vinte e cinco metros (625 m) e quatro graus e trinta minutos noroeste (4º 30' NW), oitocentos e trinta metros (830 m) e dezoito graus noroeste (18º NW), duzentos e sessenta e cinco metros (265 m) e setenta e oito graus nordeste (78º NE), trezentos metros (300 m) e doze graus noroeste (12º NW), quatrocentos e trinta metros (430 m) e setenta e oito graus sudoeste (78º SW), seiscentos e vinte metros (620 m) e dezoito graus e quinze minutos sudeste (18º

15' SE), mil cento e setenta metros (1.170 m) e doze graus e trinta minutos sudeste (12º 30' SE), trezentos e oitenta metros (380 m) e vinte e oito graus sudeste (28º SE), quinhentos e cinco metros (505 m) e cinquenta e nove graus e trinta minutos sudeste (59º 30' SE), cento e sessenta metros (160 m), e vinte e oito graus nordeste (28º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e sessenta mil réis (460\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N. 8.626 — 30-5-42 — 55\$1)

DECRETO N. 9.429 — DE 22 DE MAIO DE 1942

Dispõe sobre a "etiqueta de inspeção" para vinhos e derivados

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A "etiqueta de inspeção" a que se refere o art. 20, §§ 8.º e 9.º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, fica, a partir desta data, substituída pelo modelo que acompanha este decreto e cujo uso será obrigatório para todo o país, nos trabalhos de fiscalização da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados.

Art. 2.º O fornecimento das "etiquetas de inspeção" para a legalização e livre trânsito dos volumes de vinhos e derivados, será feito mediante análise de controle dos mesmos volumes, que se processará nos pontos de embarque, ou de destino, a requerimento dos interessados, obedecidas as demais exigências constantes do Regulamento aprovado, pelo decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938.

Art. 3.º Essas etiquetas serão fornecidas, gratuitamente, pelo Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, pelas suas dependências nos Estados, e pelas repartições estaduais autorizadas.

Art. 4.º As repartições, a que se refere o artigo precedente, enviarão ao Laboratório Central de Enologia, regularmente, cópias autênticas de todas as análises que executarem para os fins de fornecimento de "etiquetas de inspeção" das quais farão constar também as quantidades, em litros, dos produtos que constituírem cada partida inspecionada.

Art. 5.º O Ministério da Agricultura, por intermédio do Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tomará todas as medidas necessárias à execução deste decreto, que entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.



MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1942

O Presidente da República resolve

CONCEDER:

De acordo com o disposto no decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único, do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 7 de outubro de 1941:

Medalha de bronze, com passadeira de bronze, aos Sargentos e marinheiros cujos nomes constam da relação anexa, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica.

Relação de sargentos e marinheiros que fizeram jus à medalha militar:

Medalha de bronze (com passadeira de bronze):
1.º SG-MT-AV — Demetrio Giani.
3.º SG-MR-AV — Ribamar Gomes da Fonseca.
1.ª cls. MO-AV — Waldemiro Dourado.
1.ª cls. MO-AV — José Milton Barreto.
1.ª cls. MR-AV — Francisco Antonio de Oliveira Junior.

De acordo com o disposto no decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único, do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 20 de agosto de 1941:

Medalha de prata, com passadeira de prata, ao 2.º sargento MO-AV — Antonio de Sousa Maciel.

De acordo com o disposto no decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único, do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 9 de outubro de 1941:

Medalha de prata, com passadeira de prata, ao 1.º Sargento ET-AV — Francisco Freitas.
Medalha de bronze, com passadeira de bronze, ao Marinheiro de 2.ª classe SG-AV — José Gomes dos Santos.

De acordo com o disposto no decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único, do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 7 de outubro de 1941:

Medalha de bronze, com passadeira de bronze, aos Capitães Aviadores — Othello da Rocha Ferraz, Jacintho Pinto de Moura e Ruy Vieira de Sousa.

De acordo com o disposto no decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único, do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 20 de agosto de 1941:

Medalha de bronze, ao 3.º Sargento MR-AV — Ernesto Martha.

De acordo com o disposto no decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único, do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 15 de agosto de 1941:

Medalha de bronze, com passadeira de bronze, ao 2.º Sargento EF-AV — Antonio de Barros Duarte, e 3.º Sargento AT-AV — Manoel Monteiro Pereira Gilbson.

PROMOVER:

Ao posto de Brigadeiro do Ar, o Coronel Aviador — Heitor Varady.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Quadro de Oficiais Auxiliares, a Primeiro-Tenente, os Segundos-Tenentes: João de Orléans e Bragança, Manlio Garibaldi Fischer Filisola, Aloysio Soares Castelo Branco e Antonio José Branco.

No Quadro de Oficiais Aviadores, a Primeiro-Tenente, os Segundos-Tenentes: José Cesar Brandão, Manoel Mertz da Silva, Eneu Garcez dos Reis e Luiz Gastão Lessa Bastos.

EXONERAR:

O Major Aviador, Homero Souto de Oliveira, do cargo de Chefe, interino, do Estado Maior da 5.ª Zona Aérea.

O Major Aviador João de Almeida, do cargo de Comandante do 3.º Corpo de Base Aérea.

CLASSIFICAR:

O Major Aviador Homero Souto de Oliveira no 3.º Corpo de Base Aérea como comandante.

MANDAR AGRERAR AO RESPECTIVO QUADRO:

O Brigadeiro do Ar — Amílcar Sergio Veloso Pederneras — nos termos da letra g do art. 135 do Estatuto dos Militares.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

No posto de 2.º Tenente do Quadro de Mecânico de Avião, de acordo com os artigos 145 e 146 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941 (Estatuto dos Militares) combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, com as vantagens estabelecidas pelo artigo 148 do citado Estatuto dos Militares — o 2.º Tenente reformado — Alípio de Almeida Catanho.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.563-42, do Ministério dos Negócios da Aeronáutica, Henrique José Alves, no cargo da classe C, da carreira de Operário de Aviação, do Quadro Suplementar do Ministério dos Negócios da Aeronáutica.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO — DE 29 DE MAIO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 31, do decreto-lei número 925, de 2 de dezembro de 1938:

Raul Campelo Machado, ocupante do cargo de auditor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, para exercer o cargo de auditor de 2.ª entrância (auditor corregedor) da Justiça Militar, padrão P, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Silvestre Péricles de Góis Monteiro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José da Costa Moreira do cargo da classe I da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Alvaro Gusmão do cargo da classe I da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Francisco Magalhães Viotti do cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de José da Costa Moreira.

Roberto de Saboia Porto do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Justiça — Parte Suplementar — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no artigo 9.º do decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Alexandre Abbadie de Faria Rosa do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no art. 9.º do decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Roberto Pereira de Magalhães do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da transferência de Germano Bento Figueira.

Armando Dias da Costa do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no art. 9.º do decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Oton Paulino de Santana do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Roberto Pereira de Magalhães.

Cincinato Galvão Ferreira Chaves do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Roberto Pires de Sá do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Eduardo de Drummond Alves do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Roberto Pires de Sá.

Olavo Jardim de Rezende do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo de Drummond Alves.

Suzanne Jeanne Elizabeth Niemeyer do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Olavo Jardim de Rezende.

Cacilda Imperial Amaral Palet do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Eduardo Pereira da Costa do cargo da classe I da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Gerson Fraga do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Romario Paulino do Espírito Santo do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia, do

Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Everaldo Porfírio Pedrosa do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Jorge Henrique Reidy do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Ari Cardoso Vieira, do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Hermenegildo Vieira.

Raul de Campos Gay, do cargo da classe F, da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gerson Fraga.

Armando Pano, do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Romário Paulino do Espírito Santo.

Alcício Dardeau de Carvalho, do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Everaldo Porfírio Pedrosa.

Jorge da Silva Barreto, do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jorge Henrique Reidy.

Mozart Martins Gomes, do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Antonio Moreno, do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Bruno Fabriani.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos de Castro Cunha, do cargo da classe I da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

João Celso Uchôa Cavalcanti, do cargo da classe I da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

João Coelho de Sousa, do cargo da classe I da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Silvio de Sá Freire, do cargo da classe H, da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos de Castro Cunha.

Raimundo Alves Torres, do cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Celso Uchôa Cavalcanti.

Alvaro Sarmento do Vale do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da

Justiça — Parte Suplementar — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no artigo 9.º do decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Plínio Gomes Cardim do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Justiça — Parte Suplementar — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alvaro Sarmento do Vale.

Armando Costa do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Justiça — Parte Suplementar — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Plínio Gomes Cardim.

José Tavares de Sousa do cargo da classe G da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Justiça — Parte Suplementar — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando Costa.

Otávio Vitorino da Cruz do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alexandre Abbadié de Faria Rosa.

Célio Paranhos Ferreira do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otávio Vitorino da Cruz.

Antenor Matoso do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Célio Paranhos Ferreira.

Nelson Caparelli do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no art. 9.º do decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Julio Hauer do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cincinato Galvão Ferreira Chaves.

Amandio José Sobral do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei número 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Maria José Fontainha do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julio Hauer.

Edmundo Gouveia Cardilo do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Amandio José Sobral.

Hedila Navarro Ribeiro do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maria José Fontainha.

Ciro Nunes Ferreira do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edmundo Gouveia Cardilo.

Maria Botelho Alves do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Edgar Ferreira da Silva do cargo da classe H da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Pereira da Costa.

Antônio Marques Cardoso do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edgar Ferreira da Silva.

Sávio Ramos de Azevedo do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Francisco Rodrigues Santiago do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Eduardo Joaquim Monteiro do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme as tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Bruno Fabriani do cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Marivaldo Machado de Queiroz.

Edgar Bittencourt do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Marques Cardoso.

Nelson Pereira da Cunha do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sávio Ramos de Azevedo.

Valdemar Moreira da Costa do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Rodrigues Santiago.

Altair Cruz do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Joaquim Monteiro.

Antonio Ferreira do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no art. 9.º do decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José da Silva Sá do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Irio Monteiro Vilaça do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ari Cardoso Vieira.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1942

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.392, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Benjamin Constant Bhering, no cargo da classe J da carreira de Inspetor de Linhas Telegráficas do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.669, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Gaspar Pereira Soares, no cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas,

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.848, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Jayme Cardoso dos Santos, no cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.390, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Pedro Alves Velloso, no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.578, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Augusto Teixeira Alvares, no cargo da classe G, da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.721, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Arthur de Albuquerque, no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.014, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Guilherme Rodrigues dos Santos, no cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta no processo n. 12.744, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Thermicio Lins de Albuquerque, no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro J, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 11.825, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Benevenuto Rodrigues no cargo da classe C da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.987, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Raul Xavier no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 11.375, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Asclar Stampa no cargo da classe K da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

EXONERAR:

Vicente Octavio Guida do cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras

Públicas, por ter sido nomeado para o cargo de Assistente auxiliar do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura (Instituto Biológico) da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Adhemar Benevolo, ocupante do cargo da classe K da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Distritos, Fiscalizações e Comissões de Estudos e Construções Ferroviárias), preenchendo o claro exis-

tente na lotação, em virtude do falecimento de Arthur Rios de Cerqueira.

Olympio Fonseca de Araujo, ocupante interino do cargo da classe J da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Distritos, Fiscalizações e Comissões de Estudos e Construções Ferroviárias), preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Lincoln Perry de Almeida.

Roberto Ribeiro Meira, ocupante do cargo da classe L da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Distritos, Fiscalizações e Comissões de Estudos e Construções Ferroviárias), preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Pedro d'Alcantara Almeida e Magalhães.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

866 de 9-5-42, 881 e 882 de 19-5-42, aprovam, respectivamente, os seguintes desates de Verba:

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal extranumerário

Subconsignação 08 — Novas
admissões etc. 2.593:400\$0

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República:

Para contratos

Estado Maior da Aeronautica... 43:200\$0

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal extranumerário

Subconsignação 08 — Novas
admissões etc. 2.593:400\$0

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República:

Para contratos

Diretoria do Material

Subdiretoria de Técnica Aeronáutica

Fábrica do Galeão..... 60:000\$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal extranumerário

Subconsignação 08 — Novas
admissões etc. 733:400\$0

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República:

Para contratos

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..... 86:400\$0

N. 928 — 23-5-42 — Trata o processo incluso de obras de reparos e ampliação do edifício da Alfândega de Port Alegre, esclarecendo o Ministério da Fazenda que, em virtude dos estragos causados pelas últimas enchentes do rio Guaíba e da falta de impermeabiliz. os nas lages de cobertura, torna-se urgente a execução dos trabalhos projetados. Salienta, também, a necessidade que, para os serviços da Alfândega, representa a realização das obras ora propostas, que visam dotar o edifício de mais quatro amplas salas.

A despesa total eleva-se a 201:610\$0. Consignando o orçamento vigente do Ministério, apenas, a dotação de 90:000\$0 para os serviços em apreço (Verba 5 — Obras, Consignação I, Subconsignação 03, Item 28, Alíneas a e b), propõe o Sr. Ministro que a importância de 111:610\$0, necessária para cobrir a diferença existente, corra à conta da dotação da lerta a, alínea g, dos mesmos item e consignação.

Solicita, ainda, a autorização para que, atendendo à natureza dos trabalhos e a instabilidade de preços, sejam as obras realizadas mediante concorrência administrativa.

O D. A. S. P. opinou favoravelmente à execução das obras propostas e na forma solicitada.

Aprovado, em 28-5-42. — G. VARGAS.

N. 938 — 25-5-42 — O Ministério da Viação submete à apreciação o processo relativo à construção de um frigorífico no porto de Natal.

Em exposição de motivos n. 237, de 8 de abril do corrente ano, o mesmo Ministério solicitou a abertura do crédito especial de 2.200:000\$0 para construção da referida obra, de acordo com a estimativa feita pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação. Essa estimativa foi, entretanto, modificada para 3.867:000\$0.

O orçamento do edifício, expresso pelo custo unitário de superfície coberta, não foi, entretanto, organizado de acordo com a Circular DM/203 e como se tem repetidamente verificado que os projetos de edifícios públicos elaborados pelas repartições do Ministério submetidos ao exame do D. A. S. P. não obedecem às instruções da referida circular, urge uma providência no sentido de serem observadas as normas aprovadas. Daí opinar pela restituição do processo ao Ministério da Viação, para os devidos fins. — Aprovado — Em 28-5-42 — G. VARGAS.

N. 931 — 23-5-42 — O Presidente da República submeteu à apreciação do D.A.S.P. o pedido de autorização do Ministério da Viação e Obras Públicas para aposentar Leonor Alves da Silva, agente auxiliar V, do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Parecer — Trata-se da aposentadoria compulsória de extranumerário mensalista, cujo

processamento está sendo feito por iniciativa da D.P.V., na forma dos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º do decreto-lei n. 3.768, conforme proposta do S.R.P.-2.

Nestas condições, o D.A.S.P. opinou por que seja autorizada a aposentadoria. Despacho: Autorizado. Em 28-5-42. — G. VARGAS.

N. 943 — 25-5-42 — O Presidente da República submeteu à apreciação do D.A.S.P. o processo em que Manuel de Carvalho, extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Central do Brasil, pediu nova nomeação para o cargo da classe G da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro.

Parecer — O requerente, em 28-4-39, foi nomeado, em virtude de concurso, para exercer o referido cargo; entretanto, como não estivesse de posse do respectivo certificado de quitação com o serviço militar, não ponde tomar posse no prazo legal e nem ao período de prorrogação, que lhe foi concedido.

Tendo em vista a situação do interessado, o Ministério da Viação, em 13-7-40, propôs a anulação do decreto que o nomeou para o aludido cargo, bem como a expedição de novo decreto de nomeação.

O D.A.S.P., apreciando a proposta, em 31 de julho de 1940, sugeriu a anulação do citado decreto e a expedição do decreto da nova nomeação, desde que não existisse candidato habilitado em concurso, em condições de ser nomeado.

A D.P.V. considerando a restrição referente a não existência de candidato habilitado em concurso e em condições de ser nomeado, submeteu o assunto à apreciação do senhor ministro que determinou o arquivamento do processo.

Estava o candidato, nessa ocasião, habilitado em concurso, de posse do certificado de quitação do serviço militar e favorecido pelos pareceres do referido Ministério e o do D.A.S.P., pareceres que aliás, mereceram a aprovação do Presidente da República, quando o citado despacho interrompeu o andamento da questão em apreço.

Não se conformando com o aludido ato, pediu o interessado a expedição de novo decreto, que viesse atender e resolver o seu caso.

A Estrada de Ferro Central do Brasil encaminhando o pedido declarou:

"Esta Diretoria nada tem a objetar contra a expedição de novo decreto de nomeação do requerente, ponderando, apenas, que existem, ainda, candidatos habilitados em concurso e que estão amparados pelo decreto-lei n. 2.097, de março de 1940".

Essa era a situação do caso ao ser publicado o decreto-lei n. 3.306, de 24-5-41 que, tornando a Estrada de Ferro Central do Brasil um órgão autárquico, extinguiu, em consequência, o Quadro II do Ministério da Viação.

Tendo em vista a transformação por que passou a referida Estrada e, consequentemente, o quadro em que poderia ingressar o petionário, o Ministério da Viação opinou que o mesmo não mais poderá ser nomeado e que o seu requerimento deverá ser indeferido.

De fato a nomeação para cargo de carreira integrante de um quadro extinto não será possível.

Nestas condições, o D.A.S.P., opinou pelo indeferimento do pedido e pelo encaminhamento do processo ao Ministério da Viação, para ser arquivado. Despacho: Aprovado em 28 de maio de 1942. — G. VARGAS.

N. 945 — 25-5-42 — O D.A.S.P. vem realizando provas de habilitação para preenchimento de vagas nas diversas séries funcionais, existentes nas tabelas de extranumerários mensalistas das repartições e serviços, conforme determina o § 1.º do art. 4.º do decreto-lei número 1.909, de 26-12-39.

Entre as diversas séries funcionais existem algumas que, por corresponderem à mesma natureza de trabalho, são verdadeiras extensões de outras.

Esse fato decorre da circunstância de ter sido necessário fixar, entre limites mais afastados, a remuneração de certos trabalhos.

Existem assim, em certos casos, para uma mesma natureza de trabalho, séries funcionais de graus superior e inferior.

Assim, forçoso é convir que a prova de habilitação, em tais casos, deverá ser comum, classificando-se os candidatos habilitados nesses dois grupos, segundo um limite de pontos previamente estabelecido.

Para efeito de aproveitamento desses candidatos, o critério a seguir deverá ser o de admitir-se, em série funcional de grau superior, os classificados além daquele limite e, em série funcional de grau inferior, os que obtiverem classificação a quem daquele mesmo limite.

A adoção do critério relativo à realização de uma única prova para atender ao preenchimento das vagas existentes nos dois graus da série funcional correspondente, observadas as normas constantes do item anterior, possibilita o aproveitamento de mensalista que se encontrar em função de grau inferior, da respectiva série funcional, na correspondente de grau superior, providência que, aliás, não colidirá com o art. 60 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, de vez que se trata de aproveitamento em função de natureza diversa, quando, então, será exigível todo o processamento como nova admissão, inclusive prova de habilitação.

São as seguintes as séries funcionais que se encontram nas condições expostas:

Agente-auxiliar e Agente
Armazenista e Armazenista-auxiliar
Auxiliar de artefice e Artífice
Praticante de escritório e Auxiliar de escritório
Estacionário-auxiliar e Estacionário
Faroleiro-auxiliar e Faroleiro
Fotógrafo-auxiliar e Fotógrafo
Inspetor-auxiliar e Inspetor
Laboratorista-auxiliar e Laboratorista
Maquinista-auxiliar e Maquinista
Merceologista-auxiliar e Merceologista
Motorista-auxiliar e Motorista
Músico-auxiliar e Músico
Telegrafista-auxiliar e Telegrafista

Praticante de tráfego e Auxiliar de tráfego sendo que as séries de Inspetor-auxiliar e Inspetor só serão consideradas quando ficar comprovado que correspondem à mesma natureza de trabalho.

Nestas condições, o D.A.S.P. tem a honra de sugerir a Vossa Excelência que sejam comuns aos dois graus, de cada uma das séries funcionais citadas no item 6, as provas realizadas para preenchimento de vagas existentes nas tabelas de extranumerários mensalistas das repartições e serviços da União e, bem assim, que sejam considerados como atendidos os requisitos de habilitação para aproveitamento de mensalistas de um dos graus em outro, dessas séries funcionais, desde que tenham alcançado na repartição a que pertencem a referência mais alta e o referido aproveitamento, a juízo da repartição proponente, corresponda aos reais interesses do serviço, justificado para cada caso. Despacho: Aprovado. Em 28-5-42. — G. VARGAS.

Retificação

Diário Oficial — de 28 de maio de 1942 — pág. 8.704

Exposições de motivos.

N. 765 — Em 7 de maio de 1942

Despacho

Onde se lê — Aprovado — Em 23-5-52 a) —

G. VARGAS.

Leia-se — Aprovado — Em 23-5-42 — a)

G. VARGAS.

N. 767 — Em 7 de maio de 1942

Item 2 — alínea b — 2.ª linha

Onde se lê — desde 1935

Leia-se — desde 1933.

Pág. 8.705.

N. 772 — Em 8 de maio de 1942

Despacho

Onde se lê — Aprovado — Em 23-5-42 — a)

G. VARGAS.

Leia-se — Autorizado — Em 23-5-42 — a)

G. VARGAS.

Pág. 8.707.

Exposições de motivos

Extranumerários

N. 768 — Ministério da Educação.

Onde se lê — Lourenço Luiz

Leia-se — Lourenço Luiz Lacombe.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões, aproveitamentos e melhoria de salários de extranumerários para o atual exercício:

N. 930 — Ministério da Educação — Admissão de Carlos Dilon de Figueiredo na função de dentista XII da Escola Industrial de Belém.

N. 932 — Ministério da Viação — Aproveitamento de Camerino Gomes Café como servente V do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 933 — Ministério da Educação — Admissão de Marinésio da Cunha Moreno e Argemiro Toscano de Brito, respectivamente na função de médico e dentista XII da Escola Industrial de João Pessoa.

N. 934 — Ministério da Educação — Melhoria de salário de Alice Nunes da Silva para auxiliar de escritório VIII da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

N. 936 — Ministério da Educação — Admissão de Antônio Bittencourt de Paula na função de médico XII da Escola Técnica de Curitiba.

N. 937 — Ministério da Educação — Aproveitamento de Hugo Chaves da Cruz Santos como auxiliar de escritório VII da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

N. 940 — Ministério da Educação — Admissão de Luiza Simões Wilson na função de telefonista V do Serviço Nacional de Doenças Mentais.

N. 941 — Ministério da Guerra — Melhoria de salário de Aureliano Teixeira de Albuquerque e Janson Alves de Lima, respectivamente, para a função de dentista XV e XIII da Diretoria de Saúde do Exército.

N. 942 — Ministério da Educação — Admissão de Antônio Sebastião dos Reis na função de médico XII da Escola Técnica de São Luiz.

N. 944 — Ministério da Educação — Admissão de Valter de Aguiar Guerra, Aloísio da Silva Rêgo, Lauro Batista da Purificação, Clodoaldo Alves Fonseca e Guillard Martins Alves na função de interno II da Faculdade de Medicina da Bahia.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 4.140-42 — João Enéas de Sá Junior, candidato habilitado para Praticante de Escritório, solicita seu aproveitamento na DRCT do Paraná.

Despacho:

As indicações são feitas na ordem de classificação. A alegação do requerente não procede, porque a candidata Eunice Mota de Almeida foi classificada em 5.º lugar, em chave, enquanto que o mesmo o foi em 8.º lugar, também em chave.

Aguarde oportunidade.

Arquive-se.

Em 28-5-42 — Moacir Briggs, presidente substituto.

Processo n. 4.379-42 — Antonio do Espirito Santo, ex-trabalhador do S. R. do Domínio da União em Minas Gerais, solicita sua readmissão

Despacho:

É ao Ministério da Fazenda que compete apreciar o pedido.

Ao S. P. F.

Em 28-5-42 — Moacir Briggs, presidente substituto.

Processo n. 10.731-41 — Djalma de Matos Cabral, telegrafista VI da DRCT de Campanha, solicitar sua recondução para a mesma função da DRCT de Minas Gerais.

Despacho:

Não é o D. A. S. P. o órgão competente para apreciar o assunto. Submeto à consideração do Sr. diretor geral do DCT.

Em 29-5-42. — *Moacir Briggs*, presidente substituto.

Offícios

N. 1.421-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Agricultura — Solicitando esclarecimentos sobre concessão de diárias a desenhista, classe I, com sede em Minas Gerais.

N. 1.422-42 — Ao chefe do Serviço de Pessoal dos Correios e Telégrafos do E. do Rio de Janeiro — Solicitação no sentido de ser retificada folha de pagamento por serviços extraordinários em face do decreto 5.062-39.

N. 1.424-42 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — Solicitando esclarecimentos sobre concessão de dispensa de ponto a artífice desse Ministério.

N. 1.425-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Solicitando esclarecimentos sobre folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários à vista do art. 272 do Estatuto.

N. 1.426-42 — Ao diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando sejam tomadas providências no sentido de que no expediente a ser elaborado seja mencionado, quando disser respeito à carreira de Escriturário, o decreto-lei n. 145.-37.

N. 1.428-42 — Ao diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda — Esclarecimento sobre a admissão de inspetores auxiliares da D. C. P. na função de Fiscal.

N. 1.429-42 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Pará — Reitera solicitação constante do ofício n. 990, de 22.-4-42, sobre publicação de advertência.

Proc. n. 4.162-42 — Felix Vieira Santos pede providências quanto à sua situação de diarista, excluído por falta de verba e facilidades para fazer prova para Zelador ou Escriturário.

Despacho: Solicito, com urgência, a audiência da D.P.E. — Distrito Federal, 30-5-42 — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Proc. n. 4.315-42 — Afonso Soares Barroso, candidato habilitado na prova para Servente, solicita seu aproveitamento.

Despacho: O requerente foi indicado para o Ministério da Justiça, devendo apresentar-se à D.P.J. — Arquivar-se na D.P.J. — Em 30-5-42. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Proc. n. 4.429-42 — José Melo Glória, exteoureiro, padrão J, do antigo Q.XIV do M. Viagem, reclama contra a demora no andamento de pedido de reconsideração do ato que o demitiu.

Despacho: Solicito, com urgência, a audiência do S.R.P./2. — Distrito Federal, 30-5-42. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Proc. n. 4.355-42 — Auxiliares de Ensino. — Consulta sobre a dispensa do ponto durante as férias escolares.

Despacho: O D.A.S.P. é de opinião que aos interessados se estenda o mesmo regime, dispensado aos membros do magistério. — Em 30-5-42. — *Moacir Briggs*, presidente substituto.

Proc. n. 4.477-42 — Zadir de Almeida, consulta sobre remoção, por motivo de matrimônio, a quem deve ser dirigido o pedido e se tem direito a licença remunerada extranumerário com um ano de serviço.

Despacho: O D.A.S.P. não é órgão consultivo. — Ao S.R.P./2, para apreciar. — Distrito Federal 1-6-42. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Proc. n. 4.509-42 — Mario Montenegro, candidato habilitado para Guarda da Alfândega de Pernambuco, pede o seu aproveitamento para a de Niterói.

Despacho: Encaminhe-se ao S.P.F. que é o órgão competente para apreciar o pedido. — Em 30-5-42. — *Moacir Briggs*, presidente substituto.

Ao Sr. chefe do Serviço de Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos:

Sr. chefe:

N. 1.444 — Em resposta ao ofício n. 4.666, de 11-5-42, desse Serviço, consultando se deve ser computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo extranumerário a repartições estaduais e ao próprio governo da União, em período anterior ao seu ingresso no serviço público federal como extranumerário, este Departamento esclarece:

a) que o tempo de serviço público federal, prestado em qualquer época, deverá ser computado para efeito de aposentadoria do pessoal extranumerário, de que trata o decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41; e

b) que, quanto ao tempo de serviço prestado aos Estados, municípios e entidades autárquicas ou paraestatais, não deverá ser considerado, uma vez que o aludido decreto-lei nada dispõe nesse sentido, não comportando a matéria interpretação por analogia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S. os protestos da minha distinta consideração. Rio, 30 de maio de 1942. — *Moacir Briggs*, presidente interino.

ofícios

N. 1.427-42 — Ao 2.º procurador da República — Sobre equiparação de vencimentos pleiteada por funcionários do Supremo Tribunal Federal.

N. 1.430-42 — Ao diretor da Rede de Viação Cearense — Reitera solicitação contida no ofício n. 905, de 15-4-42, sobre publicação de advertência e falta de citação de dispositivos legais.

N. 1.431-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Justiça — Solicitando seja futuramente observados o Estatuto e o Regulamento de Transferência — Transferência de postalista-auxiliar para a carreira de Escriturário.

N. 1.432-42 — Ao chefe da Secção de Pessoal da Estrada de Ferro Goiaz-Araguari — Reitera solicitação constante do ofício número DF-890, e salienta a urgência dos esclarecimentos pedidos.

N. 1.433-42 — Reitera ofício n. DF-887, salientando a urgência dos esclarecimentos pedidos.

N. 1.434-42 — Ao chefe da Secção Regional de Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Ceará — Reitera solicitação contida no ofício n. DF-996, de 22-4-42, sobre retificação de folha de pagamento de diárias.

N. 1.435-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitando esclarecimentos sobre o expediente relativo ao arbitramento de ajuda de custo e diárias a serem concedidas a datiloscopista, à vista do art. 272 do Estatuto.

N. 1.436-42 — Ao chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo — Solicitando reconsideração do despacho relativo à remoção de telegrafistas.

Divisão de Estudos do Pessoal

Processo n. 2.769-42 — Pedido de Henrique Pinto Peixoto Velho sobre melhoria de classificação.

Parecer

Henrique Pinto Peixoto Velho, atual ocupante de cargo da classe F da carreira de Naturalista-auxiliar do Quadro Permanente (Q.P.) do Ministério da Educação e Saúde (M. E. S.), pede melhoria de classificação.

2. Justificando o pedido, alega o requerente: a) que por força da lei n. 284, de 1936, foi considerado extinto o cargo de praticante de zoologia de que era ocupante;

b) que, em virtude do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941, foi incluído na carreira de Escriturário;

c) que, de acordo com a proposta da Diretoria do Museu Nacional e em consequência do decreto-lei n. 3.898, de 5 de dezembro último, foi incluído na carreira de Naturalista-auxiliar, então criada;

d) que se, por ocasião da referida lei n. 284 fosse classificado em cargo de carreira, teria obtido, pelo menos, duas promoções;

e) que, assim, seus longos anos de serviço, sem qualquer falta ou licença, bem podem amparar a sua pretensão.

3. Examinando o assunto, verificou esta Divisão de Estudos (D. E.):

a) que, não obstante o alegado, logrou o requerente uma promoção durante o curto prazo em que ocupou cargo da carreira de Escriturário;

b) que, além disso, o pedido se baseia em meras conjecturas, sem amparo em qualquer dispositivo legal; e

c) que em tais condições, no entender desta D. E., nada há que deferir, devendo o processo ser encaminhado àquele Ministério, para arquivamento.

D. E., em 25 de maio de 1942. — *Bitencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

Despacho Aprovado 29-5-42. — *Moacir Briggs*, presidente substituto.

Relação dos extranumerários mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 9.477, de 25 de maio de 1942.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DE SAUDE DO EXÉRCITO

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

Tabela ordinária

3 — Auxiliar de escritório VII — 400\$0

1. João Montenegro.
2. Silvio Pinto da Silva.
3. Valdemar Carvalho.

1 — Auxiliar de escritório VIII — 450\$0

1. Vago.

1 — Auxiliar de escritório IX — 500\$0

1. Atelko Delorme Esmeraldo.

5 — Praticante de escritório VI — 350\$0

1. Aida de Oliveira Wellisch.
2. Arminda Soares de Lima.
3. Geni Gomes de Novais.
4. Hercília Cardoso Saraiva.
5. Luci Pereira dos Passos.

2 — Enfermeiro VIII — 450\$0

1. Cacilda Florentino Cordeiro.
2. Denair Cilveira da Costa.

Relação dos mensalistas correspondente às tabelas numéricas aprovadas pelo decreto número 9.477, de 25 de maio de 1942.

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO

ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DA 3.ª REGIÃO MILITAR

Tabela ordinária

3 — Artífice X — 550\$0

1. Emilio Sobrosa Junior.
2. Joaquim Amado.
3. Oscar Grohs.

2 — Auxiliar de escritório VII — 400\$0

1. Oly Veiga Corrêa.
2. Tarsis Machado dos Santos.

2 — Auxiliar de escritório VIII — 450\$0

1. Derblay Falkenbach Lima.
2. Homero Soares dos Santos.

4 — Auxiliar de escritório IX — 500\$0

1. Ernani Vieira da Cunha.
2. José Nunes de Miranda.
3. Juvenal Pereira Ferreira.
4. Valério Esteves Abrantes.

1 — Mestre XIII — 700\$0

1. Thadeu Nunes Rodrigues.

2 — Mestre XV — 900\$0

1. José Prisco.
2. Julio Contarde Grabinski.

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO
EXÉRCITOESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA DA 3.ª REGIÃO
MILITAR

Tabela ordinária

2 — Armazenista auxiliar VI — 350\$0

1. Henrique Rodrigues da Silva.
2. Miguel Chaves Abade.

3 — Correntista IX — 500\$0

1. Homero Rodrigues dos Santos.
2. Maximo de Lima Ferreira.
3. Odilon Vieira Gonçalves.

12 — Auxiliar de escritório VII — 400\$0

1. Benedito Mancuso.
2. Calocerio Pedro da Silva Ramos.
3. Emilio Barbosa da Silva.
4. Helio Raposo Borges.
5. João Gonçalves Brochier.
6. Luiz Felipe Nelsis.
7. Mario Ferreira Brito.
8. Mario Machado.
9. Oly Machado.
10. Vago.
11. Vago.
12. Vago.

1 — Merceologista XVIII — 1:200\$0

1. Paulo Almeida Lopes.

1 — Merceologista auxiliar XII — 650\$0

1. Vago.

2 — Tesoureiro auxiliar XIV — 800\$0

1. Dióscoro Avila Urbin.
2. Sylvio Gaspar da Silva.

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO
EXÉRCITOESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR
DO RIO

Tabela ordinária

3 — Auxiliar de escritório VII — 400\$0

1. Guilherme Paraense Filho.
2. Lenita Presgrave Vieira.
3. Wagner Angelim dos Santos.

2 — Auxiliar de escritório IX — 500\$0

1. Djalma Domingos de Sousa.
2. Epifanio Palmeira da Silva.

4 — Auxiliar de escritório XI — 600\$0

1. Eduardo Girino de Freitas.
2. Elsa Nunes Vieira.
3. Maria Madalena Tavares de Melo Matos.
4. Zuleika Menezes dos Santos.

5 — Praticante de escritório V — 300\$0

1. Oyama de Guilherme Paraense.
2. Silvio Syarup Cabral.
3. Vago.
4. Vago.
5. Vago.

1 — Merceologista auxiliar XV — 900\$0

1. Alfredo Salgado.

1 — Merceologista auxiliar XVI — 1:000\$0

1. Hermogeneo de Queiroz Gonçalves.

Relação dos extranumerários mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 9.474, de 25 de maio de 1942.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

Tabela ordinária

1 — Armazenista XI — 600\$0

1. Isaac Volehan.

1 — Bibliotecário XI — 600\$0

1. Cicero de Oliveira Costa Junior.

1 — Dentista XIII — 700\$0

1. Carlos Fernandes de Almeida.

9 — Assistente de ensino XV — 900\$0
Educação

1. Carlos Antunes Muniz.
2. Jorge Xad Zarur.
3. Oswaldo Rodrigues Fortes.

Física

4. Jaime Alves Barbosa.

5. Lauro Arruda Brito.

História Natural

6. Antonio Nicola Padula.

7. Marino Leite da Silva Castro Pinto.

Química

8. Nelson Garnier Vasconcelos.

9. Samuel Tabacow.

13 — Coadjuvante de ensino IX — 500\$0

1. Ari Rodrigues da Matta.
2. Benjamin Miguel Farah.
3. Cairo da Silva Leite.
4. Carlos Claudio de Carvalho.
5. Carlos Potsch.
6. Emanuel Leontsinis.
7. Fernando de Souza Reis.
8. Gerson Augusto da Silva.
9. Hilgard Sternberg.
10. James Antonio de Lamare São Paulo.
11. Roberto de Castro.
12. Tito Urbano da Silveira.
13. Vago.

3 — Auxiliar de escritório VII — 400\$0

1. Nataniel de Carvalho Oliveira.
- 2 e 3. Vagos.

3 — Auxiliar de escritório VIII — 450\$0

1. Antonio Joaquim Rodrigues.
2. Mercedes Segadas Vianna.
3. Zalia Dutra Leite Barbosa.

2 — Auxiliar de escritório IX — 500\$0

1. Araci da Silva Campos.
2. Mauricio Teixeira.

2 — Auxiliar de escritório X — 550\$0

1. Maria de Lourdes Campos Correia e Castro.
2. Rita Botelho de Magalhães.

2 — Auxiliar de escritório XI — 600\$0

1. Silvio Diogo Paes Leme.
2. Waldemar Ferreira Barbosa.

4 — Inspetor XI — 600\$0

1. Alvaro José Dias Chaves.
2. Aureliano Fonseca.
3. Jacy Machado Costa.
4. Vicente Moreira.

19 — Inspetor auxiliar V — 300\$0

1. Anardo João de Souza Castro.
2. Antonio Dias Soares.
3. Arthur França da Silva.
4. Darcy Biolchini.
5. Darcy Gonçalves.
6. Dinorah Monteiro.
7. Emilia Faria.
8. Florencio Longo.
9. Francisco Bernardino de Senna Junior.
10. Francisco Tavares de Souza.
11. Gastão Ribeiro de Azevedo.
12. José das Chagas Barros.
13. José Hemetério do Amaral.
14. José Martins de Andrade.
15. Luiz Nunes da Silva.
16. Nelson Souto Mariah.
17. Oscar Fróes.
18. Rubem Bhering.
19. Wilton Galdino da Rocha.

7 — Inspetor auxiliar VI — 350\$0

1. Americo Martins Teixeira.
2. Candida Teixeira Gastão.
3. Marino Seixas.
- 4 a 7. Vagos.

6 — Inspetor auxiliar VII — 400\$0

1. Adauto Leite Lemos.
2. Alcides Oliveira.
3. Fausto Pita Drummond.
4. Helio Bocater.
5. Hilton Arthur de Amorim Lopes.
6. Vago.

4 — Inspetor auxiliar IX — 500\$0

1. Arthur de Carvalho Chelle.
2. José Moreira dos Santos Filho.
3. Orlando Chevitarese.
4. Vilmar Abreu Lassance.

4 — Instrutor XV — 900\$0

1. Armando Francisco de Paulo Ourique.
2. Ramon Alonso Filho.
3. Silvino Bastos Paes Barreto.
4. Vago.

2 — Médico XV — 900\$0

1. Jorge Ernesto de Souza Lobo.
2. Raul de Miranda e Silva Junior.
- 67 — Professor auxiliar XV — 900\$0

(7 horas de aula por semana)

Francês

1. Alexandre Claude Brigole.
2. Arcilio Papini.
3. Clara de Paiva Galvão.
4. Elvira Teresa Eva Manuel.
5. Felicidade Maria Ana Ferreira Lopes.
6. Francisca de Almeida Aguiar.
7. Gilda de Carvalho.
8. Gleusa Ceres Teixeira.
9. Heloisa Franco Varady.
10. Hestia Ribeiro Barroso.
11. Lucia Barbalho Uchôa Cavalcanti.
12. Maria Chermont da Costa.
13. Maria José Nerval de Gouveia.
14. Maria José Pinheiro de Melo.
15. Maria Las Casas de Araujo Souza.
16. Maria Luiza de Faro Correge Lage.
17. Maria Rachel Oliveira de Carvalho.
18. Maria Vasconcelos de Aboim.
19. Olga Suckou Mariz e Barros.
20. Rodolfo Coutinho.
21. Silvia Falletti.
22. Silvia Penido.
23. Vera do Amaral Moura.
24. Yvonne Reis Athayde.
25. Zaira Maia.

Inglês

26. Alda Drumond Cadaval.
27. Antonio Klaus.
28. Arnold Bruver.
29. Beatriz Silvia Romero.
30. Breno Franco Maristany.
31. Daniel do Carmo.
32. Dina Fleischer Venancio Filho.
33. Djanira Hess.
34. Dora de Souza Braga.
35. Eduardo Dias de Matos Leite.
36. Germinal Farina Romero.
37. Godofredo Danilo Ferreira de Souza.
38. Herman Landau.
39. Israel Araujo de Matos.
40. Jorge Hess Garcia.
41. José Corrêa Filho.
42. José Farnadas Sobrinho.
43. José de Lasserre Fernandes.
44. José Lopes.
45. Judith Gouveia Labouriau.
46. Manoel Notta Fialho.
47. Maria José Gurgel Valente.
48. Maria de Lourdes Castro.
49. Maria Regina da Silva Abrantes Pinto.
50. Mary Mandim.
51. Miosotis Malcher Ramalho.
52. Philadelpho Seal.
53. Sebastião Angelico de Souza.
54. Sidronia de Carvalho Guimarães.
55. Vago.

Economia doméstica

56. Vago.

Canto orfeônico

- 57 a 61. Vagos.

Trabalhos manuais

- 62 a 67. Vagos.

49 — Professor XXII — 1:600\$0

(12 horas de aula por semana)

Canto orfeônico

1. Maria Paulina Lopes Patureau.

Ciências

2. Geraldo da Gama Rangel.
3. Urbano Cesar da Cunha Lessa Junior.

Desenho

4. Deodato d'Annibale.
5. Emilio Stein.
6. Elysio Dantas Itapicuru Coelho.
7. Gerson Pompeu Pinheiro.

Física

8. Anthistenes Amaral.
9. Araizul Sother.
10. Francisco de Alcantara Gomes Filho.
11. José Nemirowski.

Geografia

12. David Pena Aarão Reis.
13. Hugo Segadas Viana.
14. Julio Esnaty.
15. Juruçei de Carvalho Veiga.
16. Mario de Magalhães Porto.

História da Civilização

17. Antonio Traverso.
18. Hortencia Cortes de Lacerda Costa.
19. Jeronymo José de Viveiros.
20. José Vieira Filho.

História Natural

21. Alberico Diniz Gonçalves.
22. Arnaldo Blake Sant'Anna.
23. Paschoal de Faria Góes.

Latim

24. a 29 Vago.

Matemática

30. Edison de Moraes.
31. José Oiticica Filho.
32. Lauro Pastor de Almeida.
33. Luiz Buarque de Santa Maria.
34. Luiz Raul de Sena Caldas.
35. Oswaldo Parisot Dias Pereira.
36. Vitor Carlos da Silva.

Português

37. Aurelio Buarque de Hollanda Ferreira.
38. Celso Ferreira da Cunha.
39. Elpidio Pimentel.
40. Francisco Gonçalves.
41. Modesto Dias de Abreu e Silva.
42. Oswaldo Deminco.
43. Pedro do Couto Junior.
44. Roberto da Mota Macedo.

Química

45. Argemiro Heraclides Barata Pinto.
46. Eduardo Passos Simas Filho.
47. Julio Galper.
48. Sebastião Luiz de Abreu Lobo.

Trabalhos Manuais

49. Vago.

10 — Servente V — 300\$0

1. Alcides Marinho da Costa.
2. Alcides de Oliveira.
3. Antonio Costa Maia.
4. Arnaldo Toledo.
5. Djalma de Araujo.
6. Eucrenio Pereira Fontany.
7. Francisco Luiz da Silva.
8. Juvenal José de Medeiros.
9. Osmar Joaquim Alves.
10. Reolindo da Silva Reis.

8 — Servente VI — 350\$0

1. Feliciano Otávio Dias.
2. Heitor Andréa.
3. Jaldahy da Costa Camarato.
4. João Caetano Filho.
5. João Ferreira Barbosa.
6. José Alexandre da Silva.
7. José Francisco dos Santos Filho.
8. Newton de Barros.

TABELA SUPLEMENTAR**1 — Escriturário XVI — 1:000\$0**

1. Alfredo Athayde de Oliveira.

39 — Professor XXII — 1:600\$0

(12 horas de aula por semana)

Biologia

1. Luiz Carlos de Oliveira.

Desenho

2. Godofredo Paulo da Silveira Feijó.
3. Heloisa da Silveira Ramos.
4. Iris Rodrigues Pereira de Souza.
5. Jaime de Sales Georges.

Economia e Estatística

6. Tristão da Cunha.

Física

7. Carlos Guilherme de Campos.
8. Eduardo Vargas Barbosa Viana.
9. Joaquim Honorio de Oliveira.
10. Manoel Francisco de Paiva Nunes.
11. Mario Faccini.

Higiene

12. Percy Antonio Louzada.

História da Civilização

13. Ruy Mauro Fioravante Pires Ferreira.

História da Filosofia

14. Alarico de Freitas.

História Natural

15. Antonio Geraldo Lagden Cavalcanti.
16. Delson Esposito Rosi.
17. João Vater.
18. Milton Panuaim.
19. Nelson Etienne Douat.

Matemática

20. Alberto Nunes Serrão.
21. Jorge Kubrusly.
22. José Zacharias Amaral de Matos.
23. Josué Cardoso d'Afonseca.
24. Theodomiro Rothier Duarte.
25. Zacarias Antonio de Carvalho Batalha.

Psicologia

26. Iago Vitoriano Pimentel.
27. Ney Cidade Palmeiro.

Química

28. Euclides de Carvalho.
29. Francisco Noronha.
30. Paulo Caldeira Brant.
31. Rafael Gonçalves de Andrade.
32. Raul de Paiva Belo.

Sociologia

33. Iva Waisberg.
34. Vicente Miranda Reis.

Latim

35. Boaventura Ribeiro da Cunha.
36. Guilherme Valente de Azevedo Ribeiro.
37. Jorge Delaura Meyer.
38. José Florentino Marques Leite.
39. Maria de Lourdes Nogueira.
40. Paulo da Silveira Ramos.

Português

41. Augusto Pereira da Rocha Viana.

COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

Relação de professores extranumerários contratados, a vigorar de 1 de maio de 1942 a 31 de dezembro de 1943:

1. João Gerardo de Lamare São Paulo — Professor de Ciências — 2:300\$0.
2. Luiz Eugênio de Moraes Costa — Professor Dirigente de Inglês — 2:300\$0.
3. Raul Penido Filho — Professor Dirigente de Francês — 2:300\$0.

Os professores acima enumerados ficarão obrigados a um trabalho de 18 horas de aula por semana.

Relação dos extranumerários mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 9.474, de 25 de maio de 1942.

COLÉGIO PEDRO II — INTERNATO**Tabela Ordinária****1 — Dentista XIII — 700\$0**

1. Francisco de Paula Severino da Silva.
- 3 — Assistente de Ensino XV — 900\$0

Física

1. Waldir Medeiros Duarte.

História Natural

2. Carlos Vasconcelos.

Química

3. Nei Cardoso.

12 — Coadjuvante de Ensino IX — 500\$0

1. Afonso Alves dos Santos.
2. Americo Vale Duarte Cruz.
3. Ernani Costa.
4. Euclides Moura do Vale.
5. Miguel Monteiro de Carvalho.
6. Nelson de Barros Galvão.
7. Niel Aquino Casses.
8. Paulo de Vabo Ferraz.
9. Simeão de Oliveira Sales.
10. Adahyl Pillar Valença.
11. Annibal Rodrigues d'Almeida.
12. Vago.

1 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

1. Geni Pinto Pereira do Lago.

1 — Auxiliar de Escritório VIII — 450\$0

1. Dalva de Castro.

1 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

1. Maria Annunciada Accioli.

1 — Auxiliar de Escritório X — 550\$0

1. Mario Soares de Azevedo.

1 — Auxiliar de Escritório XI — 600\$0

1. Vago.

8 — Inspetor Auxiliar V — 300\$0

1. Edison Forster Cométte.
2. José Luiz de Almeida.
3. Olindo Mury Knust.
- 4 a 8 Vagos.

7 — Inspetor Auxiliar VI — 350\$0

1. Alfredo Alves de Oliveira.
2. Carlos Teixeira Mendes Filho.
3. Daniel de Medeiros Costa.
4. João Ricardo da Silva.
5. Raimundo Abelardo de Araujo.
6. Waldir Teixeira Gama.
7. Wilson de Oliveira Crespo.

2 — Inspetor Auxiliar VII — 400\$0

- 1 e 2 Vagos.

2 — Instrutor XV — 900\$0

- 1 e 2 Vagos.

1 — Médico XV — 900\$0

1. Ivon de Miranda Azevedo Maia.

2 — Professor Auxiliar XV — 900\$0

(7 horas de aula por semana)

Canto Orfeônico

1. Vago.

Trabalhos Manuais

2. Vago.

8 — Professor XVIII — 1:200\$0

(9 horas de aula por semana)

Francês

1. Delfina Figueira de Melo Nevares.
2. Edgard Liger Belair.
3. Hilda Reis.
4. Newton Ferraz Maia.

Inglês

5. Abelardo Duarte Coutinho.
6. André Patfick Nathieu de Fosse.
7. Fernando Petronilho Lopes de Souza.
8. Hortencia Hamoir do Rio Branco.

6 — Professor XXII — 1:600\$0

(12 horas de aula por semana)

Canto Orfeônico

1. Luiza Palhano Quadros.

Latim

- 2 e 3 Vagos.

Matemática

4. Vago.

Português

5. Vago.

Trabalhos Manuais

6. Vago.

13 — *Servente V* — 300\$0

1. Alvaro Emilio da Costa.
2. Astrolindo Valente da Rocha Pinto.
3. Astrogildo Branco.
4. Augusto Moura Filho.
5. Constantino Gonçalves Filho.
6. Emiliano Nogueira da Silva.
7. Francisco Silva.
8. João Moreira Filho.
9. Manoel de Souza Santos.
10. Manuel Alves de Freitas.
11. Oswaldino Veiga.
12. Ruy Gomes Arantes.
13. Samuel de Oliveira Faria.

3 — *Servente VI* — 350\$0

- 1 a 3. Vagos.

TABELA SUPLEMENTAR

5 — *Professor XXII* — 1:600\$0

(12 horas de aula por semana).

Ciências

1. Renato Tavares Barbosa.

Geofísica

2. José Verissimo da Costa Pereira.

História Natural

3. Ziliah de Moraes Martins.

Matemática

4. Savio Antunes.

Psicologia e Lógica

5. Miguel Arthur Chiarappa.

4 — *Professor* — 1:900\$0

(15 horas de aula por semana).

Geografia

1. Aldimir São Paulo.

História Natural

2. José Corvelo de Mendonça.

Matemática

3. Paulo de Souza Reis.

Química

4. Gennison Amado.

COLÉGIO PEDRO II — INTERNATO

Relação de professores extranumerários-contratados, a vigorar de 1 de maio de 1942 a 31 de dezembro de 1943:

1. Lélío Antônio Gomes — Professor de Ciências — 2:300\$0.
2. Nuno Lopo Smith de Vasconcelos — Professor Dirigente de Inglês — 2:300\$0.
3. Ricardo Rodrigues Vieira — Professor Dirigente de Francês — 2:300\$0.

Os professores acima enumerados ficarão obrigados a um trabalho de 18 horas de aula por semana.

Relação dos extranumerários mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 9.492, de 27 de maio de 1942.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

TABELA ORDINÁRIA

2 — *Artífice VIII* — 450\$0

1. Edmundo Giembinsky.
2. Vicente Mendes de Oliveira.

3 — *Ascensorista VII* — 400\$0

1. Clodomiro Menezes.
2. Crisanto Cordeiro.
3. João Pereira dos Santos.

2 — *Biologista Auxiliar XV* — 900\$0

1. Helena Paes de Oliveira.
2. Tarcisio Braga de Magalhães.

3 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Aladim de Andrade Rumbelsperger.
2. Darcy de Oliveira Rodrigues.
3. Sostenes Almeida Montenegro.

3 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

1. Enio de Mello Carvalho.
2. Heloisa Glaura Belfort dos Santos.
3. Olga Barros.

3 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Maria Thereza Guimarães Jobim.
2. Oswaldo Teixeira da Silva.
3. Vago.

2 — *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0

1. Ana Reis de Carvalho.
2. Dahir Antonio Pereira.

1 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0

1. Edinéa Virmond Werneck.

2 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

1. Nielsen Alves Afonso.
2. Vago.

16 — *Fiscal VIII* — 450\$0

1. Alberto Mario Mafra.
2. Aristides Viana.
3. Arnaldo Alves da Silva.
4. Arthur Martins Baiense.
5. Cicero Augusto Teixeira de Souza Si-
queira.
6. Clovis de Melo e Silva.
7. Enio Nogueira Leitão.
8. Fernando Porto Lima.
9. José Dias da Silva.
10. José Justino de Melo.
11. José Pais de Melo.
12. Manoel Fernandes Camara.
13. Mauro Gomes do Rego.
14. Moisés Gouveia Coelho.
15. Roberto Vargas da Silva.
16. Sebastião Fernandes Ramos.

11 — *Fiscal IX* — 500\$0

1. Arnaldo Pereira da Mota.
2. Francisco de Assis Conde.
3. Manoel de Souza Paiva.
4. Newton de Oliveira Pinto da Silva.
5. Paulo Camargo Pereira.
6. Péricles de Oliveira.
7. Rui de Oliveira Santos.
8. Silvio de Calazans Corrêa de Sá.
9. Valdir Pereira Pinto.
10. Vago.
11. Vago.

8 — *Fiscal X* — 550\$0

1. Aguinaldo do Vale Bentes.
2. Celio Caires.
3. Flavio Cunha de Faria.
4. Francisco Peres de Lima.
5. José Luiz Guimarães Rosa.
6. José Vinicius Vieira.
7. Valdemar Tanajura de Araújo.
8. Wilton Cardoso Marques.

4 — *Fiscal XI* — 600\$0

1. Frederico Lorena Boisson.
2. Horácio Batista.
3. Itamar da Silva Castro.
4. Oswaldo Leite Gomes.

1 — *Fotógrafo XV* — 900\$0

1. João Aggio Neto.

10 — *Guarda VII* — 400\$0

1. Adelino Reis Barcelos.
2. Alfredo Leão de Lima.
3. Anésio Macedo de Araújo.
4. Bento Manoel de Oliveira.
5. Constantino da Conceição.
6. Heitor Delfino de Oliveira.
7. Humberto Castor de Bastos Gomes Ju-
nior.
8. Moisés de Melo.
9. Paulo de Vasconcelos.
10. Raul Ribeiro.

8 — *Inspetor XIII* — 700\$0

1. Armando Costa.
2. Athayde da Fonseca Oliveira.
3. Augusto Rodrigues da Silva.
4. Dagoberto Moreira de Castro.
5. Gaudêncio Salles Lopes.
6. Gladstone Marques de Oliveira Lima.
7. Hilo Camara de Souza.
8. Joaquim Rodrigues de Almeida.

4 — *Inspetor XIV* — 800\$0

1. Luiz Nunes da Costa.
2. Manoel de Magalhães.
3. Tarquinio de Assis Fernandes Távora.
4. Vago.

4 — *Inspetor XV* — 900\$0

1. Arnaldo da Costa.
2. Nicolau Estrella.
3. Nilo Sant'Anna Brauer.
4. Ruben Antonio da Silva.

2 — *Motorista IX* — 500\$0

1. Antonio Alexandre.
2. Ari Deolindo Maciel.

2 — *Motorista X* — 550\$0

1. Américo Monteiro.
2. José Nunes Alves de Oliveira.

2 — *Servente V* — 300\$0

1. Clementino Nascimento.
2. Djalma Lopes do Couto.

4 — *Trabalhador V* — 300\$0

1. Altivo Jacintho de Araújo.
2. Candido David da Silva.
3. Oswaldo Vilas Boas.
4. Valdemar dos Santos Silva.

3 — *Trabalhador VI* — 350\$0

1. Agostinho Pires de Almeida.
2. Edgard José dos Santos.
3. Francisco João de Andrade Filho

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAÇA E PESCA EM PIRASSUNUNGA

(Estado de São Paulo)

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Artífice IX* — 500\$0

1. Vago.

1 — *Biologista XVII* — 1:100\$0

1. Vago.

2 — *Biologista Auxiliar XIV* — 800\$0

1. Francisco das Chagas Melo.
2. Manoel Batista de Moraes Filho.

2 — *Biologista Auxiliar XVI* — 1:000\$0

1. Ari José de Faria.
2. Vago.

1 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Vago.

1 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

1. Cecília Pereira Pinto.

1 — *Motorista X* — 550\$0

1. Francisco Paula Conceição.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAÇA E PESCA EM PORTO ALEGRE

(Estado do Rio Grande do Sul)

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Artífice IX* — 500\$0

1. Jayme Pinheiro Veloso.

1 — *Biologista XVII* — 1:100\$0

1. Odir Gripp.

2 — *Biologista Auxiliar XIV* — 800\$0

1. Vago.
2. Vago.

1 — *Biologista Auxiliar XVI* — 1:000\$0

1. Carlos Eugênio Gomes.

1 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

1. Elinor Fortes.

1 — Praticante de Escritório VI — 350\$0

1. David Lewgoy.

1 — Motorista X — 550\$0

1. Marcino Silvestre de Andrade.

POLICLÍNICA DE PESCADORES

3 — Dentista XV — 900\$0

1. Abilio Machado Filho.
2. Homero Bittencourt Lomardo.
3. Silvio Torres de Castro.

2 — Enfermeiro VII — 400\$

1. Eleonora Watson Lins.
2. Irene Faria da Cunha.

2 — Enfermeiro VIII — 450\$0

1. Antonia Almeida de Oliveira.
2. Nair Teixeira Sampaio.

2 — Enfermeiro IX — 500\$0

1. Emilia Espindola Fontes.
2. Maria Silvia Franco.

1 — Enfermeiro X — 550\$0

1. Azotila Neto dos Santos.

1 — Enfermeiro XI — 600\$0

1. Vilma Villard e Abreu.

1 — Auxiliar de escritório VII — 400\$0

1. Yolanda de Almeida Henriques.

1 — Auxiliar de escritório VIII — 450\$0

1. Maria do Espírito Santo Mariano.

2 — Praticante de escritório VI — 350\$0

1. Maria Augusta Esteves.

2. Vago.

1 — Farmacêutico XV — 900\$0

1. Helio Maia Pestana.

13 — Médico XVII — 1:100\$0

1. Alberto Magalhães Hecksher.
2. Cláudio Tomaz Teles Bardy.
3. Diogo Leão Belfort dos Santos.
4. Hilario Joaquim dos Santos.
5. José Simplicio de Azevedo Pio.
6. Marino Lorena Martins.
7. Mario Teixeira da Luz.
8. Narciso Ferreira Borges Filho.
9. Nelson de Moraes Guerra.
10. Ney de Almeida.
11. Paulo Eugênio de Souza Lobo.
12. Raimundo Xavier Fernandes.
13. Valter Martini.

1 — Motorista VIII — 450\$0

1. Edgardo Cipriano Santos.

3 — Servente V — 300\$0

1. Bernardo Fortes Rodrigues.
2. Florduardo Marques Godinho.
3. Manoel Costa.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — Auxiliar XIV — 800\$0

1. José Coelho Broxado.

1 — Auxiliar XV — 900\$0

1. Antonio Domingos Aldrighi.

2 — Inspetor XVI — 1:000\$0

1. Henrique Pereira Leal Junior.
2. Paulo Freire Ferreira.

2 — Inspetor XVII — 1:100\$0

1. Assuero Santos Junior.
2. Oswaldo Epaminandas de Abreu.

2 — Inspetor XVIII — 1:200\$0

1. Eloy Sully de Azevedo Teixeira.
2. Honorário Lambet.

1 — Inspetor XX — 1:400\$0

1. Vicente Antão de Carvalho.

1 — Naturalista XIV — 800\$0

1. Otavio Ferreira.

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAÇA E PESCA
EM PIRASSUNUNGA

(Estado de São Paulo)

TABELA SUPLEMENTAR

1 — Naturalista XIV — 800\$0

1. Elzamann Magalhães Filho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO
MINERAL

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

TABELA ORDINÁRIA

1 — Engenheiro XXI — 1:500\$0

1. Evaldo Osorio Ferreira.

1 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

1. Iná Salies Perdigão.

1 — Auxiliar de Escritório VIII — 450\$0

1. Vicente Sapienza.

1 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

1. Antonia Ramos de Otero.

1 — Auxiliar de Escritório X — 550\$0

1. Vago.

1 — Auxiliar de Escritório XI — 600\$0

1. Violeta Costa.

1 — Mestre XIII — 700\$0

1. Augusto Pereira da Silva Aguiar.

1 — Naturalista XIII — 700\$0

1. Rubens da Silva Santos.

3 — Servente VII — 400\$0

1. Antonio Borges Queiroga.
2. Francisco Abreu de Oliveira.
3. Jorge Pereira de Jesús.

3 — Topógrafo XI — 600\$0

1 a 3 vagos.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — Auxiliar XI — 600\$0

1. Leocádia da Silva Martins.

2 — Auxiliar XIII — 700\$0

1. Elza Botelho Whitehurst.
2. Linda Travaglini.

1 — Auxiliar XIV — 800\$0

1. Hermês de Lucca.

1 — Auxiliar XV — 900\$0

1. Arnulpho Campos de Oliveira.

1 — Naturalista XVII — 1:100\$0

1. Elias Dolianiti.

1 — Naturalista XXI — 1:500\$0

1. Paulo Erichsen de Oliveira.

Divisão de Seleção

Processo n. 4.366-42 — Yvonne Santos Coelho, candidata inscrita na prova para Auxiliar de Escritório da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, solicita 2.ª chamada para a prova de Datilografia.

Despacho: Indeferido. Não há segunda chamada.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.394-42 — Murillo Octacema de Figueiredo Pessoa, inscrito sob o n. 48 no concurso de títulos para a carreira de Diplomata, recorre do despacho do diretor da D.S. que indeferiu o pedido de apresentação de novos documentos, enumerados a fls. 2 e 3, alíneas a a g.

2. O despacho recorrido baseou-se em que já se achava esgotado o prazo de apresentação de títulos.

3. O caso não oferece qualquer dúvida em relação aos documentos mencionados nas alíneas a a e.

4. Quanto aos dois outros, alíneas f e g, trata-se de certidões, passadas pela Divisão de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, de que dos seus arquivos constam ofícios, atestados e uma portaria, relativos ao candidato.

Essas duas novas certidões viriam suplementar a que o candidato apresentou em tempo oportuno, para o mesmo efeito (vida funcional).

5. As instruções do concurso referem-se a "cópia autenticada da vida funcional cujos atos estejam devidamente registrados na data da publicação destas instruções" (10 de outubro de 1941).

6. As duas novas certidões não afirmam que os documentos, a que se referem, estivessem registrados naquela data. Nem era de supor que o estivessem, pois, nesse caso, deveriam ter constado da primeira certidão. Por esse motivo, e porque apresentadas fora do prazo, foi indeferido o pedido de juntada.

7. É possível, entretanto, que tenha havido um lapso ao ser passada a primeira certidão.

Esta Divisão propõe que seja o processo encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores, solicitando-se que informe se os documentos referidos nas duas novas certidões (fls. 6 e 7), já estavam registradas naquela Secretaria de Estado ao tempo em que foi passada a primeira certidão (fls. 8).

D.S. do D.A.S.P., em 29 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29-5-1942. — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Processo n. 4.029-42 — Trata o presente processo da transferência, *ex-officio*, de Celso Luiz Leitão, arquivista, classe I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para igual classe da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério.

2. O aspecto legal do pedido foi examinado pela D.F., que não se opõe à transferência.

3. Examinado o assunto, esta Divisão é de parecer que se aplique, no caso, o mesmo conjunto de provas constantes das Instruções reguladoras do concurso para Oficial Administrativo de qualquer Ministério, publicadas no Diário Oficial de 3-11-39.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29 de maio de 1942. — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Processo n. 4.160-42 — Gergina Benevides Machado, Postalista-Auxiliar, classe E, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação, solicita sua transferência para igual classe da carreira de Escrivário, do mesmo Quadro — Parte Permanente e Ministério.

2. O aspecto legal foi examinado pela D.F., que não se opõe à transferência.

3. Consta do processo que a requerente já exerceu o cargo de Escrivário.

4. Diante dessa circunstância, esta Divisão é de parecer que a requerente seja submetida, apenas, à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29 de maio de 1942. — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Processo n. 3.547-42 — Jorge Tolentino de Souza, Postalista H, do Quadro III, do Ministério da Viação, solicita sua transferência para a carreira de Oficial Administrativo, classe H, do mesmo Quadro e Ministério.

2. Apreciando o pedido, o Ministério da Viação conclui pela possibilidade de ser o aludido funcionário transferido independentemente da prestação de prova de habilitação, visto ter exercido, anteriormente, as funções de Oficial Administrativo.

3. Deve haver equívoco no parecer do Ministério da Viação, pois, conforme consta dos arquivos da Divisão de Estudos, deste Departamento, as funções anteriormente exercidas pelo peticionário foram as de Escrivário e Postalista Auxiliar.

4. Assim, desde que o aspecto legal do pedido já foi apreciado pela D.F., esta Divisão opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constantes das Instruções reguladoras do concurso para Oficial Administrativo de qualquer Ministério, publicadas no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1939.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29 de maio de 1942. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo n. 4.046-42 — Paulo da Mata Machado, recorre do despacho do diretor da D.S., que lhe negou inscrição condicional na prova de habilitação para Inspetor Especializado da Diretoria de Rendas Internas.

2. As inscrições estiveram abertas até 18 do corrente. No dia 16, o recorrente pediu inscrição, protestando apresentar dentro de poucos dias a prova de quitação com o serviço militar. O requerimento foi indeferido, de acordo com a lei.

Recorre o peticionário, juntando, agora, documento de que não dispunha o que foi passado a 25 do corrente, 7 dias depois de encerradas as inscrições.

4. Esta Divisão é de parecer que deve ser negado provimento ao recurso, pois o despacho recorrido foi proferido de acordo com a lei e as instruções reguladoras do assunto.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29 de maio de 1942. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Serviço de Administração

Relação de tarefeiros admitidos no Departamento Administrativo do Serviço Público para os serviços abaixo indicados, nas Divisões de Orientação e Fiscalização do Pessoal, de Estudos do Pessoal e do Material e nas Secções de Mecanografia e Documentação, para o período de 1 de junho a 31 de julho de 1942, por conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II, 23 — Pessoal Extranumerário, 07) — Tarefeiros, do anexo 3, do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941:

Dalvo Cabral Cardoso e Marieta Albertina Gonçalves — busca, classificação, controle e ficha elaborada — a 010 réis por unidade, 1.500 fichas por dia, cada uma;

José Augusto Sobral — preparo de fichas de material — a 300 réis por unidade, 40 fichas por dia;

Renée Regazzi — cópias a máquina — a 1.000 réis por unidade, 20 cópias por dia;

Dulce Paes Barreto, Adalgisa Fernandes Lessa e Maria Cândida de Oliveira Viana do Nascimento — cópias a máquina, a 1.000 réis por unidade, 15 cópias por dia, cada uma.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942. — (*Assinatura ilegível*), diretor do Serviço de Administração.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 30 de maio último, à página n. 8.869, na parte referente à admissão de extranumerários, onde se lê:

Homero Luz César, André Gerber, Maura Negrão Hildegrando e Paulo Hantelme,

Leia-se:

Homero Luz Ceár, André Gerberh, Maura Negrão Hildebrand e Paulo Lantelme.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Realizou o Conselho Nacional de Imprensa mais uma sessão no dia 27 deste mês, sob a presidência do Sr. Lourival Fontes, diretor ge-

ral do D. I. P. Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente tendo o senhor diretor geral, de acordo com o pronunciamento do Conselho, exarado despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De Antonio da Silva Melo e Olavo Marcos da Rocha e Silva, pedindo registro da "Revista Brasileira de Medicina", que pretende editar nesta Capital. — Registre-se, devendo apresentar dentro de trinta dias, os documentos legais.

De Januario Jobim Bittencourt, diretor do "Boletim da Sociedade de Psicologia Individual do Rio de Janeiro", juntando documentos e pedindo regularização de seu registro. — Registre-se como boletim.

De Joaquim Lopes Chaves Alvarenga, diretor do periódico "São José dos Campos", da cidade que lhe empresta o nome, Estado de São Paulo, pedindo seu registro. — Registre-se.

De Evaldo de Mendonça Campos, diretor da "Revista Brasileira de Oftalmologia", que pretende editar nesta Capital, pedindo registro. — Registre-se.

De Egon Pisk, pedindo autorização para continuar em exercício de sua profissão de jornalista no território nacional, como correspondente dos jornais "Argentimisches Tageblatt" e "Argentimisches Wochenblatt", que se editam em Buenos Aires. — Registre-se.

De Jorge C. Monteiro de Castro, diretor da "Companhia Interestadual de Propaganda" S. A., com sede nesta Capital, pedindo seu registro. — Registre-se, a título precário.

De Roque Moret Teles, diretor da "Revista dos Construtores", que se edita em Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo seu registro. — Registre-se.

O Sr. diretor geral exarou ainda despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De Henrique Ferreira Lopes, diretor do jornal "Correio Português", que se edita nesta Capital, comunicando o motivo por que foi publicado um artigo. — Pague os selos devidos no processo.

De Aloisio Francisco Ferreira, pedindo que seja certificado afim de fazer prova em Juízo, se a empresa "Tipografia Editora Luso-Brasileira, Ltda." é a proprietária do jornal "Correio Português", desta Capital, e se as oficinas sitas à praça Tiradentes n. 73 são de propriedade da referida empresa "Tipografia Editora Luso-Brasileira, Ltda." ou, no caso negativo, quem é o seu proprietário. — Certifique-se.

Do procurador geral da Justiça do Trabalho, pedindo informações sobre o registro e propriedade do "Correio Português". — Atenda-se.

Do procurador do jornal "Diário Mercantil", que se edita em Juiz de Fora, Minas Gerais, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Ulrich Low, diretor do jornal "Correio Serrano", que se edita em Ijuí, Rio Grande do Sul, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Porto Alegre termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Autorizo.

De João Paulo de Magalhães Castro, diretor do periódico "O Verbo", desta Capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se, de acordo.

De Clarimundo Ferreira Campos, diretor da revista "Seiva", que se edita em Viçosa, Minas Gerais, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Do procurador do periódico "O Trabalho", que se edita em São Simão, Estado de São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Joaquim Eugenio Macedo, gerente do "Jornal da Manhã", de São Paulo, comunicando ter sido suspensa a sua publicação, por motivo de mudança, em virtude de mandato judicial e por negociações de venda do mesmo. — Em face do ofício a fls., cancele-se o registro.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De Agostinho Menezes, diretor da revista *Jornal das Moças*, que se edita nesta capital, pedindo autorização para assinar termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com isenção de impostos. — Apresente a relação nominal dos quotistas componentes da empresa proprietária da revista em apreço;

De J. Vaz de Carvalho, administrador da livaria da Federação Espírita Brasileira, proprietária das oficinas gráficas do *Reformador*, instalada nesta capital, pedindo certidão do seu registro. — Faça prova da qualidade alegada;

De Elias Johanny, diretor da revista *Cultura*, que se edita em Belo Horizonte, Minas Gerais, juntando cópia do contrato de constituição da empresa proprietária da revista em causa. — Façam-se as devidas anotações;

Do procurador do jornal *A Comarca*, que se edita em Indaial, Estado de Santa Catarina, pedindo autorização para continuar circulando. — O periódico em causa, por ser impresso em papel nacional, não está obrigado a renovação anual de registro. Pague os selos devidos no processo;

Do *Jornal dos Sports*, desta capital fazendo consulta. — Pague os selos devidos no processo;

Da Litografia Fluminense Ltda., estabelecimento gráfico, desta capital, comunicando a mudança da sua sede. — Façam-se as anotações;

De Orlando B. Almeida, diretor do periódico *O Arauto*, de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, pedindo autorização para assinar na Alfândega desta capital termo de responsabilidade para retirar papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Apresente a certidão da matrícula do jornal em Juízo competente da localidade em que se edita;

Do inspetor da Alfândega de Pelotas, Rio Grande do Sul, comunicando que o jornal *A Opinião Pública*, que se edita naquela cidade assinou termo de responsabilidade para retirada de papel com linhas d'água com isenção de impostos para o corrente ano. — Anote-se;

Do procurador da *Revista Agrônômica*, de Manaus, Amazonas, juntando certidão de matrícula judiciária, consignando averbação do seu novo diretor. — A revista em apreço está registrada. Pode continuar circulando;

De Osvaldo da Mota Silva, diretor do *Indicador Bancário Brasileiro*, desta capital, juntando um espelho do mesmo. — A publicação em apreço já obteve registro. Está agora, atendida a exigência da apresentação do "espelho" da publicação. Pague os selos devidos no processo, pode circular normalmente;

De Paulo Leoneti, diretor do jornal *Correio do Sertão*, que se edita em Arassuaí Estado de Minas Gerais, pedindo para editar um suplemento. — Desde que faça parte integrante do jornal e não seja vendido separadamente, o suplemento pode ser editado;

De Ataíde Puccinelli, diretor do periódico *O Indaitubano*, que se edita em Indaituba, Estado de São Paulo, consultando se a tipografia de obras e jornais está registrada. — Pague o sinalário do documento os selos devidos no processo;

De Faustino Passareli, pedindo registro da revista *Astrologia*, que pretende editar nesta capital. — Junte um "espelho" da publicação em apreço.

Licurgo Costa, chefe do Serviço de Administração.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor geral do D. I. P. Sr. Lourival Fontes, exarou despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

Do Frei J. Maria Moreira, diretor da revista "Mensageiro do Carmelo", que se edita

nesta capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar papel com isenção de impostos. — Aguarde oportunidade.

De Geraldo de Rezende Martins, diretor do periódico "Gazeta do Sul" que se edita em Cananéia, Estado de São Paulo, pedindo reconsideração do ato que lhe cancelou o registro. — Indeferido.

Do general de brigada, Antonio da Silva Rocha, diretor da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar papel com isenção de impostos para o boletim "Revista Militar de Remonta e Veterinária", que se edita nesta capital. — Autorizo.

De Heitor Boccato, diretor do periódico "O Democrata", que se edita em São Roque, Estado de São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Do procurador da revista "A Capital" que se edita em Salvador, Bahia, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Orlando G. Cardoso, agente oficial do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, pedindo certidão para fazer prova no dito Departamento, de que a S. A. "Diário Comercial", empresa jornalística, com sede em Santos, Estado de São Paulo, atendeu o disposto no art. 122, n. 15 letra g, da Constituição Federal. — Certifique-se.

De Antonio M. de Oliveira, pedindo revisão do processo da publicação "Iti", que se editava em São Paulo. — Indeferido.

De Korol Polakiewicz, residente em São Paulo, pedindo seu registro como correspondente no território nacional do jornal "Polish Morning Word", de Nova York. — Satisfaça a exigência. (A exigência a que se refere o despacho consiste na prova de permanência legal no país).

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes documentos, juntos aos respectivos processos:

O diretor do D. E. I. P. do Estado do Pará Chefatura de Polícia e que esta ordenou prontas providências para o impedimento da circulação dos jornais "Der Kompass", "Lud", e "Polska Prowda", que não obtiveram registro no D. E. I. P. — Arquite-se.

Do Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, comunicando que, de conformidade com a autorização do D. E. I. P., o jornal "Correio do Povo" que se edita naquela capital, registou-se na mesma Alfândega. — Arquite-se.

Do Sr. inspetor da Alfândega de Aracaju, comunicando que registou o jornal "Correio de Aracaju" em virtude de autorização da Diretoria Geral deste Departamento. — Arquite-se.

Do Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz, comunicando que o jornal "Correio da Tarde" que se edita naquela capital, foi ali registrado em vista da autorização desta Diretoria Geral. — Arquite-se.

Do Sr. inspetor da Alfândega de Aracaju comunicando que o *Diário Oficial* renovou seu registro nessa Aduana, em virtude de autorização da Diretoria deste Departamento. — Arquite-se.

Da viúva Luise Luhamann, proprietária do periódico "O Município" de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, reiterando autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar papel. O assunto foi resolvido em telegrama DG-458 e 459, em 7 de março de 1942. — Arquite-se.

Do Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza, comunicando que foi assinado novo termo de responsabilidade pelo jornal "Correio do Ceará" para retirada do acréscimo de papel, autorizado por esta Diretoria. — Arquite-se.

Do Sr. inspetor da Alfândega de Jaraguá, Alagoas, comunicando que o jornal "A Notícia", renovou seu registro naquela Aduana, por determinação desta Diretoria Geral. — Arquite-se.

Do Sr. inspetor da Alfândega da Bahia comunicando que o jornal "A Tarde" assinou termo de responsabilidade para retirar papel em quantidade igual à consumida no ano passado, em virtude da autorização desta Diretoria Geral. — Arquite-se.

Do procurador do jornal "A Paz", de Nova Friburgo, fazendo prova de ter pago o imposto sindical nos termos do decreto-lei n. 2.377, de 8 de junho de 1940. — Anote-se.

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

Pelo senhor diretor geral deste Departamento, foram concedidos 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 9-5-42 a 17-6-42, de acordo com o artigo 162-A do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao extranumerário-mensalista, tradutor XIII, *Elza Penna Costa Braga*. — *Licurgo Costa*.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1942

Aero Clube de Batatais, requerendo registro. — Defiro. Ref. 3.063-42.

Aero Clube de Rio Preto, idem. — Defiro. Ref. 3.977-42.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 27

Pan American Airways, Ins, solicitando permissão para realizar vôo extraordinário, Rio-Caravellas-Salvador-Maceió-Natal, equipamento DC-3, Cmte. Campbell, para o fim mencionado. — Autorizo, com exceção da mala postal brasileira. Ref. 3.520-42.

Dia 28

Fernando de Mello Gastal, requerendo registro do seu "brevet", e licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth Trainer". — Defiro. Ref. 1.966-42.

Dia 29

Aristeo Azevedo de Cerqueira Leite, pedindo licença para pilotar aviões de vários

tipos. — Deferido. Ref. 3.397-42.

Luiz Siqueira Matheus, requerendo matrícula no RAB., para sua aeronave, tipo "Taylorcraft" munida de motor "Franklin" número 101.702, de 65 c.v. — Deferido. Ref. 3.240-42.

José Oswaldo Campos do Amaral, pedindo registro do seu "brevet", com licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — Deferido nos termos do parecer. Ref. 3.433-42.

Rosalvo Prata, solicitando carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para conduzir aviões de vários tipos. — Deferido. Ref. 1.410-42.

João Monteiro, requerendo carta de piloto ou desporto, e licença para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido. Ref. 3.422-42.

Pedro Melo de Araujo, pedindo licença para pilotar aeronaves do tipo "Stinson Reliant". — Deferido. Ref. 3.438-42.

PORTARIA N. 14, DE 28 DE MAIO DE 1942

O diretor da Aeronáutica Civil, de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 4.331, de 23 do mês corrente,

Resolve designar o oficial administrativo, classe K, Newton Ferreira Campos, para exercer a função gratificada de chefe da Seção Auxiliar. — *A. Junqueira Ayres*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Resumo da ata da 279.ª sessão realizada em 5 de maio de 1942 sob a presidência do agrônomo Alpheu Domingues. Compareceram os conselheiros Anygone Costa, Renato Almeida, Annibal Alves Bastos, Armando Dias, Alberto Ruiz e Bertha Lutz. Justificou a ausência o conselheiro Flexa Ribeiro. O Sr. presidente abriu a sessão e o secretário leu a minuta da ata da reunião anterior, que foi aprovada. Expediente: carta do secretário particular do interventor federal no Estado de São Paulo e ofício do presidente substituto do Departamento Administrativo do Serviço Público, agradecendo a comunicação que receberam, de haver assumido a presidência deste Conselho o agrônomo Alpheu Domingues. Despacho: ciente; archive-se. Ofícios dos diretores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Museu Paulista e do Departamento de Cultura de São Paulo, acusando o recebimento de exemplares do regimento deste Conselho. Despacho: ciente; archive-se. Radiograma do Delegado da Ordem política e Social de Vitória, Estado do Espírito Santo informando a propósito do destino dado aos documentos que mencionava. Despacho: ao secretário do Conselho. Ofício em que o diretor do Museu Nacional, baseado no art. 11, § 1.º, do decreto n. 6.734, de 21-1-42, solicita lhe seja cometido o encargo de selecionar os espécimes que deverão ficar no país, do material colhido na primeira fase das atividades do Dr. Joseph Ranule Bailey, exercidas no Brasil. O Sr. presidente comunicou ao plenário que entender-se-ia pessoalmente com o diretor do Museu Nacional sobre o assunto. Na ordem do dia, o conselheiro Alberto Ruiz leu uma proposta que apresentou a respeito do voto do presidente e do seu substituto ventual. Os senhores conselheiros tomaram conhecimento da proposta para discutir

la em sessão futura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a respectiva ata cuja resumo faço agora publicar. Paulo Cid Lemos, secretário. — Confere, em 29 de maio de 1942. — *Maria Julia R. Coutinho*, auxiliar de escritório XI. — *Paulo Cid Lemos*, of. adm., J.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 1942

Requerimento de Colson & Comp., Limitada, pedindo autorização para que o Moinho Inglês forneça 600 (seiscentos) quilos de farinha pura ao navio inglês *Pardo*. Despacho do Sr. diretor: — Informe-se ao interessado que não pode ser atendido no pedido, de acordo com o parecer supra. (SFCF-2.940-42.)

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1942

Requerimento de Roberto Sanson, pedindo que sejam restabelecidas suas quotas de produtor (SFCF-2.713-42). Despacho do Sr. diretor: — Autorizo, pois a distribuição das quotas, de acordo com o parecer do Dr. assistente técnico, que combina com as declarações do interessado (quota mensal que decorrer de uma produção diária de 700 (setecentos) quilos de farinha sucedânea).

Departamento Nacional da Produção Animal

PORTARIA N. 161 DE 26 DE MAIO DE 1942

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 1.056-42-J, resolve conceder registro à firma João Adolfo Varela, estabelecida com o comércio de peles de animais sil-

vestres, à rua Dr. Proença n. 76, em Baixa Verde, Estado do Rio Grande do Norte. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 162 DE 26 DE MAIO DE 1942

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 7.088-41-G, resolve conceder registro, sob o n. 31, ao frigorífico de pro-

priedade de German Klein, sito à rua Coronel Sampaio n. 345, em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. — *Ascanio Faria*, diretor.

Retificação

No *Diário Oficial* de 27 de maio de 1942, página 8.620, Divisão de Caça e Pesca, Portaria n. 156, onde se lê: — Cancelar registro, leia-se: — Conceder registro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1942

Despacho:

Adélia Browne de Miranda, viúva de Oscar Gomes de Miranda, pedindo pagamento de funeral e de vencimentos a que tinha direito seu finado marido. — Autorizo o pagamento do funeral. Quanto ao do vencimento do mês de maio, habilite-se na forma do art. 270 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública. (29.674-42).

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 1.171-41 — Albino Ferreira Martins. — Compareça a esta Diretoria Geral.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. N. E.

Dia 19 de maio de 1942

S. C. 58.386-41 — Arnaldo Botelho. — Completa, como está, a documentação, autorizo o registro.

S. C. 64.411-41 — Cyrene Fernandes. — Sim.

S. C. 20.485-38 — Gabriel de Almeida Gatti. — Deferido.

S. C. 37.645-40 — Escola de Comércio "30 de Outubro" — São Paulo — Mudança de sede. — Aprovo.

S. C. 65.244-41 — Maria Magdalena da Conceição Bellucci. — Dou provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. E. C.

Dia 26 de maio de 1942

S. C. 29.198-42 — Prudente José Pereira. — Prove o alegado e esclareça desde que data frequenta as aulas da Faculdade Brasileira de Comércio, de B. Horizonte.

S. C. 26.499-42 — Diva Fernandes de Camargo. — Deferido.

S. C. 28.918-42 — Paulo Feijó Rossi. — Deferido, por equidade.

S. C. 28.874-42 — José Januzzi Junior. — Apresente prova de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.

S. C. 20.244-42 — Liceu Acadêmico São Paulo. — Investidura de professores. — Aprovada, de acordo com o parecer.

S. C. 20.676-41 — Franz Schorer. — Sele o diploma apresentado, nos termos da lei.

S. C. 24.486-42 — João da Cruz. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 18.930-42 — Oswaldo Martins. — Satisfaça a exigência.

S. C. 28.552-42 — Adalberto Moscal. — Certifique-se.

D. E. C. 2.145-42 — Orlando F. Povoas. — Indeferido, à vista das informações constantes do verso da petição.

S. C. 26.373-42 — Neusa Freitas Buccini. — Faça-se a apostila de acordo com a certidão de fls. 3.

S. C. 18.083-41 — Walkiria Alves. — Satisfaça a exigência do processo.

S. C. 11.243-42 — Willi Mendel. — Restituam-se os documentos requeridos.

S. C. 12.674-42 — Salvador Nigro. — Sele a documentação apresentada.

S. C. 20.294-42 — Alexandre José Rodrigues. — Restituam-se os documentos requeridos.

S. C. 22.39042 — Helena Pimentel de Barros. — Devolva-se.

S. C. 12.995-41 — Bertha Elisabeth Maria Kalblinger. — Restitua-se.

S. C. 57.090-41 — Paride Octavio Baccgli. — Restituam-se os documentos de fls. 6 e 7.

S. C. 62.725-41 — Affonso Henriques de Aguiar Santos. — Satisfaça as exigências.

S. C. 10.672-42 — Jacyntho Caldeira. — Mantenho os despachos anteriores.

D. E. C. 3.491-42 — Colégio Sant'Ana — São Paulo. — Sele a petição, nos termos da lei.

S. C. 49.376-41 — Tiago A. Ferreira da Silva. — Restitua-se.

S. C. 19.836-42 — Luney da Silva Queiroz; S. C. 22.699-42 — Herley Silveira; 29.541-42 — Heleno de Santiago; S. C. 29.540-42 — Ginette Pereira da Cunha; S. C. 27.951-42 — Oscar Rodrigues da Cunha;

S. C. 28.283-42 — Alvinio Monteiro Amaral; S. C. 28.188-42 — Ernestina Gonçalves; S. C. 2.278-42 — Hilton de Abreu Martins; S. C. 20.417-42 — Armando Tellini; S. C. 23.725-42 — Adhemar Rodrigues Peon; S. C. 16.437-41 — Maria Rosalia Flores; S. C. 31.503-41 — Idalina Gaspar de Lemos. — Deferidos.

Quotas: Escola de Comércio Dr. Veiga Filho — São Paulo — 2.400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis) — importância referente ao exercício de 1941, recolhida em 5 de maio de 1942.

Escola de Comércio Fernão Dias — São Paulo — 1.200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 21 de março de 1942.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 99.876-41 — Exposição de Motivos n. 889, de 13 de maio de 1942, do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Versam os dois inclusos processos (números 99.876, de 1941 e 63.474, de 1940) sobre a fixação do provento de inatividade de guardas civis aposentados na vigência do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, com menos de 30 anos de serviço público.

2. São interessados nesses processos os guardas civis José Correia Sampaio e Carlos Gualberto de Menezes, ambos aposentados "de acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939", conforme consignam os respectivos atos, que teem, o do primeiro a data de 15 de julho de 1941, e o do último a de 9 de julho de 1940.

3. Promovidas as necessárias diligências para a expedição dos títulos definitivos dos interessados, foram os respectivos proventos de inatividade fixados proporcionalmente ao tempo de serviço de cada um, nos precisos termos do § 3.º do art. 198 e §§ 4.º e 6.º do art. 199, do citado decreto-lei n. 1.713, de 1939.

4. O Tribunal de Contas, porem, discordou dessa fixação e negou registro às concessões, por entender que os referidos guardas civis, contando, como realmente contavam, mais de 25 anos de serviço, tinham direito à aposentadoria com vencimentos integrais, de acordo com o decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, não revogado, no entender do mesmo Tribunal, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis.

5. De fato, o decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, estabelecendo normas reguladoras das vantagens então concedidas entre outros aos funcionários da Inspetoria de Guarda Civil, determinou que estes, "quando julgados inválidos e incapazes para os respectivos serviços em virtude de moléstias incuráveis não adquiridas em ato ou consequência de serviço", seriam aposentados com vencimentos integrais se contassem "mais de vinte e cinco anos de serviço". (Art. 1.º, alínea c).

6. Sustenta o Tribunal de Contas que esse decreto do Governo Provisório, como lei especial, não foi revogado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, entendo, assim, que as disposições daquele e não as deste é que devem regular ainda hoje as aposentadorias em questão.

7. Não foi, entretanto, de igual opinião o Tesouro que, apoiado em boas razões sustenta a inaplicabilidade da lei antiga após o advento do Estatuto que passou a reger a matéria indicando o critério a ser observado em todas as aposentadorias ocorridas de então em diante.

8. Cumpre lembrar, como o faz a Diretoria da Despesa Pública (proc. n. 63.474-40, fls. 16 verso e 17), que a lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, concessiva de aposentadorias com vencimentos, integrais aos que houvessem de passar para a inatividade por implemento de idade, embora sendo também uma lei especial, foi considerada revogada pelo Estatuto, sem objeção alguma do próprio Tribunal de Contas, que tem registado as concessões dessa natureza processadas na conformidade da legislação atual.

9. É certo que o Estatuto admite a concessão de vencimentos integrais, em hipóteses idênticas à de que se trata, estabelecendo no § 5.º do art. 199:

"§ 5.º Leis posteriores a este Estatuto poderão permitir a aposentadoria com vencimento ou remuneração, antes de trinta anos de efetivo exercício, para os funcionários das carreiras e cargos que especificarem, tendo em vista a natureza especial de suas atribuições".

Esse dispositivo não aproveita, entretanto, ao caso presente, de vez que o decreto número 21.206 é anterior e não posterior ao referido Estatuto.

10. Afigura-se-me, portanto, haver procedido acertadamente o Tesouro quando considerou revogado o decreto n. 21.206, de 1932, e sujeitou às normas estabelecidas pelo decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a fixação dos proventos de inatividade devidos aos guardas civis aposentados já na vigência dessa mesma lei.

11. Nessas condições e na impossibilidade de obter por outro modo a reforma da respeitável decisão do Tribunal de Contas, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência afim de que, mantido o cál-

culo do Tesouro Nacional, prossigam em seus trâmites regulares os dois processos anexos e os demais ora paralizados por idêntico motivo, realizando-se afinal as respectivas despesas, nos termos do art. 40, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

12. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-à de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — A. de Souza Costa.

Autorizado na forma do parecer. Em 18 de maio de 1942. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Ordens de 29-4-42:

N. 150 — A Delegacia Fiscal na Baía, concedendo o crédito de 725\$4, para pagamento a Amfilóbio Fernandes de Castro.

A Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 58 — Concedendo autoziração para efetuar, por "Movimento de Fundos" com o Tesouro Nacional, o pagamento da importância de 1:605\$7, a dona Antonia de Avila Fonseca.

N. 59 — Concedendo o crédito de 12:228\$3, para pagamento a Candiano Serôa da Mota.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 68 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista dona Clara Ferreira da Silva Machado.

N. 69 — Concedendo o crédito de 400\$0, para pagamento a Silvino Alves de Gouveia Nobrega.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 93 — Concedendo o crédito de 80:000\$0, à disposição da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região.

N. 94 — Concedendo o crédito de 118\$5, para pagamento à firma Ferreira Santos & Comp.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 136 — Concedendo o crédito de 37\$5, para pagamento a Euclides Moreira do Nascimento.

N. 137 — Concedendo o crédito de 1:600\$0, para pagamento da pensionista dona Maria Eugénia e outro.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 138 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Joaquim da Costa Cunha Lima.

N. 139 — Concedendo o crédito de 466\$7, para pagamento da pensionista dona Elydia de Avelar Drumond.

N. 140 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista dona Emilia de Azevedo Vital.

N. 141 — Concedendo o crédito de 800\$0, para o Serviço Regional do Domínio da União, nesse Estado.

N. 142 — Remetendo o título de montepio de dona Amélia Frota de Almeida.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 227 — Concedendo o crédito para pagamento à Companhia Sul Brasil de Seguros.

N. 230 — Concedendo o crédito de 72\$0, para pagamento a Antonio Possebon.

N. 231 — Remetendo os títulos de montepio e meio soldo de dona Nesia Mena Barreto Cirio.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 212 — Concedendo crédito para pagamento da melhoria de vencimentos que compete a Antonio Agostinho dos Santos.

N. 243 — Concedendo o crédito de 12:000\$0, para a Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para atender ao pagamento do veterinário classe J, Marcelino Soalheiro.

N. 244 — Concedendo o crédito de 400\$0, para pagamento à firma Benedito Gomes & Companhia.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 323 — Concedendo o crédito de 380\$3, para pagamento à S. A. Fábricas Orion.

N. 324 — Concedendo o crédito de 9:174\$0, para pagamento à S. A. Fábricas Orion.

N. 325 — Concedendo crédito de 1:217\$4, para pagamento à Sociedade Cooperativa de Consumo dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sul de Minas.

N. 326 — Concedendo o crédito de 1:083\$0, para pagamento à Comp. Johnson & Johnson do Brasil.

N. 327 — Concedendo o crédito de 190\$0, para pagamento a Ugo Bernardino.

N. 328 — Concedendo o crédito de 12:473\$6, para pagamento à Brazilian Warrant Agency and Finance Co. Ltd.

N. 329 — Concedendo o crédito de 749\$0, para pagamento a Thomaz Pervical Speers.

N. 330 — Concedendo o crédito de 31\$9, para pagamento a Eduardo de Oliveira Wild.

N. 331 — Concedendo o crédito de 4:800\$0, para a Secção de Fomento Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, afim de atender ao pagamento do servente classe E, Pedro Francisco da Aparecida.

N. 332 — Concedendo o crédito de 83\$0, para pagamento a pensionista D. Sylvia Mignon Hughes.

N. 333 — Concedendo o crédito de 318\$8, para pagamento à Cia. Viti-Vinícola Paulista S.A.

Ordens de 30-5-942:

N. 48 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo crédito para pagamento do inativo Aristoteles Gonzaga.

N. 54 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Guilhermina Cesar Coelho e outras.

N. 70 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de 2:140\$4, para pagamento a Antonio Manoel do Nascimento.

N. 60 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Pereira.

N. 69 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de 10:500\$0, para pagamento do inativo Americo da Costa Nunes.

N. 79 — A Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, concedendo o crédito de 350:000\$0, para atender às despesas com a Missão Especial que representou o Brasil na posse do presidente da República do Chile.

N. 109 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de 216\$0 para atender ao pagamento que compete à Diretoria de Luiz e Água de Cuiabá.

N. 138 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de 845\$2, para pagamento a D. Leopoldina Alves Jardim.

N. 232 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento do inativo Daniel Vernes de Palma.

N. 245 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento do inativo Alfredo Teixeira Baeta Neves.

A Delegacia Fiscal na Baía:

N. 153 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Domingos Emilio de Cerqueira Lima.

N. 154 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Fernandes Pimenta.

N. 155 — Concedendo o crédito de 720\$0, para pagamento ao Dr. Aristides Novis, professor da Faculdade de Medicina da Baía.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 334 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Camanho da Costa.

N. 336 — Concedendo o crédito de 200\$0, para pagamento a D. Hermelinda Paulina Soares da Silva.

Processos despachados:

N. 2.557-39 — Joaquim Jacobino Freire — Convida-se o interessado a requerer a expedição do título de inatividade, sob pena de suspensão do pagamento do abono provisório.

N. 42.760-42 — Jovina Fernandes, pedindo certidão — Pague novo selo da petição.

N. 31.788-39 — João Antonio da Cunha — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 102.330-41 — Heleno da Costa Brandão e outros — Retifico, em parte, o despacho de 29-4-42 (fls. 5, verso), no sentido de que os requerente se habilitem nos termos da lei.

N. 72.054-39 — Alfredo Carlos de Azambuja — Convida-se o interessado a apresentar certidão de tempo de serviço de 1 de

abril de 1938 a 21 de maio de 1939, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do pagamento do abono provisório.

N. 13.162-42 — Henriqueta Proença Castello Branco — Compareça à 9.ª Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos.

N. 16.375-38 — Deocleciano Barbosa de Queiroz, pedindo pagamento de vencimentos referentes ao mês de fevereiro de 1936 — A folha à que se refere o requerimento de folhas 2, foi devolvida à extinta Diretoria da Defesa Sanitária Internacional e da Capital da República, em officio n. 535, de 14-3-936, desta Diretoria.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 28 de maio de 1942

De aposentadoria:

Processos:

N. 69.293-40 — Antonio Gonçalves Chaves.
N. 28.121-42 — José Severiano Tavares.
N. 37.739-42 — João Vieira Lima.
N. 37.675-42 — Alice Martins Pirajá da Silva.

N. 38.050-42 — José de Oliveira Rodrigues.
N. 71.439-40 — Octavio Ferreira da Silva.
N. 28.892-42 — Mariano José da Silva.
N. 33.243-42 — Aramides Bastos.
N. 67.863-40 — João Eduardo de Freitas Brito.

N. 82.180-41 — Augusto Cesar de Freitas.
N. 102.807-41 — Benjamim Pereira Braga.
N. 36.244-40 — José Bezerra de Almeida.
N. 38.048-42 — Raul Augusto de Pinho.
N. 32.450-42 — Asgal de Medeiros.
N. 33.028-42 — Sebastião de Araujo.
N. 33.245-42 — Lauderio Martins Vianna.
N. 36.775-42 — Carlos Serafim de Souza.

De Montepio e meio-soldo:

N. 26.915-42 — Genura Castro Gama Lobo.
N. 105.500-40 — Elza Bezerra Pimentel e outras.
N. 21.994-42 — Herminia Braulia Machado Cavalcanti.
N. 10.935-41 — Beatriz Ottonio Pereira Franco.

Apostilas feitas na mesma data de alteração de nome:

N. 99.375-41 — Carmelina de Mattos Barbosa.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1942

Proc. n. 94.598-41 — "Dolomia Ltda.", solicitando isenção de imposto de consumo para águas minerais. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1942

Proc. n. 86.777-41 — Usina Serra Grande S/A., solicitando expedição de patente gratuita para comerciar com álcool motor: — Publicado o despacho de fls. da Alfândega de Maceió, de acordo com a letra d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para os devidos fins. O despacho referido linhas acima é o seguinte: Expeça-se a necessária patente.

Dia 22 de maio de 1942

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

N. 48 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 109.213-41, em que a Anglo Mexican Petroleum Compan Lyimited recorre da decisão dessa Delegacia, negando-lhe a restituição da quantia de 1:620\$0 proveniente de emolumentos de registro de dezoito

patentes, pagos em 1939 proferiu, em 31 de março p. passado, o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas.

O parecer desta Diretoria com o qual concordou o Sr. diretor geral, está concebido nos seguintes termos:

E' sem fundamento a reclamação feita pela Anglo Mexican Petroleum Company Limited, em seu recurso de fls. 65, por isso que, se o capital dessa Companhia é superior a 500:000\$0, os emolumentos de registos cobrados pela Alfândega de Recife, para as 18 bombas colocadas em vários logradouros públicos, naquela cidade, só podiam ser calculados sobre o referido capital, isto, de acôrdo com o art. 11, § 13 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, com o abatimento de 50%, como foi realmente, muito embora o referido decreto não cogite de concessão de patentes de registo para as bombas de gasolina instaladas nas ruas ou praças públicas, uma vez que elas devem ser consideradas como quaisquer estabelecimentos que façam comércio a retalho de produtos tributados, por constituírem uma nova espécie de agência para vendas.

Eslarecido como está o caso em apreço, e não tendo havido erro, coação ou cobrança excessiva de emolumentos de que resultasse um pagamento a maior que o devido — o recurso de fls., não deve merecer provimento, por falta de fundamento legal.

Dia 26 de maio de 1942

Sr. delegado do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

N. 220 — Comunicando, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 25.897-42, em que a Coletoria Federal em Ariranha consulta como deve proceder na concessão de patentes de registo para o comércio local, visto não existir ali, sindicato que possa fornecer a prova de quitação do imposto sindical, resolvi, por despacho de 5 do corrente, aprovar o dessa Delegacia, transcrito a seguir:

O coletor federal em Ariranha consulta como deve proceder, na concessão de patentes de registos para o comércio local, uma vez que aí não existe sindicato que possa fornecer a prova de quitação do imposto sindical.

O parágrafo 1.º, do art. 14, do decreto-lei n. 2.377, de 8 de junho de 1940, dispõe:

"As repartições federais, estaduais e municipais não concederão registo ou licença para funcionamento, inicial ou em renovação, aos estabelecimentos de empregadores que não exibam a quitação do imposto sindical, desde que exista, na localidade, sindicato regularmente reconhecido das respectivas categorias de produção."

Por este inciso da lei que rege o assunto, verifica-se que a prova no mesmo referida só será exigida se na localidade existir sindicato regularmente reconhecido.

Assim, responde-se que não existindo na jurisdição da repartição consultante o órgão sindical previsto, deverá a mesma expedir as patentes de registo solicitadas, sem considerar sobre a quitação da contribuição em tela.

A Coletoria Federal de Ariranha, para seu conhecimento; em seguida, suba o processo à Diretoria das Rendas Internas, para sua apreciação deste meu despacho."

Dia 20 de maio de 1942

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais

N. 237 — Comunicando, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 99.506-41, em que o coletor federal de Pirapora, nesse Estado, consulta se o contrato de abertura de crédito em conta corrente, garantido ou não, está compreendido entre os atos de que trata o art. 19, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, resolvi, por despacho de 1 de abril p. findo, aprovar o dessa

Delegacia, proferido de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, abaixo transcrito:

"A resposta deverá ser pela negativa. O contrato de abertura de crédito em conta corrente, garantido ou não, só está sujeito ao selo proporcional previsto no n. 3 da tabela A do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7-10-1939. Consequentemente, tal contrato não está subordinado a preceito do art. 19 do regulamento citado. E' o que está expresso no dispositivo citado e assim também já resolveu a Diretoria das Rendas Internas."

ATO N. 75

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 16.061, de 1942, autoriza o Consorcio Exportador Brasileiro, S. A., estabelecido nesta capital, à avenida Rio Branco n. 311, salas 606-607, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigada a referida sociedade às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 8.458—1-6-42—19\$4)

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias:

N. 21, de 27 de maio de 1942 — Determina que o extranumerário mensalista, merceologista referência XVII, Roberto Mauricio Quidet Muniz, mandado servir nesta Divisão, tenha exercício na SRF.

N. 22, de 27 de maio de 1942 — Determina que o extranumerário mensalista, merceologista referência XVIII, Cid Faria Ogbene, mandado servir nesta Divisão, tenha exercício na SRF.

N. 23, de 28 de maio de 1942 — Resolve que o extranumerário classe E, Vera Lucia da Boa Morte, tenha exercício na SEF.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Requerimentos despachados em 24 de abril de 1942:

Proc. n. 5.907-42 — Antonio Cardoso. — As declarações do exercício corrente, porventura já entregues na data publicação do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março último, serão revistas de acordo com as normas desse estatuto, como recomenda o artigo 208, independente de requerimento das partes.

Recebedoria do Distrito Federal

Auto n. 2.794-39 c/ Isaac Ghidalevich e outro. Julgado procedente o auto de imposto a Nelson Ferreira de Araujo, a revalidação de duzentos mil réis (200\$0), mínimo do art. 62, letra c, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, a Isaac Ghidalevich a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), à vista do art. 69 letra a do mesmo regulamento.

Auto n. 535-41 c/ João Batista Terceiro. — Julgado procedente o auto em questão e imposta a João Batista Terceiro ou seu sucessor a multa de 300\$0 (trezentos mil réis), ex-vi do art. 29 § 2.º letra b da lei 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 1.475-41 c/ Alegrio Campos Ltda. Julgado procedente o auto e imposta a Alegrio Campos Ltda. a multa de 17:466\$5 (dezesete contos quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos réis), cinquenta por cento da importância da transação, de acordo com os arts. 69 e 74 do regulamento ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 3 § 3.º da circular n. 5, de 18 de maio de 1931 da Consultadoria da Fazenda.

Auto n. 4.387-41 c/ Alessandro Manetti. — Julgado procedente o auto e imposta a Ales-

sandro Manetti a multa de 19:050\$7 (dezenove contos e cinquenta mil e setecentos réis), cinquenta por cento da importância da transação, de acordo com os arts. 69 e 74 do regulamento ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 3.º § 3 da circular n. 5 de 18 de maio de 1931, da Consultadoria da Fazenda.

Auto n. 4.624-41 c/ Azevedo & Rodrigues. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Azevedo & Rodrigues a multa de 100\$0 (cem mil réis) ex-vi do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 4.947-41 c/ Adelino Monteiro Grilo. Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Adelino Monteiro Grilo a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), com a obrigação de recolher por verba o imposto devido na importância 250\$3 (duzentos e cinquenta mil e trezentos réis) ex-vi do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941 combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 22-42 c/ Eduardo Fernandes de Oliveira & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Eduardo Fernandes de Oliveira & Comp. a multa de 5:000\$0 (cinco contos de réis), com a obrigação de recolher por verba o imposto de vendas e consignações, devido na importância de 510\$7 (quinhentos e dez mil e setecentos réis) ex-vi do art. 1.º § 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 2.528-42 c/Banco dos Estados S. A. À vista do que consta do auto de fls. 2, julgado procedente o auto e imposta ao Banco dos Estados S. A. a revalidação de 540\$0 (quinhentos mil réis), três vezes o valor do imposto devido, na forma do art. 63 letra c e ns. 102 e 106 da Tabela B do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto 2.151-42 c/ A. M. Catton & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada A. M. Catton & (30\$0), nos termos dos arts. 62 c e 63, §, combinado com o n. 106, da Tabela B do decreto Comp. Ltda. a revalidação de trinta mil réis n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares, entregue-se o livro apreendido, após o pagamento do selo das folhas.

Intimem-se as firmas supra mencionadas, para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto 6.062-41 c/ M. da Silva Lima & Comp. À vista do que consta do presente processo, que correu os trâmites regulamentares e atendendo ao resultado da diligência procedida pelo agente fiscal da seção, julgo insubsistente o auto de fls. 3. Arquite-se.

Recebedoria, 29 de maio de 1942. — P. Ranieri Mazzilli, diretor.

Auto n. 233-42 c/ Banco Boavista S. A. — Julgado improcedente o auto para mandar cobrar apenas o imposto simples na forma do n. 3 da Tabela A do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.703, de 24 de outubro de 1939.

Deste meu despacho recorro ex-officio para o Primeiro Conselho de Contribuintes, de conformidade com o art. 12 do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Recebedoria, 28 de maio de 1942. — P. Ranieri Mazzilli, diretor.

Auto n. 1.621-42 c/ Universal Pictures do Brasil S. A. — À vista do que consta do presente processo, e

Considerando que os contratos a que se refere o auto de fls. 2 são do valor fixo, havendo o imposto sido pago de acordo com a lei do selo, julgo improcedente o auto.

Feitas as devidas anotações, archive-se o processo.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 1 DE JUNHO DE 1942

Sob a presidência do Dr. Sérgio de Oliveira, presentes os Juizes Drs. Reginaldo Nunes e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de Reajustamento Econômico, sendo decididos os seguintes processos:

N. 156 — Relator, Juiz doutor Ernesto Rangel — Requerente, Companhia Industrial de Algodão e Óleos S. A. — Recife, Estado de Pernambuco — Homologada a desistência.

N. 323 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel — Requerente, João Baugis — Boa Esperança, Estado de São Paulo — Arquivado — Por falta do devido preparo.

N. 354 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel — Requerente, Ermuth Rohde — Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul — Indeferido — Por alteração da situação econômica do devedor.

N. 581 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel — Requerente, Sabatino Angelucci — Novo Horizonte, Estado de São Paulo — Arquivado — Por falta do devido preparo.

N. 939 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel — Requerente, Antônio Amalfi — Torrinhã, Estado de São Paulo — Indeferido — Pedido feito à Câmara fora de prazo.

N. 958 — Relator, Juiz Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, Quintiliano Massalai — Santa Teresa, Estado do Espírito Santo — Homologada a desistência.

N. 960 — Relator, Juiz Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, Vicente Esteves Aguiar — Monte Azul, Estado de São Paulo — Homologada a desistência.

N. 961 — Relator, Juiz Dr. Sérgio de Oliveira — Requerente, José Gomes Ferreira — Rio Novo, Estado da Bahia — Homologada a desistência.

N. 962 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel — Requerente, Companhia Agrícola e Industrial S. A. — Itajaí, Estado de Santa Catarina — Homologada a desistência.

N. 967 — Relator, Juiz Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, Alvaro José Duarte — Município de Jequié, Estado da Bahia — Homologada a desistência.

N. 969 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel — Requerente, Joaquim Gaudêncio de Queiroz — São João do Cariri, Estado da Paraíba — Homologada a desistência.

abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, Américo Vespuccio dos Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1942

Apostila:

No decreto de 16 de agosto de 1940, que nomeia 2.º tenente do Exército de 2.ª Linha, na Arma de Infantaria, o aspirante a oficial da mesma Reserva José Batista da Silva, foi feita a seguinte apostila: "José Batista da Silva, de quem trata o presente decreto, é 2.º tenente de infantaria da Reserva de 2.ª Classe do Exército de 1.ª Linha e não do Exército de 2.ª Linha, como se fez constar. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942. — Eurico G. Dutra.

Avisos:

N. 1.378 — O sorteado Napoleão Faustino da Silva é transferido para o Ministério da Aeronáutica, conforme propõe o comandante da Quinta Região Militar, em radiograma n. 88, de 12 de março último.

— Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 1.375-237 — Solicita pagamento, pelo Tesouro Nacional, da quantia de 282\$800 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos réis) a Waldemiro Bertoldo Teles, artifice classe B.

N. 1.362-266 — Aprova a tabela anexa de distribuição de quantitativos às Unidades na mesma mencionadas, à conta da Verba 2 — Material — do atual orçamento deste Ministério.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Gabinete do Ministro**

De 30 de maio de 1942.

N. 3.280 — Torna insubsistente a Portaria n. 3.242, de 14 de maio de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército

os segundos tenentes intendentes da Reserva de 2.ª classe Agostinho Bueno e Vitor Mazi, por estarem respondendo a processo na Justiça Militar.

N. 3.282 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de

VERBA 2.ª — MATERIAL

Discriminação	VERBA 2.ª — MATERIAL			
	I — Material Permanente	II — Material de Consumo		III — Diversas Despesas
	S/c. 04-21	S/c. 26-21	S/c. 28-21	S/c. 39-21
	Máquinas e instalações em geral, etc. etc.	Produtos químicos, produtos biológicos, etc.	Vestuários e uniformes, etc.	Lavagem e engomagem de roupa, etc. etc.
Saldo em ser na D. F. E.	258:000\$000	594:000\$000	95:500\$000	18:000\$000
Importância desta proposta	2:000\$000	4:000\$000	6:000\$000	2:000\$000
Fica em ser na D. F. E.	256:000\$000	590:000\$000	89:500\$000	16:000\$000
Serviço de Fundos da 1.ª R. M.:				
Sanatório Militar de Itatiaia	2:000\$000	4:000\$000	3:000\$000	2:000\$000
Soma	2:000\$000	4:000\$000	3:000\$000	2:000\$000
Serviço de Fundos da 8.ª R. M.:				
Hospital Militar de Belem	—	—	3:000\$000	—
Soma	—	—	3:000\$000	—

Despachos:

É transferido o capitão da Arma de Infantaria Nelson Demaria Boiteux, do Quadro Suplementar Geral para o de Estado Maior, em virtude de ter sido julgado "apto ao serviço de Estado Maior" e serem necessários seus serviços neste quadro.

— É nomeado delegado da Nona Zona (Cerro Azul) da 15.ª Circunscrição de Recrutamento o 2.º tenente da Reserva, convocado, Otobildes Santos Calman. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreção).

— É designado para exercer as funções de instrutor de Infantaria da Escola Preparatória

de Cadetes de São Paulo o capitão Augusto José Presgrave em substituição ao capitão João Berendt de Oliveira.

— São designados para servirem na Diretoria de Infantaria como adjuntos de secção, os capitães Genaro Ferrari e João Berendt de Oliveira.

De 28 de maio de 1942

Portarias:

N. 3.274 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.º, do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 1.º tenente farmacêutico da Reserva de 1.ª classe, João Evangelista da Silva.

De 30 de maio de 1942

N. 3.284 — Resolve dispensar das funções que ora exercem, os seguintes capitães:

Datery Lorenzi Maciel — da 9.ª C. R.;
José Nogueira de Abreu Chagas — da 11.ª C. R.;
Arnaldo Moura de Azevedo — da 11.ª C. R.;
Francisco de Oliveira Cabral — da 25.ª C. R.;
Adovaldo Figueiredo de Souza — da 27.ª C. R.;
José Sampaio Simão — da 29.ª C. R.;
Francisco Torquato Paes Barreto Filho — da 29.ª C. R.;

Renato Ferraz da Cunha — da Dir. Inf.;
Roberval Ozório — da I. T. da 4.ª R. M.;
Ari Motta de Azevedo — da I. T. da 1.ª R. M.;
Carlos Hannequim Dantas — da I. T. da 1.ª R. M.;

Artur Carlos Trita — da I. T. da 2.ª R. M.; e
Sergio Meira de Castro — da Dir. Recrutamento.

De 1 de junho de 1942

N. 3.285 — Classifica o sub-tenente Napoleão Cavalcanti Damasceno, no 30.º Batalhão de Caçadores, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 3.286 — Classifica o sub-tenente, Pedro de Barros Almeida, no 34.º Batalhão de Caçadores, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

Requerimentos:

Airton Teixeira Ribeiro — Capitão — pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo, de acordo com o art. 30, alínea d, do C.V.V.M.E.

Frederico Guilherme Schimdt — do 5.º R.C.D. — pedindo que lhe seja concedida licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 30, do C.V.V.M.E. — Concedo, de acordo com o art. 61, combinado com o artigo 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Guaraní Frota — Major — pedindo que uma licença seja concedida com as vantagens do art. 30, do C.V.V.M.E. — Concedo, de acordo com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Pedro Dourado de Andrade — Subtenente do Regimento Floriano — pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo, de acordo com o art. 61, combinado com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Raimundo Campello — Capitão — pedindo alteração na contagem de antiguidade. — Indeferido, em face do parecer unânime da C.P.E.

Carlos de Castro Swenson — aluno da E.P. de São Paulo — pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Indeferido. A transferência não convém aos interesses do Ministério da Aeronáutica.

Margarete Girotko Cominato — viúva do sargento ajudante, Ferruccio Cominato — pedindo pagamento de gratificação que deixou de receber seu falecido marido. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Olimpio Antonio dos Santos Rosa — Major reformado do Exército — pedindo melhoria de montepio. — Indeferido, de acordo com as informações.

Paulo Maria de Argolo e Castro — Capitão farmacêutico — pedindo pagamento da quantia de 1:903\$0 (um conto novecentos e três mil réis). — Reconheço à vívida.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados

Alcides Arruda, escrevente da classe G, do Q. S., classificado na Diretoria de Engenharia, pedindo para internar um filho no H. C. E. — Autorizo, tendo em vista as informações (D-4 — P. 12.980-42);

Francisco Pereira Lima Filho, auditor substituto da Justiça Militar, classificado na Auditoria da 4.ª R. M., pedindo certidão — 1.º despacho. Diga o fim a que se destina a certidão (D-4 — P. 14.233-42);

Maria José do Nascimento Corrêa, por seu procurador João Caminha Fagundes, pedindo certidão. — Deferido, à vista das informações (D-4 — P. 9.611-42);

Oscar Marques Selistre, funcionário aposentado deste Ministério, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Indeferido, à vista das informações (D-4 — P. 13.913-42).

Licenças

Foram concedidos:

Nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Trinta dias a José Mendes da Rocha, escrevente da classe G, do Q. S., classificado no Q. G. da Artilharia Divisionária 1, de 20-4 a 19 de maio de 1942 (D-4 — P. 11.569-42);

Quatro dias a Ludovico Fernandes Migon, escriturário da classe F, do Q. P., classificado nesta Secretaria, de 2 a 5-5-942 (D-4 — Inf. 565-42);

Noventa dias a Miguel Ferreira dos Santos, escrevente da classe B, do Q. S., classificado no Arquivo do Exército, de 18-4 a 16-7-942 (D-4 — P. 13.712-42);

Noventa dias a Osvaldo Marques de Oliveira, escrevente da classe F, do Q. S., classificado na Diretoria de Engenharia, de 9-3 a 6-6-942 (D-4 — P. 13.216-42).

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Quinze dias a Davi Lopes, escriturário da classe G, do Q. P., classificado no Arquivo do Exército, de 3 a 17-5-942 (D-4 — P. 13.758, de 1942);

Sessenta dias a Gilberto Gouvêa, motorista da classe D, do Q. S., classificado no Hospital Central do Exército, de 18-4 a 16-6-942 (D-4 — P. 13.223-42).

Cento e oitenta dias a Juvenal José de Oliveira, artífice da classe C, do Q. S., classificado na Fábrica do Realengo, de 21-4 a 17 de outubro de 1942 (D-4 — P. 13.789-42).

Sessenta dias a Manuel Joaquim Dias, servente da classe C, do Q. S., classificado na Escola Militar, nos termos dos arts. 154, 162, 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, de 7-5 a 5-7-942 (D-4 — P. 13.423-42).

Trinta dias a Manuel Pereira da Rocha, patrão, classe F, do Q. S., classificado no Forte da Lage, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, de 4-4 a 3-5-942 (D-4 — P. 11.631-42).

Quarenta dias a Carolina de Carvalho Vieira, auxiliar de escritório, referência XI, da Fábrica do Andaraí, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, de 11-5 a 19-6-942 (D-4 — P. 13.715, de 1942).

Sessenta dias a Percília Pibernat Pedra, auxiliar de escritório, referência XI, da Diretoria de Engenharia, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, de 20-4 a 18-6-942 (D-4 — P. 13.620-42).

Pelo diretor do Hospital Militar de Belém

Noventa dias a Raimundo Reginaldo de Melo, dentista, referência XIII, nos termos dos artigos 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei número 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 1-5-942 (ofício n. 430, de 21-5-942, do H. M. B.).

Falecimento

Faleceu no dia 24-5-942, o prático de laboratório da classe F, do Q. S., Sebastião Barbosa Teixeira, que tinha exercício no Laboratório Químico Farmacêutico Militar (ofício n. 502, de 25-5-942, do L. Q. F. M.).

Retificação

A licença concedida a Sadi Vieira, escriturário da classe G, do Q. P., classificado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, é a partir de 4 até 13-5-942, e não como saiu no Diário Oficial de 27-5-942.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 467-42 — Criação do Município de Balisa, em Goiás. — Autorizada a criação, por decreto federal.

N. 3.019-41 — Memorial de Antônio Dias sobre a criação de uma taxa hospitalar, em todos os municípios brasileiros, consistente no adicional de 10% sobre os impostos locais e destinada à construção e custeio de hospitais. — Arquite-se.

N. 565-42 — Venda pela Prefeitura de Rio Preto (São Paulo), de uma área de terras à Sociedade Swift do Brasil, afim de ser construída uma grande fábrica de óleo de caroço de algodão e outros derivados desse vegetal, no valor de 9.000:000\$0. — Autorizada.

N. 616-42 — Projeto de decreto-lei na Interventoria no Rio Grande do Norte, instituindo novo regimento de custas judiciais. — Aprovado, com alterações.

N. 597-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em São Paulo, dispondo sobre promoção de membros do Ministério Público. —

Aprovado, nos termos da Resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 618-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria na Bahia, criando, no termo de Santo Amaro, mais um lugar de oficial de justiça. — Aprovado.

N. 4.120-41 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santa Rita (São Paulo), dispondo sobre a criação das taxas de execução de calçamento e de colocação de guias e sargetas. — Aprovado, com alterações.

N. 487-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), isentando de impostos municipais os estabelecimentos industriais instalados para a lapidação de vidros. — Aprovado, de acordo com a redação oferecida pelo Departamento Administrativo do Estado.

23-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Promissão (São Paulo), dispondo sobre criação da taxa de colocação de guias e sargetas. — Aprovado, com alterações.

N. 302-42 — Pedido de autorização da Interventoria em São Paulo para processar o pedido de justificação de posse em que é interessado Angelo Barutta. — Autorizado.

N. 592-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria na Bahia, concedendo à Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil isenção de impostos de transmissão *inter-vivos* na compra que vai fazer do prédio n. 297, à Praça 2 de

Julho. — Aprovado, nos termos do parecer do Departamento Administrativo do Estado.

N. 486-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cabo Frio (Estado do Rio de Janeiro), autorizando a alienação, em hasta pública, do domínio útil de um terreno devoluto, pertencente ao patrimônio municipal, para instalação de uma fábrica de produtos derivados de pescado. — Aprovado, com alterações.

N. 595-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria na Paraíba, retificando o decreto-lei n. 46, de 6 de maio de 1940. — Aprovado.

N. 581-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Campos (Estado do Rio de Janeiro), boncedendo, aos proprietários de um só prédio e que o tenham como residência exclusiva de sua família, abatimentos referentes ao imposto predial. — Aprovado, com alterações.

Visto, *Florianio Ramos*, chefe da Secretaria.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Alfred Gartenberg, solicitando concessão de visto de entrada no Brasil em favor de Emmanuel Gartenberg. — Satisfaz a exigência do art. 2.º do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941.

O mesmo despacho foi exarado nos requerimentos, com fim idêntico, e mfavor de:

Basia Lowes e Jonny Lowczy;
Helga Rieser e Ralf Edgar Rieser (requerimento de Fritz Karl Rieser);

Robert Gustav Basan e Emma Baumgartner Basan (requerimento de Edgar Robert Basan).
Johann Kesseling e outros ("troupe" de anões), renovando pedido de isenção do pagamento do selo de Imigração. — Arquite-se.

Berthe Schuster, colicitando concessão de visto de trânsito a Edouard Grassian, Hélène Grassian, Albert Grassian, Ghislaine Grassian e Henri Grassian. — Indeferido.

Carlos José Silva Lopes, Francesca Vagni e Maria Fontana, pedindo isenção do pagamento do selo de Imigração. — Indeferido.

Domingos do Senhor Delgado, solicitando relevação de multa imposta pelo Serviço de Registo de Estrangeiros. — Indeferido.

Polícia Militar do Distrito Federal

Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 27 de maio findo, por unanimidade de votos, resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo, de acordo com a letra K do art. 29 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 2.493, de 27 de dezembro de 1938, perderão o direito às matrículas e contribuições feitas, se não satisfizerem, ou seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa: — Sebastião Elias de Oliveira, José Fernandes Lote José Pereira Chaves Filho, Laudo Mateus dos Santos, Antenor Fernandes (2.), Washington Ailton dos Santos, Sebastião Casado Costa, José Felix da Silva, Pedro Fernandes Fins, Luiz Adalbert dos Santos Filho, José Gomes da Silva, Miguel de Freitas Torres Junior, Oswaldo Leal Guimarães, Elio Muri, José Bispo de Oliveira, Carlos Montezi, Roberto de Castro Madalena, José Pereira de Melo Filho, Tulio Carlos Cidri, Alfredo Flores Reifel, José Francisco de Assis, Teofilo Pereira de Andrade, Valdemiro José Rodrigues, Benicio Vicente Ferreira, Arturino da Conceição, Virgilio Magalhães Paraíso Cavalcante, Alan-Cardez Pinto Monteiro, e João Emiliano da Silva; eliminar da mesma Caixa, de acordo com o parágrafo único do artigo 20 do referido regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 meses, as seguintes pessoas: Aurelio Virginio Moura, Manoel Soares de Lima, Edson de Carvalho, Espiridiano Martins Barbosa, Rubens Gonos, Inacio da Silva Magacho, Onofre Barbosa Bitencourt, José Pinheiro Alves, Maurilio Barros, Aurino Agrario do Carmo, Manoel Quintiano de Araujo Filho, Julio Alves Batista, Louval e Almeida Pina, Odir Morcira Peixoto,

Jorge José de Souza, José Vieira de Rezende, Alvaro Jorge Vidal, Diamantino Maia, Benvido Antonio Rodrigues e Antonio da Silva Fontoura; e, de acordo com a letra H do artigo 29 daquele regulamento, os seguintes pensionistas: Etelvina, filha menor do falecido soldado Olegario Corrêa da Silva, por haver falecido; Almerinda da Silva Campos, filha do falecido soldado Alberto da Silva Campos, e Mariana Peixoto da Silva, filha do falecido 1.º sargento José Peixoto da Silva, ambas por contrair núpcias; Aloisio, filho menor do falecido 2.º sargento Anibal Gonçalves da Cruz; Benjamim,

filho menor do falecido 2.º tenente farmacêutico Etelvino Cortêz; João Batista, filho menor do falecido cabo graduado Alfredo Dias Neves; Normandy, filho menor do falecido cabo João Ferreira de Azevedo Lima; Waldyr, filho menor do falecido 2.º sargento Antonio Cezar Piragibe; e Walter, filho menor do falecido cabo José Sebastião de Homena, todos por completar maior idade. Confere com a ata lavrada no livro competente. Quartel General, à rua Evaristo da Veiga, em 1 de junho de 1942. — *Euclydes Guimarães*, tenente coronel chefe do Estado-Maior.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 21 de maio de 1942 (aditamento)

Processos despachados:

N. MTIC 16.266-42 — Raimundo Domingues de Oliveira. — O requerente solicita sejam fornecidos "passes" a parentes seus residentes no Rio Grande do Norte, afim de que os mesmos possam se locomover daquele Estado a Cornelio Procopio, em São Paulo. O Ministério, porém, só tem fornecido passagens aos que se destinam desta capital para os serviços de agricultura e pecuária, nos Estados. Desse modo, indefiro o pedido do requerente.

N. MTIC 34.567-41 — Arnaldo Bissegger pede reconsideração do despacho ministerial proferido em grau de avocação e que, reformando a decisão da Junta *a quo*, autorizou sua demissão. — Preliminarmente, conheço do pedido, eis que a hipótese se enquadra no que dispõe o art. 1.º, alínea b, do decreto-lei número 3.229, de 30 de abril de 1941. Quanto ao mérito, atendendo a que se trata de empregado estável, para cuja demissão se faz mister a prática de uma *falta grave* capaz de recindir tão longo vínculo contratual; atendendo a que, procedido o inquérito exigido por lei, resultou apenas provado que o empregado deixara de recolher na época própria as contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Entretanto, ficou igualmente provado que o empregado não teve a intenção de prejudicar a firma nem de se beneficiar com o atraso; atendendo, realmente, a que o único prejudicado foi o próprio empregado, visto como teve de pagar os juros cobrados pelo Instituto por força do atraso; atendendo a que, o empregado — que era o contador da firma — recebia ordens dos seus superiores no sentido de, com o dinheiro da Caixa, pagar contas particulares, adiantar dinheiro para a esposa do diretor-gerente, etc., fatos que, evidentemente, poderiam ter subordinado o atraso de diversos pagamentos; atendendo a que, durante quinze anos, o requerente se conduziu de maneira exemplar, cumprindo a contento as funções que lhe estavam afetas; atendendo, aliás, a que a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, a quem coube apreciar, em única instância, a matéria de fato (decreto n. 22.132, de 1932) concluiu pela inexistência de falta grave; atendendo, finalmente, a que, em face do que estatuiu o art. 29 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, então vigente, a avocação só poderia ser deferida pelo ministro se houvesse violação expressa de direito ou flagrante parcialidade dos julgadores; defiro o pedido de reconsideração, para o fim de, reformando a decisão proferida em grau de avocação, restabelecer o acordo da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento.

N. MTIC 15.529-40 — Mario Ferreira Amaro reclama pagamento de férias, devidas pelo empregador. — A Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fora deu-lhe ganho de causa, mas a decisão foi reformada em *avocatória*, pelo ministro do Trabalho, que jul-

go uo recibo de quitação como prova do pagamento integral. Volta o empregador, pedindo reexame, dada a inexistência de uma cifra exata no recibo, que foi feito de um modo geral sem referência à quantia paga, ou a férias. Ordenado pelo ministro do Trabalho um exame nos livros do empregador, verificam-se ter sido legítima a alegação de Mario Ferreira Amaro. Ficou assim provada, "de fato", a inexistência do pagamento das férias, apesar do recibo. Em vista disso, conheço do pedido de reconsideração, para o fim de, reformando o despacho anterior, decidir de acordo com o julgado da Junta.

Dia 22 (aditamento)

N. MTIC 19.879141 — Vitor Santiago e outros. — Trata o presente processo, bem como os seus anexos, da debatida questão da inscrição *post-mortem* no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. O assunto já foi suficientemente esclarecido no processo M.T.I.C. 19.213-41, e a decisão que nele proferi se estribou no detido estudo dos argumentos apresentados e na abalizada opinião do Sr. consultor geral da República. O precedente em que pretendem os recorrentes tenha origem o seu direito, não pode se aplicar à hipótese. Foi ele consequência de uma medida de equidade, à vista de uma situação especialíssima, que, já agora, na vigência do decreto-lei n. 3.347, não se pode admitir. Impede-o o texto do art. 17, que exclue, por forma expressa, a responsabilidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, quando não se tenha realizado a inscrição, na época própria. Isto posto, estando a decisão do Instituto conforme à lei e ao direito, nego provimento aos recursos pelo seu nenhum fundamento.

Dia 25 (aditamento)

N. MTIC 3.801-942 — José Gonhi Del Castillo pede revisão do processo onde foi julgada legítima a sua demissão da Companhia onde trabalhava. Dentro das normas legais não cabe revisão, mas reconsideração; provavelmente é esta que pleiteia o requerente. Mas o prazo estatuido pelo decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931 está largamente ultrapassado, decorridos que são mais de dois anos do despacho que mandou arquivar o processo por falta de amparo legal. Não cabe, pois, a reconsideração pleiteada.

N. MTIC 39.689-940 — Hermes Carneiro Braga, pede reconsideração do despacho ministerial proferido em grau de avocação, em virtude da qual foi anulada a decisão da Junta *a quo*, para o fim de ser instaurado o inquérito administrativo de que trata o art. 6.º do decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937. Conforme esclarece a Consultoria Jurídica, a Junta de Conciliação e Julgamento não se preocupou com a apuração da falta grave alegada, determinando a reintegração do ora recorrente, sem que este fizesse prova do seu direito à estabilidade. Nada há, portanto, a reconsiderar, devendo ser instaurado o inquérito administrativo, que, entretanto seguirá o novo rito processual, pois que já instalada se encontra a Justiça do Trabalho.

Dia 26

N. MTIC 9.909-942 — Em exposição encaminhada a este Ministério. Ubirajara Cordel-

ro, alegando que já se encontra amparado pelo Montepio Militar e Caixa de Pensões da Polícia Militar, da qual é reformado, conforme prova, solicita seja isento da obrigação de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, afim de poder exercer a profissão de motorista. Ouvido a respeito, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas informa que, de acordo com a legislação em vigor e à vista das constantes decisões ministeriais, "todos aqueles que exercem a profissão de motorista, excetuados os expressamente isentos por lei, são associados obrigatórios do mesmo Instituto". Não se conformando, porém, com a aludida informação do Instituto, Ubirajara Cordeiro recorre de novo, para este Ministério, solicitando reconsideração dos despachos que tem sido proferidos sobre a matéria, de vez que, além das citadas instituições, é o interessado contribuinte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado, conforme documento que apresenta. O decreto n. 2.235, de 27 de maio de 1940, em seu art. 4.º estabelece: Nenhum condutor de veículo que desse mistér faça profissão poderá obter matrícula ou autorização para conduzir, sem que apresente prova de quitação ou de isenção de contribuir, de acordo com o art. 2.º, § 1.º Estão isentos de contribuir: I, os condutores profissionais que dirijam unicamente veículos pertencentes aos serviços seguintes: a) serviço oficial e de instituições paraestatais; b) serviço do Corpo Diplomático e Consular; II, os condutores habilitados como profissionais que dirijam unicamente veículos: a) de propriedade de empresas ferroviárias ou concessionárias de serviços públicos; b) particulares de passageiros e de cuja condução não auferam lucro ou não percebam remuneração. § 2.º Não se incluem entre os associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os indivíduos que conduzam veículos de tração animal destinados exclusivamente ao serviço da lavoura. A atividade que pretende exercer ou que exerce o peticionário não se enquadra em nenhuma das exceções contidas no decreto citado, e essa circunstância impede de se atender à pretensão formulada pelo mesmo. — Transmite-se e arquive-se.

N. MTIC 16.418-942 — Em telegrama dirigido a este Ministério, J. Bandeira solicita providências no sentido de novamente funcionar a Carteira de Empréstimos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Informa o Instituto dos Comerciantes que a Carteira referida suspendeu as suas operações no dia 2 de outubro do ano próximo findo, atendendo à necessidade da reforma das suas instituições e mesmo da sua organização. Acrescenta que o interessado terá a sua pretensão atendida dentro em breve, em virtude das providências que estão sendo tomadas para o reinício dessas operações. Transmite-se e arquive-se.

Dia 28

N. MTIC 13.314-942 — Conselho Nacional do Trabalho, encaminhando o processo no qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil solicita autorização para preencher as vagas ali existentes. — Autorizo.

Departamento Nacional do Trabalho

Inspetoria

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Multas impostas:

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

- DNT 6.058-42 — Simão Soares Pereira da Rocha — 50\$0. — Em 27-5-42.
DNT 9.800-42 — Amadeu Meira — 50\$0. — Em 27-5-42.
DNT 9.860-42 — Idilio Martins — 100\$0. — Em 27-5-42.
DNT 8.433-42 — Fidel Martinez Carballido — 50\$0. — Em 27-5-42.
DNT 9.274-42 — Fernando J. Fernandes — 50\$0. — Em 27-5-42.

- (*) DNT 7.713-42 — D. Davidson — 50\$0. — Em 22-5-42.
DNT 28.165-41 — Alves Poiada & Cia. — 50\$0. — Em 27-5-42.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

- DNT 27.051-41 — Borges Godinho & Cia. — 200\$0. — Em 27-5-42.

Pedidos de certidão:

- DNT 9.583-42 — Almeida Loureiro & Cia. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. — Em 27-5-42.
DNT 9.582-42 — M. Agostini & Cia. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida o processo. — Em 27-5-42.
DNT 9.050-42 — Irmãos Lamas & Cia. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. — Em 27-5-42.
DNT 7.126-42 — Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Limitada. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. — Em 27-5-42.
DNT 4.226-42 — João Leite Guimarães. — Certifique-se, em termos, o que constar. — Em 27-5-42.
DNT 4.080-42 — A. Arthur Matthiy. — Retifique a relação de empregados. — Em 27-5-42.

Diversos despachos:

- DNT 7.883-42 — A. A. Gonçalves. — À vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. — Em 27-5-42.
DNT 8.158-42 — João Jeronymo Figueira. — À vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 3. Arquite-se. — Em 27-5-42.
DNT 8.879-42 — Joaquim Martins & Comp. Ltda. — Prove devidamente o alegado na defesa. — Em 27-5-42.
DNT 12.689-41 — Albano Ayres de Figueiredo. — Providencie-se como acima proposto.
DNT 6.236-42 — Clarence E. Anderson. — Defiro o pedido de fls. 2. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. — Em 27-5-42.
DNT 9.053-42 — Sara Gomes Coelho. — Defiro o pedido de fls. 2. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. — Em seguida, arquive-se. — Em 27-5-42.

Processos arquivados:

- DNT 9.584-42 — Lojas Americanas S. A.
DNT 4.756-42 — José Buselk.
DNT 6.255-42 — Vasquez & Fernandes Ltda.
DNT 28.046-41 — Armando Chamareli.
DNT 30.985-41 — Manoel Rodrigues Junior.
DNT 21.232-35 — Gabriel Jorge Ward.
DNT 25.426-41 — Entrepósito de Aves Ltda.
DNT 16.360-41 — Theresa de Jesus
DNT 15.486-41 — José Zie.
DNT 14.070-41 — P. Kastrop & Comp.
DNT 12.964-41 — Mosteiro de S. Bento — Casa Mauá.
DNT 12.059-41 — Albino Marques d'Oliveira.
DNT 11.929-41 — André Esteves Cordeiro.
DNT 10.875-41 — Antonio João Pereira.
DNT 26.018-41 — Fiscalização para trabalho de menores.
DNT 31.199-41 — Avelino D'Oliveira Martins.
DNT 30.651-41 — Sorveteria e Café Florinda Ltda.
DNT 30.473-41 — Norberto Alves Espinha.
DNT 28.318-41 — Guimarães & Comp. Ltda.
DNT 27.159-41 — Castro Ribeiro & Comp.
DNT 27.149-41 — Maria Amalia Dumont da Cunha.
DNT 26.748-41 — Adalberto Furtado.
DNT 25.065-41 — Clemente de Barros.
DNT 25.031-41 — Albano Gaspar.
DNT 24.727-41 — Jayme do Carvalho & Comp.
DNT 16.985-41 — Lemos Garcia & Comp. Ltda.
DNT 16.684-41 — Moreno Castro.
(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 25 de maio de 1942

Requerimentos:

Contratos sociais:

- P. N. 8.010-42 — da sociedade "Sorocabana Exportadora e Importadora Limitada", composta dos sócios quotistas Pedro Cotella Filho, Firmo Ribeiro Dutra, Jacinto Mazon Alcaraz, Ulysses de La Ordem, Theodorico de Oliveira Rodrigues dos Santos e Delfino Eiras, para o comércio de café e sua propaganda, exportação e importação de produtos nacionais e estrangeiros, à Avenida Rio Branco n. 10, 11.º andar, com o capital de 1.000:000\$0, pelo prazo de 25 anos. — Arquivado sob n. 153.579.
P. N. 7.430-42 — de Autocobrador telefônico Ltda., sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, composta dos sócios Luiz Triffler e David Schubsky, para o comércio do aparelho autocobrador telefônico, com o capital de 60:000\$0, à rua da Assembleia n. 61, 1.º andar, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 153.575.
P. N. 7.250-42 — da firma Produtos Alimentícios Patricia Ltda., composta dos sócios quotistas Benjamim Ribeiro da Fonseca e Antonio Paulo de Magalhães, para o comércio de representações e consignações de produtos alimentícios em geral com o capital de 40:000\$0 e por prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 153.577.
P. N. 7.975-42 — de Santos, Simões Ltda., sociedade por quotas, de responsabilidade limitada composta dos sócios: Manoel Santos Trillo, e Joaquim Simões Araujo para o comércio de bar restaurante e hospedaria, à rua Almirante Baltazar n. 31 e 31-A, com o capital de 62:000\$0, por prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 153.578.

Alterações:

- P. N. 6.920-42 — da Empresa de Construções Gerais Limitada, pela retirada dos sócios Jorge Eiras Furquim Werneck e Ezequiel Dias Junior, cedendo e transferindo suas quotas sendo: o primeiro, ao Sr. Nelson Soares de Farias, pela importância de 500:000\$0, e o segundo ao sócio Luiz Continho Cavalcanti, pela quantia de 50:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 153.576.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPETORIA DE SEGUROS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

PORTARIA N. 15 DE 1 DE JUNHO DE 1942

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58 letra a, do decreto número 24.783 de 14 de julho de 1934, resolve designar o fiscal de seguros, classe L — José Pereira da Silva, para exercer a fiscalização da Companhia de Seguros Vitória, a partir da presente data. Ao conhecimento dos interessados. — *Oswaldo Rossi Ferreira*, secretário do inspetor.

PORTARIA N. 16 DE 1 DE JUNHO DE 1942

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58 letra a, do decreto número 24.783 de 14 de julho de 1934, resolve designar o fiscal de seguros, interino, classe H — Nilande Medrado Dias para exercer a fiscalização da El Fenix Sudamericano a partir da presente data. Ao conhecimento dos interessados. — *Oswaldo Rossi Ferreira*, secretário do inspetor.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 25 de maio de 1942

Processos despachados:

O Sindicato dos Mestres e Contra-mestres na Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro solicita remessa de relação das fábricas de Indústria de Fiação e Tecelagem existentes no Distrito Federal. (Proc. SEPT-968-42). — Ao S. E. P. T. para que transmita ao interessado a impossibilidade de atender-se ao pedido, em vista do caráter confidencial das informações estatísticas, não permitindo a individuação dos elementos mas, apenas a divulgação das totalizações.

JUSTIÇA DO TRABALHO Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 6 de março de 1942

Processo despachado:

Processo DPS. 13.742-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway e os pensionistas residentes em Niterói. Assunto: os pensionistas referidos pedem a interferência deste Conselho no sentido de ser anulada a decisão da Caixa em apelo, transferindo para a sede os pagamentos que eram efetuados em Niterói e São Gonçalo. Despacho: "Tendo em vista os pareceres do Departamento de Previdência Social, archive-se, uma vez que a Caixa já solucionou o pedido constante do telegrama de fls. 2."

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

M. V. O. P.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 30-5-942

N. 12.409-42 — Heitor Esperança Arnoso, oficial-administrativo, classe J, do Quadro II, extinto, deste Ministério, recorrendo do ato da Diretoria da E. F. C. B., que lhe negou a averbação, em sua ficha financeira, do contrato n. 11.169 de reforma de empréstimo anteriormente contraído na Caixa Econômica. — Nego provimento ao recurso. O decreto-lei n. 815, de 9 de novembro de 1938, estabelece que o desconto obrigatório da quota de subsistência poderá exceder as percentagens fixadas no art. 4.º do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938; não permite, porém, que a importância relativa a esse desconto deixe de ser computada para o cálculo daquelas percentagens, como parece ao recorrente.

N. 12.184-42 — Wilmar Girão Maia, armazeneiro VIII da IFOCS, solicitando restituição do imposto que a título de "selo de nomeação", lhe foi descontado em folhas de pagamento no período de setembro de 1938 a outubro de 1939. — O pedido não pode ser tomado em consideração, em face do que dispõe o art. 222, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 4.325-42 — Justino Pierre, ex-escriturário classe F, do Quadro III deste Ministério, demitido a bem do serviço público, pedindo revisão do processo e consequente reintegração. — O pedido não pode ser tomado em consideração, em face do que dispõe o art. 221, item I, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Avisos do dia 29-5-1942.

N. 1.451 — Ao ministro dos Negócios da Fazenda, restituindo o processo referente à comprovação da aplicação do adiantamento de 20.000\$000, aprovada por este Ministério, e recebido pelo tenente-coronel Bernardino C. de Matos Neto para atender ao pagamento de despesas da Fábrica Nacional de Motores. (P. n. 12.527-42)

N. 1.452 — Ao ministro dos Negócios da Fazenda, solicita seja entregue, no Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao General Luiz Sá de Affonseca — Agente diretor da Comissão Especial de Obras de Piquete, Rezende e Bicas, a importância de 941:250\$0, para atender, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ato, às despesas previstas na respectiva rubrica — Empenho n. 21 (P. n. 12.676-42)

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos do diretor geral — Avisos do dia 29-5-42.

N. 1.453 — Ao ministro dos Negócios da Fazenda, solicitando seja paga, mediante distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, a conta da "Companhia Mogiana de Estradas de Ferro", na importância de 154\$0, proveniente de transportes efetuados em 1941, em proveito do D. C. T. (P. n. 12.384-42)

N. 1.454 — Ao ministro dos Negócios da Fazenda, solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à "The Leopoldina Railway Company, Limited", a importância de 38\$500, proveniente de transporte efetuado em proveito do D. N. O. S. em 1939. (P. n. 12.380-42)

N. 1.455 — Ao mesmo, solicitando seja paga, na Delegacia Fiscal do Tesouro em Minas Gerais, à Rede Mineira de Viação, a importância de 667\$900, proveniente de transportes efetuados, em 1934, em proveito da D. R. C. T. de Campanha (P. n. 12.006-42)

N. 1.456 — Ao mesmo, solicitando seja paga na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, ao ajudante de 3.ª classe, do D. C. T. — Adauto Mergulhão — a importância de 189\$0, referente à diferença de gratificação que deixou de receber no período de 16-8-30 a 31-12-31. (P. n. 11.960-42)

N. 1.457 — Ao mesmo, solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 293\$0, proveniente do passagens concedidas em 1941, em proveito do D. C. T. (P. n. 11.767-42).

Ofícios do dia 29 de maio de 1942

N. 2.752 — Ao Delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando seja paga, na Tesouraria deste Departamento a folha de salários correspondentes ao mês de maio do corrente ano, dos diaristas de obras da Fábrica N. de Motores, de 3:100\$0. (Proc. n. 13.684-42).

N. 2.756 — Ao mesmo — Solicitando que, por conta da subconsignação 01-01-32, letra d — Consignação I, da Verba 5 do orçamento vigente, e com fundamento na letra a do art. 267 do R. G. C. P., seja entregue de uma só vez, como adiantamento, sujeito a comprovação legal, ao Tenente-Coronel Octacílio Terra Uruará, Chefe da Comissão de Estudos da Rodovia S. Paulo-Cuiabá, 750:000\$0, para atender nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, as despesas previstas na mencionada rubrica. Empenho n. 22. (Proc. n. 13.022-42).

N. 2.767 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, na Tesouraria deste Departamento, a conta da Panair do Brasil S. A., de 19:684\$7,

proveniente de transporte de pessoal da Fábrica N. de Motores, correspondente ao mês de março último. (Proc. 12.117-42).

N. 2.773 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que, em solução ao aviso desse Ministério n. 6.252 de 11 do corrente, o Sr. ministro ordenou as providências indicadas, solicitando, no entanto, que, nos casos semelhantes, o expediente seja encaminhado de acordo com o aviso n. 1.260, de 2 deste mês. (Processo n. 11.944-42).

N. 2.776 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, na Tesouraria deste Departamento, a folha de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus, no período de 4 a 15 de março do corrente ano, os funcionários em exercício do D. N. E. F., de 310\$0. (Processo n. 10.334-42).

N. 2.777 — Ao mesmo — Idem, a folha de salários correspondente ao mês de maio do corrente ano, dos extranumerários-tarefeiros, em exercício na Divisão do Pessoal deste Ministério, de 4.635\$2. (Proc. n. 2.958-42).

N. 2.778 — Ao mesmo — Idem, a conta da Máquinas e Ferrovias Ltda., de 3.209\$3, proveniente do transporte de duas dragas desmontadas para os portos de Cabo Frio e Laguna do D. N. P. N., durante o mês de abril último. (Proc. n. 121210-42).

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofício do dia 21 de maio de 1942

N. 2.601 — Ao diretor secretário do Tribunal de Contas, encaminha a documentação pessoal de Fernando de Oliveira Teófilo. (Processo n. 11.018-42).

Ofícios do dia 23 de maio de 1942

N. 2.640 — Ao diretor da Divisão de Estudos do Pessoal do D. A. S. P., remetendo um exemplar do Boletim do Pessoal n. 22, de 25 de abril último, desta Divisão, que publicou a página n. 265 as apostilas reclamadas no ofício n. 1.210, daquela repartição. (P. n. 12.326 de 1942).

N. 2.651 — A chefia do SRP-5 — Viação Férrea Fe. Leste Brasileiro, remetendo cópia da circular DF-31, do D. A. S. P., publicada no D. O. de 19 do corrente e recomendando que as propostas relativas à admissão de extranumerários-contratados e mensalistas deverão ser encaminhadas de acordo com as normas estabelecidas pela circular em questão. (Processo n. 12.579-42).

Ofícios do dia 25 de maio de 1942

N. 2.684 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte, esclarecendo que, de acordo com a declaração de tempo de serviço apresentada por Ignacio Marques Dias, a esta Divisão de Pessoal, consta ter o mesmo exercido o cargo de auxiliar técnico da Estrada de Rodagem Macau-Assú, nesse Estado no período de 18-12-17 a 6-8-18, e recebido seus vencimentos por essa Delegacia. (P. n. 12.486 de 1942).

N. 2.685 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, encaminhando certidão de tempo de serviço de Alvaro Galdino da Silveira — e solicitando providências para ser esclarecido se o funcionário em causa trabalhou durante todo o ano de 1923, visto como na sua declaração de tempo de serviço consta não haver exercido o cargo no período de 31-12-22 a 8-10-23, o que está em contradição com a certidão ora restituída. (Proc. n. 12.259-42).

Ofícios do dia 26 de maio de 1942

N. 2.692 — Ao D. N. E. R., remetendo uma portaria de admissão de diarista de obras para prestação de serviços profissionais a esse Departamento. Restitue os documentos que acompanharam o citado ofício. (P. n. 12.548-42).

N. 2.703 — A Diretoria da Marinha Mercante do Ministério da Marinha, encaminha o pro-

cesso constituído pelo requerimento em que Joaquim Marques da Silva, ex-comissário da Marinha Mercante, solicita ao Presidente da República indenização e volta ao serviço. (P. 12.745-42).

N. 2.706 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, solicita atenção para o assunto, do ofício n. 2.067 de 6 do corrente, tendo em vista o ofício junto por cópia, n. 6.462, de 8 de maio do ano p. passado, da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura. (Processo n. 11.832-42).

N. 2.707 — Ao Ministério da Agricultura, idem, idem, idem.

N. 2.710 — Ao D. N. E. F., transmite decretos de 31 de janeiro último, relativos às nomeações interinas de Joaquim Soares de Miranda e Lourival Gouveia da Luz, para o cargo de agente de estrada de ferro, classe C, Abiatar Sergio de Bulhões, para o cargo de condutor de trem classe C, e de Jorge Fernandes, para o de maquinista da estrada de ferro, classe C, todos do quadro IX deste Ministério, e informa que os interessados tomaram posse nos aludidos cargos perante o encarregado do expediente da E. F. C. do Rio Grande do Norte e que em virtude das posses não terem sido dadas pelo diretor da referida Estrada, a quem competia, comunica haver homologado os respectivos termos de posse e transmite os documentos pertencentes aos interessados, os quais foram remetidos a esta Divisão do Pessoal. (Processo n. 1.579-42).

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 388, DE 28 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Clube do Pará, e tendo em

vista o parecer n. 106, de 12 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, do transmissor de ondas médias, de 500 watts de potência, da estação radiodifusora da requerente, instalada em Belem, Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

(D. O. 3.^a — Proc. n. 12.227-42 — ABV-ILB).
(N. 8.441-1-6-42-1733).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Expediente de 30 de maio de 1942

Paulino Alves da Trindade, carteiro aposentado. — Compareça, urgente, a esta SRP-18 afim de prestar esclarecimentos. Processo número 5.393-42.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE BOTUCATU

Botucatu — S. P.

Relação nominal dos condutores de malas ajustados, para vigorar durante o ano de 1942, cuja despesa correrá por conta da Verba 3 — Serviços e encargos — Diversos — Consignação I — Subconsignação 40 — Serviço de Trans-

porte postal, item 30 — DCT., alínea "a" — Condução de malas.

Número — Nome — Linha — Observações
Salário mensal

De 1 de janeiro a 31 de dezembro:

1. Ivan Góes Canuto — Avanhandava à Estação — Condutor de malas 30\$0

2. Hilton Matos Diniz — Glicério à Estação — Condutor de malas. 50\$0

3. Sebastião Lopes — Guararapes à Estação — Condutor de malas. 60\$0

De 1 de fevereiro a 31 de dezembro:

4. Waldemar Zambrano — Presidente Wenceslau à Estação — Condutor de malas 90\$0

De 1 de abril a 31 de dezembro:

5. Manoel Cardoso — Estação-Bauru (NOB) — Baldeador de malas 200\$0

6. Manoel Videira — Presidente Prudente à Estação — Condutor de malas 250\$0

7. João Zurdo — Sarutaiá à Timburi — Condutor de malas ... 150\$0

De 11 de maio a 31 de dezembro:

8. Landemiro Theodoro Andrade — Tupan à Estação — Condutor de malas 150\$0

Secção Económica da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, em 21 de maio de 1942. — O chefe, *José de Araujo Sobrinho.*

Comissão de Marinha Mercante

BOLETIM N. 13

A Comissão de Marinha Mercante, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 3.^o, parágrafo único do Regulamento aprovado pelo decreto n. 7.838, de 11 de setembro de 1941, tomou as seguintes resoluções:

73.^a — FALTAS E AVARIAS

a) — Peças de tecidos acondicionadas em fardos ou encapados

Cancelar a decisão da extinta Conferência de Navegação de Cabotagem, constante do item 3 do Boletim de Fretes n. 144 sobre a isenção de responsabilidade do armador por faltas e avarias em peças de tecidos.

Esta decisão entrará em vigor em 1-6-42.

b) — Peças de tecidos acondicionadas em fardos ou encapados

Apôr em todos os conhecimentos de embarque de peças de tecidos acondicionadas em fardos ou encapados, a seguinte cláusula em carimbo:

"O navio não responde por avarias em peças de tecidos acondicionadas em fardos ou encapados por serem embalagens insuficientes para resguardo da mercadoria".

Esta decisão entrará em vigor em 1-6-42.

c) — Fardo e encapado com peso de 50 quilos e de valor excedente a réis 2:000\$0 cada um

Proibir o embarque em navios nacionais de fardos ou encapados de qualquer mercadoria de peso até 50 quilos, e cujo valor exceda de réis 2:000\$0 por volume, pois, mercadorias dessa natureza carecem, para sua suficiente garantia e resguardo, durante o armazenamento e transporte, de acondicionamento em caixas devidamente grampeadas e cintadas, correndo por conta da fazenda todos os riscos da mercadoria embarcada com infração dessa proibição, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis na espécie.

devendo ser aposta em todos os conhecimentos de fardos ou encapados, de qualquer natureza, a cláusula seguinte:

"O navio não responde por faltas em conteúdo nem extravio de fardo ou encapado de valor maior de réis 2:000\$0 e peso até 50 quilos, por facilitar essa embalagem a uma violação e também o desaparecimento de tais volumes".

Esta decisão entrará em vigor em 1-6-42.

74.^a — EMBARQUES DE EXPLOSIVOS, INFLAMAVEL OU CORROSIVO

Determinar a obrigatoriedade do embarcador, ou quem suas vezes fizer, declarar expressamente no pedido de praça e também no conhecimento de embarque respectivo, — da natureza explosiva, inflamável ou corrosiva da mercadoria, sob pena de, além da responsabilidade civil a que fica sujeito, ser denunciado pelo representante desta Comissão, no porto de embarque, à autoridade criminal competente para se ver processar como incurso no art. 261 do Código Penal.

A decisão acima entrará em vigor imediatamente.

75.^a — TAXAS DE ESTIVA NAS EMBARCAÇÕES AUXILIARES PARA SAL DE CABO FRIO

Esclarecer que as taxas constantes da resolução 67.^a do Boletim n. 12 dizem respeito somente para a estiva nas embarcações auxiliares para sal de Cabo Frio e serviços compreendidos na letra "d" das respectivas "Observações". A desestiva continuará a ser feita pela entidade competente, como até agora.

76.^a — TABELA DE PASSAGENS PARA A NAVEGAÇÃO INTERIOR ENTRE PORTO ALEGRE, RIO GRANDE, PELOTAS, JAGUARÃO E SANTA VITÓRIA

Cancelar as tabelas de passagens constantes do Boletim n. 8, resolução 44.^a e estabelecer em substituição, as seguintes para a navegação interior entre Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, Jaguarão e Santa Vitória:

TABELAS DE PASSAGENS PARA A NAVEGAÇÃO INTERIOR ENTRE PORTO ALEGRE, RIO GRANDE, PELOTAS, JAGUARÃO E SANTA VITÓRIA

Primeira classe

	Porto Alegre	Pelotas	Rio Grande	Jaguarão	Santa Vitória
Porto Alegre	—	85\$0	105\$0	145\$0	186\$0
Pelotas	85\$0	—	22\$0	60\$0	101\$0
Rio Grande	105\$0	22\$0	—	82\$0	161\$0
Jaguarão	145\$0	60\$0	82\$0	—	41\$0
Santa Vitória	186\$0	101\$0	161\$0	41\$0	—

Segunda classe

	Porto Alegre	Pelotas	Rio Grande	Jaguarão	Santa Vitória
Porto Alegre	—	70\$0	85\$0	110\$0	135\$0
Pelotas	70\$0	—	15\$0	40\$0	65\$0
Rio Grande	85\$0	15\$0	—	55\$0	80\$0
Jaguarão	110\$0	40\$0	55\$0	—	25\$0
Santa Vitória	135\$0	65\$0	80\$0	25\$0	—

Terceira classe

	Porto Alegre	Pelotas	Rio Grande	Jaguarão	Santa Vitória
Porto Alegre	—	35\$0	43\$0	56\$0	68\$0
Pelotas	35\$0	—	8\$0	21\$0	33\$0
Rio Grande	43\$0	8\$0	—	29\$0	41\$0
Jaguarão	56\$0	21\$0	29\$0	—	12\$0
Santa Vitória	68\$0	33\$0	41\$0	12\$0	—

As tabelas acima entram em vigor imediatamente.

77.^a — TAXAS ESPECIAIS PARA INFLAMAVEIS

Ficam incluídas na relação das mercadorias sujeitas às taxas especiais para inflamáveis, no porto da Baía, as seguintes cargas:

Alcatrão
Aguardente
Clorato de potássio ou de sódio
Salitre
Cordoalha alcatroada
Picratos de qualquer qualidade
Sulfureto de carbono ou carbureto de enxofre
Esta decisão entra em vigor imediatamente.

78.^a — ESTIVA DAS EMBARCAÇÕES PRINCIPAIS NO PORTO DE CORUMBA

Fixar em réis 3\$8 e 5\$3, respectivamente, o montante da mão de obra dos itens 1 e 2, da Tabela I-1, de estiva das embarcações principais naquele porto.

Esta decisão entrará em vigor em 1-6-42.

79.^a — ADOTAR AS SEGUINTE RESOLUÇÕES SOBRE FRETES

60 — Fretes de Rio de Janeiro e Santos para o Rio da Prata

a) Aumentar para réis 200\$0 por tonelada o frete de cilindros de ultráguas em devolução.

b) Estabelecer para mamões em caixa o frete de réis 8\$0 por caixa.

c) Estabelecer para "Composição de óxido de ferro e óxido de alumínio em pó", e "Composição de óxido de ferro, óxido de alumínio e grafite em pó", o frete de réis. 200\$0 por tonelada.

d) Estabelecer o frete de 150\$0 por tonelada para fardos com palhões para embalagem de garrafas.

61 — Salitre

Esclarecer que a mercadoria — Salitre — referida na tabela de fretes de 1929 é o — Salitre — natural do Chile. Para qualquer outro Salitre deve ser aplicado o frete de — Nitrato de potássio — constante do Boletim de Fretes n. 52 — VII — da extinta Conferência de Navegação de Cabotagem.

62 — Farinha de trigo de Baía e Recife

Estabelecer para a farinha de trigo exportada de Baía e Recife os seguintes fretes por tonelada:

para Macau e Areia Branca 56\$9
para Aracati e Fortaleza 57\$6
para Camocim, Luiz Corrêa, Parnaíba e Tutóia..... 60\$7
para Belem 63\$9

Esta decisão entrará em vigor em 1-6-42.

63 — Fretes da navegação interior entre Rio Grande, Porto Alegre, Jaguarão, Santa Vitória e Pelotas

Estabelecer as seguintes modificações nos fretes da navegação interior entre os portos de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Jaguarão e Santa Vitória, aprovados pelo Boletim 8, Resolução 46.^a, item 28:

a) As mercadorias a granel e as acondicionadas em sacos pagam os fretes tabelados pelo Boletim acima referido, na base de tonelada;

b) Os fretes das mercadorias a seguir estão sujeitos ao abatimento de 25% sobre o tabelado, por tonelada; arroz em casca, farelos de trigo ou arroz, linhaça em semente, trigo em grão;

c) Para o transporte de cargas estrangeiras, em trânsito, conceder um aumento de 10% sobre os fretes constantes do citado Boletim.

d) Modificar o aumento de fretes das cargas em frigoríficos para 40% sobre o frete básico;

e) Fixar o frete de coque em réis 50\$0 por tonelada;

f) Adotar os fretes especiais constantes das tabelas a seguir:

DE PORTO ALEGRE (OU VICE-VERSA) PARA:

Espécie	Pelotas	Rio Grande	Jaguarão	Santa Vitória
Aço e ferro em barras e vergalhões.....	26\$0 T	30\$0 T	52\$0 T	65\$0 T
Sucata	33\$0 T	42\$0 T	67\$0 T	83\$0 T
Alfafa prensada	30\$0 T	37\$0 T	60\$0 T	75\$0 T
Alfafa não prensada				
Arame farpado	24\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T
Arame liso				
Azeite comestíveis	24\$0 m3	30\$0 m3	48\$0 m3	60\$0 m3
Banha	30\$0 T	37\$0 T	60\$0 T	75\$0 T
Biscoutos	40\$0 T	50\$0 T	80\$0 T	100\$0 T
Bolachas				
Charque	24\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T
Caixas ou engradados — garrafas vasiaas em retorno	24\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T
Caixas com latas vasiaas novas	24\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T
Cadeiras coloniais	\$7 U.	\$8 U.	1\$7 U.	2\$0 U.
Café em grão	27\$0 T	30\$0 T	55\$0 T	70\$0 T
Café moido	40\$0 T	50\$0 T	80\$0 T	100\$0 T
Caramelos	24\$0 m3	30\$0 m3	48\$0 m3	60\$0 m3
Crina vegetal	30\$0 T	37\$0 T	60\$0 T	75\$0 T
Cepas para tamancos	30\$0 T	37\$0 T	60\$0 T	75\$0 T
Erva-mate	30\$0 T	37\$0 T	60\$0 T	75\$0 T
Ferragens não especificadas — (caixas ou engradados)	24\$0 m3	30\$0 m3	48\$0 m3	60\$0 m3
Frutas frescas	24\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T
Lãs prensadas	53\$0 T	67\$0 T	107\$0 T	133\$0 T
Lãs não prensadas				
Madeiras em geral	24\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T
Massas alimentícias	26\$0 T	32\$0 T	52\$0 T	65\$0 T
Papel embrulho	33\$0 T	42\$0 T	67\$0 T	83\$0 T
Papelão em folha				
Papel higiênico				
Papel para cigarros	24\$0 m3	30\$0 m3	48\$0 m3	60\$0 m3
Papel velho	24\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T
Pregos	24\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T
Telhas de zinco	24\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T

DE PELOTAS (OU VICE-VERSA) PARA:

Espécie	Jaguarão	Santa Vitória	Rio Grande	Porto Alegre
Aço e ferro em barras e vergalhões.....	40\$0 T	53\$0 T	20\$0 T	26\$0 T
Sucata	50\$0 T	67\$0 T	25\$0 T	33\$0 T
Alfafa prensada	45\$0 T	60\$0 T	23\$0 T	30\$0 T
Alfafa não prensada				
Arame farpado	36\$0 T	48\$0 T	18\$0 T	24\$0 T
Arame liso				
Azeite comestíveis	36\$0 m3	48\$0 m3	18\$0 m3	24\$0 m3
Banha	45\$0 T	60\$0 T	23\$0 T	30\$0 T
Biscoutos	60\$0 T	80\$0 T	30\$0 T	40\$0 T
Bolachas				
Charque	36\$0 T	48\$0 T	18\$0 T	24\$0 T
Caixas ou engradados — garrafas vasiaas em retorno	36\$0 T	48\$0 T	18\$0 T	24\$0 T
Caixas com latas vasiaas novas	36\$0 T	48\$0 T	18\$0 T	24\$0 T

Espécie	Pelotas	Porto Alegre	Jaguarão	Santa Vitória
Cadeiras coloniais	1\$0 U.	1\$3 U.	\$5 U.	\$7 U.
Café em grão	41\$0 T	53\$0 T	25\$0 T	27\$0 T
Café moido	60\$0 T	80\$0 T	37\$0 T	40\$0 T
Caramelos	36\$0 m3	48\$0 m3	18\$0 m3	24\$0 m3
Crina vegetal	45\$0 T	60\$0 T	23\$0 T	30\$0 T
Cepas para tamancos	45\$0 T	60\$0 T	23\$0 T	30\$0 T
Erva-mate	45\$0 T	60\$0 T	23\$0 T	30\$0 T
Ferragens não especificadas — (caixas ou en- gradados)	36\$0 m3	48\$0 m3	18\$0 m3	24\$0 m3
Frutas frescas	36\$0 T	48\$0 T	18\$0 T	24\$0 T
Lãs prensadas	80\$0 T	106\$0 T	40\$0 T	53\$0 T
Lãs não prensadas				
Madeiras em geral	36\$0 T	48\$0 T	18\$0 T	24\$0 T
Massas alimentícias	40\$0 T	53\$0 T	20\$0 T	26\$0 T
Papel embrulho	50\$0 T	67\$0 T	25\$0 T	33\$0 T
Papelão em folha				
Papel higiênico				
Papel para cigarros	36\$0 m3	48\$0 m3	18\$0 m3	24\$0 m3
Papel velho	36\$0 T	48\$0 T	18\$0 T	24\$0 T
Pregos	36\$0 T	48\$0 T	18\$0 T	24\$0 T
Telhas de zinco	36\$0 T	48\$0 T	18\$0 T	24\$0 T

DE RIO GRANDE (OU VICE-VERSA) PARA:

Espécie	Pelotas	Porto Alegre	Jaguarão	Santa Vitória
Aço e ferro em barras e vergalhões	20\$0 T	30\$0 T	45\$0 T	58\$0 T
Sucata	25\$0 T	42\$0 T	58\$0 T	75\$0 T
Alfafa prensada	23\$0 T	37\$0 T	52\$0 T	67\$0 T
Alfafa não prensada				
Arame farpado	18\$0 T	30\$0 T	42\$0 T	54\$0 T
Arame liso				
Azeite comestíveis	18\$0 m3	30\$0 m3	42\$0 m3	54\$0 m3
Banha	23\$0 T	37\$0 T	52\$0 T	67\$0 T
Biscoitos	30\$0 T	50\$0 T	70\$0 T	90\$0 T
Bolachas				
Charque	18\$0 T	30\$0 T	42\$0 T	54\$0 T
Caixas ou engradados — garrafas vasiaas em retorno	18\$0 T	30\$0 T	42\$0 T	54\$0 T
Caixas com latas vasiaas novas	18\$0 T	30\$0 T	42\$0 T	54\$0 T
Cadeiras coloniais	\$5 U.	\$8 U.	1\$5 U.	1\$8 U.
Café em grão	25\$0 T	30\$0 T	48\$0 T	60\$0 T
Café moido	37\$0 T	50\$0 T	75\$0 T	90\$0 T
Caramelos	18\$0 m3	30\$0 m3	42\$0 m3	54\$0 m3
Crina vegetal	23\$0 T	37\$0 T	52\$0 T	67\$0 T
Cepas para tamancos	23\$0 T	37\$0 T	52\$0 T	67\$0 T
Erva-mate	23\$0 T	37\$0 T	52\$0 T	67\$0 T
Ferragens não especificadas — (caixas ou en- gradados)	18\$0 m3	30\$0 m3	42\$0 m3	54\$0 m3
Frutas frescas	18\$0 T	30\$0 T	42\$0 T	54\$0 T
Lãs prensadas	40\$0 T	67\$0 T	93\$0 T	120\$0 T
Lãs não prensadas				
Madeiras em geral	18\$0 T	30\$0 T	42\$0 T	54\$0 T
Massas alimentícias	20\$0 T	32\$0 T	45\$0 T	58\$0 T
Papel embrulho	25\$0 T	42\$0 T	58\$0 T	75\$0 T
Papelão em folha				
Papel higiênico				
Papel para cigarros	18\$0 m3	30\$0 m3	42\$0 m3	54\$0 m3
Papel velho	18\$0 T	30\$0 T	42\$0 T	54\$0 T
Pregos	18\$0 T	30\$0 T	42\$0 T	54\$0 T
Telhas de zinco	18\$0 T	30\$0 T	42\$0 T	54\$0 T

FRETES UNITÁRIOS DE PELOTAS PARA:

	Jaguarão	Santa Vitória
Barris vasio	2\$2	3\$0
Bordalezas vasio		
Décimos vasio		
Tambores retorno vasio 200 litros..	3\$0	4\$0
Idem galvanizados 200 litros.....		
Tonéis retorno 400 litros.....	4\$0	6\$0
Tonéis retorno 600 litros.....	5\$0	7\$0
Couros:		
Necum:		
Salgados	1\$0	1\$3
Secos	\$8	1\$0
Terneiros:		
Salgados	\$6	\$8
Secos	\$4	\$6
Latas vasio — retorno.....	1\$0	1\$3

As tabelas acima entrarão em vigor em 1-6-42.

64 — FRETE A PAGAR DE MERCADORIAS EMBARCADAS PARA O EXTERIOR

Determinar, tendo em vista as dificuldades existentes para segurar os fretes a pagar de mercadorias embarcadas para o estrangeiro, que todos os fretes para o exterior, pelos navios nacionais, sejam pagos no Brasil, à taxa de réis 20\$611 por dólar. Em casos especiais, podem os armadores facilitar aos carregadores de mercadorias para os Estados Unidos da América a entrega de conhecimentos mediante depósito antecipado da importância em dólares, nas agências dos portos de destino. Até ulterior deliberação, as mercadorias destinadas ao Rio da Prata poderão continuar a serem recebidas com frete a pagar.

Esta decisão entrou em vigor em 12 de maio de 1942.

65 — FRETE PARA BANANAS DESTINADAS AOS PORTOS DO RIO DA PRATA, INCLUSIVE MONTEVIDEO

Estabelecer o frete de réis 3\$0 para os embarques nos portos de Rio de Janeiro e Santos, de todos os carregamentos daquela fruta, isto é, para bananas soltas, empalhadas ou engradadas, mediante a condição de que as despesas de utilização do porto correm por conta do navio e todas as demais da mercadoria.

Esta decisão entrou em vigor em 12 de maio de 1942.

66 — FLUORITA (Minério)

Aplicar para o mineral — Fluorita — acondicionado em sacos, na exportação de João Pessoa, quando transportado em estado bruto, o frete em vigor para sal, quando moído e pulverizado, o frete do limite máximo com 15% de abatimento, por tonelada, sujeito aos aumentos de 30% de 1935 e 20% de 1942.

Esta decisão entrará em vigor em 1-6-42.

67 — ADOPTAR A SEGUINTE TABELA DE FRETES PARA AS CARGAS DE EXPORTAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

FRETES DO PORTO DE ANGRA DOS REIS

Mercadoria	Base do frete	Cabedelo	Recife	Penedo-Maceió	Aracajú	Baía	Rio	Santos
Carga geral....	M3 ou ton.	107\$250	80\$080	71\$500	62\$920	54\$340	20\$150	36\$270

Mercadoria	Base do frete	Antonina-Paranaguá	S. Francisco	Itajaí	Florianópolis	Laguna-Imbituba	Rio Grande	Pelotas-Porto Alegre
Carga geral....	M3 ou ton.	49\$400	57\$200	57\$200	57\$200	57\$200	89\$700	89\$700

Observações: Os fretes acima estão sujeitos ao aumento de 20% de 1942.

As sacarias e cargas a granel pagam o frete por peso.

Esta decisão entrará em vigor em 1-6-42.

Distrito Federal, 22 de maio de 1942. — Comandante Rodolpho Fróes da Fonseca, presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 29-5-42

H.B.P. n. 378 — Ex-contribuinte Adelino Regis Rios. — Faça-se a conversão dos pecúlios em pensões.

H.B.P. n. 208 — Ex-contribuinte Marivaldo Machado de Queirós. — Autorizo o pagamento do pecúlio especial, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 29 de maio de 1942 do Sr. diretor da Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71, do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

D. Marivaldo Machado de Queirós. — (H. B.F. n. 208) — Homologo a decisão local quanto ao pagamento da pensão mensal vitalícia de 194\$7, que cabe à viúva do *de cujus*, D. Adalice Caldas Machado de Queirós.

Estado de São Paulo:

De José Joaquim Guimarães Porto — (H. B.P. n. 259) — Homologo a habilitação dos filhos menores Anna Maria (1/6), José Carlos (1/6) e Sérgio (1/6).

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO BANCÁRIA

BOLETIM N. 36

Valor do numerário em circulação nesta data, emitido nos termos do artigo 4.º do decreto n. 21.499, de 9 de junho de 1932, 63.538:000\$0.

Rio de Janeiro 1 de junho de 1942. — Caixa de Mobilização Bancária, C. de Mendonça, diretor. — W. Ramiz Wright, gerente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Santos & Gonçalves Ltda., para fornecimento e colocação da cozinha, copas, lavanderia, caldeira e gerais, e forno para queimar lixo para o Sanatório do Estado do Rio de Janeiro.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, diretor, autorizado no processo n. 28.471-42-S. C. IV-volume, desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 6 de maio de 1942, compareceu a firma Santos & Gonçalves Ltda., representada pelo sócio Antonio Santos Ferreira da Rocha, estabelecida à rua Pereira de Almeida n. 51, nesta Capital, que neste contrato será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para fornecimento e colocação da cozinha, copas, lavanderia, caldeira e gerais e forno para queimar lixo para o Sanatório do Estado do Rio de Janeiro, comprometendo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula: O contratante-empregado obriga-se a executar o fornecimento e colocação da cozinha, copas, lavanderia, caldeiras e gerais e forno para queimar lixo para o Sanatório do Estado do Rio de Janeiro, pela importância total de 440.000\$0 (quatrocentos e quarenta contos de réis) como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empregado e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de abril de 1942, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Segunda cláusula: As despesas com a execução do contrato, na importância de 440.000\$0 (quatrocentos e quarenta contos de réis) deverão correr por conta da Verba 5; Consignação I; Subconsignação 02; 04-D.A.; 04-D. Ob., letra d, do orçamento vigente onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula: O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em duas prestações de 220.000\$0 (duzentos e vinte contos de réis) cada uma, sendo a última paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula: O contratante-empregado depositou na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a quantia de 22.000\$0 (vinte e dois contos de réis) cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Continua na pág. 9.016

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusiva de depósitos
Arrecadada:		
De 2 a 27 de maio de 1942	58.656:028\$600	53.486:819\$500
Em 28 de maio de 1942.	3.337:278\$300	3.298:002\$000
Total.	61.993:306\$900	56.784:821\$500
Em igual período de 1941	42.243:313\$700	41.000:229\$900
Diferença para mais em 1942....	19.749:993\$200	15.784:591\$600
Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1942.	336.172:562\$100	313.314:001\$800
Em igual período de 1941	267.321:296\$600	252.913:811\$200
Diferença para mais em 1942....	68.851:265\$500	60.400:190\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
De 30 de maio de 1942.....	680:708\$200
De 30 de maio de 1941.....	1.780:550\$100
Receita mensal:	
De 1 a 30 de maio de 1942.....	20.668:163\$400
De 1 a 30 de maio de 1941.....	52.185:558\$200
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	23.517:394\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de maio de 1942.	206.461:328\$000
De 2 de janeiro a 30 de maio de 1941.	228.938:456\$000
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	22.477:128\$000

Continua na pág. 9.016

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Dia 29 de maio de 1942

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica

Dia 28

Em ascensão em Tefé, Manaus, Itacoatiara e Parintins, estacionário em Santarem, Peixe e Altamira e em declínio em São Paulo de Olivença, Guajará-Mirim, Presidente Marques e Porto Velho.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 28

Em ascensão em Jupia e Corumbá, estacionário em Tomazina, Rio Negro e Cuiabá e em declínio em Tibagi, Jataí, São Mateus, Porto União, Foz do Iguaçu, São Luiz de Cáceres e Porto Martinho.

Bacia São Francisco

Dia 29

Continuará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 30 DE MAIO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA.	—	79\$464	79\$504
Portugal	—	\$800	\$923
Suica	—	4\$645	5\$960
Suécia	—	4\$750	—
Nova York	—	19\$638	20\$131
Uruguai	—	—	10\$800
Argentina	—	4\$630	4\$900

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 1 DE JUNHO DE 1942

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miudas	760\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	811\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	809\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	790\$0
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	411\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	850\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:027\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535)	193\$5
Empréstimo Municipal de 1931, port. Prefeitura de B. Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	219\$0
Espírito Santo de 500\$, 8 %, port. ..	905\$0
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. ..	500\$0
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	892\$0
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 2.ª série	175\$5
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	175\$0
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	180\$0
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:021\$0
S. Paulo de 200\$, 5 %, port.	229\$5
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:112\$0

Ações de Bancos

Brasil	530\$0
--------------	--------

Ações de Companhias

Aliança Industrial	200\$0
Paulista de Estradas de Ferro	230\$0
Estrada de Ferro e Minas de São João del-Rei, ord.	145\$0
Carbonífera Minas de Butiá	133\$5
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	841\$0

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma	1:130\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 1 DE JUNHO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações:		
União:		
3	Uniformizadas de 500\$..	380\$0
2	Diversas Emissões, nom.	815\$0
11	Idem	810\$0
61	Idem, port.	808\$0
188	Idem	809\$0
5	Idem	807\$0
500	Diversas Emissões, port. (cauteladas)	790\$0

9	Diversas Emissões, port. (1917)	780\$0
101	Reajustamento	850\$0
4	Idem de 500\$	410\$0
2	Idem	412\$0
Obrigações:		
380	Tesouro de 1932	1:027\$0
90	Idem de 1939	1:010\$0
Municipais:		
40	Decreto n. 1.535	193\$5
230	Empréstimo de 1931 ...	219\$0
20	Idem	218\$5
Prefeituras:		
150	Bel. Horizonte	905\$0
Estaduais:		
9	Espírito Santo 8 %, portador	500\$0
120	Minas 7 %, port.	892\$0
197	Minas de 1934, da 1.ª série	175\$5
20	Idem	175\$0
2	Idem da 2.ª série	175\$5
79	Idem	175\$0
234	Idem da 3.ª série	180\$0
5	Rio de 500\$, 6 %, nom.	380\$0
20	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1:025\$0
50	Idem	1:020\$0
66	São Paulo	229\$0
110	Idem	230\$0
60	Idem Uniformizadas, Ex/Juros	1:113\$0
123	Idem, C/Juros	1:118\$0
Ações de Bancos:		
12	Brasil	530\$0
Ações de Companhias:		
16 — 2/2	Aliança Industrial	200\$0
100	Paulista de E. de Ferro.	230\$0
250	São Jerônimo, ord.	145\$0
200	Buliá	132\$0
300	Idem	132\$5
200	Idem	133\$0
600	Idem	131\$0
50	Idem	135\$0
10	Belgo-Mineira, port.	830\$0
54	Idem	810\$0
30	Idem	815\$0
4	Idem	850\$0
Debêntures:		
55	Companhia C. Brahma ..	1:130\$0

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MOVIMENTO DO DIA 29

Café

Entradas	Sacos	8.979
Saídas	—	—
Consumo local	600	—
Existência	435.212	—
Café revertido ao mercado — Prop. Egip.	3.275	—
Café bonificado	—	—
Mercado sustentado.	—	—

Preços por 10 quilos

Tipo 3	29\$0
Tipo 4	28\$5
Tipo 5	28\$0
Tipo 6	27\$5
Tipo 7	27\$0
Tipo 8	26\$5

Açúcar

Entradas	Sacos	1.339
Saídas	2.997	—
Existência	35.082	—
Mercado firme.	—	—

Preços por saco

Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

Entradas	Fardos	374
Saídas	675	—
Existência	9.735	—
Mercado estável.	—	—

		Preços por 10 quilos
Fibra longa:		
Tipo Seridó:		
Tipo 3	59\$5 a 60\$5	
Tipo 4	56\$5 a 57\$5	
Fibra média:		
Sertões:		
Tipo 3	—	—
Tipo 5	44\$0 a 45\$0	
Ceará:		
Tipo 3	—	—
Tipo 5	43\$0 a 44\$0	
Fibra curta:		
Matas:		
Tipo 3	—	—
Tipo 5	—	—
Paulista:		
Tipo 3	—	—
Tipo 5	—	—

Em 30 de maio de 1942. — O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Continuação da pág. 9.015

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
De 26 de maio de 1942	1.014:049\$500
De 26 de maio de 1941	1.240:235\$200

Receita mensal:	
De 2 a 26 de maio de 1942	26.499:695\$000
De 2 a 26 de maio de 1941	33.726:705\$300

Diferença da receita arrecadada para maior em 1941	7.227:010\$800
--	----------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1942	224.190:733\$300
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1941	225.462:620\$500

Diferença da receita arrecadada para maior em 1941	1.271:887\$200
--	----------------

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
De 27 de maio de 1942	578:804\$400
De 27 de maio de 1941	1.694:747\$400

Receita mensal:	
De 2 a 27 de maio de 1942	27.078:499\$400
De 2 a 27 de maio de 1941	35.421:453\$200

Diferença da receita arrecadada para maior em 1941	8.342:953\$800
--	----------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de maio de 1942	224.769:537\$700
De 2 de janeiro a 27 de maio de 1941	227.157:367\$200

Diferença da receita arrecadada para maior em 1941	2.387:830\$200
--	----------------

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
De 28 de maio de 1942	601:494\$400
De 28 de maio de 1941	1.199:103\$200

Receita mensal:	
De 2 a 28 de maio de 1942	27.679:993\$800
De 2 a 28 de maio de 1941	36.620:455\$400

Diferença da receita arrecadada para maior em 1941	8.940:461\$600
--	----------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1942	225.371:032\$100
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1941	228.356:471\$100

Diferença da receita arrecadada para maior em 1941	2.985:439\$000
--	----------------

TERMOS DE CONTRATO

Continuação da pág. 9.015

Quinta cláusula: O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até 31 de dezembro de 1942, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso o Tribunal de Contas denegar o registro.

Sexta cláusula: O contratante-empregado se sujeita à multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula: Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo diretor de Obras cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula: Obriga-se o contratante-empregado a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em companhia idônea, a juízo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula: A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial nos seguintes casos: a) Falência do contratante-empregado; b) Suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; c) Pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais.

Décima cláusula: O contratante-empregado declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula: O selo proporcional ao valor do presente contrato e caução estipulada na quarta cláusula, na importância de 1:818\$2 (um conto oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos réis) de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo utilizadas pelo diretor de Obras.

Décima segunda cláusula: Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula: O contratante-empregado manterá no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula: Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz S. Fontes, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 1:848\$2 (um conto oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos réis).

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1942. — Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar. — Santos & Gonçalves Ltda. — Antonio Santos Ferreira da Rocha. — Como testemunhas: Ruben Teixeira. — David Ballesterio. — Aprovo — 28 do maio de 1942. — Joaquim Bittencourt F de Sá. — Confere com o original: José Luiz S. Fontes, auxiliar de escritório XI.

Visto: L. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Laboratorista-auxiliar VII (400\$0).

P. H. — 177

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Laboratorista-auxiliar VII (400\$0).

2. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir de 3 de junho próximo e se encerrará às 17 horas do dia 17 do mesmo mês.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 e menores de 30 anos.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Âncora).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com o registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar, e seis cópias de fotografia do candidato, de 3x4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. A Banca Examinadora, que será designada pelo presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato sua desistência total da prova.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

11. Os candidatos habilitados, para que possam ser chamados para a prova de sanidade e capacidade física, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, a fim de ser verificada se o candidato satisfazia, na época da inscrição, as condições aqui exigidas.

12. Os documentos são os seguintes:

a) — prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de nacionalidade, caderneta ou certidão de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 30 anos na data da inscrição;

b) — prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;

c) — atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) — atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

13. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela classificação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

14. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada a sua inscrição, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovida por este Departamento.

15. Os candidatos que obtiverem classificação serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física, uma vez satisfeita a condição estabelecida no item 11 deste edital.

16. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

17. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

18. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

19. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

ANEXO

A prova constará de uma parte escrita e outra prática.

2. A Parte I, escrita, compreenderá:

a) — resposta a 8 questões formuladas com assuntos do programa respectivo;

b) — dois problemas sobre operações fundamentais, números fracionários ou sistema métrico decimal.

3. A Parte II, prática, consistirá em:

a) — execução de técnica referente a dois pontos do programa respectivo;

b) — relatório escrito, com resposta a perguntas formuladas pela Banca, sobre assunto da parte prática.

4. JULGAMENTO:

O julgamento de cada parte será feito em escala centesimal, sendo observado o seguinte:

Parte I — cada questão ou problema até 10 pontos.

Parte II — técnica empregada, até 60 pontos.

Relatório, até 40 pontos.

Somente poderá prestar a Parte II o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 pontos na Parte I.

5. HABILITAÇÃO.

A nota final será a média ponderada, observados os seguintes pesos:

Parte I — 1.

Parte II — 2.

Só será habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a sessenta.

PROGRAMA

PARTE I, escrita:

1. Microtomos. Fixação de material para corte histológico (Formol e Zenker).

2. Desidratação de material e inclusão em parafina para cortes.

3. Conservação de peças para Museu (Kaiserling e fechamento em cubas).

4. Esterilização e meios de obtê-la.

5. Água destilada; característicos, uso, meios de obtê-la.

6. Coleta de material para exame microbiológico.

7. Preparo de caldo e gelose simples.

8. Soluções percentuais em peso e volume; característicos e modo de preparo.

9. Tirada e preparo de amostra de leite e banha para análise química.

10. Tirada e preparo de amostras de manteiga e leite condensado para exame químico.

PARTE II, prática:

1. Funcionamento de alambique.

2. Funcionamento de autoclave.

3. Funcionamento de forno de Pasteur.

4. Pesada em balança de precisão.

5. Corte histológico obtido por congelamento.

6. Reconhecimento de vidraria e seu preparo para esterilização.

7. Preparo do material para cortes em parafina.

8. Filtração em laboratório. (Uso do papel de filtro, preparo da vidraria).

9. Técnica da tirada e preparo do carne e leite para enviar ao laboratório.

10. Meios de cultura; conservação, cuidados na sementeira e cultivo dos micróbios.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério: Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. 153

Tendo em vista o ofício n. 367 de 26 do corrente, do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., passam a figurar na relação dos candidatos habilitados no exame de sanidade e capacidade física da prova de habilitação acima referida os de ns. 77 e 1.237, respectivamente, Ulmaria de Malheiros Ramos e Nanci de Castro.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Comissão de Orçamento: Assistente de Orçamento.

P. H. 155

Tendo em vista o ofício n. 370, de 28 do corrente, do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., passa a figurar na relação dos candidatos habilitados no exame de sanidade e capacidade física da prova de habilitação acima referida o Sr. Creso Gomes Teixeira, inscrito sob n. 14.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Inquérito administrativo instaurado para apurar irregularidades verificadas na prova de Português do concurso para a carreira de Datilógrafo do D. A. S. P.

Processo n. 4.337-42.

De conformidade com o despacho do Senhor Presidente da República, exarado no processo n. 4.337-42, publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, página 8.618, e nos termos do art. 254 do Estatuto dos Funcionários, cito o acusado Elpidio Pimentel para, no prazo de dez dias, a partir da publicação deste despacho, apresentar defesa, podendo, para isso, examinar, de 11 às 17 horas dos dias úteis, os autos do processo que se acham neste Departamento, na sala do Serviço de Administração, no Palácio do Trabalho, 6.º andar, Capital.

Em 29 de maio de 1942. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Escola Técnica Nacional

EXAMES VESTIBULARES

De ordem do Sr. Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que os exames vestibulares aos cursos desta escola prosseguirão nos dias um (1) e seguintes, nesta ordem:

Cursos Industriais:

Prova escrita de Português, dia um (1) de junho, às quatorze (14) horas;

Prova escrita de Aritmética — dia três (3) de junho, às quatorze (14) horas;

Cursos técnicos:

Prova escrita de Português — Dia dois (2) de junho, às quatorze horas;

Prova escrita de Matemática — Dia quatro (4) de junho, às dez (10) horas;

Prova gráfica de Desenho — Dia nove (9) de junho, às quatorze (14) horas;

Cursos de Mestrías:

Prova de Tecnologia — Dia dez (10) de junho, às quatorze (14) horas;

Cursos Pedagógicos:

Prova escrita de Matemática — Dia três (3) de junho, às quinze (15) horas;

Prova escrita de Português — Dia quatro (4) de junho, às quatorze horas.

Os candidatos deverão comparecer, respectivamente nos dias supra referidos, quinze minutos antes da hora marcada para início das provas, aguardando a chamada na galeria interna. Deverão vir munidos de todo o material preciso para as provas, isto é, caneta e pena, para as provas de Português e Matemática; estojo, um par de esquadros de 45° e 60° com 20 centímetros, duplo decímetro, lapis preto para desenho, borracha e nanquim líquido, para as provas gráficas de desenho.

Será vedado conduzir às salas de exames, pastas, livros ou qualquer outro embrulho.

Secretaria da Escola Técnica Nacional, 1 de junho de 1942. — *Augusto Caetano Avila*, secretário.

Faço público, de ordem do Sr. diretor, para conhecimento dos interessados, que continuam abertas nesta secretaria, até o dia 15 de junho próximo vindouro, das onze (11) às dezessete (17) horas, as matrículas na Escola Técnica Nacional, mediante requerimento, dos alunos da antiga Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, de acordo com a resolução do Sr. Ministro, datada de 11 do corrente, nos termos seguintes da promoção feita pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação:

1.º Os alunos que, em 1937, frequentaram a 4.ª e 5.ª ou 6.ª série da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, poderão frequentar, na Escola Técnica Nacional, as oficinas em que anteriormente estavam matriculados, para a conclusão dos cursos e, no caso de serem aprovados, obtenção dos certificados, respectivamente, de artífice, mestre e professor;

2.º Os alunos que, em 1937, frequentaram a 1.ª, a 2.ª ou a 3.ª série da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz poderão matricular-se na Escola Técnica Nacional, respectivamente, nas séries seguintes, com a obrigação, porém, de prestarem, oportunamente, os exames da oficina a que estavam obrigados pelo antigo regulamento, bem como da disciplina de letras, ciência ou arte em que porventura ficaram dependentes.

3.º A faculdade a que se referem os itens supra somente vigorará no corrente ano.

Secretaria da Escola Técnica Nacional, em 30 de maio de 1942. — *Augusto Caetano Avila*, secretário.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 12-42

Pelo presente, faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Joaquim de Castro, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo prédio de n. 63 da rua Oliveira Lima, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 19.474 (4.º termo), incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.283 — 1.ª Via — N. 19.474

4.º Termo de Intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra C, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63 a executar, no prazo de 8 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

EDITAL N. 13-42

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Antônio Brandão, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno baldio ao lado do prédio n. 1.413 da rua Honório, está intimado pelo termo de intimação n. D-894, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 4.302 — 1.ª Via — N. D-894

Termo de Intimação

De conformidade com o art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o Sr. Antônio Brandão, responsável pelo terreno sito à rua Honório ao lado do n. 1.413 a executar, no prazo de 10 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da Lei: "Aterrar e nivelar convenientemente o terreno acima indicado — sob pena de multa de cem mil réis a um conto de réis, dobrado nas reincidências".

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — *Dr. Leal Ferreira*, sanitarista.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno nacional interior e do domínio útil do terreno de marinha em seguimento situados na praia de Inhauma n. 115 e junto e antes deste, com as benfeitorias neles existentes, freguesia de Inhauma, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 18, de 9 de maio do corrente ano, publicado à página n. 7.974, do *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto mencionado. (Processo n. 103.800/40).

Serviço Regional, em 18 de maio de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno de acrescidos de marinha constituído pelos lotes ns. 395, 396 e 397 a 400, da quadra 42 do Cais do Porto, nesta capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 20, de 22 de maio do corrente ano, publicado à página n. 8.575, do *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. n. 90.484, de 1941).

Serviço Regional em 27-5-42. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL N. 21, DE 1942

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno e prédio situados na travessa Vieira ns. I a IV, esquina da rua Barreiros, em Ramos, nesta capital.

De ordem do Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, contida no processo n. 40.458-41, faço público que no dia 23 de junho de 1942, às 15 (quinze) horas, na sala n. 618, do 6.º pavimento do edifício Andorinha, à avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta capital, pela Comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para a aquisição do domínio pleno do terreno e prédio situados na travessa Vieira ns. I e IV, esquina da rua Barreiros, em Ramos, nesta capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a alienação do domínio pleno do terreno e prédio situados na travessa Vieira ns. I a IV, esquina da rua Barreiros, em Ramos, nesta capital, de propriedade da União, com a área de quinhentos e vinte e três metros quadrados três mil setecentos e vinte e sete centímetros quadrados (523,2727m²), dimensões e confrontações seguintes: mede o terreno pela frente voltada para a travessa Vieira 57,20 m no rumo verdadeiro de 31° 46' SO; daí como início de reta de ligação entre a travessa Vieira e rua Barreiros, no rumo de 00° 6' SO e distância de 2,10 m; pela rua Barreiros, na distância de 7,35 m. e rumo de 64° 04' NO; pela vila Gilberto, de propriedade do quem de direito, no rumo de 31° 46' NE e distância de 59,50m.; com terrenos de José Fernandes de Oliveira no rumo de 57° 18' SE e distância de 8,90m até chegar novamente à travessa Vieira.

II — A presente alienação é feita em virtude da autorização contida no decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em envelope fechado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com uma estampilha federal de 1\$0 por folha e um selo de Educação e Saúde.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade Pública.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preço inferior ao da avaliação que é de vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500\$0) pela área total do terreno e as benfeitorias.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados; abrirá os invólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de dois contos de réis (2:000\$0), em moeda corrente feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida pelo Serviço Regional

no Distrito Federal até a véspera da concorrência, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubriche as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o proponente empatado que na própria proposta propuser maior aumento sobre a mesma ou o que for sorteado, caso de nenhum dos empatados querer oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o terreno adjudicado recusar-se assinar a escritura de compra e venda, perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções logo após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de compra e venda na Procuradoria do Domínio da União, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data do aviso para esse fim, devendo apresentar o recibo do recolhimento da importância correspondente a sua proposta ao Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional.

Qualquer pedido de informações será prestado diretamente aos interessados, no gabinete do chefe do Serviço Regional no lugar de início mencionado. Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal.

Em 29 de maio de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL N. 20, DE 1942

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno de acréscidos de marinha constituído pelos lotes ns. 395, 396 e 397 a 400, da quadra 42 do Cais do Porto, nesta Capital.

No edital n. 20, de 1942, publicado à página n. 8.575, do *Diário Oficial*, de 26 de maio do corrente ano, onde se lê: cláusula V 171:200\$0, 171:200\$0 e 704:800\$0 leia-se: — 171:200\$0, 171:200\$0 e 684:800\$0.

Serviço Regional, em 30-5-42. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita

para o dia 8 de junho de 1942 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

114.032. Máquina de furar, etc.
116.030. Carinho para transporte, etc.
116.034. Canivete p/enxertia, etc.
128.027. Machado de 4 libras, etc.

Em 1 de junho de 1942. — (assinatura ilegível), diretor da Divisão Comercial.

ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 10 de junho de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

121.032-A Laboratório.
132.095 Tampo de vidro p/mesa, etc.
145.101 Enceradeira movida, etc.
145.108 Aparelho Telefônico etc.
148.073 Estabilizador de ten etc.
227.089 Laboratório.
240.057 Laboratório.
250.007-C Dentário.
250.013-A Dentário.
213.162 Máquina p/cortar moedas, etc.
418.082 Máquina refrigeradora, etc.
418.083 Máquina de vacuo, etc.
418.084 Laboratório.
901.100/2 Alicates de aço, fundido, etc.
909.024 Pá de bico, etc.

Em 1 de junho de 1942. — (assinatura ilegível), diretor da Divisão Comercial.

Cheques emitidos em 30-5-42 — A disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

017343-B. A. Schmid.
017344-B. AEG Cia. Sul Americana de Eletricidade.
017345-B. Cia. Nacional de Máquinas Comer.
017346-B. Instrumental Otico Ltda.
017347-B. Indústria de Pneumáticos Firestone S. A.
017348-B. Jorge Pereira & Cia., Ltda.
017349-B. J. G. Pereira & Cia.
017350-B. Moraes Alves & Cia.
017351-B. Empresa Promotora de Vendas Ltda.
017352-B. G. Pereira & Filhos.
017353-B. Standard Oil Co. of Brasil.
Cheques emitidos n/data "13" correspondentes a "17" faturas, no valor de 780:408\$2.
Augusto Barata, diretor da D. R. E.

AVISO

SECÇÃO DE ESTOQUE

Ficam os Srs. Fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste Aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Jorge Pereira & Cia.	450.046/8A	F 72	6-6-42
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	450.068	F 80	6-6-42
Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.....	450.045	F 35	9-6-42

Comunico outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 31, de 26-6-1940 reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

D.F.C., 29 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 9

Faço público que tendo-se extraviado 69 (sessenta e nove) apólices nominativas "Diversas Emissões", do valor de 1:000\$0, números 39.103 a 89.171, averbadas em nome de Isaura Marinho de Oliveira, brasileira, viúva, serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 29 de maio de 1942. — *Gludstone Rodrigues Flores*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 100, COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma "Lincoln Nodari" a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste edital, a quantia de 48\$6 (quarenta e oito mil e seiscentos réis), na conformidade do resolvido no proc. n. 7.338, deste ano.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1942. — *Onesino Lima*, auxiliar do inspetor.

EDITAL N. 101, COM O PRAZO DE 30 DIAS UTEIS

De ordem do Sr. inspetor, convido o interessado ou dono de um embrulho contendo batons americanos apreendidos na rua da Quitanda número 26, pelos detetives da Polícia Civil Carlos Navarro de Andrade e Ulysses de Araujo Christiano Penna, no dia 25 deste mês, a vir alegar o que for a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, sob pena de revelia. (Processo n. 19.504-42).

Alfândega do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1942. — *Jucundino Barcellos*, oficial administrativo, classe 16.

EDITAL N. 102, COM O PRAZO DE 30 DIAS UTEIS

De ordem do Sr. inspetor, convido o interessado ou dono de 140 pacotes de cigarros e 342 latas de fumo, de várias marcas, apreendidos em novembro ou dezembro do ano passado, em poder do indivíduo Narciso Ibanez e outros, por funcionários da Delegacia do Sétimo Distrito Policial, a vir alegar o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de 30 dias uteis, contados a partir da publicação deste no *Diário Oficial*, sob pena de revelia. (Proc. n. 2.377-42).

Alfândega do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1942. — *Jucundino Barcellos*, oficial administrativo, classe 16.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

(*) O bacharel em Direito, Virgílio Benvenuto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15.º Distrito (Andaraí), sediada à rua São José n. 58, 1.º andar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, são, nesta data, remetidos à Junta de Revisão e Sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixou na porta principal, onde esta funciona e mandou publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados, conforme a relação

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

abaixo. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas à esta Junta ou directamente à Junta de Revisão e Sorteio, de acordo com o parágrafo único do art. 52 do R.S.M. Na falta de secretário, e delegado militar, lavrou o presente, que vai pelo próprio assinado. Distrito Federal, 15 de maio de 1942. — *Virgílio Benvenuto*, presidente da J.A.M. do 15.º Distrito.

Classe de 1922

Número — Nome — Filiação

1. Abílio, filho de Hnerique da Silva Amaro e de Alzira Gomes Amaro.
2. Abílio, filho de José Antonio Dias e de Emilia Rosa Braz.
3. Abílio, filho de Manoel Ferreira e de Arminda Jesus Sexas.
4. Adahil, filho de Horacio Luiz de Oliveira e de Maria Luiza Oliveira.
5. Adalberto Alberto, filho de Alberto de Lima e de Anna Fontes Lima.
6. Adelino, filho de Avelino Lourenço Teixeira e de Camilla Rosa de Souza.
7. Adhemar, filho de Domingos Pontes e de America Pontes.
8. Adhemar, filho de José Gonçalves e de Aspasia Candida Gonçalves.
9. Adhemar, filho de Pedro Gonçalves e de Rosalina Almeida Gonçalves.
10. Adhemar, filho de Waldemar Dutra Gaspar e de Judith Pioheiro Gaspar.
11. Adolphe, filho de José Pacheco Ormano e de Rosalina Teixeira Ormano.
12. Aeto Anthero, filho de Palerniano Dias Mendes e de Althna de Miranda Mendes.
13. Afranio, filho de Antonio Pinto dos Santos e de Itala Pinto dos Santos.
14. Agostinho, filho de Carmen Silva Bitanha.
15. Aguinaldo, filho de José Caluti do Carmo Rego e de Joaquina da Motta Rego.
16. Albano, filho de Albano Augusto Martins e de Florinda Borges Martins.
17. Alberto, filho de Alberto Alves da Silva e de Maria Amelia Alves de Oliveira.
18. Alberto, filho de Alberto Bahouth e de Joanna Bahouth.
19. Alberto, filho de Carolina da Conceição.
20. Alberto, filho de Eduardo Sayão Delduque e de America Castilho Delduque.
21. Alberto, filho de Irineu Ribeiro e de Margarida de Souza.
22. Alberto, filho de João Oliveira Junior e de Maria Ignacia Pereira.
23. Alberto, filho de João da Silva e de Amelia de Azevedo Cardoso.
24. Alberto, filho de Manoel José Pereira e de Isabel Gomes Pereira.
25. Alberto, filho de Maria Martins.
26. Albino, filho de Albino Ribeiro Junior e de Deolinda Onila Corrêa.
27. Albino, filho de Luiz Catharino Neumann.
28. Alcides, filho de Alvaro Lourenço.
29. Alcides, filho de Antonio Lopes e de Emilia Ferreira Lopes.
30. Alcides, filho de Francisco Machado Faria e de Maria Ignacia Faria.
31. Alcides, filho de Januario Vieira da Costa e de Angelina Joaquina da Conceição.
32. Alcides, filho de Julia Maria Conceição.
33. Alcino, filho de Celestino Victorio e Angelina da Gloria Brum.
34. Alcyone Jorge, filho de Adão Roth e Leocadia Xavier Roth.
35. Alfredo, filho de Alfredo José Britto e Elvira T. Britto.
36. Alfredo, filho de Alfredo Thomé da Silva e Leopoldina T. de Faria Thomé da Silva.
37. Alfredo, filho de José Martins Neves e Olindina Malta.
38. Alfredo, filho de Orlando Figueiredo de Castro e Clara Dias de Castro.
39. Allan Kardeck, filho de Waldemar José Ribeiro e Maria das Dores Ribeiro.
40. Almar, filho de Alvaro de Andrade e Guimar Dias de Andrade.
41. Almir, filho de Jovelino do Valle e Olivia Silva do Valle.
42. Almiro, filho de Manoel José Barbosa e Conrada Modesta Barbosa.
43. Aloisio, filho de Manoel da Silva Pinto Neto e Aida dos Santos Pinto.
44. Aloysio, filho de Getulio Macedo Azevedo e Inah Carvalho Azevedo.
45. Aloysio, filho de José Lopes Gaspar e Herminia de Almeida.
46. Altair, filho de Alberto dos Santos Franco e Herminia Saldanha Franco.
47. Altair, filho de João de Souza e Laura de Souza.
48. Altair, filho de Manoel Vargas e Maria Vargas.
49. Altamiro, filho de Guilherme Teixeira Gonçalves e Maria Oliveira Gonçalves.
50. Altamiro, filho de Manoel Joaquim Pinto Pacca e Marietta Lacerda.
51. Altanir, filho de João Tonssaint Cailkawx e Palmira Nunes Cailkawx.
52. Althair, filho de Gertrudes José de Souza.
53. Altayde, filho de Felix Gomes da Cruz Adelina Santos.
54. Aluisio, filho de Ernesto Alves de Paula e Franquilina Fonseca de Paula.
55. Aluysio, filho de Gerasine Boudraux e Elisa Pereira Boudraux.
56. Alvanyr, filho de Sylvio Pelhico da Cunha Motta e Benita P. da Cunha Motta.
57. Alvaro, filho de Antonio Rosa Couceicão e Euridia Costa.
58. Alvaro, filho de Aurelio Ribeiro de Oliveira e Zulmira Augusta Ribeiro.
59. Alvaro, filho de Fidily Almeida Rodrigues e Julia Gonçalves Rodrigues.
60. Alvaro, filho de Joaquim Martins e Maria do Carmo de Araujo.
61. Alvaro, filho de José Corrêa Coelho e Aleina B. Silva Corrêa.
62. Alvaro, filho de Manoel Vieira e Generosa Pereira de Jesus.
63. Alvino, filho de Servolo José Henriques e Amelia Anna de Assumpção.
64. Amadeu, filho de Antonio da Silva Santos e Antonia Herrera Santos.
65. Amaurilio, filho de José d'Almeida e Joana Gabriella S. P. d'Almeida.
66. Americo, filho de Agostinho de Oliveira e Silva e Anna da Conceição.
67. Americo, filho de Americo Azevedo e Beatriz Amaral Azevedo.
68. Americo, filho de Manoel Lopes de Oliveira Filho e Antonia Alvaro.
69. Amin, filho de Farid Mattar e Rache de Mattar.
70. André, filho de Oscar Rebello e Edith Silveira Rebello.
71. André Jorge, filho de Arthur Galvão e Amaziles Galvão.
72. Annibal, filho de Carmelita Firmina da Silva.
73. Antonio, filho de Adelino da Costa Barreiros e Florisbella de Jesús Barreiros.
74. Antonio, filho de Antonio Augusto Tavares e Maria Gonçalves.
75. Antonio, filho de Antonio Cardoso de Gouvêa e Adelia Pizzi Gouvêa.
76. Antonio, filho de Antonio Francisco Rodrigues e Beatriz Almeida Rodrigues.
77. Antonio, filho de Antonio José Alves de Oliveira e Julia Paschoalina de Oliveira.
78. Antonio, filho de Antonio Lucy e Manoela Lucy Vasques.
79. Antonio, filho de Antonio Martins Placeres e Emilia Pereira Godinho.
80. Antonio, filho de Antonio Moreira Soares e Alzira Vieira da Cruz Soares.
81. Antonio, filho de Antonio Nunes Roliaço e Anna Maria de Jesús.
82. Antonio, filho de Antonio Rocha Mendes e Rosa Alves Mendes.
83. Antonio, filho de Augusto Tavares e Maria Gonçalves.
84. Antonio, filho de Carlos Ferreira e Laura de Oliveira.
85. Antonio, filho de Francisco Filgueira da Silva e Alzira Gurgel Filgueira.
86. Antonio, filho de Iberê da Costa Barreiros e Nilda da Costa Barreiros.
87. Antonio, filho de João Torres e Anna Torres.
88. Antonio, filho de Jorge Torre e Adiva Antonio.
89. Antonio, filho de José Aquilino e Guimar Magalhães Ribeiro.
90. Antonio, filho de José Iraglia e Giovanna Manzoni.
91. Antonio, filho de José Souza Lima e Emilia Guimarães Lima.
92. Antonio, filho de Manoel Cabral Pimentel e Benedicta Garcia Cabral.
93. Antonio, filho de Manoel Caetano dos Santos e Joana Pereira de Barcellos.
94. Antonio, filho de Manoel Francisco da Silva e Emilia Maria de Jesús.
95. Antonio, filho de Manoel Francisco Trindade e Maria Soares Oliveira.
96. Antonio, filho de Maximino Bernardo e Violante da Silva Bernardo.
97. Antonio, filho de Oscar Cesar Santos Mattos e Julieta Alice N. M. Mattos.
98. Antonio, filho de Raphael Lauria e Olga Vijanni.
99. Antonio Augusto, filho de Jorge Tomé e Adiva Antonio.
100. Antonio Augusto, filho de José Augusto Ferreira e Beatriz dos Anjos.
101. Antonio Carlos, filho de Brailio Duarte Gomes e Maria da Gloria Fernandes Gomes.
102. Antonio Carlos, filho de Laura Pimentel Pereira de Souza.
103. Antonio Maria, filho de Laura Pimentel ves de Souza e Noemia Costa Alves de Souza.
104. Antonio Mauro, filho de Francisco Curado e Carmella Lamassa.
105. Aramis, filho de Gallileu de Braga Mello e Elza Barbosa de Braga Mello.
106. Archimedes, filho de Germano Dalhe e Olivia de Almeida Dalhe.
107. Arlindo, filho de Antonio Ribeiro e Justina Sant'Anna Ribeiro.
108. Arlindo, filho de Arlindo de Souza e Leonor Barbosa.
109. Arlindo, filho de João Marques e Maria dos Anjos de Almeida Marques.
110. Arlindo, filho de José de Mattos e Maria Rodrigues de Mattos.
111. Arlindo filho de Luiz Antonio Farias e Rosa da Silva.
112. Arlindo, filho de Thiers Pinto da Fonseca e Maria Pinto Ferreira.
113. Armando, filho de Adão Pacheco e Laura Nunes Pacheco.
114. Armando, filho de Antonio Vaz e Maria Piedade Santos.
115. Armando, filho de Armando Muller dos Reis e Zelia Ayres Muller dos Reis.
116. Armindo, filho de Gaudencio de Lemos e Carolina Figueiredo.
117. Armindo, filho de Manoel Victor de Castro e Arminda da Conceição.
118. Arnaldo, filho de Albertino Soares Mattos e Leopoldina Guedes Mattos.
119. Arnaldo, filho de Amandio Francisco Castro Lanera e Prudencia Miranda.
120. Arnaldo, filho de Francisco Rodrigues e Anna Jesus.
121. Arnaldo, filho de João Ferreira Silva Braga e Anna Arrieta Braga.
122. Arnold, filho de Lino Ferreira Lucas e Ruth Duarte Freitas Lucas.
123. Aroldo, filho de Waldemar da Silva Jorge e Eugenia Guimarães Jorge.

124. Arthur, filho de Arthur Elias Gomes Pereira e Maria Honorina G. Pereira
125. Arthur, filho de Arthur José Pereira e Albertina Pereira.
126. Arthur, filho de Arthur Ribeiro Teixeira e Isabel Amaral.
127. Arthur, filho de Nicolau Ribeiro e Josepha Ribeiro.
128. Arthur Carlos, filho de Arthur Deodato Bandeira e Hermengarda R. de M. Bandeira.
129. Ary, filho de Alcebiades Moreira da Souza e Urania Norais M. de Souza.
130. Ary, filho de Antonio Almeida Silva e Carmen Silva Ruiz.
131. Ary, filho de Manoel Rocha e Laura Machado Rocha.
132. Ary, filho de Rosa do Carmo.
133. Ary Geraldo, filho de Antonio Rodrigues Vieira e Nair Martins Vieira.
134. Augusto, filho de Augusto Rodrigues e Luiza Cesario Rodrigues.
135. Augusto, filho de Benjamin Lobato e Garibaldina Lobato.
136. Augusto, filho de José Machado e Silvina de Magalhães.
137. Augusto, filho de José Marques Carvalho e Maria Rita.
138. Augusto, filho de Manoel de Andrade e Leonor Brasio de Andrade.
139. Aureliano, filho de Virgilio Lacerda Braga e Maria da Gloria Silva Braga.
140. Aurelio, filho de Arthur Romão Silva e Candida Francisca Silva.
141. Aureo, filho de José Braz e Isabel Pires.
142. Aureo, filho de José Guilherme Coelho e Custodia Tavares Coelho.
143. Avelino, filho de Avelino de Araujo Silva e Constantelina Senna.
144. Ayrton, filho de Asdrubal Calmon Costa e Maria Salomé M. Costa.
145. Azuil, filho de Manoel Bernardino Santos e Maria Magdalena Santos.
146. Beethovem, filho de Mathias Bento Alves e Maria da Gloria Santos.
147. Belmiro, filho de Jeronymo Paulo e Adelaide de Aguilhar.
148. Bernardino, filho de Amancio Antonio da Conceição e Symplicia B. da Conceição.
149. Bernardino, filho de Bernardino Cardoso e Alzira Machado Mendes.
150. Braz, filho de José Joaquim de Souza e Marietta Carlota de Souza.
151. Cadmo, filho de Kitasato Pessanha e Daborah Pessanha.
152. Candido, filho de Leopoldo Marques da Silva e Adelaide M. de Oliveira.
153. Cantídio, filho de José Gomes Henriques e Carolina de Paiva.
154. Carlos, filho de Abel Ramos e Antonia Conceição.
155. Carlos, filho de Agostinho da Costa Reis e Alice de Faria.
156. Carlos, filho de Alvaro Garcia Villela e Philomena Corrêa Villela.
157. Carlos, filho de Angelina Augusta Rocha.
158. Carlos, filho de Antonio Beira e Joaquina de Oliveira.
159. Carlos, filho de Evangelina Barreto.
160. Carlos, filho de Itamar Junqueira e Albertina Fernandes Junqueira.
161. Carlos, filho de Manoel Domingues Macedo e Thereza Ferreira Silva.
162. Carlos, filho de Marcelina Rosa Martins.
163. Carlos, filho de Sebastião Custodio e Nathercia de Carvalho Custodio.
164. Carlos, filho de Sebastião Moreira e Olinda Moreira.
165. Carlos Henrique, filho de Candido de Abreu e Souza e Margarida G. de Abreu e Souza.
166. Carlos Rufino, filho de Rufino Caetano de Araujo e Alexandrina Maria.
167. Celio, filho de Alfredo Mendes Cardoso e Palmyra Spindola Cardoso.
169. Celio, filho de Carlos Augusto Padilha e Noemia Bruno Padilha.
170. Celio, filho de Tristão José Ramos e Rosalina Baptista Ramos.
171. Celso, filho de José Mastraspassqua e Rita de Cassia Mastraspassqua.
172. Cesar, filho de Cesar Zacconi e Elvira Ferreira Zacconi.
173. Cesar, filho de Floripes Edmunda.
174. Cid, filho de Armañdo Cardoso e Victorina Rosa de Mello Cardoso.
175. Clovis, filho de Alberto Antunes e Balbina Jesus Rodrigues.
176. Clovis, filho de Clovis Cesar Miné e Helena Cesar Miné.
177. Cosme, filho de Cypriano Augusto e Julia Maria Conceição.
178. Dagoberto, filho de Antonio dos Santos Costa Cabral e Thereza de Jesus Cabral.
179. Dalto, filho de Carlos Antonio Santos e Isaura Maria Oliveira Santos.
180. Damião, filho de Cypriano Augusto e Julia Maria Conceição.
181. Daniel, filho de Adelino Marques e Iria da Conceição.
182. Daniel, filho de Isaltino Fernandes Maciel e Leontina Rodrigues Maciel.
183. Danilo, filho de Moysés Alberto Ohana e Euterpa da Costa Ohana.
184. Daphney, filho de Alano Lopes da Silva e Deolinda Lopes da Silva.
185. Darcy, filho de Francisco Borges Ramos e Stella Barbosa Ramos.
186. Darcy, filho de Humberto Moreira de Carvalho e Rita Souto M. de Carvalho.
187. Darcy, filho de Pedro Carpenter.
188. Darcy, filho de Tarcilio Martins Baptista e Hercilia Machado Baptista.
189. David, filho de Alberto Fernandes de Carvalho e Joanna F. de Carvalho.
190. Davio, filho de Alvaro Augusto de Brito e Maria de Sousa Brito.
191. Day, filho de Felipe Lopes Ferreira Filho e Anna Moura Lopes.
192. Delfim, filho de José Ribeiro e Maria do Céu.
193. Delmar, filho de Ricardo de Carvalho e Odette de Carvalho.
194. Demetrio, filho de Augusto Salgado e Arminda Jesus Salgado.
195. Deoclecio, filho de Raphael Amaro Lage e Maria Isabel Lopes Lage.
196. Derly, filho de Dermeval Nunes de Carvalho e Liga Torre N. de Carvalho.
197. Diamantino, filho de Germano Duarte e Thereza Monteiro.
198. Dicesar, filho de Alvaro Campos Freire e Clotilde Gomes Freire.
199. Djalma, filho de Candido Francisco Vaz e Petronila Rosa Teixeira.
200. Djalma, filho de José Pedro da Silva e Josepha Soares da Silva.
201. Djalma, filho de Lucas Cardoso e Amelia Segovia.
202. Djalma, filho de Sebastião da Silva Duarte e Amelia de Souza Duarte.
203. Domingos, filho de Antonio Joaquim Pires e Adelaide de Souza.
204. Domingos, filho de Augusto Noronha Baratta e Anicesia Teixeira Baratta.
205. Domingos, filho de Aurelio Valença e Etelvina Ferreira.
206. Domingos, filho de Claudio Teixeira e Dolores Ferreira.
207. Domingos, filho de Domingos José Gomes e Guilhermina Jesus Gomes.
208. Domingos, filho de Francisco Albernaz e Maria José Rodrigues.
209. Durval, filho de Adelaide da Silva Borges.
210. Durval, filho de Bernardo Pereira e Idalina Cordeiro Pereira.
211. Durval, filho de Cesar Augusto Catharino e Alice Alves Catharino.
212. Durval, filho de João do Carmo e Antonia Ferreira.
213. Durval, filho de José Bernardino Rodrigues e Rosa Maria.
214. Dyonisio, filho de José Joaquim Peixoto e Esmeralda Bandeira Peixoto.
215. Eberaldo, filho de Abilio Corrêa Machado e Oscarlina Telles Machado.
216. Edeildo, filho de Aristides Anacleto Silva e Isolina Pereira da Silva.
217. Eder, filho de George Cordeiro da Graça e Floripes Miranda C. da Graça.
218. Edgard, filho de Antonio Justino Pereira e Francisco Corrêa Pereira.
219. Edgard, filho de Diogo José e Olivia da Luz.
220. Edgard, filho de João Pedro Tavares e Isaura Ribeiro Tavares.
221. Edgardo, filho de João de Arruda Camara e Odette F. da Costa Brito Camara.
222. Edgardo, filho de Luiz de Andrade Silva e Adelina L. Andrade Silva.
223. Edison, filho de José Gomes Jardim e Maria Reis Jardim.
224. Edmundo, filho de José Alves Toledo e Eugenia Natalicia de Siqueira.
225. Edson, filho de Joaquim Paes de Lima e Aureliano da Silva Lima.
226. Eduardo, filho de Antonio Teixeira e Herminia Teixeira.
227. Eduardo, filho de Sebastião Alves Sá e Adelia de Oliveira Sá.
228. Eduardo Florencio, filho de José Pedro dos Santos e Celena Josephina dos Santos.
229. Eduardo Nelson, filho de Eduardo Corrêa de Azevedo e Odette Corrêa de Azevedo.
230. Elias, filho de Pedro Augusto Ribeiro e Paula de Assis Ribeiro.
231. Elso, filho de Francisco Carriello e Idalina Castro Carriello.
232. Ely, filho de José Erudilho e Celestina da Cruz Erudilho.
233. Elzio, filho de Ary Freitas Nabuco de Araujo e Isaira Teixeira N. de Araujo.
234. Emanuel, filho de Geraldo de Souza e
235. Emilio, filho de Carlos Rodrigues da Silva e Marietta R. da Silva.
236. Erasmo, filho de Silvino de Castro e Maria Vicentina.
237. Ernani, filho de Hermogenes Souza Freitas e Luiza Garcia Freitas.
238. Ernesto, filho de Henrique Silveira Brum e Isabel Muniz Brum.
239. Ery, filho de Antonio Vicente Pagliarelli e Nair Baptista Pagliarelli.
240. Esdras, filho de Manoel Elterredo Pereira e Josepha de Oliveira Pereira.
241. Euclides José, filho de Otto Watzarek e Elfride Watzarek.
242. Eugenio, filho de José de Almeida Campos e Eugenia Fausta de Almeida Campos.
243. Eugenio, filho de José Bruno e Adelina Perrota.
244. Eugenio, filho de Manoel Antonio Alvares e Amelia Settime Alvares.
245. Eugenio, filho de Rodrigo Castro e Feliciano Ferreira.
246. Eurico, filho de Alfredo Paiva e Mello e Leonor Dias de Mello.
247. Eurico, filho de Eurico Bonifacio Leite e Victoria Vicencia Leite.
248. Fausto, filho de José Ribeiro de Araujo e Ruth Simas de Araujo.
249. Felisberto, filho de João Ricardo Alves da Costa e Felisberta Barbosa da Costa.
250. Fernando, filho de Alvaro Lopes Duarte e Dolores Souza Duarte.
251. Fernando, filho de Antonio Carvalho e Barbata Castro Carvalho.
252. Fernando, filho de João Mileski e Georgina Mileski.
253. Fernando, filho de Joaquim Faria Barbosa e Emilia Goes Barbosa.
254. Fernando, filho de Joaquim de Oliveira Silva e Candida Laura da Silva.
255. Fernando, filho de Luiz Pereira de Castro e Georgina Freitas de Castro.
256. Fernando, filho de Mario Lopes Ramos e Maria Lopes.
257. Fernando Cesar, filho de Octavio Martins da Cunha Bastos e Diva Souza da C. Bastos.
258. Fernando Jorge, filho de Godofredo Vieira Winter e Elza Ruth Maciel Winter.

257. Fernando Sergio, filho de Hercilio Dias da Motta e Maria José Ayres da Motta.
260. Firmino, filho de Paulo da Silva e Cassemira da Costa.
261. Flaviano, filho de Antonio Santos e Silvina Teixeira.
262. Florentino, filho de Alfredo Pontes Ormond e Nathalia Joveniza Jacobina.
263. Francisco, filho de Antonio Nunes Guimarães Coimbra e Felicia C. G. Coimbra.
264. Francisco, filho de Augusto de Almeida Campos e Lucilia Souza de A. Campos.
265. Francisco, filho de Francisco José da Costa e Frances Jane Costa.
266. Francisco, filho de Francisco José de Medeiros e Laura Barbosa de Medeiros.
267. Francisco, filho de José Coelho Dias e Maria Ermelinda Dias.
268. Francisco, filho de José Joaquim Peixoto e Emilia Gonçalves.
269. Francisco, filho de Manoel Pinto da Silva e Aurora da Conceição.
270. Francisco, filho de Norberto Mendes e Palmyra Soares Mendes.
271. Francisco Ernesto, filho de João Micher e Felippa Micher.
272. Francisco Jose, filho de José Alves Magalhães e Dora Fonseca Magalhães.
273. Francisco de Paula, filho de Francisco de Paula Freitas e Evangelina Vieira de Freitas.
274. Francisco de Paula, filho de Raul Pinto Palhares e Helena da Silva Palhares.
275. Frederico, filho de Onofre Cabral e Deolinda Vianna Cabral.
276. Frederico, filho de Zacharias Alves de Moura e Mathilde Carvalho de Moura.
277. Gabriel, filho de José Gonçalves e Clarinda Gonçalves.
278. Gabriel, filho de Manoel Reis e Margarida Reis.
279. Gastão, filho de José Luiz Dantas e Idalina da Conceição Dantas.
280. Generoso, filho de Gracioso Alonso e Delphina Guerreiro.
281. Genuino, filho de Genuino Alcebiades do Nascimento e Emiliana C. Nascimento.
282. Geraldo, filho de Avelino Guedes e Maria Albina Guedes.
283. Geraldo, filho de Eugenia Vieira da Costa.
284. Geraldo, filho de João Monteiro e Amanda Gonçalves.
285. Geraldo, filho de José Álvés Seixas e Florisbella Machado Alves.
286. Geraldo, filho de Leontina da Silva.
287. Geraldo, filho de Lucas Francisco da Silva e Maria Joana de Jesus.
288. Geraldo Arthur, filho de Luiz Villar Martins e Zilda Lima Martins.
289. Geraldo Jairo, filho de Decio da Camara Barreto e Judith Gama Barreto.
290. Geremias, filho de Agostinho Domingos e Reduzinda Moreira.
291. Germano, filho de Francisco Almeida e Argentina Alves S. Pederneiras.
292. Guaracy, filho de Glycerio Guarany Santos Reis e Marieta Francilia Reis.
293. Guilherme, filho de Arthur de Deus e Rita de Jesus.
294. Guilherme, filho de José Augusto Ferreira de Andrade e Guilhermina M. F. de Andrade.
295. Hamilcar, filho de Miystharistides Bastos Barbosa e Elza Deveza Barbosa.
296. Harbo, filho de Joaquim Delgado e Elisa Pereira Delgado.
297. Haroldo, filho de Candido José Viegas e Isaura Souza Pinto Viegas.
298. Haroldo, filho de Oswaldo Carlos Ferrão e Ermelinda P. Silva Ferreira.
299. Heitor, filho de Angelina Meira.
300. Heitor, filho de Henrique Corrêa de Mello e Beatriz Corrêa de Mello.
301. Heleno, filho de Oscar Farias e Franciselina Souza Farias.
302. Helio, filho de Americo Carneiro Campos e Isblina Carneiro Campos.
303. Helio, filho de David Cardoso Mendes e Gisele Léa Everard.
304. Helio, filho de Eurico Cunha Ferreira Rabello e Honorina V. C. Rabello.
305. Helio, filho de Joaquim José Gomes e Ursula Maria Carmo.
306. Helio, filho de Joaquim Pinco Lima e Ottilia Alves Pinto.
307. Henrique, filho de Felipe do Nascimento e Inez Maria da Conceição.
308. Henrique, filho de Seraphim Soeiro Rebello e Esmeralda Ferreira Rebello.
309. Hercules Carlos, filho de Hercules Zacconi e Assunta Zacconi.
310. Hermínio, filho de Amancio Pereira e Maria Baptista.
311. Hermogenes, filho de Hermogenes Pinto Godoy e Odette Teixeira Godoy.
312. Hilario Armando, filho de Daniel Cardoso Avila e Albertina Pereira.
313. Hilson, filho de Affonso Teixeira e Minervina Doria Teixeira.
314. Hilton, filho de Alvaro de Abreu Leite Basto e Carolina F. de Castro Basto.
315. Hilton, filho de Anizio Vieira Valente e Annabelina Mello Valente.
316. Hilton, filho de Gentil Simas Estrella e Alzira Ferreira Vianna.
317. Hilton, filho de Sebastião Deolindo Oliveira e Sophia Maria Conceição.
318. Hilton Joaquim, filho de Romulo Ayres e Laura Leonhardt.
319. Hislantes, filho de Hildebrando Lourenço Rodrigues e Laura C. Rodrigues.
320. Homero Roberto, filho de Homero Passos Wernek de Carvalho e Clotilde W. de Carvalho.
321. Honorato, filho de Benedito José da Costa e Marciana Alves da Costa.
322. Hugo, filho de Alfredo Maria Gomes e Olivia Santos Gomes.
323. Hugo, filho de Antonio Vital Ferreira Eulalia Anesia Araujo.
324. Hugo, filho de Helio Trucci e Antonieta Silva Trucci.
325. Hugo, filho de Jacyntho Moreira de Carvalho e Guilhermina A. Nascimento.
326. Hugo, filho de Maria Josephina Gonçalves Dias.
327. Hugo, filho de Theobaldino de Laroque e Maria Leandro de Laroque.
328. Humberto, filho de Henrique Nascimento Guedes e Clara Mariana Silva.
329. Hylton, filho de Manoel Alves da Costa e Margarida Rosa da Costa.
330. Ignacio, filho de Francisco dos Santos Junior e Palmyra Gomes dos Santos.
331. Ignacio, filho de Oscar Moraes Cavalcanti e Isaltina R. Cavalcanti.
332. Iro, filho de Augusto José Santos e Ludovina Santos.
333. Isidoro, filho de Manoel Alves Pinheiro e Mathilde Thereza Pinheiro.
334. Itacyr, filho de Antonio Guimarães de Campos e Sarita Moraes Rego.
335. Italo, filho de Etelvino José Martins e Christina da Costa.
336. Italo, filho de João Batista Ferreira dos Santos e Maria Francisca da Gloria.
337. Ivan Huascar, filho de Octavio Nascimento Guedes e Livia de Souza N. Guedes.
338. Ivo, filho de Francisco Gonçalves Lago e Maria Bondez Lago.
339. Ivo, filho de Norberto Raposo e Leonor dos Santos.
340. Jair, filho de João Luiz de Moura e Leopoldina Rosa de Moura.
341. Jair, filho de José Joaquim de Souza Filho e Seraphina Puertas de Souza.
342. Jair, filho de José Simplicio Ferreira e Ottilia Simplicio Ferreira.
343. Jair, filho de José Teixeira Soares Junior e Maria Candida Soares.
344. Jair, filho de Lindolpho Fróes da Costa e Maria Fróes da Costa.
345. Jair, filho de Mario Henrique Cruz e Alda Portilho Cruz.
346. Jardilesio, filho de João Nogueira Filho.
347. Jayme, filho de Albano Dias Abrantes e Margarida Jesus Abrantes.
348. Jayme, filho de Jacintho Teixeira da Rocha e Anna Lopes do Prado.
349. Jayme, filho de João Farias dos Santos e Antonia da Silva.
350. Jayme, filho de José de Souza e Florinda da Silva.
351. Jayme, filho de José de Souza e Florinda da Silva Marques.
352. Jayme, filho de Miguel Canuto de Souza e Lea Lima.
353. Jefferson, filho de Luiz Pientznover Dias Braga e Aida Camillo Dias Braga.
354. Jeronymo, filho de Antonio Tavares de Araujo e Joanna Conceição.
355. Jerson, filho de Luciano Carvalho de Almeida e Aurora Carlos de Almeida.
356. Jether, filho de José Barbosa Ramalho e Judith Pereira Ramalho.
357. João, filho de Augusto Ferreira Vaz e Maria Pedroso Vaz.
358. João, filho de Eduardo Ladislau da Luz e Mariana Luz.
359. João, filho de Giocondo Lansilote e Pepa Capilla.
360. João, filho de João Coelho de Souza Oliveira e Cecília C. de Souza Oliveira.
361. João, filho de João Emilio Andrade e Adelaide Conceição Caldas.
362. João, filho de Joaquim Pereira da Silva e Emilia Machado.
363. João, filho de Joaquim Ribeiro Natal e Maria Ribeiro Natal.
364. João, filho de José Rocha Lins e Edeltrudes Santos Lins.
365. João, filho de Julieta Paranhos.
366. João, filho de Manoel Lucas Coelho e Maria Conceição Gomes.
367. João, filho de Miguel Alves Bezerra e Maria da Gloria Alves.
368. João, filho de Nicola de Toti, e Maria Pereira de Toti.
369. João, filho de Quintiliano José Antonio e Arlinda Pequim.
370. João, filho de Victorio Gomes Pereira e Gertrudes Paulo Corrêa.
371. João Baptista, filho de João Baptista e Isaura de Jesus Baptista.
372. João Homero, filho de Domingos Vanzelotti e Agar Queiroz Vanzelotti.
373. João José, filho de João Arantes Romares e Jacy Ramos Romares.
374. Joaquim, filho de Jesus Esteves Carvalho e Antonio da Silva Rodrigues.
375. Joaquim, filho de José Luiz de Campos e Maria Augusta Felipe.
376. Joaquim, filho de Manoel Pereira Fernandes Junior e Beatriz Pereira.
377. Joaquim Antonio, filho de Sebastião Antonio da Costa e Olivia de Jesus Costa.
378. Joaquim Lourenço, filho de Candido Augusto Carrozeda e Lucinda de Almeida.
379. Jober, filho de José Martins Araujo e Maria Antonieta F. Araujo.
380. Jocelino, filho de João Pereira Pavão e Emilia Santos Pavão.
381. Jocelyn Adolpho, filho de Jocelyn Adolpho Souza e Zuleika P. S. Pitanga.
382. Joel, filho de Luiz da Costa Lambert e Maria da Conceição F. Lambert.
383. Joel, filho de Manoel Loureiro e Alexandrina Loureiro.

384. Jorge, filho de Adriano Augusto Castêdo e Gloria da Graça Castêdo.
385. Jorge, filho de Arthur Oliveira e Maria de Oliveira.
386. Jorge, filho de Augusto Mallet Guiot e Maria Alexandrina G. de Lima Guiot.
387. Jorge, filho de Avelino José da Silva e Rosa Bastos Silva.
388. Jorge, filho de Felício Kalil Gaum e Isaura José Kary.
389. Jorge, Fernando dos Santos e Jesuina Cardoso Gaspar.
390. Jorge, filho de Ismenia Conceição.
391. Jorge, filho de João Alves Guimarães Cotia Sobrinho e Alzira Emilia M. Cotia.
392. Jorge, filho de João da Cruz Santos e Florisbella Souza Cruz.
393. Jorge, filho de João Malheiros dos Santos e Georgina Nunes Malheiros.
394. Jorge, filho de Jorge Cosatti e Maria Marisco Cosatti.
395. Jorge, filho de José Barreira de Souza e Cesarina Ferreira de Souza.
396. Jorge, filho de Luiz Mattos Araujo e Jovelina Nascimento Araujo.
397. Jorge, filho de Manoel da Silva e Noemia da Silva.
398. Jorge, filho de Mario Luisio Martins e Maria Olimpia Rodrigues Martins.
399. Jorge, filho de Olga Medeiro.
400. Jorge, filho de Raul Pereira Leite e Nair Villela Pereira Leite.
401. Jorge, filho de Reginaldo Deoclecio Braga e Maria Braga.
402. Jorge, filho de Thomaz José de Souza e Fausta Maria da Conceição.
403. Jorge, filho de Virginia Maria da Conceição.
404. Jorge, filho de William de Araujo Lopes e Maria Thereza Serodis Lopes.
405. Jorge Waldemar, filho de José Climaco Ximenes e Florisbella Rodrigues.
406. José, filho de Adalberto da Silva Guimarães e Maria de Almeida C. Guimarães.
407. José, filho de Albino Santa Rosa e Alice Ramon.
408. José, filho de Angelo Augusto Sant'Ana e Margarida de Sousa Sant'Ana.
409. José, filho de Antonio Lopes Beira e Joaquina de Oliveira.
410. José, filho de Antonio Maximino Ribeiro e Jacyra de Almeida.
411. José, filho de Antonio Pereira e Octavia Margarida Pereira.
412. José, filho de Argemiro Gomes Patriocio e Sebastiana da Conceição.
413. José, filho de Aristides Candido da Silva e Dolores Candida de Jesus.
414. José, filho de Armando Bastos e Albertina Soares.
415. José, filho de Bernardino Silva e Laura Moreira.
416. José, filho de Eduardo Castilhos França e Dalila Demaria França.
417. José, filho de João Correia de Araujo e Balbina Correia de Mello.
418. José, filho de José Alves Barbosa e Dolores Barbosa.
419. José, filho de José Cardoso Silva Junior e Dalgisa Braga Silva.
420. José, filho de José Manoel Nunes e Natividade Huesso Nunes.
421. José, filho de José Maria Gomes e Anna de Jesus Gonçalves.
422. José, filho de José Martins e Gracinda Ferreira.
423. José, filho de José Rodrigues e Rosa Rodrigues.
424. José, filho de José Rodrigues Braz e Maria Ferreira.
425. José, filho de Julio Claro dos Santos e Adelaide Villa Nova Santos.
426. José, filho de Luiz Corso e Cecilia Almeida Corso.
427. José, filho de Luiz Lucariny e Ana Lucariny.
428. José, filho de Manoel Frazão de Figueiredo e Angelina Graci Figueiredo.
429. José, filho de Manoel Garride e Elisa Fernandes.
430. José, filho de Manoel Pinto Rabêlo e Brígida Braz.
431. José, filho de Manoel dos Santos e Maria José da Conceição.
432. José, filho de Maria Francisca de Oliveira.
433. José, filho de Metano Massano e Maria Moreira.
434. José, filho de Norberto Francisco de Souza e Florinda F. de Souza.
435. José, filho de Paulino de Almeida e Elvira Corrêa de Almeida.
436. José, filho de Sebastião de Azevedo Moreira e Carolina de Aguiar Moreira.
437. José, filho de Silvia Adão Miranda e Ana Maria Ramos.
438. José, filho de Theodorino Francisco Barreto e Maria da Costa Barreto.
439. José Augusto, filho de Ricardina Augusta de Oliveira.
440. José Carlos, filho de Antonio Carlos Barros Faria e Alice Francisconi Faria.
441. José Claudio, filho de Theophilo Bittencourt Pereira e Mathilde Amelia S. Pereira.
442. José Francisco, filho de José Alves Magalhães e Dora Fonseca Magalhães.
443. José Geraldo, filho de Allipio Jesus Ratton do Nascimento e Odette de A. R. do Nascimento.
444. José Maria, filho de Alberto Madureira e Maria José Almeida Mello.
445. José Maria, filho de José Maria Carvalho e Patrocínia Pereira Carvalho.
446. José Victorino, filho de Casemiro Victorino e Deolinda Jesus.
447. Julio, filho de Carlos Garcia Villela e Maria Mercês Villela.
448. Julio, filho de Julio Maria Asp e Petronilla Fernandes Asp.
449. Julio, filho de Julio da Silva Neves e Thereza Jesus Nunes.
450. Julio, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Albertina Ribeiro.
451. Jurandy Cesar, Arthur Cesar e Carmem Tudi de Menezes.
452. Juval, filho de Lucinda de Oliveira.
453. Laercio, filho de Archimedes Trajano e Elvira Borges Trajano.
454. Laercio, filho de Felipe Moraes e Julia Maria Conceição.
455. Laherte, filho de Sebastião Carneiro Nunes e Maria Souza Nunes.
456. Laurindo Luiz, filho de Rita de Cassia.
457. Leandro, filho de João Moreira e Maria Ribeiro.
458. Leo, filho de Luiz Oliveira Tigueredo Filho e Georgina M. Figueiredo.
459. Leo Sylvio, filho de Sylvio Braz Cunha e Elisa Lopes Cunha.
460. Leonel, filho de Leonel de Souza Lima e Carlota Pinheiro Lima.
461. Leslie, filho de Alcindo Horvat Rodrigues e Elisa Silva Rodrigues.
462. Levy, filho de Narciso Mesquita Pereira e Jalvora Soares Pereira.
463. Lilo, filho de Cesar Castellão e Iracema da Conceição.
464. Lourival, filho de Bernardino Gonçalves Braga e Florencia Leonardo.
465. Lourival, filho de Florival Menezes Santos e Antonieta Andrade.
466. Lucillo, filho de José Joaquim de Paiva e Christina Maria de Paiva.
467. Ludgero, filho de Antonio Manoel Moutinho e Maria R. Pereira.
468. Luiz, filho de Antonio Pereira da Silva e Emilia da Silva.
469. Luiz, filho de Antonio Rodrigues de Almeida e Margarida Malta de Almeida.
470. Luiz, filho de José Antonio Malheiros e Conceição Malheiros.
471. Luiz, filho de Lauro Messias Braga e Edith Moura Braga.
472. Luiz, filho de Luiz Caetano Barcelos Sobral e Eugenia Pinto Sobral.
473. Luiz, filho de Luiz Elias Cachoeira.
474. Luiz, filho de Luiz Giorelli Junior e Maria Dias da Silva Giorelli.
475. Luiz, filho de Luiz Souza e Maria Silva Souza.
476. Luiz, filho de Thomaz Riera e Amanda da Silva.
477. Luiz Carlos, filho de Carlos de Carvalho Palmer e Primicia de Carvalho Palmer.
478. Lydio, filho de Roland Pereira de Souza e Julia Costa Pereira.
479. Manoel, filho de Adelino Martins de Carvalho e Orminda J. Ferreira.
480. Manoel, filho de Albino Gonçalves e Maria Mattos Gonçalves.
481. Manoel, filho de Alvaro Joaquim Assumpção e Maria Jesus Assumpção.
482. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Cunha e Maria da Conceição.
483. Manoel, filho de Beatriz da Trindade.
484. Manoel, filho de José Joaquim Martins e Olympia Teixeira Martins.
485. Manoel, filho de Leandro Baptista e Lucinda Baptista de Andrade.
486. Manoel, filho de Leopoldo Lago Soto e Julia Vieira Lago.
487. Manoel, filho de Luiz Belmonte de Montojos e Maria Faria S. de Montojos.
488. Manoel, filho de Luiz Marinho de Freitas e Leonor Lopes Freitas.
489. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos e Caetana Maria dos Santos.
490. Manoel, filho de Manoel Lopes e Maria Jesus Lopes.
491. Manoel, filho de Manoel Lopes e Maria Tavares.
492. Manoel, filho de Manoel Marques e Quintina Augusta Marques.
493. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Teixeira e Rosalina de Oliveira.
494. Manoel, filho de Pedro Cordolino Ferreira de Almeida e Aurea M. de Azevedo.
495. Manoel, filho de Serafim Ferreira Gomes e Prazeres Ferreira.
496. Manoel Conceição, filho de Manoel Conceição de Montojos e Maria Rita da F. Casado.
497. Manoel Joaquim, filho de Manoel Maria Braz e Leontina Braz.
498. Marcello, filho de Marcello Teixeira Brandão e Yvette Vieira Brandão.
499. Mario, filho de Anibal Duarte e Paixão Mathias.
500. Mario, filho de Antonio Ribeiro e Maria José Pereira.
501. Mario, filho de Antonio Seixas e Maria Candida.
502. Mario, filho de Bernardino Augusto Rosa e Rosaria Mendes Rosa.
503. Mario, filho de Carlos Marques de Oliveira e Irene Constantina de Oliveira.
504. Mario, filho de David Tavares e Odesinda Vicente.
505. Mario, filho de Felício Rodrigues Andrade e Paulina Rodrigues Manso.
506. Mario, filho de Francisco Augusto da Silveira e Maria das Dôres T. de M. P. e S. de F. Silveira.
507. Mario, filho de Francisco Bilotta e Hortencia Chappetta.
508. Mario, filho de Francisco Cardoso da Silva e Ermelinda Cardoso da Silva.
509. Mario, filho de Heitor Coelho Rezende e Adelina Teixeira Gonçalves.
510. Mario, filho de Ignacio Bonzada e Laura Pereira de Souza.
511. Mario, filho de Januario Marques de Araujo e Aurora de Jesus Dias.
512. Mario, filho de João Braga e Noemia Barbosa.
513. Mario, filho de Joaquim Pinto de Moura e Maria Gonçalves da Rocha.
514. Mario, filho de José Augusto Alves e Maria das Dôres Rocha.
515. Mario, filho de José Ribeiro Lopes e Felismina Pereira Ferreira Lopes.
516. Mario, filho de Mario Martins Silva e Zelia Beirão Silva.

517. Mario, filho de Victorino Pinto Almeida e Margarida Derguert.
 518. Mauricio, filho de Jorge Farob e Zaclia Farob.
 519. Mauricio, filho de José da Silva e Belmira Guedes da Silva.
 520. Mauricio, filho de José Veira dos Santos e Maria Inacia de Carvalho.
 521. Maximino, filho de José Salgado Pinto e Nieves Colmenero Rodrigues.
 522. Maximino, filho de Manoel Martins Moreira e Luiza Marandeiro.
 523. Milton, filho de Edgard Luiz Duque Estrada e Giselia F. Duque Estrada.
 524. Milton, Lourenço da Silva e Sophia Rosa da Cunha.
 525. Moacelio Venancio, filho de Moacyr Malheiros Fernandes Silva e Maria Ferreira da Silva.
 526. Moacyr, filho de Augusto Cardoso Corrêa e Albertina Henriques Cardoso.
 527. Moacyr, filho de Basilio Antonio da Silva e Maria Emilia do Basilio da Silva.
 528. Moacyr, filho de Bento José de Oliveira e Antonia dos Santos.
 529. Moacyr, filho de Camillo Pereira Nunes e Maria Almeida.
 530. Moacyr, filho de José Gomes Lobo e Ottilia Andrade Lobo.
 531. Moacyr, filho de José Manoel Barreiros e Aurora Barreiros.
 532. Moacyr, filho de Ovidio de Lima Teixeira e Leonor do Valle Teixeira.
 533. Murillo, filho de Alvaro Soares e Maria Luiz Mallet Soares.
 534. Murillo, filho de Waldemar da Costa Ribeiro Duarte e Olga Guimarães Duarte.
 535. Natalino, filho de Estacio Antonio Vieira e Thereza Silva.
 536. Nelson, filho de Albano da Silva Agostinho e Preciosa da Conceição.
 537. Nelson, filho de Amadeu Francisco Silva e Ernestina Bento D. Silva.
 538. Nelson, filho de Antonio Miguel Martins e Adelina Miguel Martins.
 539. Nelson, filho de Antonio Simões e Maria da Conceição.
 540. Nelson, filho de Armando Amaral Navarro e Arminda Vieira Navarro.
 541. Nelson, filho de Armando Ignacio de Lemos e Maria das Dóres Lemos.
 542. Nelson, filho de Bernardino de Deus e Antonia Thadeu.
 543. Nelson, filho de Constantino Santos Moraes e Julia dos Anjos Moraes.
 544. Nelson, filho de Francisco Leal Oliveira e Maria Moreira da Silva.
 545. Nelson, filho de Gaspar Augusto e Maria Magdalena.
 546. Nelson, filho de Guilherme José Quadros e Olivia Ferreira Quadros.
 547. Nelson, filho de Heitor de Carvalho e Rosa Felisarda de Carvalho.
 548. Nelson, filho de Ignacio Peixoto Sardinha e Alice Marques Sardinha.
 549. Nelson, filho de Jayme Tavares dos Santos e Aurora Tavares dos Santos.
 550. Nelson, filho de João Antonio Guimarães e Maria do Carmo A. G. Guimarães.
 551. Nelson, filho de Joaquim Fernandes e Maria Silva.
 552. Nelson, filho de Julio Dias Campos e Maria Cecilia de Jesus.
 553. Nelson, filho de Luiz José Henriques e Delphina Garcia do Amaral.
 554. Nelson Augusto, filho de Antonio dos Santos Lopes e Maria Augusta.
 555. Neptuno, filho de Domingos Ottilini e Silvia Barbosa Ottilini.
 556. Newton, filho de José Baptista de Amorim e Haydée L. de Amorim.
 557. Newton, filho de Luiz Soares de Almeida e Maria David de Almeida.
 558. Ney, filho de José Oliveira de Uzêda Filho e Irene dos Santos Uzêda.
 559. Ney, filho de Orlando Parente da Costa e Edméa Parente da Costa.

560. Ney Sebastião, filho de Joaquim Melgaço e Elvira da Fonseca M. Ferreira.
 561. Nicolau, filho de Maria Arthemisia Pacheco.
 562. Nilo, filho de João Telles Cordeiro e Isaura Vieira Alves.
 563. Nilo, filho de Nilo Faustino da Silva e Maria Luiza Souza.
 564. Nilson, filho de Antonio Rodrigues Vianna e Maria do Carmo O. Vianna.
 565. Nilson, filho de João Baptista da Rosa e Cecilia Thadeu da Rosa.
 566. Nilson, filho de Joaquim Teixeira da Silva e Hilda Costa da Silva.
 567. Nilson, filho de José Calazans Rego e Emilia Fernandes de Calazans.
 568. Nilson, filho de Annibal Thompson Viegas e Alzira Beles Thompson.
 569. Nilton, filho de Belisario Cristovão e Ignacia Emerencia.
 570. Nilton, filho de Domingos Fernandes e Figueiredo e Thereza de M. Figueiredo.
 571. Nilton, filho de João Bertholdo Rodrigues e Severiana Rodrigues.
 572. Nilton, filho de José Chagas e Joventina Santos Chagas.
 573. Nilton, filho de José de Oliveira Maia e Edith da Silva Maia.
 574. Nilton, filho de Manoel José Cordeiro e Olinda Nogueira Cordeiro.
 575. Nilton, filho de Miguel da Silva Loureiro e Marietta Loureiro.
 576. Nilton Christiano, filho de Bento da Costa Pereira Sobrinho e Maria da Costa Pereira.
 577. Nolasco, filho de Nolasco Francisco dos Santos e Thessalonica Cerff dos Santos.
 578. Norival, filho de Almerindo Fructuoso e Francisca Fructuoso.
 579. Norival, filho de Waldemar Martins e Florisbella Storino Rezende.
 580. Nuno, filho de Francisco Manoel Leite e Ignacia da Conceição Leite.
 581. Octavio, filho de Arthur de Menezes e Ermelinda da Costa.
 582. Octavio, filho de Francisco de Paula Faria Junior e Jenny G. Pinto de Faria.
 583. Octavio, filho de Luiz Manoel Martins e Anastacia Jesus Martins.
 584. Octavio, filho de Manoel Francisco dos Santos Devesa e Idalina Moutinho.
 585. Odalicio, filho de Maria Barbosa Monteiro.
 586. Odilon, filho de Claudionor Souza e Lourdes Souza.
 587. Odylio, filho de Odylio da Fonseca Laranjeira.
 588. Omar, filho de Avelino Novais e Dalila dos Santos Novais.
 589. Ophir, filho de Nathalia Lucas de Andrade.
 590. Orglair, filho de Orestes de Oliveira e Antonia de Almeida.
 591. Ork, filho de Manoel Moreira e Alexandrina Moreira.
 592. Orlando, filho de Claudio Paoli e Herminda Paoli.
 593. Orlando, filho de João Dias da Costa e Maria da Conceição Costa.
 594. Orlando, filho de José Fernandes Junior e Herminia de Jesus Fernandes.
 595. Orlando, filho de José Lourenço e Joseph Estephania.
 596. Orlando, filho de José Maria de Mesquita e Maria Lopes de Mesquita.
 597. Orlando, filho de Jovelino Silva Pinto e Maria Gloria Dias.
 598. Orlando, filho de Sudorio Antonio Goldino e Durvalina de Abreu Goldino.
 599. Oscar, filho de Angelino Augusto Carvalho e Patrocinia Marques Carvalho.
 600. Oscar, filho de Isaac Singelmann e Sabina Bloch Singelmann.
 601. Osmar, filho de Francisco de Lima e Silva e Angelina Lopes da Silva.
 602. Osmar, filho de José Berardinelli e Maria Furtado de Mendonça.

603. Osmar, filho de Manoel Lopes e Deolinda Lopes.
 604. Osmar, filho de Pedro Santos e Guiomar Santos.
 605. Ostael, filho de Isolino Neves de Oliveira e Julia Rocha de Oliveira.
 606. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Guimarães e Abigail Pacheco.
 607. Oswaldo, filho de Antonio Francisco da Silva e Austria Couto da Silva.
 608. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim dos Santos Junior e Maria Teixeira.
 609. Oswaldo, filho de Antonio Leal de Oliveira e Carmelita Leal de Oliveira.
 610. Oswaldo, filho de Antonio Silva Maia e Vigas Ribeiro Maia.
 611. Oswaldo, filho de Bernardino Rodrigues Pacheco e Piedade S. Pacheco.
 612. Oswaldo, filho de Durval Vicente Barbosa e Rachel Pereira Lima.
 613. Oswaldo, filho de Fernando Teixeira da Silva e Felicio Rosa da Silva.
 614. Oswaldo, filho de Florencio do Nascimento e Carmen do Nascimento.
 615. Oswaldo, filho de João Dias Pinto (Woo-Tsong-You) e Anna Vailadras Pinto.
 616. Oswaldo, filho de José Ferreira Machado e Augusta Machado.
 617. Oswaldo, filho de José Leal Baptista Pinto e Josephina Siqueira Pinto.
 618. Oswaldo, filho de Julio Francisco Rodrigues.
 619. Oswaldo, filho de Manoel Gomes de Amorim e Carmen da Cal.
 620. Oswaldo Alberto, filho de Oswaldo Palhares e Carlinda Alves de Souza Palhares.
 621. Othello, filho de Samuel Corrêa dos Santos e Victoria de Oliveira Santos.
 622. Paulino, filho de Paulino Pereira e Zorina Pereira.
 623. Paulo, filho de Alcantino Ferreira Dias e Maria Ferreira Dias.
 624. Paulo, filho de Alzira Gonçalves Biar.
 625. Paulo, filho de Antonio Francisco Verissimo e Blondina da S. Verissimo.
 626. Paulo, filho de Antonio Ribeiro de Freitas e Florisbella Augusta de Freitas.
 627. Paulo, filho de Ataliba Jacintho Osorio e Ercilia Fonseca Osorio.
 628. Paulo, filho de Delphim Teixeira e Delinda Marques de Carvalho.
 629. Paulo, filho de Ezequiel Alves de Paula e Alice Alves de Paula.
 630. Paulo, filho de Guilherme Hamenes e Emilia Nunes Hamenes.
 631. Paulo, filho de Guilherme Souza Lima e Adelia Motta Lima.
 632. Paulo, filho de João Souza Nunes e Elisa Pires Nunes.
 633. Paulo, filho de José Luciano de Nobrega e Belmira B. A. Q. da Nobrega.
 634. Paulo, filho de José Soares Gomes e Maria Elvira Souza Gomes.
 635. Paulo, filho de Mauricio Eugenio Xavier e Laura Leão de Aquino Prado.
 636. Paulo, filho de Paulo Moreira Padrão e Ormindia Lima Padrão.
 637. Paulo, filho de Paulo Pereira e Emilia.
 638. Paulo, filho de Paulo Souto Malta e Zoraida Nogueira Graça.
 639. Paulo Emmanoel, filho de Franklin Fernandes e Maria das Dores.
 640. Paulo Miguel, filho de Miguel Ferreira de Castro e Raymunda Camarara Castro.
 641. Pedro, filho de Armando Cesar Peira de Barros e Paulina Ribeiro de Barros.
 642. Pedro, filho de Custodio Marques e Seraphina dos Santos.
 643. Pedro, filho de Diógenes Pedro Nolasco Silva e Catharina Maria Conceição.
 644. Pedro, filho de João Tarquinio de Souza e Laura Gomes de Souza.
 645. Pedro, filho de José Vicente Ferreira e Augusta Santos.

646. Pedro, filho de Manoel da Paixão e Deolinda Affonso.
 647. Pedro, filho de Maximiano Domiciano Filho e Maria do Carmo.
 648. Pedro, filho de Pedro Borges Leitão e Orlandina Silveira Leal.
 649. Pedro, filho de Plácido Francisco Alves e Eudoxia Maria da Conceição.
 650. Pedro, filho de Rodolpho Soares de Oliveira e Joaquina L. de Oliveira.
 651. Pedro Paulo, filho de Emidio Moura Barbosa e Maria Lourdes Barbosa.
 652. Pio, filho de Pedro Lourenço Fernandes.
 653. Quintino, filho de Bernardino Ferreira Tavares e Olivia Ferreira.
 654. Raul, filho de Isaac Almeida Simões e Eugenia Maltos A. Simões.
 655. Raymundo, filho de Alarico Dias da Cruz e Alice Dias da Cruz.
 656. Reginaldo, filho de Ernesto Fernandes Ribeirinho e Regina Rosa Fernandes.
 657. Renato, filho de Arnaldo Madureira e Maria José Fagundes.
 658. Renato, filho de Elyseu Antonio dos Santos e Beatriz dos Santos.
 659. Renato, filho de Francisco Gomes Cruz Hermengarda Tavora Cruz.
 660. Renato, filho de Gastão Marques Canario e Zulmira Costa Canario.
 661. Renato, filho de Humberto Reis Athayde e Valentina Blum Athayde.
 662. Renato, filho de Jovito Telles Conceição e Francisca Alves França.
 663. Renato, filho de Luiz Corrêa de Sá e Aracy Lopes de Sá.
 664. Renato, filho de Seraphim Pereira Nunes e Maria Freitas Pereira.
 665. Roberto, filho de Amancio Novaes Junior e Zilda Pereira Novaes.
 666. Rubem, filho de Francisco Cunha Martins e Ermelinda T. Martins.
 667. Rubem, filho de Luiz Pinto Fontes e Maria da Conceição Fontes.
 668. Ruben, filho de Ignacio Felicissimo da Silva e Maria da Conceição.
 669. Rubenu, filho de José de Sousa e Rosa Dutra de Sousa.
 670. Rubens, filho de João Pereira Novaes Bastos e Leopoldina Mendonça Bastos.
 671. Rubens, filho de Salvador Cardoso Ribeiro e Carolina Soares Araujo.
 672. Ruy, filho de Carlos de Carvalho e Luiza de Carvalho.
 673. Ruy, filho de Florentino Maciel e Isabel Maciel de Oliveira.
 674. Ruy, filho de Raphael dos Santos Figueiredo Sobrinho e Amelia L. Figueiredo.
 675. Sacadura, filho de João Fernandes Brigada e Angelina Gonçalves Braga.
 676. Salomão, filho de Samuel Gromatzky, e Rosa Bumaznoy.
 677. Sebastião, filho de Horacio de Oliveira e Jacy Antonia de Oliveira.
 678. Sebastião, filho de Lydio Francisco Santos e Martins Santos.
 679. Sebastião, filho de Manoel Rosa e Catharina Rosa.
 680. Sebastião, filho de Maria Cecília de Melo.
 681. Sebastião, filho de Mario de Andrade Ferreira e Esther Cunha Ferreira.
 682. Sebastião, filho de Orlindo José Fernandes e Galdina Rosa Jesus.
 683. Sergio, filho de Abel Ferreira Seca e Maria Luiza Santo Mauro.
 684. Sylvio, filho de Adão Coelho e Maria Trindade.
 685. Sylvio, filho de Antonio Marques e Candida Nogueira Santos.
 686. Sylvio, filho de Domingos Moreira dos Santos e Philomena de Jesus Pereira.
 687. Sylvio, filho de Ernani Alves Medeiros e Luiza Suzano Medeiros.
 688. Sylvio, filho de Guido Abiate e Odette Abiate.
 689. Sylvio, filho de Vasco Guerra e Alzira Isabel Guerra.
 690. Sylvonette, filho de Raul Lima Duarte dos Santos e Iracema Figueiredo Lima.

691. Tercio, filho de José Hygino Pacheco Junior e Claide Pontana Pacheco.
 692. Tertuliano, filho de Ramiro Rigout e Margarida Rigout.
 693. Thercio, filho de Alfredo Borsalli e Julia Borsalli.
 694. Trajano, filho de Rubens de Mello Brandão e Maria das Dóres M. Brandão.
 695. Ubirajara, filho de Jacy Cardoso e Alice Rodrigues Cardoso.
 696. Ubirajara, filho de Moacyr Marques da Silva e Adelia Marques da Silva.
 697. Ulysses, filho de José Ferreira Tinoco e Arlinda Cardoso.
 698. Valdir, filho de Manoel Nunes Rocha e Elisa Nunes Rocha.
 699. Vasco, filho de Alberto Fernandes Neves e Maria da Conceição.
 700. Vasco, filho de Antonio Coelho e Maria de Souza Coelho.
 701. Vasco, filho de Godofredo Pereira Balthasar e Rita Cabral Balthasar.
 702. Vicente, filho de João Fernandes e Etelvina Ferreira.
 703. Vicente, filho de José Alves de Oliveira e Isabel Lopes de Oliveira.
 704. Vicente, filho de Miguel Fernandes e Vicência Timpone.
 705. Victor, filho de Duarte Jesus Vicente e Orlinda Fonseca Vicente.
 706. Victruvio, filho de Victruvio Marcondes e Genoveva Salgado.
 707. Virgilio, filho de Agostinho Gonçalves e Clara Carvalho Gonçalves.
 708. Waldemar, filho de Bernardo do Nascimento Fonseca e Maximina da L. Canellas.
 709. Waldemar, filho de Pedro Coutizane e Francisca Gozzone.
 710. Waldemar, filho de Rodrigo Mendes Faria e Maria Augusta Lopes.
 711. Waldemar, filho de Seraphim Domingos Assumpção e Maria Annunciação.
 712. Waldemiro, filho de Angelina Palmyra.
 713. Waldemiro, filho de João Carreras e Albertina Freitas Carreras.
 714. Waldir, filho de Antonio Simões e Guilhermina Teixeira Simões.
 715. Waldir, filho de Ciriaco Feliciano e Avelina Feliciano.
 716. Waldir, filho de Elpidio da Silva e Saturnina Santos.
 717. Waldir, filho de Waldemar Candido Ferreira e Sousa e Cymodocéa P. e Sousa.
 718. Waldomiro, filho de Basilio da Trindade e Philomena Rosa de Medeiros.
 719. Waldyr, filho de Abelardo de Lima e Jovelina Lima.
 720. Waldyr, filho de Euclides Pereira de Almeida e Alda Pereira de Almeida.
 721. Walmir, filho de Franklin José Tavares e Zelia da Conceição Q. Tavares.
 722. Waltenir, filho de Eugenio de Oliveira e Noemia Gomes da Silva.
 723. Walter, filho de Adelina Eugenia Francisca.
 724. Walter, filho de Antonio Goulart e Alzira Goulart.
 725. Walter, filho de Antonio Pereira da Conceição Reis e Albertina B. C. Reis.
 726. Walter, filho de Arthur Gouvêa do Carmo e Maria Rosa do Carmo.
 727. Walter, filho de Arthur Silveira de Mendonça e Jovelina da Silva.
 728. Walter, filho de Benevenuto Ribeiro Costa e Arlinda Rosa.
 729. Walter, filho de Camillo Corrêa Silva e Maria Ramos Silva.
 730. Walter, filho de Eduardo Carneiro de Oliveira e Margarida C. da Conceição.
 731. Walter, filho de Eduardo Ferreira e Anna de Jesus Marques.
 732. Walter, filho de Isaías Borges e Noemia Silva Borges.
 733. Walter, filho de Jacomo Carrocino e Maria da Conceição Carrocino.
 734. Walter, filho de João Lopes Duarte e Nilda de Sousa Duarte.

735. Walter, filho de José Ferreira Mello e Henriqueta Coelho Mello.
 736. Walter, filho de José de Oliveira Lopes e Antonia Vianna Lopes.
 737. Walter, filho de José Santos Junior e Adriana Augusta Santos.
 738. Walter, filho de Manoel Adriano de Araujo e Maria do Nascimento.
 739. Walter, filho de Manoel Corrêa Picanço e Hermerinda Rogas Ficanço.
 740. Walter, filho de Manoel Pires e Esmeraldina Machado Pires.
 741. Walter, filho de Newton Campos Figueiredo e Esther Paggi Figueiredo.
 742. Walter, filho de Ricardo Massafferri Dias e Ormindia Oliveira Dias.
 743. Walter, filho de Zolar Pedro Nolasco e Maria José Nolasco.
 744. Walter José, filho de Almerindo Manoel José e Carolina José Candida.
 745. Washington, filho de Vicente de Paula Pereira e Adalgisa de Carvalho Pereira.
 746. Wellington, filho de Alair Botelho e Zaida Botelho.
 747. Wenceslau, filho de Leonidio Ayres e Guiomar Santos.
 748. Wilson, filho de Augusto Botelho Filho e Edith Ribeiro Botelho.
 749. Wilson, filho de Francisco Castro Cunha e Elvira Fonseca Cunha.
 750. Wilson, filho de Gladstone de Sillos e Antonieta Nogueira Sillos.
 751. Wilson, filho de João de Freitas Nemes e Sebastiana Beata Nemes.
 752. Wilson, filho de João Silva Brasil e Rosa Silva Vianna.
 753. Wilson, filho de José Rodrigues de Moura e Otília de Castro Moura.
 754. Wilson, filho de Luiz Manoel Alves e Coralina Alves.
 755. Wilson, filho de Oscar Nabuco de Oliveira e Isolina Esteves de Oliveira.
 756. Wilson, filho de Rosa Maria da Conceição.
 757. Wilson, filho de Thereza dos Santos.
 758. Wilson Luiz, filho de Moreira Pacheco e Zaida F. do Couto Pacheco.

NÃO SUJEITOS A SORTEIO

Classe de 1920

1. Claudionor, filho de Joaquim de Paiva e Christina Maria de Paiva.

Classe de 1919

1. Floriano, filho de José de Souza e Florinda da Silva Marques.
2. José, filho de João da Gama Machado e Cecília Caldas Machado.

Classe de 1918

1. Solon, filho de Brenno Guimarães Wandecck e Arlinda C. Wandecck

Classe de 1917

1. Jorge, filho de José Joaquim de Paiva e Cristina Maria de Paiva.

Classe de 1915

1. Alcides, filho de Pedro Martins Baptista e Elvira Maria de Vargas Baptista.
2. Armando, filho de Angela Maria Barbosa.
3. Nelson, filho de Pedro Soares de Oliveira e Isabel Luiza dos Santos.
4. Sebastião, filho de Getulio Silva e Francisca Silva.

Classe de 1913

1. José, filho de Germano Ruas e Maria Ferreira Ruas.
2. Manoel, filho de Alvaro Rodrigues Alves e Judith Cruz Alves.
3. Washington, filho de Basilio Washington Ferreira França e Theresa B. F. França.

Classe de 1912

1. Altamiro, filho de Pedro Martins Baptista e Elvira Maria de Vargas Baptista.
2. Oscar, filho de Alfredo de Mattos Paranhos e Olga Torres Paranhos.
3. Oscar, filho de Olyntho dos Santos Neves e Arlinda Campos Neves.

Classe de 1911

1. Albano, filho de Ferruccio Cominato e Emilia Campana.
2. Eurico, filho de Adolpho Philomeno Thomaz e Celina Pereira Frony.
3. José, filho de Arão Ferreira de Avila e Maria Lucinda N. de Avila.

Classe de 1910

1. Eduardo, filho de Eduardo Lopes Ferreira e Lydia da Conceição Ferreira.
2. Francisco, filho de Francisca Barbosa Lage.

Classe de 1909

1. Angelo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Maria da Conceição.
2. Dario, filho de Maria do Carmo.
3. Ennio, filho de Herculano dos Santos e Isabel C. dos Santos.

Classe de 1908

1. Guttemberg, filho de Saloméa de Oliveira Santos.

Classe de 1907

1. Jacintho Magno, filho de Jacintho Pereira e Valentina V. da Trindade.

Classe de 1906

1. Luiz, filho de Edmundo Rockert e Emma Rockert.
2. Tobias Pereira da Silva, filho de pais ignorados.

Classe de 1905

1. Aimone, filho de José Marinho Espindola e Guiteria Teixeira Espindola.
2. Julio, filho de Julio de Carvalho e Emma Rigoto de Carvalho.

Classe de 1904

1. Alberto, filho de Augusto Pereira e Maria Neves Pereira.
2. Sebastião, filho de Satyro Costa e Bemvinda da Costa.

Classe de 1902

1. Arthur, filho de Arthur Carlos Ferrão e Emilia Balbina Ferrão.

Classe de 1901

1. Adhemar, filho de Francisco Ferreira de Oliveira e Isolina Braga de Oliveira.
2. José, filho de Tertulina dos Santos.

Classe de 1900

1. José Balbino, filho de Anna Pinto de Oliveira.

Classe de 1897

1. Antonio Mendes de Araujo.
2. Raymundo, filho de Miguel Goulart e Maria Luiza Goulart.

Classe de 1893

1. Raul, filho de Alfredo Pereira de Azevedo e Lucia R. de Azevedo.
- Não sujeitos a sorteio no corrente ano

Classe de 1923

1. Abel, filho de José Antonio da Costa e Elisa Pereira da Silva.
2. Abilio, filho de Armando Ferreira Caldas e Jardelina Vieira Caldas.
3. Acacio, filho de João da Rocha de O' e Petronilha de Sousa de O'.
4. Accacio, filho de Antonio Henrique e Elvira Rodrigues.
5. Accacio, filho de Antonio Marques e Sara da Cunha.
6. Accacio, filho de Aristides Paiva e Josepha Corrêa.
7. Adelino, filho de Antonio Gonçalves de Campos e Maria L. de Campos.
8. Adelino, filho de João Almeida da Silva e de Hortencia Marques da Silva.
9. Adelino, filho de José Maria da Silva Rebello e de Maria do Carmo M. Figueira.
10. Adhemar, filho de João Braga e Noemia Maria Barbosa.
11. Adhemar, filho de Julio Augusto Pinnheiro e de Maria S. de Souza Pinnheiro.
12. Adhemar, filho de Luiz do Valle e de Idalina do Valle.
13. Adhemar, filho de Pedro José da Rocha e de Vitoria Valente da Rocha Pinto.
14. Adolpho, filho de Antonio Pereira Simões e de Maria Dias Simões.
15. Adriano, filho de Herminio de Figueiredo Bastos e de Maria C. de Andrade.
16. Adriano, filho de Illydia Ferreira.
17. Adriano, filho de João de Oliveira e de Maria Lopes.
18. Adriano, filho de Manoel Alves e de Maria Rosa.
19. Agenor, filho de Agenor Casemiro da Luz e de Maria Vieira da Luz.
20. Agostinho, filho de Antonio Rodrigues de Almeida e de Margarida M. de Almeida.
21. Aginaldo, filho de Agostinho Bandez e de Joanna Amelia da Conceição.
22. Alaôr, filho de Francisco Guimarães e de Leonor Guimarães.
23. Alberto, filho de Alberto Antunes e de Balbina de Jesus.
24. Alberto, filho de Antonio José Gonçalves e de Maria Lobiano Gonçalves.
25. Alberto, filho de Antonio Manoel Alves e de Aurora Brancabone Alves.
26. Alberto, filho de João Baptista e de Adelina de Jesus.
27. Alberto, filho de João Manoel Quintão e de Olga Pereira Quintão.
28. Alberto, filho de José da Costa Oliveira e Luciana da Silva Oliveira.
29. Albino, filho de Joaquim Pires e de America Rodrigues Pires.
30. Alcides, filho de Francisco de Souza Pinto e de Regina Paranhos da Silva.
31. Alcides, filho de João Augusto da Silva e de Carmellia B. da Silva.
32. Alcides, filho de João Machado Nunes e de Georgina Candida Rabelo Nunes.
33. Alcides, filho de José Augusto Loio e de Luiza Pinto.
34. Alcindo, filho de Alcindo Honat Rodrigues e de Elisa da Silva Rodrigues.
35. Alcindo, filho de Anísio Augusto Rodrigues e de Alzira Felicia Rodrigues.
36. Alcione, filho de José Rodrigues Osta e de Havisa Rodrigues.
37. Alcy, filho de José Pereira Ribeiro e de Alzira Waltz Ribeiro.
38. Aldemir, filho de Arthur da Silva Oliveira Flores e de Senna Lopes Martins.
39. Aldir, filho de Antonio Gonçalves de Azevedo e de Zaida S. de Azevedo.
40. Alexandre, filho de José Fernandes e de Alzira Fernandes.
41. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues e Delphina Moreira Rodrigues.
42. Alfredo, filho de Arlindo Justo da Silva e Hortencia Rodrigues de Abreu.

43. Alfredo, filho de Constantino Garcia de Menezes e Felismina M. Isabel.
44. Alfredo, filho de David Tavares e Adozinda Vicente.
45. Alfredo, filho de Francisco Borges Fortes de Oliveira e Clelia B. de Oliveira.
46. Alfredo, filho de Paulino da Rocha Lima e Alice Mello da Rocha.
47. Alfredo José, filho de José Von Bertrand e Helene Franziska Bertrand.
48. Almir, filho de Luiz Madureira Freire e Virginia C. M. Freire.
49. Alney, filho de Raul Guimarães Regadas e Maria da Gloria H. S. Regadas.
50. Aloysio, filho de Arnaldo Braga de São Sabos e Quintina de C. de São Sabos.
51. Alreny, filho de Paulo Carvalho Pereira Cardoso e Lecticia M. P. Cardoso.
52. Altair, filho de Christina Rosa dos Santos.
53. Altair, filho de Domingos Cesar e Clara Tude Leite de Menezes Cesar.
54. Altair, filho de Fernando Lucas Cardoso e Amelia Segovia Cardoso.
55. Altair, filho de Manoel Joaquim da Silva e Maria da Cruz da Conceição.
56. Altamir, filho de Severino Borges da Silva e Carolina Borges da Silva.
57. Altayr, filho de Rosa Alves da Silva.
58. Aluisio, filho de Adhemar de Oliveira Pinto e Regina Z. de Oliveira Pinto.
59. Alvaro, filho de Alvaro da Costa Endson e Guiomar Leão Endson.
60. Alvaro, filho de Alvaro Dantas Carrilho e Jacy Torres Carrilho.
61. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Gomes de Oliveira e Amelia M. de Oliveira.
62. Alvaro, filho de Ruben de Mello Brandão e Maria das Dores M. Brandão.
63. Alyrio, filho de Eugenio Pereira de Paula e Dolores da Silva.
64. Amaury, filho de Adalberto Alves Machado e Adalia Jardim Machado.
65. Amadêo, filho de Nicolau Lagrutta e Albertina Soares de Almeida.
66. Americo, filho de Domicio Duarte da Silva e Antonietta de C. D. Silva.
67. Americo, filho de Etelvina de Oliveira.
68. Amilcar, filho de José Ribeiro Teixeira e Maria da Gloria Ribeiro.
69. Anacleto, filho de Eduardo Bonifacio Lopes e Carolina P. de A. Lopes.
70. André, filho de Fabio de Almeida Guimarães e Brasília F. Guimarães.
71. Angelo, filho de Angelo Quaresma e Albertina Quaresma.
72. Anibal, filho de Anibal Teixeira Ribeiro e Isolina Bessa.
73. Anísio, filho de Manoel Lopes e Maria José.
74. Anísio, filho de Miguel Alves Bezerra e Virginia Maria da Gloria.
75. Annibal, filho de Annibal Ferreira Caldas e Maria de Jesus F. Caldas.
76. Annibal, filho de Manoel Paulo e Clarinda de Jesus.
77. Antonio, filho de pais incógnitos.
78. Antonio, filho de Alberto Marques Silva e Belandina Gomes M. Silva.
79. Antonio, filho de Antonio da Costa de O. Ramos e Laura de Castro Ramos.
80. Antonio, filho de Antonio Chappetta e Albertina da Conceição.
81. Antonio, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Maria Duarte.
82. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Azevedo e Maria de Jesus Azevedo.
83. Antonio, filho de Antonio Pimentel da Silva e Maria d'Assumpção Neves.
84. Antonio, filho de Antonio Souza Monteiro e Joana Francisca Moura.

85. Antonio, filho de Carlos Marques de Oliveira e Irene G. de Oliveira.
86. Antonio, filho de Casemiro de Figueiredo e Deolinda Gomes da Silva.
87. Antonio, filho de Clemente Leão e Lauretti Micelli.
88. Antonio, filho de Francisco Magalhães Teixeira e Mathilde M. de Magalhães.
89. Antonio, filho de Joaquim Gusmão Junior e Maria Albertina M. Gusmão.
90. Antonio, filho de Manoel de Andrade e Clarice de Andrade.
91. Antonio, filho de Manoel Domingos Salgado e Barbara D. Salgado.
92. Antonio, filho de Manoel Fernandes e Maria da Conceição Fernandes.
93. Antonio, filho de Manoel Soares de Oliveira e Maria das Dores Silveira.
94. Antonio, filho de Maria Adelaide.
95. Antonio, filho de Nagib Abdo Arbex e Virginia Francisco.
96. Antonio, filho de Paulino da Costa e Teresa da Silva Oliveira.
97. Antonio, filho de Topazio Terra e Elza de Oliveira Topazio.
98. Antonio, filho de Valentim Fraga Ribas e Pilar Garcia Blanco.
99. Antonio Adriano, filho de Pedro Ribeiro de Carvalho e Rosalina A. de Carvalho.
100. Antonio José, filho de Manoel Antonio Gomes e Anna Ludovina Penna.
101. Antonio Newton, filho de Manoel Jatobá e Annita Jatobá.
102. Arcy, filho de Oscar Mattos e Maria Joaquina.
103. Arcy José, filho de Antonio Rodrigues Vieira e Nair Villar Martins Vieira.
104. Argemiro, filho de Eduardo Joaquim Mamede e Noemia T. Mamede.
105. Arizer, filho de Joaquim Magalhães e Dinonyia C. de Magalhães.
106. Arlindo, filho de Arnaldo Macaciel e Idalina Macaciel.
107. Arlindo, filho de José Luiz Nogueira da Gama e Amelia Waltz N. da Gama.
108. Arlindo, filho de José Pereira de Oliveira e Belmira Pinto de Oliveira.
109. Arlindo, filho de Lourenço Cardoso da Silva Matta e Maria G. da Silva.
110. Armando, filho de Albino Augusto Borges e Olinda Francisco da Costa.
111. Armando, filho de Alfredo de Souza Vianna e Julieta Corrêa Leite.
112. Armando, filho de Annibal Duarte e Paixão Mathias.
113. Armando, filho de Antonio Lopes e Maria Freire.
114. Armando, filho de Damiana Maria da Conceição.
115. Armando, filho de Domingos José Afonso e Lucinda dos Anjos Affonso.
116. Armando, filho de João Micheli e Felipa Micheli.
117. Armando, filho de Lino de Souza e Patrícia da Silva.
118. Armando, filho de Maria Fagundes Leite.
119. Armando, Armando, filho de Octacílio Bernardino Paranhos da Silva e Alzira R. P. da Silva.
120. Armindo, filho de Seraphim Dias e Victória Teixeira.
121. Arnaldo, filho de Fernando dos Santos e Jesuina Candida de Menezes.
122. Arnaldo, filho de José Maria Lopes Henriques e Olga P. de Moura Henriques.
123. Arnaldo, filho de José Rodrigues e Maria da Gloria Cordeiro.
124. Arnaldo, filho de Octavio Soares Branquinho e Maria Amelia de F. Branquinho.
125. Aroldo, filho de Manoel Muniz Affonso e Sophia Maria Muniz.
126. Arthur, filho de Antonio Augusto Paulo e Maria de Jesus.
127. Arthur, filho de Arthur Ferreira de Frias e Lucinda Ferreira de Frias.
128. Arthur, filho de Avelino Marque Dias e Theresa Martins Dias.
129. Ary, filho de Alvaro de Souza e Armin da França de Souza.
130. Ary, filho de Carlos de Araújo Cunha e Francisca P. de Araújo Cunha.
131. Ary, filho de José de Andrade e Anna Corrêa.
132. Arydalton, filho de Carivaldo José Chavantes e Carolina Reis Chavantes.
133. Asclepiades, filho de Euzebio José Soares e Virginia de Assumpção Soares.
134. Astolpho, filho de José Alves e Helena da Rocha Alves.
135. Augusto, filho de Alfredo Augusto de Albuquerque e Dulvina A. Costa.
136. Augusto, filho de Honorio Julio Santos e Antonia Martins Santos.
137. Augusto, filho de João Dias da Costa e Maria da Conceição Costa.
138. Augusto, filho de José Cineiro Machado e Silvina de Magalhães.
139. Augusto José, filho de José Ferreira Seixas e Joanna Ribeiro de Seixas.
140. Aulio Nazareno, filho de Antonio Antunes Ferreira e Rachel Sarly Antunes Ferreira.
141. Aurégeo, filho de Jorge Teixeira Rodrigues e Aurea Teixeira Rodrigues.
142. Aureliano, filho de José Joaquim Corrêa e Olindina Martins Corrêa.
143. Auro, filho de Joanna de Souza Pinheiro.
144. Avelino, filho de Avelino da Silva e Gracinda da Silva.
145. Avelino, filho de Rosalina Venerote.
146. Aylton, filho de Clodomir Duarte da Silveira e Marina F. da Silveira.
147. Ayrson, filho de Taguco Iabutti e Jurema Iabutti.
148. Ayrton, filho de Joaquim José Soares e Herondina de Oliveira Soares.
149. Ayrton, filho de José Alberto Lacolla e Maria Allen Lacolla.
150. Azôr, filho de Hormino de Azevedo Muller e Francisca de M. X. Muller.
151. Barbar, filho de Nagib Abibe Saba e Amalim Saba.
152. Benedicto, filho de Antonio Silveira Luiz e Cirene de Souza da Silva.
153. Benedicto, filho de Francisco Vasques Domingues e Generosa Cabane Soares.
154. Bernardo, filho de Orlandino José Teixeira e Maria Christina Teixeira.
155. Caetano, filho de Octaviano Ernesto de Souza Cherem e Carolina da S. F. Cherem.
156. Carlos, filho de Antonio Tonon e Honorina Tonon.
157. Carlos, filho de Carlos Estolano da Silva e Antonia Menezes.
158. Carlos, filho de Manoel Ferreira dos Reis e Constança Alves Ferreira.
159. Carlos, filho de Raul dos Santos Saraiva e Cecilia Marques Saraiva.
160. Carlos Cezar, filho de Carlos Luiz Taveira e Nerea Guterres Taveira.
161. Carlos Horacio, filho de Byron Pinheiro Alves e Annita Carvalho Alves.
162. Carlos Salvador, filho de Miguel Curiali e Deolinda Curiali.
163. Carmine Gutenberg, filho de Nicola Antonio Cosentino e Aurora Duguet Cosentino.
164. Casemiro, filho de Jayme Neves de Freitas e Constança Rosa de Mello.
165. Casemiro, filho de Joaquim Marques e Anna Paschoal.
166. Cassiano, filho de Augusto do Nascimento e Ludovina de Jesus.
167. Cecil, filho de José Alves Moreira e Alice de Farias Moreira.
168. Ceciliano, filho de Ceciliano Bravo e Alice Bravo.
169. Cecilio, filho de Manoel Ferreira Junior e Rosa Martins.
170. Celio, filho de Antonio da Rosa Fraga e Anna Peralles.
171. Celio, filho de Lina Raposo.
172. Celso, filho de Florentino Maciel Gonçalves e Isabel de Oliveira Gonçalves.
173. Celso, filho de Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos e Mercedes A. R. dos Santos.
174. Cesar, filho de Albino Alves Ferreira e Maria Fonseca Ferreira.
175. Cesar Antonio, filho de Adelino Augusto Pizoeiro e Maria Preciosa Alves Pinto.
176. Ciodaro, filho de Camilo Gomes Nogueira Junior e Zoraida Salles Nogueira.
177. Claudio, filho de Marciano Ribeiro e Alice Ribeiro.
178. Claudionor, filho de Anselmo Antonio Silva e Margarida.
179. Claudionor, filho de José de Carvalho e Maxima Malvez de Carvalho.
180. Clovis, filho de Clovis Cesar Miné e Helena Cesar Miné.
181. Coracy, filho de Gilson Dias Martins e Jorgina Dias Martins.
182. Coryntho, filho de Herculano Nunes Santos e Coryntha B. dos Santos.
183. Cosme, filho de Antonio Augusto de Magalhães e Hilda de Jesus.
184. Cosme, filho de Helderado dos Santos.
185. Custodio, filho de Aristoteles Poch e Adinole Poch.
186. Cyrinêu, filho de Nestor Cavalcanti e Isaura Vianna Cavalcanti.
187. Cyro, filho de Sabino Mangeon e Deodora Barbosa Mangeon.
188. Cyro Augusto, filho de Carlos Vinhaes e Dagmar Lindareu Vinhaes.
189. Dacyr, filho de João Gonçalves do Couto e Angelina A. da Silva Couto.
190. Dagoberto, filho de Benedicto Antonio da Silva e Martha Maria de Jesus.
191. Dalto, filho de Julio Pereira da Conceição e Maria P. da Conceição.
192. Dalton, filho de Raul Couto Bento e Sylvia da Silva Couto Bento.
193. Danilo, filho de Agostinho Ferreira de Andrade e Delfina de Andrade.
194. Dante, filho de Alberto Pereira Fernandes e Deolinda Augusta Pereira.
195. Dario, filho de Casemiro Moreira dos Santos e Diamantina M. dos Santos.
196. Dario, filho de Rodolpho Marques Travassos e Zilda Barros Travassos.
197. Darly, filho de Gualter Castelo Branco e Stella Braga Castelo Branco.
198. Dary, filho de José Rodrigues de Souza e Amelia Nair Vieira.
199. David, filho de Antonio Nunes Vieira e Maria da Gloria de Souza Vieira.
200. David, filho de Manoel Bento e Belmira de Jesus.
201. Davino, filho de Alfredo Pontes Drummond e Natalia Jovenil Jacolina.
202. Decio, filho de Guilherme Buys Mayer e Stella Vieira Mayer.
203. Delcio, filho de Lydio Rumann Soares e Iracema Albuquerque Soares.
204. Delmo, filho de Joaquim Luiz Pereira e Noemia Rosa Pereira.
205. Delton, filho de Theobaldo do Patrocinio e Sergina Pinto de Oliveira.
206. Deodato, filho de Raphael Amaro Lage e Maria Isabel Lopes Lage.
207. Dilermando, filho de Domingos Caruso e Marfisa Provencano.
208. Dino, filho de Manoel José Soares e Magdalena Rosa.
209. Dionysio, filho de Paulo Pereira dos Santos e Emilia Carlota Pereira.
210. Dirceu, filho de Alberto Guedes Vital e Elvira Lemos Vital.
211. Dirceu, filho de João Antonio da Silva e Maria da Gloria Esteves Silva.
212. Djalma, filho de Benedito da Silva e Conceição Vieira.
213. Djalma, filho de Gastão Rodrigues Ferreira e Julia Monteiro Ferreira.
214. Djalma, filho de José Antonio da Silva e Izaura Peres de Almeida.
215. Domingos, filho de Antonio Monteiro e Isaura de Souza Monteiro.
216. Domingos, filho de Domingos Lopes Alves Guimarães e Olivia de Souza Queiroz.

217. Domingos, filho de Domingos Ottalini e Sylvia Barbosa Ottalini.
218. Domingos, filho de Nicolau Coputo e Maria Rosario Santo Mauro.
219. Doril, filho de José Gonçalves Rodrigues e Virginia Rodrigues.
220. Dulcilio, filho de Adelino Dias Simões e Violante Marques de Almeida.
221. Durval, filho de Henrique Nunes e Esmeralda Gonçalves.
222. Dylson, filho de Nelson Pulcherio e Rosa Toledo Pulcherio.
223. Edgar, filho de Americo Eugenio e Clementina Maria da Conceição.
224. Edgar Barr, filho de Henry Blakeney e Elisabeth Blakeney.
225. Edir, filho de Norman Trass e Indiana Duarte Nunes Trass.
226. Edison, filho de Augusto Amaro da Silva e Lydia Amalia da Camara e Silva.
227. Edison, filho de Paulo Vieira e Dorling Vieira.
228. Edmundo, filho de Joaquim Marques do Adro e Alzira dos Santos M. do Adro.
229. Edmundo Renato, filho de Edmundo Luiz Magrim e Gertrudes A. F. Magrim.
230. Edno, filho de Arthur Gonçalves da Cunha Dias e Maria B. Dias.
231. Edú, filho de Joel Evans da Costa e Aimeé Rhea T. da Costa.
232. Eduardo Carlos, filho de Carlos Eduardo Mostaert e Judith de O. Mostaert.
233. Eduvaldo, filho de Eurico Rodrigues Lisboa e Evangelina da Costa Lisboa.
234. Edward Grady, filho de William Hafford Berry e Olga Anna Berry.
235. Egas, filho de Francisco Manoel Leite e Ignacia da Conceição Leite.
236. Elpidio, filho de Paulo Aquino Corrêa e Balbina Aquino Corrêa.
237. Elpino Lino, filho de José Moreira da Silva e Vicentina Balthazar da Silva.
238. Emmanuel Luiz, filho de Eurycles Felix de Mattos e Maria E. H. L. de Mattos.
239. Emygdio, filho de Izabel Maria Ramos.
240. Emygdio, filho de José Francisco da Costa e Elvira Torres da Costa.
241. Enio, filho de Theophilo de Almeida Junior e Neréa Ludolf de Almeida.
242. Ernani, filho de Avelino Thomaz de Aquino e Maria Helena de O. Aquino.
243. Ernani, filho de Domingos Alves Pontes e Palmyra Pereira Nunes.
244. Ernani, filho de Francisco Pelajo e Clotilde de Almeida Pelajo.
245. Ernani, filho de Luiz Pinto Soares Costa e Isabel Pereira da Costa.
246. Ernani Jorge, filho de Ernani Augusto Corrêa e Christiana Pereira Corrêa.
247. Ernesto, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Euthalia Thadeu Rodrigues.
248. Ernesto, filho de Manoel da Silva e Isabel Gonçalves da Silva.
249. Ernesto, filho de Ramiro Martins e Oswaldina de Almeida.
250. Ernesto, filho de Sady Ferrão de Oliveira e Maria Lino de Oliveira.
251. Esdras, filho de Pedro Dantas Ferreira e Aurea Dantas Ferreira.
252. Eszair, filho de Thomé Esperidião Pimentel Ferreira e Isaura P. Pimentel.
253. Etel, filho de Noemio Jordão Pires e Minervina Borges Pires.
254. Euclydes, filho de Joaquim Rebello Moreira e Laura Ferreira Rebello.
255. Euclydes, filho de José da Silva Loureiro e Maria Loureiro.
256. Eugenio, filho de Agostinho Gomes de Brito e Rita Theodora de Brito.
257. Eurico Heinrich, filho de Erich Koch.
258. Evandro, filho de João Motta e Silva e Aurc Bastos Motta e Silva.
259. Everaldo, filho de Henrique Alcover Novaes e Armanda Gomes Novaes.
260. Everaldo, filho de José Alcides Ferreira da Silva e Lydia Lopes Ferreira.
261. Ezequiel, filho de Manoel Antonio Rua e Providência de Jesus Soares.
262. Felice, filho de Emygdio Corrêa e Isaura Mendes Corrêa.
263. Felisbello, filho de Seraphim Pinto Marques e Albertina de Azevedo Marques.
264. Felisberto, filho de Alfredo Gonçalves e Adelir dos Santos.
265. Fernando, filho de Alberto Taveira e Freitas e Maria da Silva Freitas.
266. Fernando, filho de Antonio Ferreira Godinho Filho e Edith de Azevedo Coutinho.
267. Fernando, filho de Antonio Garcia Real e Emilia Vinhas Garcia.
268. Fernando, filho de Emilio Frederico de Oliveira e Conceição de Almeida Oliveira.
269. Fernando, filho de Ernesto Ferreira Cassús e Ermelinda Augusta Teixeira.
270. Fernando, filho de Eurico Bonifacio Leite e Victoria Vicencia Leite.
271. Fernando, filho de Fernando Tusenara da Silva e Victoria Rosa da Silva.
272. Fernando, filho de Florindo Lavandeira Cruzes e Anna Maria Bello Gonzalez.
273. Fernando, filho de José Rabello e Amalia Luiza Paraguassú.
274. Fernando, filho de Laurentino da Silva Moreira e Albertina Pires Moreira.
275. Fernando, filho de Pedro Pereira da Cunha e Maria Edméa D. P. da Cunha.
276. Fernando, filho de Pedro Soares de Oliveira e Thereza Marinho de Oliveira.
277. Floriano, filho de Avelino Pereira da Silva e Evangelina Tavares de Frias.
278. Francisco, filho de Abilio da Silva Rabello e Avelina Barbosa Rebello.
279. Francisco Fernandes Sobreira e Eugenia da Graça.
280. Francisco, filho de Francisco de Gregorio e Cleonice de Gregorio Buccolini.
281. Francisco, filho de Francisco Portella de Almeida Santos e Deoclecia D. de A. Santos.
282. Francisco, filho de Joaquim Gomes dos Santos e Alzira Moraes dos Santos.
283. Francisco, filho de Raphael Palmeiras e Angela Canteiro.
284. Francisco, filho de Simão do Nascimento e Maria Rodrigues.
285. Francisco Henrique, filho de Rogerio Ribeiro da Rocha Filho e Nair Pires da Rocha.
286. Francisco de Paula, filho de José Augusto Pessoa e Lucila Falcão Pessoa.
287. Frederico, filho de Frederico Marcondes dos Santos e Sylvia L. M. dos Santos.
288. Fortunato Malvino, filho de Fortunato Larica e Etelvina Larica.
289. Gaudencio, filho de Gaudencio Calisto Ferreira e Iracema Duarte Ferreira.
290. Gelson, filho de José Augusto de Campos e Elvira Souza de Campos.
291. Geraldo, filho de Antonio Ramos Viana e Ambrosina Dias Viana.
292. Geraldo, filho de Avelino José da Silva e Leonor José da Silva.
293. Geraldo, filho de Carlos Rosa da Cunha e Olga Rosa da Cunha.
294. Geraldo, filho de Castellar de Oliveira Borges e Nicera Aplidoro Borges.
295. Geraldo, filho de Edmundo Vaz e Leonor de Almeida Vaz.
296. Geraldo, filho de João Elesbão Xavier e Selva de Oliveira Xavier.
297. Geraldo, filho de Joaquim Pereira da Motta e Laurentina R. da Motta.
298. Geraldo, filho de José Bruno e Emilia Bonanda.
299. Geraldo, filho de José Gonçalves de Moraes e Carminda Dias de Moraes.
300. Geraldo, filho de José Luiz de Lyra e Beatriz Custodia de Lyra.
301. Geraldo, filho de Nestor Figueira Pegado e Leonor Ramos Pegado.
302. Geraldo, filho de Pedro Leiros e Maria Rosa Fernandes Leiros.
303. Geraldo, filho de Sebastião José Mascarenhas e Maria José.
304. Geraldo, filho de Vital de Souza Freire e Juracy Cabral.
305. Geraldo José, filho de João Evangelista Esteves e Laura Guia Esteves.
306. Gerson, filho de Americo Gomes e Angelina Gomes.
307. Gerson, filho de Benedicto Pereira e Maria de Carvalho.
308. Gesaldo, filho de Manoel da Silva Gonçalves e Helena da Costa Gonçalves.
309. Gil, filho de Manoel Vicente de Oliveira e Philomena de Oliveira.
310. Giberto, filho de José Torres Lima e Maria Fernandes de Oliveira.
311. Gilberto, filho de Waldeniro José de Carvalho Rocha e Clotilde M. de G. Rocha.
312. Gildo, filho de Hyppolito Pimentel de Souza e Joaquim P. dos Santos.
313. Gilson, filho de Albert Martins Tavares e Rosalina de Barros Tavares.
314. Gilson, filho de Elesbão Tavares Couto e Armanda Augusta Couto.
315. Girinald, filho de Manoel de Jesus Pimenta e Isolina da Encarnação.
316. Glauco, filho de Otello Ribeiro de Souza e Alice Baptista P. de Souza.
317. Gonçalo, filho de Gonçalo de Seabra Coelho e Annita G. de Seabra Coelho.
318. Graccho Luiz, filho de Luiz Carneiro Vianna e Leonor B. C. Vianna.
319. Guilherme, filho de Guilherme Sgiers e Clara Sgiers.
320. Guilherme, filho de José da Motta e Maria dos Anjos Machado.
321. Gustavo, filho de Domingos José Pereira Filho e Ali Vaz Pereira.
322. Hairton José, filho de Adelino de Almeida Cruz Filho e Otília Gomes Cruz.
323. Hamilton, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo e Rcs. A. de Figueiredo.
324. Haroldo, filho de Alvaro Vicente Ribeiro e Maria Isabe' Cardoso.
325. Haroldo filho de Amadeu José Gomes e Luiz Benjamim.
326. Haroldo, filho de Arthur Armando da Costa Pereira e Maria A. T. da C. Pereira.
327. Haroldo, filho de Bernardino Marques de Oliveira e Conceição A. de Oliveira.
328. Haroldo, filho de Jayme Mendes Tantphones Bello e Ophelia T. Bello.
329. Haroldo, filho de Joaquim Marques Ferreira.
330. Haroldo, filho de Mario Nunes de Azevedo e Ildice de Oliveira Azevedo.
331. Heleno, filho de Francisco Soares da Fonseca e Eliza O. de Carvalho.
332. Helio, filho de Abilio Coelho e Rita dos Santos.
333. Helio, filho de Aurora Otero.
334. Helio, filho de Celestino dos Santos e Maria da Conceição.
335. Helio, filho de Duarte de Jesus Vicente e Arlinda Albertina Vicente.
336. Helio, filho de Francisco José da Silva e Alzira Rodrigues da Silva.
337. Helio, filho de Irineu Vieira de Aguiar e Alzira Endson de Aguiar.
338. Helio, filho de José Manoel Martins e Glória da Silva Martins.
339. Helio, filho de Maximiliano de Souza Marques e Dejanira de S. Marques.
340. Helio, filho de Paulo Moreira Padron e Orminda Lima Padron.
341. Helio, filho de Roberto De Vicenzi e Adelia Quartim De Vicenzi.

342. Helio, filho de Salvador Cardozo. Gomes e Rosa Alves Gomes.
343. Helio, filho de Salvador Monteiro dos Santos e Mariett de O. Santos.
344. Helio, filho de Honorio Pinto Pereira de Magalhães Junior e Alzira R. M. de Magalhães.
345. Helios, filho de Antonio Luiz de Souza Amaral e Laura dos Santos Amaral.
346. Henrique, filho de Henrique Corrêa Lima e Georgina da M. Lima.
347. Henrique, filho de Henrique e Teixeira de Moraes e Ernestin F. Teixeira.
348. Henrique, filho de Ilberê Deslands e Zulmira Pereira Deslands.
349. Henrique, filho de José Gonçalves Ferreira e Magdalena Ramos Ferreira.
350. Henrique, filho de Manoel Gomes e Gertrudes Gomes.
351. Henrique, filho de Manoel Pontes e Aniceta Pontes.
352. Henrique, filho de Mathilde da Gloria.
353. Herbert, filho de Erich Beckmann e Pei. g. Beckmann.
354. Herculano, filho de Alfredo José Pereira e Rosa Vieira Campos.
355. Hermes, filho de Jacintho da Fonseca Chagas e Aurelina Lopes Chagas.
356. Herminio, filho de Julio de Souza Paulino e Agripina de S. Figueiredo.
357. Hilton, filho de Antonio Martins Pires e Maria Pladêna Pires.
358. Hilton, filho de Can. do Bernardes e Julieta Antonia da Conceição.
359. Hilton, filho de Dionysio Alfinito e Adelaide Ferreira Alfinito.
360. Hilton, filho de Jardeina Malêrba.
361. Hilton, filho de Joaquim Pinto da Silva e Dolores Machado da Silva.
362. Hilton, filho de Manoel Gomes de Oliveira e Philomena de Oliveira.
363. Hinton, filho de Clarinde Pinto da Costa e Margarida E. S. Costa.
364. Honorato, filho de Sebastião Honorato e Augusta de Oliveira.
365. Horacio, filho de Fernando Pinto e Anna Barreira Pinto.
366. Humberto, filho de José Luiz de Souza Amaral e Rosa C. Carmezindo.
367. Hugo, filho de Alayde Corrêa.
368. Ildefonso, filho de João Estolano Silva e Octavio Estolano.
369. Ilidio Alcino, filho de Ilidio Palheiro e Maria d'Anunciação Rodrigues.
370. Imarê, filho de Ildefonso de Azevedo Junior e Maria Alice T. A. de Azevedo.
371. Inimar, filho de Heitor Santos e de Altair dos Santos.
372. Irã, filho de Gaspar Alves de Oliveira Lanches e de Zoé de O. Landes.
373. Isair, filho de Francisco de Souza Rangel e de Maria dos Anjos Rangel.
374. Ismael, filho de Ubaldo Rodrigues Eiras e de Nair Teixeira Eiras.
375. Italo, filho de Nicola Fasano e de Albertina Corbo.
376. Italo, filho de Pedro Roberti e de Angela Mantuano.
377. Ivan, filho de Thomaz Riera e de Amanda da Silva Riera.
378. Ivo, filho de Antenor Müller de Rosalina Müller da Silva.
379. Ivo, filho de Arthur de Carvalho Guimarães e de Hilda S. Guimarães.
380. Ivo, filho de Francisco Botelho Muniz e de Nila Barbosa de Souza.
381. Ivo, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho e de Carolina R. da C. Carvalho.
382. Ivo, filho de Mario Pereira de Andrade e de Maria T. de Andrade.
383. Izidro, filho de José Garcia Sotelo e de Dorida Otero Barrera.
384. Jacintho, filho de Carlos Bento Alves e de Maria Emilia Alves.
385. Jacintho Ignácio, filho de Alvaro Danta Carrilho e de Jacy Torres Carrilho.
386. Jacy, filho de Alcêo José da Silva e de Antonietta da Silva.
387. Jacy, filho de José Sebastião de Aquino e de Diva P. de Aquino.
388. Jadir, filho de Agostinho Gomes da Silva e de Carolina A. da Silva.
389. Jair, filho de Alvaro Roque e de Judith Roque.
390. Jayme, filho de Angelo Antunes de Mattos e de Beatriz Vieira Martins.
391. Jayme, filho de Francisco Paes e de Anna da Conceição.
392. Jayme, filho de Maria Almeida dos Santos.
393. Jayme José, filho de Almerindo Manoel José e de Carolina José Candida.
394. Jeley, filho de Cicero Lopes da Rosa e de Elvira Ribeiro Rosa.
395. Jeronymo, filho de Antonio Francisco Nogueira e de Maria Luiza Nogueira.
396. João, filho de Adriano Carneiro de Andrade e de Ermelinda A. Pimenta.
397. João, filho de Alzira Ferreira Campos.
398. João, filho de Candido Rodrigues Alvarez e de Adelina T. Rodrigues.
399. João, filho de Eduardo Rodrigues Principe e de Martha R. Pinto.
400. João, filho de Francisco Machado Gomes e de Maria de M. Gomes.
401. João, filho de Francisco Salles e de Sebastiana Salles.
402. João, filho de Gregorio Pinto e de Lucinda Gomes.
403. João, filho de Joaquim Pereira e de Palmyra de Oliveira Pires.
404. João, filho de José Barros Rainha e Hypolita Ferreira Rainha.
405. João, filho de José Pereira Julio e Maria dos Anjos Machado.
406. João Alfredo, filho de Affonso Cassio de Mattos e Praxedes Maria de Q. Mattos.
407. João Augusto, filho de Cypriano Augusto Carona e Julia Maria da Conceição.
408. João Baptista, filho de João Baptista Mascarenhas e Maria Martins Ferraz.
409. João Pedro, filho de Pedro Franco e Jacintho Delgado.
410. Joaquim, filho de Antonio de Oliveira Ramos e Joaquina de O. Ramos.
411. Joaquim, filho de Joaquim Alves e Leopoldina Ferreira Alves.
412. Joaquim, filho de Joaquim dos Santos Serra e Prazeres dos Santos.
413. Joaquim, filho de Luiz Vaz e Maria Salomé.
414. Joffre, filho de Augusto Vieira Silveiro e Eduarda de Jesus Lopes.
415. Joffre, filho de Luiz Manoel Alves e Coralina Alves.
416. John, filho de John Edward Gamaria e de Rosaria Martin.
417. Jorcelyrio, filho de José de Souza Mendes e Elvira Luiza Mendes.
418. Jorge, filho de Alacirino da Silva e Maria da Silva Barros.
419. Jorge, filho de Americo Antonio da Silva e Helena C. da Silva.
420. Jorge, filho de Antonio Dias e Maria do Carmo.
421. Jorge, filho de Antonio Ribeiro da Silva e Candida Teixeira.
422. Jorge, filho de Antonio da Silveira Dutra e Maria C. de Souza.
423. Jorge, filho de Belmiro Pacheco e Juventina de Souza.
424. Jorge, filho de Benedita Costa.
425. Jorge, filho de Claudionor da Silva Pinna e Maria da Silva.
426. Jorge, filho de Corina de Azevedo.
427. Jorge, filho de Dionysio Soares e Lourdes Maria-Soares.
428. Jorge, filho de Eduardo José Lisboa e Maria Angelina Lisboa.
429. Jorge, filho de Emilia Carreira.
430. Jorge, filho de Emerenciana Ferreira.
431. Jorge, filho de Gilberto Teixeira Gonçalves e Maria de O. Gonçalves.
432. Jorge, filho de Henrique Teixeira da Fonseca e Leonor de S. Dias.
433. Jorge, filho de Izaurinda da Conceição.
434. Jorge, filho de João da Silva e Maria Marques da Silva.
435. Jorge, filho de Joaquim de Barros e Odilia Lima de Barros.
436. Jorge, filho de José Corrêa e Guilhermina Rizzo Corrêa.
437. Jorge, filho de José de Oliveira e Theresa Maria de Oliveira.
438. Jorge, filho de Manoel Pinto e Amelia da Conceição Pinto.
439. Jorge, filho de Maria Ignacia da Conceição.
440. Jorge, filho de Miguel Antonio e Julia Miguel.
441. Jorge, filho de Octaviano Cesar Bianchi e Ida de Oliveira Bianchi.
442. Jorge, filho de Sebastião Moraes e Christina Eduarda da Cruz.
443. José Bonifacio da Silva, filho de pais incógnitos.
444. José, filho de Alberto de Souza e Philomena de Jesus.
445. José, filho de Alexandre Passos Gonzalez e Dolores Vidal Alonso.
446. José, filho de Alfredo da Silva Coelho e Nair Ferreira Coelho.
447. José, filho de Alvares de Sales Abreu e Ernestina Alves de Abreu.
448. José, filho de Antonio de Almeida Campos e Angelina B. Campos.
449. José, filho de Antonio Corrêa da Silva Cunha e Helena G. Cunha.
450. José, filho de Antonio José Ferreira Cassius e Carolina F. Cassius.
451. José, filho de Antonio José Rodrigues e Maria Augusta da Costa.
452. José, filho de Armando Fragoso Costa e Marina Souza F. Costa.
453. José, filho de Armino Costa Valença e Libania F. Valença.
454. José, filho de Arsenio Marques Pereira Suzart e Hygina B. Suzart.
455. José, filho de Diogo Palono e Francisca Maia Palono.
456. José, filho de Elias José Wakim e Alice Wakim.
457. José, filho de Ernesto da Costa e Ermelinda Almeida.
458. José, filho de Francisco Nogueira e Amelia Ponce Nogueira.
459. José, filho de Horacio Maisonnnette e Leocadia de S. Maisonnnette.
460. José, filho de João Duarte Martins e Aurora d'Assumpção Martins.
461. José, filho de José Alberiz e Maria Alberiz.
462. José, filho de José Borges de Freitas e Rufina Mauricia de Freitas.
463. José, filho de José de Deus Aguiar e Amelia dos Santos.
464. José, filho de José Malvar e Luiza Romeiro Malvar.
465. José, filho de José Marinho Marques Dias e Rosa A. F. Dias.
466. José, filho de José Plácido Braga e Julieta de Sá Braga.
467. José, filho de José Soares Coutinho e Dalila Soares Coutinho.
468. José, filho de Julio de Souza Loureiro e Genoveva Rosa de Jesus.
469. José, filho de Leonardo da Rocha Pinheiro e Eurydice C. Pinheiro.
470. José, filho de Luiz Antonio dos Santos e Maria Francisca da Silva.
471. José, filho de Manoel Braga Pinheiro e Margarida de Souza Pinto.
472. José, filho de Manoel da Silva Bento e Deolinda de Jesus.
473. José, filho de Manoel Trindade e Rosa da Conceição Ribeiro.
474. José, filho de Manoel Venancio e Noemia Paschoa.
475. José, filho de Moysés Segal e Sarah Segal.
476. José, filho de Olympio Dias Quintas e Alzira Martin. Quintas.
477. José, filho de Salvador Benedicto Felipe Arruzs e Dolores S. de Oliveira.
478. José, filho de Severino Ladislau dos Santos e Benedita S. dos Santos.
479. José, filho de Severino Martins e Rosa Ventura da Silva.
480. José, filho de Waldemar Ignacio Paim e Diamantina V. Paim.

481. José Antonio, filho de Timothy James O'Shea e Maria Luiza O'Shea.
482. José Augusto, filho de Fernando Olesio Paes Leme e Fernanda O. Paes Leme.
483. José Augusto, filho de Joaquim Augusto Média e Maria da Luz Marques.
484. José Augusto, filho de Vitorino Augusto da Costa e Maria de F. da Costa.
485. José Carlos, filho de Epitácio de Azevedo Monteiro e Maria C. P. Monteiro.
486. José Carlos, filho de Julio de Souza Pinto e Odette Cruz Pinto.
487. José Carlos, filho de Oswaldo Palhares e Carlinda Alves de S. Palhares.
488. José Fernando, filho de Afrânio Moreira de Rezende e Albertina A. A. de Rezende.
489. José Floriano, filho de Sebastião Moreira e Olinda Moreira.
490. José Luiz, filho de José da Costa Neto e Argemira Bezerra Neto.
491. José Luiz, filho de Sílvio Souza Rezende e Cesarina M. S. Rezende.
492. José Maria, filho de Bartholomeu Cappelletti e Maria da G. C. Cappelletti.
493. José Maria, filho de Ernesto de Azevedo Corrêa e Palmyra Justi Corrêa.
494. José Maria, filho de Francisco Augusto Ribeiro e Rosa Luzzi Ribeiro.
495. José Maria, filho de João Ferreira dos Santos e Maria B. de A. Santos.
496. José Olympio, filho de Henrique Corrêa Castelpozzi e Maria da C. P. Castelpoggi.
497. Josias, filho de Dario Cunha e Amenaid Bastos da Cunha.
498. Jovelino, filho de Antonio Delgado Cardoso e Jovelina D. de Oliveira.
499. Jovelino, filho de Jovelino do Valle e Olivia da Silva Valle.
500. Jovino, filho de Abilio José Fernandes e Porcina da Costa Fernandes.
501. Julio, filho de Jayme da Costa Endson e Clotildes Nunes da Costa.
502. Julio, filho de Theodorico Lopes e Maria dos Prazeres Balhazar.
503. Julio Alfredo, filho de Hans Scherkolz e Barbara Morbach.
504. Julio Cesar, filho de Manoel Lavrador Filho e Amelia Lavrador.
505. Julio Mario, filho de Humberto Cinelli e Francisca Amelia Cinelli.
506. Julio Oscar, filho de Oscar de Castro Neves e Carolina de Castro Neves.
507. Jurandy, filho de Gregorio do Nascimento Queiroz e Adelina de Queiroz.
508. Justino João, filho de Justino da Motta Azevedo e Primitiva T. D. Solino.
509. Juvenal, filho de Manoel Francisco Silva e Maria de Lourdes da Silva.
510. Kleber, filho de Annibal Madeira e Ignez Goston Madeira.
511. Kurt, filho de Phelipe Brunner e Paula Brunner.
512. Laercio, filho de Lucio da Silva Leite e Aurea Soares Leite.
513. Laet, filho de José Ramos e Umbelina Torres Bandeira.
514. Lauro, filho de Humberto Velloso e Jovelina Martins.
515. Lauro, filho de João Cordeiro Guaraná e Maria de Lourdes G. Guaraná.
516. Lelio, filho de Lauro Maciel de Sá e Zenaira Siqueira Maciel.
517. Lelio, filho de Sylvio José de Carvalho e Beatriz Gomes Carvalho.
518. Lenine, filho de Heitor Guimarães e Olivia Guimarães.
519. Lenini, filho de Jacintho Zuchitor e Anna Zuchitor.
520. Léo, filho de Mario de Andrade Ferreira e Esther Cunha Ferreira.
521. Leonardo Bento, filho de Germano Fernandes e Antonia Joaquina.
522. Leonel, filho de Laudelina Terra.
523. Libanio, filho de Manoel Francisco Cadena e Josepha C. da Silva.
524. Lino, filho de Manoel José Soares e Magdalena Rosa.
525. Lourenço, filho de Luiz Pereira Duarte e Elvira Pereira Duarte.
526. Lourival, filho de José de Queiroz e Isabel Gonçalves da Silva.
527. Lourival, filho de Pedro Albertos Reys e Cecilia Albertos.
528. Lourival, filho de Secundino Arantes Filho e Annita Brocar Arantes.
529. Luiz, filho de Alfredo Reis Junior e Maria Cochi Rangel Reis.
530. Luiz, filho de Benevenuto Francisco Fortes e Rosa de Medeiros Fortes.
531. Luiz, filho de Diniz do Nascimento Martins e Trindade Rodrigues.
532. Luiz, filho de Edgar Xavier da Costa e Maria Dias X. da Costa.
533. Luiz, filho de João da Silva e Josephina da Silva.
534. Luiz, filho de Joaquim Ferreira Soares e Rosa Rodrigues Soares.
535. Luiz, filho de Joaquim Manaia e Maria José dos Santos.
536. Luiz, filho de Luiz Berger Glielmo e Sophia Soares Glielmo.
537. Luiz, filho de Pery Fausto de Souza e Anna Fausto de Souza.
538. Luiz, filho de Tarquinio de Queiroz Lemos e Aura Pereira Lemos.
539. Luiz Affonso, filho de Arnaldo Bandeira Maia e Maria de Lourdes F. Maia.
540. Luiz Albano, filho de José Monteiro de Magalhães Vianna e Maria M. M. Vianna.
541. Luiz Antonio, filho de Merolino Raymundo de Lima Corrêa e Maria S. V. B. Corrêa.
542. Luiz Carlos, filho de Americo Francisco de Almeida da Costa e Aida S. de Almeida Costa.
543. Luiz Carlos, filho de Americo dos Reis e Nautila Amaral dos Reis.
544. Luiz Carlos, filho de José Felicissimo de Paula Xavier e Regina de Paula Xavier.
545. Luiz Carlos, filho de José Maria Sampaio e Luiza Duarte Sampaio.
546. Luiz Gonzaga, filho de Alberto Julio de Carvalho Vasconcellos e Etelvina da C. V. Vasconcellos.
547. Luiz Gonzaga, filho de Souza Ribeiro e Diamantina de Oliveira Ribeiro.
548. Luiz Paulo, filho de João Luiz de Faria Santos Filho e Maria E. S. M. de F. Santos.
549. Manoel, filho de Adalberto Coelho de Sá e Ubaldina Salgado de Sá.
550. Manoel, filho de Adelino Ferreira Reis e Maria da Piedade Reis.
551. Manoel, filho de Alfredo Vieira Peres e Maria da Conceição.
552. Manoel, filho de Antonio Augusto Dias e Palmira de Jesus.
553. Manoel, filho de Bernardino Ferreira Duarte e Luciana Emilia Duarte.
554. Manoel, filho de Daniel Silva e Maria Conceição.
555. Manoel, filho de João de Souza Seguro e Luiza Ramires de Souza.
556. Manoel, filho de Joaquim Bastos Marques e Bernardina Bastos.
557. Manoel, filho de José de Oliveira e Maria Ludovina.
558. Manoel, filho de Victorino e Francisco Ferreira dos Santos.
559. Manoel, filho de Manoel Garcia Eiras e Otília Dutra Barbosa Eiras.
560. Manoel, filho de Manoel Maria Fernandes e Anna Dias Constantina.
561. Manoel, filho de Pedro Martins Batista e Elvira Maria de V. Baptista.
562. Manoel, filho de Rufino Ignacio Lameiras e Maria do Carmo Lameiras.
563. Manoel Antonio, filho de Ernesto Pompeu e Herminia Santos Bitencourt.
564. Manoel Antonio, filho de Savino Gasparini e Isaura Sydney Gasparini.
565. Marcelino, filho de Joaquim Pinto e Narcisca Corrêa Pinto.
566. Marcus, filho de Joaquim Ayres Junior e Aida de Carvalho Ayres.
567. Mario, filho de Antonio José Meirelles e Helena de Jesus Corrêa.
568. Mario, filho de Bernardo Joaquim Noro e Deolinda Souza.
569. Mario, filho de Boaventura de Alcantara Pinto e Augusta M. da Conceição.
570. Mario, filho de Cicero Custodio de Oliveira e Maria da Conceição de Oliveira.
571. Mario, filho de Ernesto Magioli dos Reis Maia e Maria Moraes Maia.
572. Mario, filho de Flavio Rabello e Anna da Silva Rabello.
573. Mario, filho de Francisco Cardoso Pires e Maria dos Anjos Pires.
574. Mario, filho de João Paulo e Esther dos Anjos.
575. Mario, filho de Luiz Cardoso e Maria da Gloria Cardoso.
576. Mario, filho de Luiz Perroni e Florinda Lourenço Penêdo.
577. Mario, filho de Manoel Henriques das Neves e Felisbela de J. de Souza.
578. Mario, filho de Raphael dos Santos Figueiredo Sobrinho e Amelia L. Figueiredo.
579. Mario, Sebastião Caetano e Maria Odette.
580. Mario José, filho de Guilhermina dos Santos Moraes.
581. Mario José, filho de José de Oliveira Fonseca e Elly J. de Oliveira Fonseca.
582. Marsyl, filho de Washington Guimarães e Maria Ribeiro Guimarães.
583. Martinho, filho de Martinho de Oliveira e Maria da Silva.
584. Mary Armando, filho de Maria Rosa Dourado.
585. Mauricio, filho de Alcebiades Garcia Rosa e Zilda Caetano de Faria.
586. Mauricio, filho de Joaquim da Silva Barão e Maria Pacheco da Silva.
587. Mauricio, filho de Mauricio Alves de Andrade e Conceição A. de Andrade.
588. Mauricio, filho de Mozart Bacellar e Vera Ferreira Bacellar.
589. Maximo, filho de Maximo Martinelli e Osmarina Leite Martinelli.
590. Miguel, filho de Fernando Belchior de Oliveira e Evangelina C. du Pin Oliveira.
591. Milton, filho de Antonio Julio Malheiro Salgueiro e Maria A. S. Salgado.
592. Milton, filho de Francisco Domingos Ermelinda Rosa.
593. Milton, Hermann José Abrunhosa e Maria Gomes Abrunhosa.
594. Milton, filho de Manoel Garcia Esteve e Raphaela Rosa Garcia.
595. Milton, filho de Novelino Alves de Sá e Cecilia Carneiro de Sá.
596. Moacyr, filho de Honorio Julio dos Santos e Antonia dos Santos.
597. Moacyr, filho de João Dias Serrano e Maria do Carmo Géa Ribeiro.
598. Moacyr, filho de Manoel Augusto e Germana do Carmo.
599. Moacyr, filho de Manoel Jesuino Senna e Arminda José Penna.
600. Moacyr, filho de Manoel Neff Ayrosa e Leopoldina T. F. Ayrosa.
601. Moacyr, filho de Maria Calaza.
602. Mozart, filho de Eduardo da Silva Maia e Maria da Silva Maia.
603. Murillo, filho de Domingos Nunes Guimarães e Margarida N. Guimarães.
604. Murillo, filho de Germano Duarte e Theresa Monteiro de Moura.
605. Nadir, filho de José Ramiro Ferreira e Dolores Margarida G. Ferreira.
606. Natal Fidelis, filho de Carlos Lauria e Carmela Lauria.
607. Nello, filho de Nelson dos Reis Torres e Analia Gonçalves Torres.
608. Nelly, filho de Antonio Rodrigues Vianna e Maria do Carmo de O. Vianna.
609. Nelson, filho de Alvaro Pereira Guimarães e Maria Salgado Guimarães.
610. Nelson, filho de Antonio Augusto da Costa e Maria S. Ferraz.
611. Nelson, filho de Arivaldo Coelho Machado e Iracema R. Machado.
612. Nelson, filho de Asdrubal Barbosa e Luiza da Conceição R. Barbosa.

613. Nelson, filho de Augusto Alves de Pinho e Maria Duarte.
 614. Nelson, filho de Azelio Bastianelli e Maria Magdalena Bastianelli.
 615. Nelson, filho de Evangelina Maria da Conceição.
 616. Nelson, filho de Germano Strauss e Ubyralina Strauss.
 617. Nelson, filho de Joaquim Paes Lima e Aurelina da Silva Lima.
 618. Nelson, filho de José Baptista de Mattos e Ephygenia da Conceição.
 619. Nelson, filho de José Coelho Pereira Filho e Maria M. Pereira Coelho.
 620. Nelson, filho de José Lopes e Amelia Lopes.
 621. Nelson, filho de José Lopes Pereira e Eulalia Oliveira Botelho.
 622. Nelson, filho de José Moreira de Coutinho e Ida Berger Coufinho.
 623. Nelson, filho de José Ramos da Cunha e Maria Ramos Cunha.
 624. Nelson, filho de Luiz Trindade e Deolinda de Medeiros.
 625. Nelson, filho de Manoel Cordeiro e Lydia Soares Cordeiro.
 626. Nelson, filho de Manoel Pinto Caturêta e Alcina dos Prazeres.
 627. Nelson, filho de Mario Guiot e Nair Guiot.
 628. Nelson, filho de Miletto José Caldeira e Josepha Caldeira.
 629. Nelson, filho de Rodolpho Baptista do Nascimento e Maria da C. do Nascimento.
 630. Nelson Paulo, filho de Francisco Destri e Judith Braga Destri.
 631. Nestor, filho de Manoel Carneiro e Maria Rosa Carneiro.
 632. Newton, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Alencar F. da Silva.
 633. Newton, filho de Jefferson Modesto de Almeida e Elisa S. de Almeida.
 634. Newton, filho de Waldemar Castellões e Belmira M. Rosa da Conceição.
 635. Ney, filho de Alfredo Hornerodes de Moraes e Odette da Mota Moraes.
 636. Ney, filho de Olopercio de Almeida Doemon e Maria A. M. Doemon.
 637. Nicanor, filho de José de Mattos e Maria Rodrigues Grijó.
 638. Nilo, filho de Mercedes Xavier de Souza.
 639. Nilson, filho de Antenor de Souza Castro e Julia Bittencourt de Castro.
 640. Nilson, filho de Laura Maria Torres.
 641. Nilson, filho de Roberto da Silva e Mariana da Silva.
 642. Nilton, filho de Agenor Righi Siqueira e Liliosa de Lima S. Siqueira.
 643. Nilton, filho de Benedicto José da Silva e Izaura E. Santo da Silva.
 644. Nilton, filho de Benjamim Duarte Pereira e Idalina Duarte do Carmo.
 645. Nilton, filho de Carmelita Rosa.
 646. Nilton, filho de Francisco Carbone e Agostinho Carbone.
 647. Nilton, filho de Francisco de Paula e Ambrosina Machado.
 648. Nilton, filho de João Pinto de Oliveira e Augusta Maria de Oliveira.
 649. Nilton, filho de José Caheté do Carmo Rego e Joaquina da Motta Rego.
 650. Nilton, filho de José Oliveira e Margarida Oliveira.
 651. Nilton, filho de Manoel Bernardino dos Santos e Maria M. dos Santos.
 652. Nilton, filho de Manoel Vicente da Silva e Virginia Maria da Conceição.
 653. Nilton, filho de Roberto de Oliveira Santos e Miquelina Corrêa Santos.
 654. Nilton, filho de Paulino Pinto e Olyvia dos Santos Pinto.
 655. Nilton, filho de Vicente Pinto Cavalcante e Guiomar de M. Cavalcante.
 656. Nilton, filho de Vitorino Mendonça Arraes e Aurora G. de M. Arraes.
 657. Nison, filho de Káo Kien Sen e Odisséa Miquelina Sen.
 658. Noel, filho de Manoel Francisco de Oliveira e Noemia T. de Oliveira.
 659. Norival, filho de José Annibal Pereira da Silva e Maria Julia P. da Silva.

660. Nuno, filho de Raul Corrêa Bandeira de Melo e Rita A. B. de Melo.
 661. Octacilio, filho de Antonio Moraes da Costa e Laura Moraes da Costa.
 662. Octacilio, filho de Clemente Labera e Noemia Labera.
 663. Octacilio, filho de Manoel da Silva Andrade e Esther A. de Andrade.
 664. Octavio, filho de Claudino da Silva e Celestina Gonzaga da Silva.
 665. Octavio, filho de Francisco Luquez e Maria Paulina Luquez.
 666. Octavio, filho de Joaquim Gonçalves Maia e Maria A. Maia.
 667. Octavio Luiz, filho de Godofredo Vieira Winter e Elsa Ruth Maciel Winter.
 668. Olavo, filho de Claudionor de Souza e Lourdes de Souza.
 669. Oldeney, filho de Reynand Ferreira da Silva e Celina Tremendane da Silva.
 670. Olivier, filho de Oronil Christiano de Souza e Maria Christiano de Souza.
 671. Olivio, filho de Caetano Gomes.
 672. Olympio, filho de Olympio Mendes de Oliveira e Alzira da Costa Oliveira.
 673. Onelio, filho de Domingos Alves da Silva e Alayde Ferreira dos Santos.
 674. Onyr, filho de Joaquim Melgaço Ferreira e Elvira Fonseca Ferreira.
 675. Orlando, filho de Antonio Francisco da Silva e Gracinda Corrêa da Silva.
 676. Orlando, filho de Aristides Ferreira de Souza e Francisca Antonia de Jesus.
 677. Orlando, filho de Carlos Ramos das Neves e Olympia Arão das Neves.
 678. Orlando, filho de Chripim Braga e Joaquina Barreto.
 679. Orlando, filho de Eduardo da Costa e Elvira da Silva Costa.
 680. Orlando, filho de Jayme Tavares dos Santos e Aurea Tavares dos Santos.
 681. Orlando, filho de José Casomano e Giovana Renna.
 682. Orlando, filho de José Moreira da Rocha Brito e Maria da Silva C. Brito.
 683. Orlando, filho de Orlando José Ferreira e Maria da Conceição C. Ferreira.
 684. Orlando, filho de Severino Caldellas Vieites e Maria C. dos Santos.
 685. Oscar, filho de Emygdio Cocchiarale e Maria R. da Fonseca.
 686. Oscar, filho de João Pedro da Costa e Cecília Maria de Melo.
 687. Oscar, filho de Oscar Machado dos Santos e Odilia Souza Sertorio.
 688. Osmani, filho de Washington Bueno e Joanna de Menezes Bueno.
 689. Osmany, filho de Felipe Werdt e Candida Jesus da Silva.
 690. Osmar, filho de Manoel dos Santos Ribeiro e Corina de M. Medeiros.
 691. Osmar, filho de Olinda Alves de Carvalho.
 692. Oswaldo, filho de Antonio Alves de Oliveira e Iracema Macedo de Oliveira.
 693. Oswaldo, filho de Antonio dos Santos e Maria da Conceição.
 694. Oswaldo, filho de Antonio Simões e Maria da Conceição.
 695. Oswaldo, filho de Benedicta da Silva.
 696. Oswaldo, filho de Eloy Gonçalves Figueiredo e Herminia Thereza da Silva.
 697. Oswaldo, filho de Francisco Pinto Evaristo e Julieta G. Evaristo.
 698. Oswaldo, filho de Manoel dos Reis Pires e Guilhermina Rosa Pires.
 699. Oswaldo, filho de Pedro Petroski e Agueski Petroski.
 700. Oswaldo, filho de Roberto Mormier e Francisca de Oliveira.
 701. Oswaldo, filho de Serapião da Silva Vargas e Henriqueta de Jesus Barros.
 702. Othello, filho de Mastropasqua e Rita de Cassia Mastropasqua.

703. Otto, filho de Evaristo Nogueira Pontes e Maria Nogueira Pontes.
 704. Paschoal, filho de Vicente de Mazzo e Catharina Gianelli.
 705. Paulo, filho de Afonso dos Santos Leite e Maria da Gloria Leite.
 706. Paulo, filho de Agrippa Salgado dos Santos e Irene de S. S. dos Santos.
 707. Paulo, filho de Alcibiades Salles e Paula Salles.
 708. Paulo, filho de Alcino Amaral e Guilhermina da Silva.
 709. Paulo, filho de Argemiro Pereira de Amorim e Adelina da Costa Amorim.
 710. Paulo, filho de Arlindo Teixeira e Palmyra Rodrigues Lavoura.
 711. Paulo, filho de Arnaldo de Carvalho Ribeiro e Luiza Moraes Ribeiro.
 712. Paulo, filho de Camillo Leopoldino Martins e Maria da Conceição.
 713. Paulo, filho de José Gomes Jardim e Maria Reis Jardim.
 714. Paulo, filho de José Ribemboim e Maria Ribemboim.
 715. Paulo, filho de Lourenço Alves de Mello e Maria Alves de Mello.
 716. Paulo, filho de Mario Ribeiro.
 717. Paulo, filho de Olavo Guiot e Alzira Guiot.
 718. Paulo, filho de Paulo Albino de Souza, e Marietta Freitas de Souza.
 719. Paulo, filho de Walter Bergfeld e Amanda Bergfeld.
 720. Paulo Cesar, filho de Miguel Augusto Teixeira Franco e Dulce R. Franco.
 721. Paulo Leofredo, filho de Leofredo Costa e Maria Rodrigues Costa.
 722. Pedro, filho de Francisco Martins Maria e Benedicta Cesar Faria.
 723. Pedro, filho de Nestor Antonio de Castro e Elvira da Silva.
 724. Pedro, filho de Pedro Affonso Machado e Ondina de O. Machado.
 725. Pedro, filho de Pedro Antonio Guida e Ruth Gurgel F. Guida.
 726. Pedro José, filho de José de Almeida Paulino e Dhyla Freire de C. Paulino.
 727. Peter, filho de James Mac Donald Grant e Isabel G. Grant.
 728. Placido, filho de Joaquim José de Mattos e Maria Anacleto de Mattos.
 729. Pythagoras, filho de Sizenando Pythagoras da Silva e Candida M. da Silva.
 730. Raphael, filho de Antonio Nau de Oliveira Guimarães e Aglaísse de F. Guimarães.
 731. Rand, filho de Raul de Albuquerque Land e Philomena M. Land.
 732. Raul, filho de Antonio Mirra Coelho e Claudina Pimenta.
 733. Raul, filho de Augusto Marinho e Isabel Marinho.
 734. Raymundo, filho de Elias José Francisco e Maria Chaloub Francisco.
 735. Raymundo Ayrton, filho de Almino Cavalcanti Rocha e Rosalina Aguiar Aguiar Rocha.
 736. Renato, filho de Augusto Almeida da Silva e Maria José Caetana.
 737. Renato, filho de José Agripino dos Santos e Esther Felix dos Santos.
 738. Renato, filho de Luiz Seabra de Mello e Maria Victoria da Silva.
 739. Renato, filho de Waldemar Pereira da Silva e Maria Adolpho de Mesquita.
 740. Renée, filho de Homero de Avellar Medeiros e Vitalina de Lemos Medeiros.
 741. Ricardo, João Teixeira e Maria Eugenia Teixeira.
 742. Roberto, filho de Francisco Gomes Cruz e Hermengarda Tavora Cruz.
 743. Roberto, filho de João Baptista Braga de Araujo e Bertha C. B. de Araujo.
 744. Roberto, filho de Manoel Martins Mendes e Alayde Ferreira Mendes.
 745. Roberto, filho de Maria Julia.
 746. Roberto, filho de Odylio Denys e Maria Helza Bayma Denys.
 747. Roberto, filho de Raul Borges e Rosalina Dias Guerra Borges.

748. Roberto Luiz, filho de Luiz Augusto Vinhaes e Alexandrina Macedo Vinhaes
 749. Romeu, filho de Henrique Vargas da Silva e Dulce C. V. da Silva.
 750. Romeu, filho de Marilio José da Silva e Arminda Geralda da Silva.
 751. Romualdo, filho de João Rodrigues da Silva e Nair Bertello da Silva.
 752. Ruben, filho de Adriano da Rocha e Maria Almeida.
 753. Ruben, filho de Antonio de Araujo Reis e Rosa da Conceição Araujo.
 754. Ruben, filho de Manoel Dias Lopes e Juracy de Araujo Lopes.
 755. Rubens, filho de Themistocles Climaco Torraca e Maria Torres Torraca.
 756. Salim, filho de José Jasbick e Najla Jasbick.
 757. Salvador, filho de José Vieira e Maria Teixeira de Jesus.
 758. Salvador, filho de Pedro Ciodaro e Palmyra Coidaro.
 759. Samir, filho de Shieralla Haddad e Salma Haddad.
 760. Sebastião, filho de Alfredo Pereira Lamego e Corina Pontes.
 761. Sebastião, filho de José Carlos Pacheco de Assumpção, e Alzira L. de Assumpção.
 762. Sebastião, filho de Rodolpho Ferreira e Amalia Corrêa.
 763. Sebastião, filho de Satyro da Silva Amaral e Donatilla da Silva.
 764. Sebastião, filho de Sebastião Campos e Dolores Marques.
 765. Sergio, filho de Benigno Fernandes Borges e Generosa Peres Fernandes.
 766. Sergio, filho de Sebastião de Azevedo Moreira e Carolina B. Moreira.
 767. Sergio Manoel, filho de José Nunes Sobrinho e Martha Halda Seirber.
 768. Silverio, filho de Nicolau Lopes de Azevedo e Ignez Ximenez Lopes.
 769. Silvestre, filho de José Maria Soares e Maria Corrêa Soares.
 770. Sylvestre, filho de Joaquim Ribeiro e Laura Silva.
 771. Sylvio, filho de Alfredo Lemos Malheiro Junior e Carmem C. Malheiro.
 772. Sylvio, filho de Florencio José da Silva e Antonia da Silva.
 773. Sylvio, filho de José Bartozzi e Alcina Dias Bartozzi.
 774. Sylvio, filho de Manoel Silva e Souza e Arminda Nunes de Souza.
 775. Sylvio, filho de Mario de Araujo e Silva e Maria Ferreira de Araujo.
 776. Sylvio, filho de Oscar Ferreira Mano e Maria Beassoto Mano.
 777. Sylvio, filho de Ricardo de Araujo e Ormezinha da Cunha Araujo.
 778. Theophilo, filho de Mauricio Eugenio Xavier do Prado e Laura L. de A. Prado.
 779. Tito, filho de Antonio de Abreu Fialho e Dulce N. de Abreu Fialho.
 780. Tubalcain, filho de Sylvio de Abreu Martins e Maria de Abreu Martins.
 781. Valentim, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira e Laurinda de Jesus Pereira.
 782. Valentim, filho de Valentim Moreira de Souza e Abigail Moreira de Souza.
 783. Vicente, filho de Luiz Mauro e Francisca Garofala.
 784. Vicente, filho de Nicolau Conte e Alice Gonçalves de Oliveira Conte.
 785. Vicente Newton, filho de Felipe Caruso e Olga da Silva Caruso.
 786. Vicente de Paula, filho de Luiz de Castro Moreira e Maria Teixeira de Castro.
 787. Victor, filho de Oscar de Matos e Engracia da Rosa.
 788. Victorino, filho de Domingos Ferreira de Matos e Diamantina da S. Ribeiro.
 789. Victorino, filho de Victorino Gonçalves Vieira e Maria Gonçalves Vieira.
 790. Vinicius, filho de José Alves Penteado e Alvina de Oliveira Penteado.
 791. Wady, filho de João Cruz Marinho e Albertina C. M. Delfina.
 792. Waldemar, filho de Antonio Joaquim dos Santos e Maria T. dos Santos.
 793. Waldemar, filho de Caetano Siggia e Carmelita Liotta.
 794. Waldemar, filho de Henrique de Abreu e Ephigenia de Abreu.
 795. Waldemar, filho de Alves da Silva e Noemia de Almeida R. Silva.
 796. Waldemar, filho de Jayme Custodio da Silva e Laura Leopoldino da Silva.
 797. Waldemar, filho de Oliveira e Maria Moreira.
 798. Waldemar, filho de José Casmalski e Maria Casmalski.
 799. Waldemar, filho de Simião Pinto do Sacramento e Maria Rosa do Sacramento.
 800. Waldemiro, filho de Antonio Vicente de Paula e Basilia Pinto de Paula.
 801. Waldemiro, filho de Floriano Cardoso da Encarnação e Rosalina de Moraes.
 802. Waldemiro, filho de Gonçalo Manoel Corrêa e Emilia Alves de Souza.
 803. Waldir, filho de Argeu Gonçalves Martins e Olga de Souza Martins.
 804. Waldir, filho de Arthur Gouvêa do Carmo e Maria Rosa do Carmo.
 805. Waldir, filho de Eugenio de Oliveira Braga e Noemia Gomes da Silva.
 806. Waldir, filho de Gaspar José da Costa e América Ayres da Costa.
 807. Waldir, filho de José Manoel Marques Garcia e Cecilia D. Marques.
 808. Waldir, filho de José Palermo e Eulalia Ferreira Palermo.
 809. Waldir, filho de Jovelina de Castro.
 810. Waldir, filho de Manoel de Carvalho e Anna Rodrigues Botelho.
 811. Waldir, filho de Basilio Trindade e Philomena Rosa de Medeiros.
 812. Waldyr, filho de Arlindo Gonçalves da Cunha e Dolores P. da Cunha.
 813. Waldyr, filho de David da Costa Vianna e Lucilia P. Vianna.
 814. Waldyr, filho de Henrique Brasileiro Ferreira da Silva e Francisco D. S. e Silva.
 815. Waldyr, filho de Hildebrando Gomes e Leonor Reis Gomes.
 816. Waldyr, filho de Jorge Hugo Hold Kleine e Maria da Gloria Kleine.
 817. Wallace, filho de Alberto Thomaz de Brito e Aurora Borges de C. Brito.
 818. Walmir, filho de Ruben Guiot e Helena Guiot.
 819. Walter, filho de Aida Camarinha Miranda.
 820. Walter, filho de Alberto Attademo e Attilia da Silva.
 821. Walter, filho de Alfredo de Souza e Hercilio da Silva.
 822. Walter, filho de Angelo Souto Rodrigues e Odette Daniotti Rodrigues.
 823. Walter, filho de Eduardo do Carmo e Laura Ferreira do Carmo.
 824. Walter, filho de Elpidio Ribeiro da Rocha e Maria Rocha.
 825. Walter, filho de Henrique Ignacio dos Santos e Francisca B. dos Santos.
 826. Walter, filho de João Targino de Souza e Laura Gomes de Souza.
 827. Walter, filho de Joaquim Paes de Vasconcellos e Julieta G. de Vasconcellos.
 828. Walter, filho de José Pereira Brandão e Maria Pires Brandão.
 829. Walter, filho de Luiz Pinto Chaves Junior e Deolinda de Souza Chaves.
 830. Walter, filho de Paulo Francisco da Silva e Almirandina C. da Silva.
 831. Walter, filho de Simeão de Oliveira e Amelia Cardoso de Oliveira.
 832. Walter, filho de Tito Marques de Almeida e Palmyra L. de Almeida.
 833. Walter, filho de Trajano Alves e Maria Izabel de Magalhães Alves.
 834. Walter Alfredo, filho de Francisco Darbelly e Arlinda Vital de Oliveira Darbelly.
 835. Wanklair, filho de Antonio dos Santos Constantino e Argemira M. da Rocha.
 836. Washington, filho de Adalberto Campos Pinheiro e Irene Campos Pinheiro.
 837. Washington, filho de Benjamim Pereira de Carvalho e Maria P. de Carvalho.
 838. Wilhelm Arthur, filho de Arthur Augusto Strung e Luiza Strung.
 839. William, filho de Abranção Farah Serrur e Anna Farah.
 840. Wilmar, filho de Estevão Ferreira de Magalhães e Augusta A. de Magalhães.
 841. Wilson, filho de Alair Botelho e Zaida Botelho.
 842. Wilson, filho de Antonio Martins da Rocha e Alzira Lopes da Rocha.
 843. Wilson, filho de Avelino Alves de Oliveira e Cecilia Rocha Oliveira.
 844. Wilson, filho de Bernardino de Souza e Anna de Souza.
 845. Wilson, filho de Cesar Lynch de Souza e Maria Cruz de Souza.
 846. Wilson, filho de Eucario Avelino da Silva e Amemgiota Rizzo da Silva.
 847. Wilson, filho de Francisco Pereira e Antonia de Jesus.
 848. Wilson, filho de Placida da Silva.
 849. Wilson, filho de Renato Pereira dos Santos e Amalia Ferreira dos Santos.
 850. Wilton, filho de Antonio Miranda e Eugenia Souza de Miranda.
- NÃO SUJEITOS A SORTEIO NO CORRENTE ANO Classe de 1924
1. Abel, filho de Antonio Gomes e Maria Euphenia.
 2. Abelardo, filho de Phaelante Hygino e Maria José de Brito Hygino.
 3. Abelardo Mario, filho de Alvaro Prati de Aguiar e Cecilia C. de Castro de Aguiar.
 4. Abelino, filho de João Lourenço Franca de Almeida e Isilda A. A. de Almeida.
 5. Acy, filho de José Tavares Filho e Luzia Tavares de Oliveira.
 6. Adalberam, filho de Oldach Martins Fontes e Analia do Amaral Fontes.
 7. Adalmerico, filho de Americo Eugenio Ferreira Guimarães e Adalgiza F. Guimarães.
 8. Adayton, filho de João Frosculo de Carvalho e Alzira M. de Carvalho.
 9. Adelino, filho de Antonio Almeida da Silva e Candida de Jesus.
 10. Ademar, filho de Francisco Macieira Filho e Florentina Macieira.
 11. Aderson, filho de Francisco João Mendes e Maria da Gloria Mendes.
 12. Adhemar, filho de Damião Francisco da Silva Pontão e Alzira de Moraes.
 13. Adhmar, filho de Manoel Honorio dos Santos e Maria L. Patrocínio.
 14. Adib Antonio, filho de Antonio Koury e Oscarina Barroso Koury.
 15. Adir, filho de Abilio Ferreira Agra e Maria da Gloria R. Agra.
 16. Adir, filho de João Pinto de Araujo Corrêa e Antonietta de A. Corrêa.
 17. Adolpho, filho de Henrique Nunes e Felicidade da Rocha Nunes.
 18. Adriano, filho de Adriano Carneiro de Andrade e Ermelinda A. Pimenta.
 19. Adrião, filho de José Marques de Carvalho e Maria Rita.
 20. Affonso, filho de Agostinho Gonçalves e Maria.
 21. Affonso, filho de Felicio Kalil Gaum e Isaura José Mary.

22. Agenor, filho de Joaquim da Silva Estrada Junior e Angelina N. Estrada.
23. Agostinho, filho de Antonio Teixeira da Rocha e Lydia M. Teixeira.
24. Aginaldo, filho de Alvaro Goulart da Silva e Maria Rocha da Silva.
25. Aladir, filho de Augusto José Alves e Elvira de Setim.
26. Albano, filho de Albino de Azevedo e Maria Adelaide.
27. Alberto, filho de Albino de Azevedo e Maria Adelaide.
28. Alberto, filho de Breno Gonçalves Reis e Maria da Conceição Reis.
29. Alberto, filho de Constantino Joaquim Linores e Rosalina Araguez.
30. Alberto, filho de Eurico Côrtes e Odete da Silva Côrtes.
31. Alberto, filho de Francisco de Carvalho e Theresa de Jesus Soares.
32. Alberto, filho de Joaquim Abel Fernandes Valle e Anna G. da Silva.
33. Alberto, filho de Rodrigo Couto Soares e Catharina Maurino Soares.
34. Alberto, filho de Walfredo Machado dos Santos e Francisca V. dos Santos.
35. Alberto João, filho de Ermelinda dos Prazeres.
36. Albino, filho de Diamantino Lopes e Maria Celeste Rebello.
37. Alcebiades, filho de Loejen Facasr e Maria Amelia da Silva.
38. Aley, filho de Othon Pericles Machado Plaisant e Aracy T. Plaisant.
39. Alfredo, filho de Adelino Moreira da Motta e Julia F. da Motta.
40. Alfredo, filho de Fanad Karam e Latife Jabor Karam.
41. Almecindo, filho de Anísio Augusto Rodrigues e Alzira F. Rodrigues.
42. Almir, filho de Argemiro Moreira de Carvalho e Nelsina M. de Carvalho.
43. Almir, filho de Davino Rodrigues e Zulmira Rosa Rodrigues.
44. Almiro, filho de Paulo Bruce Nogueira da Silva e Arima C. N. da Silva.
45. Aloysio, filho de Ary Tenorio d'Albuquerque e Marieta M. de B. d'Albuquerque.
46. Altair, filho de Alberto Alves de Oliveira e Arlinda Correia de Oliveira.
47. Altair, filho de Francisco da Cunha Storino e Laura de C. Storino.
48. Altamiro, filho de Alberto Lima de Oliveira e Antonia C. de Oliveira.
49. Altino, filho de Alvaro Faria e Amelia Faria.
50. Altino, filho de Oscar do Valle Loureiro e Maria Augusta Loureiro.
51. Aluisio, filho de Arlindo Fróes e Amelia de Andrade Fróes.
52. Alvaro, filho de Alvaro Dias Simões e Maria do Céu Simões.
53. Alvaro, filho de Antonio de Carvalho e Barbara de C. Carvalho.
54. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Lisboa e Virginia Alves Lisboa.
55. Alvaro, filho de Antonio Steimbach e Maria das Dores Steimbach.
56. Alvaro, filho de Luiz Barbosa e Armin da da Conceição.
57. Alvaro, filho de Manoel do Nascimento Barreiros e Alexandrina A. Dias.
58. Alziro, filho de Arthur de Araujo Oliveira e Magnolia M. de Oliveira.
59. Amancio, filho de João Antonio Rodrigues e Alexandrina Adelaide.
60. Americo, filho de Americo Gonçalves Dionisio e Etelvina C. da Motta.
61. Americo, filho de Joaquim Abel Fernandes Valle e Anna G. da Silva.
62. Americo, filho de José Fernandes de Castro e Maria Eduarda de L. de Castro.
63. Amir, filho de Arthur Galvão e Amazilles A. de Vasconcellos Galvão.
64. André, filho de Homero Passos Werneck de Carvalho e Clotilde P. W. de Carvalho.
65. André, filho de Raphael Grosso e Anna Grosso.
66. Angelo, filho de Agostinho Pereira e Lucia Moreira da Silva.
67. Angelo Eustaquio, filho de Antonio de Freitas Fonseca Ramos e Maria I. Ramos.
68. Anísio, filho de Alípio Johanny Fagundes e Philonilla de L. J. Fagundes.
69. Anselmo, filho de Manoel Pinto Trindade e Maria Soares de Oliveira.
70. Anthero Augusto, filho de José Firmo Canjigal e Doloroza de A. Canjigal.
71. Antonio, filho de Albertino Soares de Mattos e Leopoldina G. de Mattos.
72. Antonio, filho de Alfredo José de Brito e Elvira Trancoso Sestelo.
73. Antonio, filho de Alvaro Dias Simões e Maria do Céu Simões.
74. Antonio, filho de Antonio Domingues de Carvalho e Virginia de Carvalho.
75. Antonio, filho de Antonio Ferreira Torres e Maria A. Mellon.
76. Antonio, filho de Antonio Rosario Fernandes e Ernestina B. Fernandes.
77. Antonio, filho de Arthur de Oliveira Gomes e Anna Ferreira da Silva.
78. Antonio, filho de Avelino Costa e Maria Genoveva.
79. Antonio, filho de Francisco Gonçalves e Maria da Gloria Jesus.
80. Antonio, filho de Francisco Luiz Formigo e Elisa dos Anjos.
81. Antonio, filho de Francisco Meirelles e Anna Meirelles.
82. Antonio, filho de João Marques e Maria dos Anjos de Almeida Marques.
83. Antonio, filho de Joaquim Augusto e Lucia Bernardina de Souza.
84. Antonio, filho de José Maria Gouvêa e Maria Rodrigues Gouvêa.
85. Antonio, filho de José Teixeira Guerra e Gil do Teixeira Guerra.
86. Antonio, filho de Lindolpho Miguel Almada e Maria C. Almada.
87. Antonio, filho de Manoel Martins e Maria Rosa Felipe de Campos.
88. Antonio, filho de Sebastião Alves de Sá e Adelaide de Oliveira Sá.
89. Antonio Carlos, filho de Antonio de Mello e Hilda Bahiense de Mello.
90. Antulio, filho de Manoel Bornéo e Irene Bornéo.
91. Aramis, filho de Vespasiano Antonio e Nair de Abreu Fiuza.
92. Ararigboia, filho de Jacintho Barros e Maria Pinto Barros.
93. Archimedes, Cosmo Francisco Alves e Palmira Pereira Alves.
94. Ariosto Annibal, filho de Abilio Teixeira Martins e Amelio Galvano Martins.
95. Aristeu, filho de José Rodrigues Braz Xeira Martins e Amelia Galvano e Maria Ferreira.
96. Arlete, filho de Antonio da Rosa e Olga Valadares Fialho.
97. Arlindo, filho de Arlindo Ferreira Bastos e Edith Pereira Bastos.
98. Arlindo, filho de Antonio Rodrigues Coelho e Maria da Conceição.
99. Arlindo, filho de Manoel de Jesus Alves e Maria Pereira da Silva.
100. Armando, filho de Idalina do Nascimento.
101. Armando, filho de João Machado Fialho e Maria Machado Fialho.
102. Armando, filho de Theresa Ferreira da Silva.
103. Armindo, filho de Augusto Ferreira Vaz e Maria Perdamo Vaz.
104. Arnaldo, filho de Antonio Pereira de Araujo e Adelaide da Costa Araujo.
105. Arnolpho, filho de Francisco Fernandes Lopes e Corina Guimarães.
106. Arthur Orlando, filho de Arthur Armando da Costa Ferreira e Maria A. F. da C. Ferreira.
107. Ary, filho de Alfredo João da Silva e Orinda da Silva.
108. Ary, filho de Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro e Alice M. Pinheiro.
109. Ary, filho de Antenor Martins da Cruz Ferreira e Anna da C. Ferreira.
110. Ary, filho de Arthur da Cunha Brandão e Luiza Gomes dos Santos.
111. Ary, filho de Clidenor de Borborema e Reginalda A. de Borborema.
112. Ary, filho de Francisco José Rodrigues e Marieta de O. Rodrigues.
113. Ary, filho de João de Souza Werneck e Ignacia M. M. Werneck.
114. Ary, filho de Manoel Garcia Esteves e Raphaela Rosa da Silva.
115. Ary, filho de Raynoldo de Oliveira e Aracy de Oliveira.
116. Athayde, filho de Damasio Antonio de Souza e Isabel Barbosa de Souza.
117. Augusto, filho de Amaro de Andrade Martha e Aurora P. de Castro.
118. Augusto, filho de Antonio Augusto Soares e Salvadora de Almeida Soares.
119. Augusto, filho de Antonio Barros Rainha e Leonor de Oliveira Rainha.
120. Augusto, filho de Augusto de Almeida Campos e Lucilia de Almeida Campos.
121. Augusto, filho de Augusto Ferreira Marques e Rizoleta de Souza Ferreira.
122. Augusto, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues e Maria G. Miranda.
123. Aurelio, filho de Julio Pozzi e Esperança Vieira da Silva.
124. Ayres, filho de Manoel Lucas Coelho e Maria da Conceição Gomes.
125. Ayrton, filho de Carlos Rappell de Azevedo e Judith Madruga de Azevedo.
126. Bernardino, filho de Sebastião dos Santos e Maria de Jesus.
127. Bernardo José, filho de Apollinario Guimarães Mascarenhas e Marieta V. G. Mascarenhas.
128. Brasilino, filho de Ricardo Lourenço e Antonia Xavier da Conceição.
129. Braulio, filho de José Seixas e Florisbella Machado Alves.
130. Candido, filho de João Baptista Domingues e Georgina C. Ferreira.
131. Cantilio, filho de João Marques e Maria dos Anjos de A. Marques.
132. Carlos, filho de Adelino Martins de Carvalho e Ormezinha J. de Carvalho.
133. Carlos, filho de Antonio Luiz Fernandes e Dagmar de C. Fernandes.
134. Carlos, filho de Dionysio Alfinito e Adelaide Alfinito.
135. Carlos, filho de Eglantina da Silva Bastos.
136. Carlos, filho de Miguel Ferreira dos Santos e Ottilia Moreira Serra.
137. Carlos Alberto, filho de Jeronymo Martins da Silva e Zulmira B. M. da Silva.
138. Carlos José, filho de José Fernandes Moreira e Lydia M. B. Moreira.
139. Carlos Magno, filho de Francisco Schattino e Carmelinda H. Schettino.
140. Celino, filho de José Joaquim de Almeida Junior e Jorcelina C. de Carvalho.
141. Celio, filho de Alberto Alves da Costa e Alayde Corrêa.
142. Celio, filho de Alvaro Ribeiro e Eurydes Campos Ribeiro.
143. Celio Geraldo, filho de Lino Antonio Pereira e Rosa Gago Pereira.
144. Celso, filho de Carlos Severino e Olga Jones.
145. Cesar Augusto, filho de Oscar José Barreiros e Nair Gonçalves Barreiros.
146. Cicero, filho de Lycurgo da Costa Araujo e Nair Macedo de Araujo.
147. Cicero, filho de Pedro Penha Ruiz e Lucinda Fonseca Ruiz.
148. Cid, filho de Frederico Veloso de Carvalho e Menara G. de Carvalho.
149. Claudio, filho de Aida Caminha de Miranda.

150. Claudio, filho de Alvaro Bastos da Silva e Carlinda M. B. da Silva.
151. Claudionor, filho de Domingos Ferreira da Costa e Rosalina F. dos Santos.
152. Claudionor, filho de Sebastiana dos Santos.
153. Clebeo, filho de Claudionor Figueiredo e Agnêa P. Figueiredo.
154. Cornelio, filho de Bartholomeu Cappelletti e Maria da G. Cappelletti.
155. Dalberto, filho de Antonio Mathias e Maria da Graça.
156. Dalmo, filho de Genciano Wanderley e Aura Campos Wanderley.
157. Dalmo, filho de Norberto Raposo e Leonor dos Santos Raposo.
158. Dalto, filho de Bento Antonio Pereira da Silva e Amenatilda G. da Silva.
159. Darcy, filho de Arthur Galdino e Lal e Isaura Maia Leal.
160. Darcy, filho de José Magalhães e Celina Magalhães.
161. Darcy, filho de Moacyr Nogueira Peres e Maria Gonzaga Peres.
162. Dareh Antonio, filho de Antonio da Cunha Machado e Alice C. da Cunha Machado.
163. Dario, filho de Agostinho Loureiro de Magalhães e Olga Guimarães.
164. Dario, filho de Antonio Cardoso da Costa e Maria Alves da Costa.
165. Darly, filho de Guilherme Berço Mayer e Stella Vieira Mayer.
166. Dauro, filho de Durval Alípio C. da Silveira e Aurora C. R. da Silveira.
167. David, filho de Amâncio Francisco de Castro Lazera e Prudencia Miranda.
168. David, filho de David de Souza Moreira e Anna Rosa.
169. David, filho de Geraldo Werneck e Maria da Silva.
170. David, filho de Henrique Teixeira Sampaio e Lucilia da Costa Sampaio.
171. Davis Thomas, filho de Albert Thomas de Brito e Aurora B. de Carvalho Brito.
172. Delio, filho de Antonio José Meirelles e Helena de Jesus Corrêa.
173. Delphino, filho de José Moreira e Arminda Celestina.
174. Denizart, filho de Ernesto Martins dos Santos e Malvina A. Aguiar.
175. Diniz, filho de Diniz Pinto Cavalcante e Maria José da R. Cavalcante.
176. Djalma, filho de Jayme Luiz dos Santos e Angelina O. dos Santos.
177. Domingos, filho de Judith Costa.
178. Edgara, filho de Joaquim da Silva Lemos e Laura Ferreira de Lemos.
179. Edmar, filho de Manoel José Simplicio e Isabel Claudina Simplicio.
180. Edinor, filho de João de Souza Nunes e Elisa Pires Nunes.
181. Edison, filho de Antonio Machado Lourenço e Amélia Ramos Lourenço.
182. Edno, filho de Carlos Daltro e Alzira da Silva Daltro.
183. Edmundo, filho de Maria da Gloria.
184. Eduardo, filho de Lessa Jabur e Faridi Jabur.
185. Eduardo, filho de Sylvio Romero de Figueiredo e Zelia P. dos S. Figueiredo.
186. Eduvaldo, filho de Eduardo Costa Mattos e Djanira do N. Costa Mattos.
187. Elio, filho de João Fernandes e Nathalia Fernandes.
188. Elmo, filho de Aurelio Piquet de Carvalho e Antonietta L. de Carvalho.
189. Elmo, filho de Francisco Lopes Mendes e Maria Isabel Mendes.
190. Eorlando José, filho de Armando José Gonçalves e Deocleciana P. Gonçalves.
191. Ernesto, filho de David Barron e Tania Barron.
192. Esmeraldino, filho de José Maria Lopes e Jalva Cardoso.
193. Esoy Antonio, filho de Raul Eloy do Rego Castro e Luiza R. Paiva de Castro.
194. Ettore, filho de Antonio Duarte e Brasilina de Senna Duarte.
195. Euclides, filho de Manoel Theotônio da Silva e America M. da Conceição.
196. Euclides, filho de Paulo de Lima e Maria Rosa de Lima.
197. Eurico, filho de Americo Eugenio da Conceição e Celestina M. da Conceição.
198. Ewaldo, filho de Telasco José Fernandes e Esther P. de Mello Fernandes.
199. Expedito, filho de Antonio Leite de Araujo e Maria Juliana de Araujo.
200. Ezio, filho de Luiz de Souza Ribeiro e Diamantina de O. Ribeiro.
201. Faddul, filho de Kalit Zeraik e Nair Zeraik.
202. Fernando, filho de Alzimir Guimarães e Maria Carlota B. Guimarães.
203. Fernando, filho de Angelo Noronha Baratta e Anicesia F. Baratta.
204. Fernando, filho de Arykerne Augusto de Almeida Rodrigues.
205. Fernando, filho de Fernando Pinto e Anna Barreiros Pinto.
206. Fernando, filho de Hernani Renato de Castro e Dylpha G. de Castro.
207. Fernando, filho de Manoel Coelho e Elvira Coputo Coelho.
208. Fernando, filho de Manoel Ferreira da Cunha e Mari P. Martins.
209. Fernando José, filho de José Mascarenhas Junior e Elvira S. Mascarenhas.
210. Flavio, filho de Ismael Fernandes Teixeira e Hermengarda R. Teixeira.
211. Floriano, filho de Floriano Ottero e de Ignez Garcia Perez.
212. Floriano, filho de Joaquim José Corrêa e de Rosa de Oliveira.
213. Francisco, filho de Joaquim de Almeida Oliveira e de Joaquina P. Corrêa.
214. Francisco, filho de José Ferreira Machado e de Maria da Conceição Ferreira.
215. Francisco, filho de José de Mattos e de Maria de Oliveira Mattos.
216. Francisco, filho de Waldemiro de Almeida Motta e de Mercedes da C. Queiroz.
217. Francisco de Paula, filho de José Bruno e de Adelina Perrota.
218. Fritz, filho de Fritz Fornaçon e de Joaquina Fornaçon.
219. Gabriel, filho de José Tomé e de Diva Antonio.
220. Gastão, filho de Guilhermina da Costa.
221. Geley, filho de Armando Francisco de Lima e de Ernestina F. de Lima.
222. George, filho de George de Weck e de Dyla Pinto de Weck.
223. George, filho de Odorico Pinheiro da Motta e de Argentina R. B. da Motta.
224. George Bagby, filho de Jack Jimerson Cowser e Grace Truman Cowser.
225. Geraldo, filho de Abelardo de Lima e de Jovelina de Lima.
226. Geraldo, filho de Ataliba do Amaral e de Angelina Brandão do Amaral.
227. Geraldo, filho de Carlos Costa e Silva e de Maria Braga Costa e Silva.
228. Geraldo, filho de Diocleciano de Avellar Pegado e de Emilia de M. Pegado.
229. Geraldo, filho de Jeronymo Francisco Telles e de Maria Rosa Telles.
230. Geraldo, filho de João da Gama Machado e de Cecilia Caldas Machado.
231. Geraldo, filho de Pedro Francisco Borges e de Irene Moraes Rego Borges.
232. Geraldo, filho de Waldemar Braga de São Sabbos e de Francelina do P. Braga.
233. Geraldo Nelson, filho de Nelson Sayão Delduque e de Emilia L. de Sayão Delduque.
234. Germano, filho de Germano da Costa Figueiredo e de Alice de A. F. Figueiredo.
235. Germano, filho de Manoel Dias e de Alzira Mathias.
236. Germinal Ferdinando, filho de Manoel Ribeiro da Costa e de Anna Teixeira da Costa.
237. Gerso, filho de Laurentino Salgado e de Maria Joaquina de Menezes.
238. Gerson, filho de Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.
239. Gerson, filho de Francisco Machado Gomes e de Maria M. Gomes.
240. Gerson, filho de Gustavo Marques Godinho e de Albertina da Silva.
241. Geyr, filho de Gerson de Macedo Soares e de Yara de A. de M. Soares.
242. Gil, filho de João Ribeiro e de Olympia de Souza.
243. Gilberto, filho de Alzira Diniz.
244. Gilberto, filho de Gilberto Ferreira Soares e Hilda de Oliveira Soares.
245. Girton, filho de Roberto Martins Torres e Rosalina de Barros Torres.
246. Guilherme, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo e Maria da Graça.
247. Haroldo, filho de Gilberto Affonso Pragano e Ruth da Gama Pragano.
248. Haroldo, filho de Josephina Rodrigues de Carvalho.
249. Haroldo, filho de Luiz Felipe Petra de Barros e Alcina A. P. de Barros.
250. Heintz Hermann, filho de Johannes Hermann Carl e Isaura Avila Carl.
251. Helder, filho de José Mascarenhas Junior e Elvira Salgado Mascarenhas.
252. Helio, filho de Agenor Cesar Pedrosa e Alzira Amadei Pedrosa.
253. Helio, filho de Alfredo Cascarelli e Ida Cascarelli.
254. Helio, filho de Alvaro Cunha e Carmen Silva da Cunha.
255. Helio, filho de Arthur Ribeiro Teixeira e Isabel Amaral.
256. Helio, filho de Arthur da Silva Piairo e Josina de Lemos Piairo.
257. Helio, Frederico Gomes Ferreira e Elitrides Gomes Ferreira.
258. Helio, filho de Hermogenes Nogueira e Messias Nogueira.
259. Helio, filho de Horacio Schneider Guilhermina Vieira Schneider.
260. Helio, filho de João Nunes Cardoso e Olympia Gomes Cardoso.
261. Helio, filho de Julio Cesar Faria Cardone e Josepha G. Cardone.
262. Helio, filho de Lindolpho Luiz Caldas e Maria Fernandes Caldas.
263. Helio, filho de Manoel Augusto Penna e Hermengarda Braga Penna.
264. Helio, filho de Manoel Ferreira Martins e Jacintha L. B. Martins.
265. Helio, filho de Sydney da Cruz Secco e Amelia F. da Cruz Secco.
266. Helio, filho de Waldemar Moreira Prado e Lydia Telles Prado.
267. Helmo, filho de Carlos Magalhães e Carmerinda da Silva Magalhães.
268. Helvio, filho de Norman Tross e Indiana Duarte Nunes Tross.
269. Herani, filho de Bernardo Brolleo e Iria Brollo.
270. Hermes, filho de Cezarino Francisco de Oliveira e Christina da S. Oliveira.
271. Herminio, filho de Eugenio Estellita dos Santos e Maria Marques dos Santos.
272. Hermógenes, filho de Manuel Martins e Claudina Iglezias Miguez.
273. Henrique, filho de Henrique Antonio Pires e Zilda Corrêa Pires.
274. Henrique Emilio, filho de Christiano Nunes Sampaio e Gertrud R. Margareth.
275. Henrique Fausto, filho de Heitor Henriques Belham e Augusta de M. V. Belham.
276. Hilton, filho de Hildebrando Lourenço Rodrigues e Laura Rodrigues.

277. Horacio Firmino, filho de Hilario Firmino Muniz e Philomena A. Muniz.
278. Hugo, filho de Oscar Marques Leitão e Nair Z. Marques Leitão.
279. Hugo, filho de Salvo Sarmiento Soares e Honorina V. Soares.
280. Hugo José, filho de Georges Lignenl e Iracema Lignenl.
281. Humberto, filho de Emilio Corso e Encarnação Gonçalves Corso.
282. Humberto, filho de José Augusto de Rezende e Eponina de Rezende.
283. Humberto, filho de José Ferreira e Maria Magdalena do Valle.
284. Humberto, filho de José da Silva Geddes e Rosa Goldschmidt.
285. Humberto, filho de Julieta Conde Malta.
286. Humberto, filho de Octavio Antonio de Castro e Honorina Avena de Castro.
287. Ildebrando, filho de Ascendino Nunes e Maria Joanna Nunes.
288. Ilmar, filho de Florindo de Oliveira Maciel e Helena M. Macedo.
289. Irahay, filho de Felisberto Antonio Fernandes Leal e Elisa Rocha Leal.
290. Irapuan, filho de Iacy Cardoso e Alice Rodrigues Cardoso.
291. Isidro, filho de José de Deus Aguiar e Amelia dos Santos Aguiar.
292. Italo, filho de Casemiro Ignacio de Oliveira e Philomena M. de Oliveira.
293. Ivan, filho de Alcides Tovar e Regina da Cunha Tovar.
294. Ivan, filho de Mauricio Zacharias Martins Moscoso e Lavinia M. P. Moscoso.
295. Ivo, filho de José Benito Luiz Garcia e Monica Garcia.
296. Jacy, filho de Jacintho de Almeida Silva e Gloria Ferreira da Silva.
297. Jair, filho de Francisco de Moura Ribeiro e Odette Teixeira Ribeiro.
298. Jair, filho de Jacintho Teixeira da Rocha e Anna Lopes do Prado.
299. Jair, filho de João Guilherme da Motta e Maria Izabel da Motta.
300. Jair, filho de José da Silva Junior e Malvina Mello Silva.
301. Jair, filho de Romeu Garcia e Laura de Souza Garcia.
302. Jayme, filho de Elpidia Soares Mattos e Maria Emilia Mattos.
303. Jayme, filho de Jayme Pereira Baptista e Odylla Courintho Baptista.
304. Jayme, filho de Miguel Soares de Carvalho e Dulce S. de Carvalho.
305. Jayme, filho de Silvestre de Mattos e Laurinda de Almeida Mattos.
306. João, filho de Avelino Silva e Nair Candida da Silva.
307. João, filho de Carlos Rosner e Ormindia Augusta Rosner.
308. João, filho de João da Cruz Santos e Florisbella de Souza Cruz.
309. João, filho de João Hespanha Ruiz e Carmen Dias Nojarro.
310. João, filho de João da Silva Ribas e Catharina da Silva Ribas.
311. João, filho de João Theodoro e Maria Gonzaga.
312. João, filho de Job do Nascimento e Francisca S. do Nascimento.
313. João, filho de José Ruy Berduega e Margarida Corrêa dos Santos.
314. João, filho de José de Souza Cardoso e Francisca Gloria de Souza.
315. João, filho de Julio Pereira Pacheco e Eva da Silva Barroso.
316. João, filho de Manoel Pacheco de Aguiar e Alexandrina P. de Aguiar.
317. João, filho de Sebastião Antonio da Costa e Olivia de Jesus Costa.
318. João Antonio, filho de Sylvio Torres e Maria Manoel Cardoso Torres.
319. João Baptista, filho de Armando Joaquim Martins e Carmen C. Martins.
320. João Gualberto, filho de Rufino Caetano de Araujo e Alexandrina.
321. João Jayme, filho de Jayme Cardoso Avila e Edwiges Laura Faria Avila.
322. João Luiz, filho de João Ziegler e Virginia Lamego Ziegler.
323. Joaquim, filho de Antonio Pedro de Oliveira e Hilda Alves de M. Oliveira.
324. Joaquim, filho de Bernardino Ferreira Tavares e Olivia Ferreira de Souza.
325. Joaquim, filho de Gracioso Alonso e Delphina Guerreiro.
326. Joaquim, filho de Jesus Esteves de Carvalho e Antonia da S. Rodrigues.
327. Joaquim, filho de Joaquim Lopes e Amelia Ferreira Lopes.
328. Joaquim, filho de Maria Thereza de Almeida.
329. Joaquim, filho de Nelson do Brasil Gomes e Luzia Carolina dos Santos Gomes.
330. Joaquim Antonio, filho de Joaquim Antonio Penalva Santos e Maria de L. V. P. Santos.
331. Jocely, filho de Arthur Pimenta da Costa e Francisca M. M. da Costa.
332. Joel, filho de Januario Martins de Araujo e Guiomar V. da Costa.
333. Jopp, filho de Albertino Pereira e Maria do Nazareth.
334. Jorge, filho de Adalberto da Silva Guimarães e Maria de A. C. Guimarães.
335. Jorge, filho de Angelo Lua Lotero e Maria Aliette da Rocha.
336. Jorge, filho de Antonio Sodré da Silva e Vitalina da Conceição Sodré.
337. Jorge, filho de Benjamim Felix de Mello e Laura Martins de Mello.
338. Jorge, filho de Joaquim de Souza e Zelia Pereira dos Santos.
339. Jorge, filho de Jorge Salles de Carvalho e Philomena G. de Carvalho.
340. Jorge, filho de José Ferreira Pacheco e Rosa Augusta Pacheco.
341. Jorge, filho de José Franca Carneiro e Thomazia Maria Carneiro.
342. Jorge, filho de José da Silva Albernaz e Theresina A. de Albernaz.
343. Jorge, filho de Juvenal Jorge da Silva e de Cacilda de Souza da Silva.
344. Jorge, filho de Manoel da Fonseca Pinto e de Maria Ritta Pinto.
345. Jorge, filho de Moysés Rodrigues Ferreira e de Albertina da Silva Ferreira.
346. Jorge, filho de Nasario Machado e de Mercedes Maria da Conceição.
347. Jorge, filho de Sebastião de Souza e Silva e de Niza Nunes da Silva.
348. Jorge Afranio, filho de Achilles de Almeida Ferreira e de Olga Elisa P. Ferreira.
349. Jorge Francisco, filho de Manoel Francisco Pereira e de Rosalina G. Pereira.
350. Jorge Otto, filho de Jorge Dangl e de Leopoldina Dangl.
351. Jorge Sylvio, filho de Luiz Claudio de Castilho e de Elza Menezes de Castilho.
352. José, filho de Albino Martins e de Guilhermina Mendes Martins.
353. José, filho de Alfredo Augusto da Silva e de Maria do Carmo.
354. José, filho de Alvaro Gonçalves e de Mercedes Gonçalves.
355. José, filho de Americo Pinto de Lemos e de Carmen de Araujo P. de Lemos.
356. José, filho de Antonio Augusto Pereira e de Adalgisa Rabello Pereira.
357. José, filho de Antonio Soares da Cunha e de Francisca A. da Cunha.
358. José, filho de Celso Antello Barros e de Carmen Reis Barros.
359. José, filho de David da Costa Faria e de Hermínia d'Assumpção Faria.
360. José, filho de Francisco Machado Faria e de Maria Ignacia Faria.
361. José, filho de Heitor Costa e de Georgina Costa.
362. José, filho de Hilario Gomes Michael e de Adelina Rosa Michael.
363. José, filho de Jayme de Freitas e de Felismina Alves de Freitas.
364. José, filho de Jeronymo José de Sá e de Iracema Carvalho de Sá.
365. José, filho de João Luiz do Prado e de Maria Rosa do Prado.
366. José, filho de João Paulino da Silva e de Clarindina Freitas da Silva.
367. José, filho de João Pereira e de Leopoldina Marques.
368. José, filho de Joaquim Gonçalves Guerra e de Georgina da C. L. Guerra.
369. José, filho de Joaquim Marques e de Anna Paschoal.
370. José, filho de Joaquim Moreira Cardoso e de Benedicta F. Cardoso.
371. José, filho de Jorge da Cruz e de Claudiana Pereira da Cruz.
372. José, filho de José Alves de Oliveira e Isabel L. de Oliveira.
373. José, filho de José Coelho Dias e de Maria Ermelinda Dias.
374. José, filho de José Francisco Salles e de Vianna Salles.
375. José, filho de José Mello Carvalho e de Maria Thomé de Carvalho.
376. José, filho de José Ribeiro e Maria do Céu.
377. José, filho de José da Silva e Souza e Maria Assumpção de Souza.
378. José, filho de Lourival Fernando de Oliveira Penna e Maria M. M. Penna.
379. José, filho de Luiz de França e Silva e Clara Lyrio da Silva.
380. José, filho de Manoel Ferreira e Margarida Gomes Ferreira.
381. José, filho de Manoel Gomes e Joaquina de Oliveira.
382. José, filho de Manoel Machado e Maria Julia Machado.
383. José, filho de Manoel Monteiro e Esperança do Carmo.
384. José, filho de Manoel Peixoto e Regina Peixoto do Amaral.
385. José, filho de Orlando Bandeira Vilella e Stella Beltrão Vilella.
386. José, filho de Raul Petrelli de Mello Reis e Honorina de L. P. Reis.
387. José, Theotonio dos Santos e Isabel da Conceição.
388. José, filho de Zacarias Rodrigues Maia e Ernestina R. Maia.
389. José Francisco, filho de Francisco Casimiro de Moraes e Anna L. de M. Sarmiento.
390. José Job, filho de Benjamim Campos e Maria Josepha.
391. José Luiz, filho de José Maria Lage e Alvina Rita Gomes.
392. José Maria, filho de Francisco Maria e Olinda Condessa.
393. José Maria, filho de Leopoldo Lago Soto e Julieta Vieira Lago.
394. Josiel, filho de João Alves Corrêa e Gabriella Bastos Corrêa.
395. Jovino, filho de Godofredo de Oliveira e Arminda Maria Costa.
396. Julio, filho de Mario Fernandes Neves e Rosa Medeiros Neves.
397. Julio Cesar, filho de José Julio Anta e Maria do Rosario Anta.
398. Julio Cesar, filho de José Julio Santa e Mario do Rosario Anta.
399. Juvenal, filho de Oscar de Moraes Cavalcante e Isaltina R. Cavalcante.
400. Juvenil, filho de Carlos Moraes Desbrusses e Hilda M. Desbrusses.
401. Juvenil, filho de Manoel Simões de Mattos e Anna da C. de Mattos.
402. Lauro, filho de Manoel dos Santos Martins e Maria da C. Martins.
403. Leban, filho de Antonio Name Lasmar e Aida Fontano Lasmar.
404. Lelio Paulo, filho de Alvaro de Carvalho Ribeiro e Olinda de Abreu Ribeiro.
405. Léo, filho de Sebastião Carneiro Nunes e Maria de Souza Nunes.
406. Levy, filho de Luiz Cumditt Guimarães e Maria Zilda R. Guimarães.
407. Lino, filho de João Pereira Pavão e Emilia dos Santos Pavão.

408. Lino, filho de José Rodrigues Maio e Anna Martins Ribeiro.
409. Lorival, filho de Joaquim Cyrillo Dias e Salvina Maria Dias.
410. Lourdes, filho de Casemiro Francisco do Amaral e Maria R. do Amaral.
411. Lourival da Silva, filho de pais incógnitos.
412. Lourival, filho de Juvenal Democritu Ribeiro e Maria de S. Ribeiro.
413. Lucas, filho de Alberto Ferreira dos Santos e Adelina R. dos Santos. Vieira Mozanti.
414. Luiz, filho de Angelo Mozanti e Alzira
415. Luiz, filho de Antonio de Gusmão da Fonseca e Silva e Judith M. da F. e Silva.
416. Luiz, filho de Durval da Silva Gama e Jupira de Almeida Gama.
417. Luiz, filho de José Duarte e Ludovina Duarte Torres.
418. Luiz, filho de Luiz Abinader e Stella Miguel Abinader.
419. Luiz, filho de Luiz Ribeiro Meirelles e Feliciano de Mello Meirelles.
420. Luiz Candido, filho de Candido Ribeiro e Seva de Miranda.
421. Luiz Carlos, filho de Manoel Maria de Castro Neves e Alexandrina de C. Neves.
422. Luiz Fernando, filho de Tancredo Ribas Carneiro e Edith Nobrega Carneiro.
423. Luiz Olavo, filho de Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita e Lydia C. de Mesquita.
424. Luiz Saint-Clair, filho de Jorge Rodrigues da Silveira e Maria de L. S. C. da Silveira.
425. Lydio, filho de Manoel Fernandes Loureiro e Guiomar C. Loureiro.
426. Manoel, filho de Adão Pacheco e Laura Nunes Pacheco.
427. Manoel, filho de Alipio Candido Borges e Olga Leite.
428. Manoel, filho de Antonio de Pinho e Laura Henriques de Oliveira.
429. Manoel, filho de Constantino José Pereira e Carmen Gomes Pereira.
430. Manoel, filho de Emilio de Souza e Leonor Dias Pereira.
431. Manoel, filho de Francisco Rodrigues e Elisa Portella Rodrigues.
432. Manoel, filho de Joaquim Ferraz de Macedo e Maria C. F. de Macedo.
433. Manoel, filho de José Joaquim Martins e Olympia F. Martins.
434. Manoel, filho de José Luiz Castro e Maria de Castro.
435. Manoel, filho de Luiz Prado e Guilhermina Prado.
436. Manoel, filho de Manoel José da Silva e Adelaide da C. Ferreira.
437. Manoel, filho de Manoel Justo de Oliveira e Virginia Souza de Oliveira.
438. Manoel, filho de Manoel da Paixão e Deolinda Affonso Costa.
439. Manoel, filho de Manoel Pereira Fernandes e Beatriz Pereira de Souza.
440. Manoel, filho de Venancio Sant'Ana e Florinda Sant'Ana.
441. Manoel, filho de Victorio Gonçalves Vieira e Maria C. de Azevedo.
442. Manoel Antonio, filho de Miguel João e Maria Augusta.
443. Manoel Augusto, filho de Augusto Alberto Teixeira e Claudyra do C. S. Teixeira.
444. Marcellino, filho de Luiz Nunes Casneira e Isabel dos Santos Ribeiro.
445. Marcellino, filho de Marcellino Pinto Soares e Laurinda Alves Soares.
446. Marino, filho de Arthur Carqueja de Andrade Bastos e Sylvia C. Bastos.
447. Marino, filho de José Leite de Medeiros Filho e Antonietta P. Leite.
448. Mario, filho de Abel da Rocha Pinto e Josephina da Rocha Pinto.
449. Mario, filho de Acrisio Augusto dos Santos e Albertina.
450. Mario, filho de Adriano de Sá e Maria Elisa do Nascimento.
451. Mario, filho de Alvaro Lourenço.
452. Mario, filho de Antonio de Azevedo e Arminda C. da Costa Azevedo.
453. Mario, filho de Ernesto Garcia e Clementina de Almeida.
454. Mario, filho de Fernandis Novelis e Catharina Bruno.
455. Mario, filho de João Pedro Carlos e Carmelita Felix.
456. Mario, filho de José Rodrigues e Partha Paulina Ritter.
457. Mario, filho de José Sergio de Medeiros e Lucinda P. de Medeiros.
458. Mario, filho de Julio Rodrigues Pereira e Maria José Prudêncio.
459. Mario, filho de Mario Motta e Damina Motta.
460. Mario, filho de Roberto José Ferreira e Claudina dos Santos Ferreira.
461. Martinho, filho de Abel Marciano e Apollonia B. da Conceição.
462. Mauricio, filho de Ignacio Pinkusfeld e Amalia A. Pinkusfeld.
463. Mauricio José, filho de Sab Pinkusfeld e Bertha Pinkusfeld.
464. Miguel, filho de Miguel Alves Passos e Olga de Oliveira Passos.
465. Milton, filho de Antonio Jorge d'Assumpção e Antonietta P. d'Assumpção.
466. Milton, filho de Eugenio Rodrigues e Souza e Maria Rosa de Souza.
467. Milton, filho de João Maria e Adelaide Botelho Jorge.
468. Milton, filho de João dos Santos Saraiva e Maria Pinto Saraiva.
469. Milton, filho de Jorge da Rocha e Maria da Conceição.
470. Milton, filho de Manoel Pontes e Maria Pontes.
471. Milton, filho de Manoel do Lago e Cailda Gomes do Lago.
472. Milton, filho de Raphael Fernandes Guimarães e Edith A. Guimarães.
473. Milton, filho de Valdemar Guiot e Oswaldira Guiot.
474. Milton, filho de Zenobio Domingues Costa e Adalgiza O. Costa.
475. Moacyr, filho de José Luiz Teixeira e Marietta de Souza Teixeira.
476. Moacyr, filho de Manoel Frias de Azevedo e Damasia Côrtes Maia.
477. Moacyr, filho de Moacyr de Azevedo Athayde e Carmen F. de A. Athayde.
478. Moysés, filho de José Ferreira Tavares e Maria Candida.
479. Moysés, filho de Maximiano Pinto de Carvalho e Helena P. de Carvalho.
480. Mozart, filho de Cesar Augusto Catharino e Alice Augusto Catharino.
481. Mozart, filho de João Theodoro Gomes e Georgina Ferreira Mendes.
482. Mozart, filho de Mozart Janot e Maria de Lourdes R. Janot.
483. Murillo, filho de Agenor Carneiro de Mello e Carolina S. Mello.
484. Murillo, filho de Antonio Manoel Faria e Isaura Lessa de Faria.
485. Murillo, filho de José Gontijo Junior e Ana Felisbina de Jesus.
486. Murillo Augusto, filho de José Augusto Vieira de Meirelles e Leonor T. Meirelles.
487. Nasciso, filho de Augusto Pfaltzgraff e Isabel Soares Pfaltzgraff.
488. Nelson, filho de Abel Rodrigues Leite Penteadado e Victalina Duarte.
489. Nelson, filho de Adolpho Jacome Martins Pereira Filho e Joaquina B. M. Pereira.
490. Nelson, filho de Alberto de Sá e Analia Freitas Quintanilha.
491. Nelson, filho de Antonio Joaquim dos Santos Junior e Maria Teixeira.
492. Nelson, filho de Antonio Leal de Oliveira e Carmelita L. de Oliveira.
493. Nelson, filho de Antonio Müller e Rosalina Müller.
494. Nelson, filho de Candido dos Santos e Maria dos Santos.
495. Nelson, filho de Delphina Pereira.
496. Nelson, filho de Domingos Alves da Silva e Alayde Ferreira dos Santos.
497. Nelson, filho de Eduino dos Santos e Francisca dos Santos.
498. Nelson, filho de Jeronymo José Fernandes e Margarida Martinez Fernandes.
499. Nelson, filho de Joaquim Netto da Costa e Carolina Gomes.
500. Nelson, filho de Joaquim Romualdo e Marieta dos Santos.
501. Nelson, filho de José Luiz de Campos e Maria Augusta Felipe.
502. Nelson, filho de Manoel Lopes e Maria Gomes.
503. Nelson, filho de Nilo Faústino da Silva e Maria Luiza.
504. Nelson, filho de Paulo Prates Ennes e Guiomar França Ennes.
505. Nerino, filho de Florisberto Loureiro e Clotilde Peres Loureiro.
506. Newton, filho de Altamiro Stampa e Maria Alice Stampa.
507. Newton, filho de Henrique José Avarres Leotina Torres Alves.
508. Newton, filho de Luiz Ottolini e Castorina Alves Ottolini.
509. Newton, filho de Mario Marques Lopes e Anna Ribeiro Lopes.
510. Ney, filho de Heracy Guimarães de Lima e Luiza F. de Aguiar Lima.
511. Ney, filho de José Octaviano Pinto Soares e Maria Luiza M. Soares.
512. Nicanor, filho de Silvino Ladaga e Clotilde de C. Conceição.
513. Nicio, filho de Luiz Antonio dos Santos e Castorina do Espírito Santo.
514. Nilo, filho de Dionysio Soares de Araujo Junior e Miquelina S. de Araujo.
515. Nilo, filho de José Joaquim Moreira e Alzira da Conceição Moreira.
516. Nilo, filho de José Pereira de Araujo e Adozinda de Araujo.
517. Nilo, filho de Manoel Cabral Pimentel e Adelaide Alves Brandão.
518. Nilson, filho de Eduardo Bonifacio Lopes e Carolina de Andrade.
519. Nilson, filho de Francisco Alves Martins Corrêa e Francisca M. S. Corrêa.
520. Nilson, filho de Nelson Vieira Gonçalves e Maria Borges Gonçalves.
521. Nilton, filho de Alvaro Lopes e Dianna Lopes.
522. Nilton, filho de Demosthenes dos Santos Milanez e Alcina dos S. Milanez.
523. Nilton, filho de Ivan Ferreira Barroso e Christina Hesser Barroso.
524. Nilton, filho de José Felipe Santiago e Ottilia Maria Santiago.
525. Norael, filho de José de Gomes Pereira Leitão e Amelia da Tassumpção.
526. Norman, filho de George Leigh Hossell e Constança Hilda Hossell.
527. Oayde, filho de João Baptista de Paiva e Maria Augusta de Paiva.
528. Octacilio, filho de Antenor da Silva Guimarães e Antonia Rosa Garcia.
529. Octacilio, filho de Francisco Magalhães e Rosa Rodrigues Magalhães.
530. Octacilio, filho de Octavio Ferreira de Araujo e Adelaide Rosa de Araujo.
531. Octavio, filho de Alfredo da Silva e Armia Campos da Silva.
532. Octavio, filho de Antonio Ribeiro e Maria Jose Ribeiro.
533. Orlando, filho de Carolina Lima.
534. Orlando, filho de Fernandis Novellis e Catharina Bruno.
535. Orlando, filho de Francisco do Carmo Silva e Laura Pontes Silva.
536. Orlando, filho de Joaquim Coelho de Mello e Maria Assumpção de Mello.
537. Orlando, filho de José Manoel Martins e Gloria dos Reis.
538. Orlando, filho de Mario Luzio Martins e Maria O. R. Martins.
539. Orlando, filho de Nagib Samor e Maria Samor.
540. Oscar, filho de Maria Isabel de Souza.

541. Oscar, filho de Oscar Barreto Eleuterio e Anna Barreto Eleuterio.
542. Oscar, filho de Oscar Ramos Ferreira e Laurinda Ramos Ferreira.
543. Oscar Maria, filho de Affonso Maria Corte Real de Araujo Leite e Izaira Q. da S. de A. Leite.
544. Oscarlino, filho de Manoel Queiroz de Souza e Maria Queiroz de Souza.
545. Oséas, filho de Nathalia Lucas de Andrade.
546. Oséas, filho de Pery Nunes e Olympía Maria da Conceição.
547. Osmar, filho de Geraldo de Souza e Cecília de Souza.
548. Osmar, filho de Thomé Esperidião Pimentel Ferreira e Isaura P. Ferreira.
549. Oswaldo, filho de Accácio Rodrigues e Maria da Conceição.
550. Oswaldo, filho de Antonio Gomes da Silva e Maria das Dores Silva.
551. Oswaldo, filho de Carlos Augusto de Souza e Djanira Fernandes Faria.
552. Oswaldo, filho de Joaquim Sebastião e Rosalina Rita de Souza.
553. Oswaldo, filho de Lino Ferreira Luccas e Ruth Custodia Luccas.
554. Oswaldo, filho de Luiz Giorrelli Junior e Maria Dias da Silva Giorrelli.
555. Oswaldo, filho de Octavio Marcos de Mello e Eugénia de Mello.
556. Oswaldo, filho de Oswaldo Pereira dos Santos e Ilka R. dos Santos.
557. Oswaldo, filho de Walter Martins Ferreira e Maria Theresa Martins.
558. Othon, filho de Octacílio Lucio de Menezes e Aida de Mello Menezes.
559. Othon, filho de Victorino Corrêa e Gertrudes Paula Corrêa.
560. Ourival, filho de Maria Branca.
561. Ozenir, filho de Claudionor Pinto de Mattos Vieira e Magdalena Vieira.
562. Paulo, filho de Antonio Ignacio e Idalina Ignacio.
563. Paulo, filho de Antonio José da Silva e Brigida Neves da Silva.
564. Paulo, filho de Antonio Pereira de Andrade e Virgília B. de Andrade.
565. Paulo, filho de Domingos de Gouvêa Corrêa Junior e Maria G. Corrêa.
566. Paulo, Francisco Pacheco de Souza e Arlinda Nunes de Souza.
567. Paulo, filho de Frederico Marcondes dos Santos e Sylvia M. dos Santos.
568. Paulo, filho de João Daniel Edde e Margarida Kasal Edde.
569. Paulo, filho de João Pereira de Almeida e Anna de Almeida.
570. Paulo, filho de José Alves e Ilka do Nascimento Alves.
571. Paulo, filho de José Guimarães e Paulina Rêgo Guimarães.
572. Paulo, filho de José Roberto de Souza e Noémia de S. Souza.
573. Paulo, filho de Julião Cordeiro de Carvalho e Gloria F. de Carvalho.
574. Paulo, filho de Manoel Alves da Costa e Margarida Rosa da Costa.
575. Paulo, filho de Octavio Rosas e Aida Vianna Rosas.
576. Paulo, filho de Oswaldo de Oliveira e Regina de Oliveira.
577. Paulo, filho de Pedro Vieira e Arroxellos Galvão e Aurelina Pinto Galvão.
578. Paulo, filho de Raul Mendes Sobrinho e Elvira Marçal.
579. Paulo Expedicto, filho de Frederico Monken e Fernanda Barçotti Monken.
580. Pedro, filho de Fausto Duarte e Nair Eyer Duarte.
581. Pedro, filho de José Baptista da Costa e Cinira da Costa.
582. Pedro de Alcantara, filho de Francisco Borges Ramos Stella Barbosa Ramos.
583. Pedro Paulo, filho de Pedro Alvarez e Christina Fernandes Alvarez.
584. Pedro Paulo, filho de Pedro Nolasco de Andrade e Deolinda C. S. da Silveira.
585. Porfirio, filho de Porfirio Affonso Corrêa e Julia Ferreira.
586. Rafael, filho de Luiz Villar Martins e Zilda da Cunha.
587. Ramiro, filho de João José Teixeira e Maria de Jesus Teixeira.
588. Raul, filho de Manoel Pacheco Aguiar e Carlota de Azevedo.
589. Raymundo, filho de Agostinho Ferreira Vaz e Alice de Miranda.
590. Reginaldo, filho de José Francisco de Arruda Camera e Maria D. dos R. Camera.
591. Remo, filho de Floriano da Costa Dourado e Olinda da Costa Dourado.
592. Renato, filho de Miguel Alves Passos e Olga de Oliveira Passos.
593. Renato Alberto, filho de Alberto Silveiras e Ilka Silveiras.
594. Renato A. Augusto, filho de Joseph Ragni Santora e Catharina d'Albora Santora.
595. Renato Setembrino, filho de Manoel Maduro e Josephina da Gloria Maduro.
596. René, filho de Amadeu Ignacio Cardoso e Diamantina C. Cardoso.
597. René, filho de Bernardino Marques de Oliveira e Conceição A. de Oliveira.
598. Reynato, filho de Henrique José Alves e Maria Alves Menezes.
599. Roberto, filho de Francisco Roberto Monteiro Silva e Palmyra B. M. Silva.
600. Roberto, filho de Gilberto Alves do Banho e Martha Marques do Banho.
601. Rodovaldo, filho de Alfredo de Barros Wanderley e Francisca B. Wanderley.
602. Rogerio, filho de Joaquim Homem de Oliveira e Margarida S. de Oliveira.
603. Romeu, filho de Ezequiel Alves de Paula e Alice Alves de Paula.
604. Romulo, filho de Angenor Ferreira Guimarães e Julia M. Guimarães.
605. Romulo, filho de Romeu Amadeu e Ignez Bastianelli.
606. Rosivaldo, filho de Oswaldo Raposo e Berenice Leite Raposo.
607. Rubem, filho de Adelino Ferreira Marques e Iria da Conceição.
608. Ruben, filho de Maria Severina.
609. Rubens, filho de Eduardo Sayão Delduque e America Castilho Delduque.
610. Rubens, filho de Roberto Mounier e Francisca de Oliveira.
611. Samuel, filho de Alarico Vieira Barbosa e Isabel de Mello Barbosa.
612. Sebastião, filho de Alvaro Eugenio da Silva e Leonor Clara da Silva.
613. Sebastião, filho de Francisco dos Santos Junior e Palmyra Gomes Chaves.
614. Sebastião, filho de João Corrêa e Beatriz Corrêa.
615. Sebastião, filho de José Gregorio Sayão Guimarães e Juracy C. Guimarães.
616. Sergio, filho de Felipe Dias da Silva e Lydia Ribeiro da Silva.
617. Sergio, filho de Olga de Jesus.
618. Sidney, filho de Renato Ramos da Silva Brandão e Inalina D. Brandão.
619. Silvio, filho de Nelson de Andrade Rastos e Virginia da C. L. Bastos.
620. Sizenando, filho de Walkyrio da Silva e Irabella da Rocha e Silva.
621. Sylvio, filho de Albino Pereira Trindade e Deolinda T. Trindade.
622. Sylvio, filho de Aymoré da Silva e Celina de Carvalho Silva.
623. Sylvio, filho de Egidio Faustino da Rosa e Marianna da Silva Rosa.
624. Sylvio, filho de José Fernandes e Laura da Silva Fernandes.
625. Sylvio, filho de Lourenço Machado e Maria da Graça.
626. Sylvio Altico, filho de José Gonçalves Junior e Ernestina Gonçalves.
627. Telyo, filho de Telon de Carvalho e Yolanda Chaves de Carvalho.
628. Thais, filho de Joaquim Sigmaringa da Costa e Julieta B. T. da Costa.
629. Theodoro, filho de Luiz Pacheco de Aguiar e Nair Pereira Duarte de Aguiar.
630. Trajano, filho de José Dantas e Idalina da Conceição Dantas.
631. Ubirajara, filho de Arthur Cezar e Carmen Tude de Menezes Cezar.
632. Ubirajara, filho de Ernestina Lima de Costa.
633. Ulysses, filho de Albertino Ferreira Dias e Maria Ferreira Dias.
634. Valentim, filho de Manoel da Silva Machado e Maria Ferreira Netto.
635. Vasco, filho de Jonas Vieira de Sant'Anna e Amelia V. de Sant'Anna.
636. Vasco, filho de José André Duarte e Laurinda Cabral Duarte.
637. Vericio, filho de Joanna Maria da Conceição.
638. Villaço, filho de João Monteiro e Amanda Gonçalves.
639. Virgilio, filho de José Pinto de Almeida e Maria Augusta Ferreira.
640. Wagner, filho de Sergio Americo da Silva e Julia Brandão Silva.
641. Waldemar, filho de Daniel Rodrigues da Silva e Rosa Gonçalves da Silva.
642. Waldemar, filho de João Matera e Antonia Pispá.
643. Waldemar, filho de Jorge Decio Gonçalves e Helena Gonçalves.
644. Waldemar, filho de José Ignacio Machado e Marianna V. de Azevedo.
645. Waldemar, filho de José Romero Gonçalves e Joaquina da S. Ponçalves.
646. Waldemar, filho de Valentim Moreira da Costa e Maria da G. Ferreira.
647. Waldemar Aurelio, filho de Guiseppé Alô e Maria Rosario Sangenito.
648. Waldemiro, filho de Leandro da Cunha e Emilia de Freitas.
649. Waldemiro, filho de Odorico Pinto e Benedita Avelino Pinto.
650. Waldir, filho de Angelo Villa e Olympia Villa.
651. Waldir, filho de Bernardino de Deus e Antonio Thadeu.
652. Waldir, filho de Gabriel de Paula e Ermelinda Viviani de Paula.
653. Waldir, filho de Gumercindo Julio de Castro e Lygia P. de Castro.
654. Waldir, filho de Henrique Guarany da Silva e Deborah C. Braga.
655. Waldir, filho de Isaltino da Cruz Estrella e Alcina Pinto Estrella.
656. Waldir, filho de João Antunes Ferreira e Cecília Vergosa.
657. Waldir, filho de Jovelino Teixeira da Silva e Iracema Gomes da Silva.
658. Waldir, filho de Manoel Oscar de Oliveira e Candida A. de Oliveira.
659. Waldir, filho de Osvaldo Machado da Silva e Amelia R. Machado.
660. Waldir, filho de Schwartzman e Dulce Schwartzman.
661. Waldir, filho de Vicente Laranjeira e Julieta da Natividade.
662. Waldir, filho de João Vicente Capps e Emilia Fernandes Capps.
663. Waldir, filho de Maria Judith Rodrigues.
664. Walmyr, filho de Nicanor de Souza Pitanga e Georgina P. R. Navarro.
665. Walter, filho de Alberto Rodrigues e Ottilia L. da Cruz.
666. Walter, filho de Alvaro da Fonseca Teixeira e Maria Augusta Oliveira.
667. Walter, filho de Annibal Teixeira Machado e Margarida N. Machado.
668. Walter, filho de Antonio Augusto Gonçalves da Cunha e Dolores P. da Cunha.
670. Walter, filho de Augusto Ramos e Edith Ramos dos Santos.
671. Walter, filho de Carlos Rodrigues Pereira e Jurema Torres Pereira.
672. Walter, filho de Deodorino Marques da Cruz e Dalva D. Ribeiro.
673. Walter, filho de Euclides Pereira de Almeida e Alda P. de Almeida.
674. Walter, filho de João Luiz de Moura e Leopoldina R. de Moura.

675. Walter, filho de José da Motta e Belmira Fernandes.
676. Walter, filho de José Ribeiro Magalhães e Maria José Fernandes.
677. Walter, filho de Lindolpho Moreira e Florisbella Moreira.
678. Walter, filho de Manoel Rodrigues Fernandes e Maria Garcia.
679. Walter, filho de Olympio José Soares e Julia de Souza Soares.
680. Walter, filho de Sebastião Xavier Bastos e Alda Vieira Bastos.
681. Walter, filho de Waldemar Castellões e Belmira M. R. da Conceição.
682. Walter Heins, filho de Hans Friedrich Wilhelm Schoch e Joana Weise.
683. Webber Wilhelm, filho de Guilherme Stelling e Nair Stelling.
648. William, filho de Nassim Jorge Saba e Sennaia Nassim Jorge.
685. Wilson, filho de Alberto Marques da Silva e Blandina M. da Silva.
686. Wilson, filho de Alberto Pereira Nunes e Cecilia P. da Silva.
687. Wilson, filho de Ary Baptista de Oliveira e Ednéa H. de Oliveira.
688. Wilson, filho de Florido da Silva Moraes e Cecilia de Castro Moraes.
689. Wilson, filho de José Fernandes e Alzira Fernandes.
690. Wilson, filho de Manoel Reis e Margarida Reis.
691. Wollney, filho de Francisco Pereira da Fonseca e Zulmira B. Eleuterio.
692. Wulmar, filho de Rinaldo Costa e Noemia Costa.
693. Yzar, filho de Eduardo Sayão Delduque e America S. Delduque.
694. Zaki, filho de Abdo Miguel Francisco e Sucena Arbex.
695. Zelio, filho de Luiz Medeiros Rosa e Judith da C. M. Rosa.

Distrito Federal, 15 de maio de 1942. — Virgilio Benvenuto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15.º Distrito (Andaraí)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de alistamento do 14.º distrito, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, às páginas 8.969 a 8.979.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Relevada de acordo com o art. 268 do antigo R. V.:

Auto de passeio:

Francisco Martes da Paixão, n. 15.081 — Art. 252 do antigo R. V.

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941 — C. N. T.

Autos de passeio:

- Luiz Clovis d Oliveira, n. 18.824 — Art. 5.º, n. 4.
- Edegard Andrade, n. 19.197 — Art. 5.º, n. 1.
- Olympio Mendes de Oliveira, n. 21.783 — Art. 6.º, n. 4.
- Jorge Ferreira Mattos, n. 22.214 — Art. 5.º, n. 2.
- Benedicto Pires da Silva, n. 36.597 — Art. 6.º, n. 1.
- Manoel Augusto Silva Brandão, n. 36.673 — Art. 6.º, n. 4.

Onibus:

Soc. Coop. Chauf. Prop. Rio de Janeiro, n. 382 — Art. 5.º, n. 2.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no artigo 120 do regulamento em vigor (C. N. T.).

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Resultados dos exames efetuados no dia 1 do corrente

Ap. John Kent Lutey, José Francisco Moura Junior, Milton Alves da Almeida, Ezequiel Barroso Filho, Adão dos Santos Rosa, Oscar Leandro dos Santos, Erico Corrêa Alves, Elisio Gonçalves, Zeferino Monteiro Girão, Manoel Pedromo Filho, João Christostomo Ferreira, Bernardino Tavares, José Carneiro Bicalho, Perry Francis Hadlock, Vicente de Paula Pessôa, Nicolau Pereira Rosa, José Eleoterio dos Santos.

Inspetoria do Tráfego, em 1 de junho de 1942. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

Imprensa Nacional

De acordo com o contido no art. 254, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, intime-se Aramy Klaes, operário de artes gráficas da classe B, do atual Q. S. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para, no prazo de dez (10) dias, contados da 3.ª publicação deste no *Diário Oficial*, apresentar sua defesa, sob pena de revelia, no processo contra o mesmo instaurado.

Poderá examinar os respectivos autos (processo n. mestre 1.853-42 — 5.470), diariamente, das 11 às 17 horas, durante o prazo acima referido, na Sala de Reuniões desta Repartição, à Avenida Rodrigues Alves.

Imprensa Nacional, em 28 de maio de 1942. — *Alberto de Brito Pereira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

RUBRICA DE LIVROS

Para conhecimento dos interessados, faço saber que, na forma do art. 32, do decreto n. 93, de 20 de março de 1935, designei os funcionários Flavio Borges Aguiar, Euclides Gaudie-Ley, Mario Lima Campos, José Pinto de Campos, Nilton Fragoço, Pedro Paiva, Augusto Pinto de Oliveira e Raymundo Gondim Lins para procederem a rubrica dos livros a que se refere o inciso II, letras a a e, do art. 1.º do mencionado decreto.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942. — *Pires Ferreira*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho INSPETORIA

Sr. Jayme Fucks, rua Uranos n. 1.365-loja — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.529-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Antonio Fernandes de Almeida, rua Barão de São Francisco, 397 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 157-42, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 por haver infringido o disposto nos artigos 5.º, 36 § 6.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Leitaria Enriana, rua ministro Viveiros de Castro, 93 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 355-42 foi essa firma multada em 500\$0 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Dahne. Conceição & Cia., rua Alcino Guanabara, 17, 10.º andar — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 31.112-41, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Dante Fiesche Lavaquini, rua Marechal Bitencourt, 39 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 614-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. José Nascimento Brito (síndico) Condomínio, praia do Flamengo, 172 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 33.080-41, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 por haver infringido o disposto no artigo 5.º, § 2.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. J. Martins Quinto, rua Francisco Eugênio n. 111 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.047-42, foi essa firma multada em 500\$0 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto nos arts. 8.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Emoingt & Cia., rua da Carioca n. 53 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 549-42, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 por haver infringido o disposto no artigo 5.º, § 2.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Russo Conde & Cia. — Rua Teodoro da Silva n. 884 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 291-42, foi essa firma multada em 500\$0 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 8.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Alves Piava & Cia. — Avenida Marechal Floriano n. 18 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.024-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 12 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Aniceto Lopes — Avenida Suburbana n. 2.273 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 943-42, foi essa firma multada em 50\$0, (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. José Francisco Dias — Rua do Livramento n. 175 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.141-42, foi essa firma multada em 500\$0 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no artigo do mencionado decreto, conforme fi-

cou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. José da Silva Praça — Rua Arquias Cordeiro n. 596-A — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 938-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1942.

Em 27 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. G. R. Barros — Rua Marquês de Abrantes n. 178-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.033-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Antonio Pedroso — Rua Barão de Iguaçu n. 38 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.557-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 13 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Manoel Gomes de Carvalho — Rua Senador Alencar n. 210, fundos — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 30.060-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no § 2.º art. 5.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe: *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Constantino Rodrigues — Av. Marechal Floriano n. 126 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 30.540-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a reco-

lher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Antonio Castro Vasques — Rua Pinto Figueiredo n. 1 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.904-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Busi & Cia. — Rua da Assembléia n. 47 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 30.326-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Demalli Limitada — Largo José Clemente n. 7 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.066-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Abel Joaquim de Mattos, rua Senador Pompeu n. 146 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 29.482-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Donato Forenza — Rua Sete de Setembro n. 77 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 3.501-33, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nas letras a e b do art. 32 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente

à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Abilio dos Santos Coelho — Rua Conde de Irajá n. 150 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.797-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 15 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no art. 11 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Arthur Pereira da Motta, rua Jardim Botânico n. 718 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.068-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Manoel Mendes Terceiro, rua S. Francisco Xavier n. 330 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 30.993-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Manoel Rodrigues Ferreira, Estrada Intendente Magalhães n. 10 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.505-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Alberto da Silva Rebelo, rua José Higgins n. 128-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 31.539-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica

notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Luigi Negri, rua Marquês de Abrantes n. 20 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.804-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Alfredo Fiani, rua do Catele n. 212 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.236-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 12 e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Francisco Monteiro — Rua Bela, 106-B — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.649-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do D. Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. A. Martino & Cia. — Av. Marechal Floriano n. 181. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 29.083-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração da decisão proferida no processo n. 29.083-41, do decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do D. Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Seda Paulo Ltda. — Rua do Ouvidor n. 163 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.523-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido

no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do D. Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Srs. M. Fernandes & Moreira — Rua Coronel Agostinho n. 15, Campo Grande. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.335-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do D. Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. Alvaro Marques de Almeida — Rua Visconde de Pirajá n. 616, loja 3 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 30.220-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do D. Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. João Vaz Toste — Rua Conde Bonfim, 305. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.815-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do D. Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Sr. João de Simas — Av. 28 de Setembro n. 23 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.199-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do D. Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Srs. Marques & Teixeira — Rua Carvalho de Souza n. 263 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.904-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor, pelo inspetor-chefe.

Srs. José & Serafim — Rua da Conceição n. 10 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.287-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. M. Teixeira Pinheiro — Rua da Conceição n. 12 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.287-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Salvador Pires — Largo da Pavuna n. 7 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 30.708-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 5.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Tebas Erdas — Rua Marechal Floriano n. 176; loja — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.287-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. André Bezerra dos Santos — Rua Acre n. 77 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.552-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 5.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. C. K. El-Khazen — Rua Luiz Guimarães n. 108-B — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.883-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Dorival Marcondes Godoy — Gare D. Pedro II sem número — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.483-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Srs. Rebello & Carvalho — Rua Santa Luzia n. 762 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 9.213-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto nos arts. 1.º e 10, parágrafo único, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Srs. Eisenberg & Cia. — Rua da Carioca n. 40 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.851-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Manoel Pinto dos Santos — Rua Licínio Cardoso n. 290 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.644-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 19 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Srs. Julio Quintela & Cia. — Rua Acre n. 30 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.916-41, que lhe impôs a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 28 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

EDITAL

Pelo presente, fica notificado, Antonio Lopes Teixeira, por intermédio do Dr. Frederico Nunan, com escritório à rua do Ouvidor n. 59-2.º andar, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento na avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 208, às 14 (quatorze) horas, do dia 10 (dez) de mês de junho à audiência relativa à reclamação apresentada por Cezário Piumo & Comp., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Pelo presente, fica notificado, João José Pereira, domiciliado à rua São Pedro n. 335, sobrado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 208, às 15 (quinze) horas, do dia 29 (vinte e nove) do mês de julho à audiência relativa à reclamação apresentada contra A. M. Oliveira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Pelo presente, fica notificado, A. M. de Oliveira, domiciliado à rua Camerino n. 88, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 208, às 15 (quinze) horas, do dia 29 (vinte e nove) do mês de julho à audiência relativa à reclamação apresentada por João José Pereira, cujo inteiro teor, consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Pelo presente, fica notificado, Serafim Barbosa, domiciliado à rua Buenos Aires n. 127, sobrado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 208, às 15,15 (quinze e quinze) horas, do dia 30 (trinta) do mês de julho à audiência relativa à reclamação apresentada contra Eduardo de Souza Costa, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1942. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Pelo presente, fica notificado, Oscar Machado Vieira, domiciliado à rua Araujo Porto Alegre n. 70, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 208, às 15,30 (quinze e trinta) horas, do dia 30 (trinta) do mês de julho à audiência relativa à reclamação apresentada por Sebastião Pinel e outros, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado José de Souza Pinto para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, em audiência de 20 de maio do corrente ano, no processo especial em que é infrator, e cujo inteiro teor é o seguinte:

Considerando que, pelos elementos constantes do processo, se verifica que José de Souza Pinto incidiu em infração do artigo duzentos e dezanove, do Regulamento da Justiça do Trabalho, em razão de haver deixado decorrer o prazo de cinco dias, sem que se apresentasse à Secretaria da Junta para reduzir a termo sua reclamação; considerando que, embora legalmente notificado para exhibir, no prazo de quinze dias, defesa por escrito, na conformidade do artigo duzentos e vinte e três, do Regulamento citado, não o fez — nem apresentou qualquer justificativa: resolve a Junta, por unanimidade, aplicar ao infrator José de Souza Pinto, *ex-vi* do artigo duzentos e vinte e dois, do Regulamento da Justiça do Trabalho, a penalidade prevista no artigo duzentos e dezanove do referido Regulamento, ou seja, de perda, pelo prazo de seis meses, do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho. Mandou, a seguir, o presidente, que o infrator fosse notificado, na forma da lei, da decisão proferida. E, para constar, eu, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente e por ambos os vogais, e por mim subscrita. — *Homero Prates*, presidente. — *Edmundo Pereira Leite*, vogal dos empregadores. — *Manoel Lopes Coelho Filho*, vogal dos empregados. — *Christiano Torres Filho*, secretário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *Christiano Torres Filho*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Jorge Dias para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, em audiência de 20 de maio do corrente ano, no

processo especial em que é infrator, e cujo inteiro teor é o seguinte:

Considerando que, pelos elementos constantes do processo, se verifica que Jorge Dias incidiu em infração do artigo duzentos e dezanove, do Regulamento da Justiça do Trabalho, em razão de haver deixado decorrer o prazo de cinco dias, sem que se apresentasse à Secretaria da Junta para reduzir a termo sua reclamação; considerando que, embora legalmente notificado para exhibir, no prazo de quinze dias, defesa por escrito, na conformidade do artigo duzentos e vinte e três, do Regulamento citado, não o fez — nem apresentou qualquer justificativa: resolve a Junta, por unanimidade, aplicar ao infrator Jorge Dias, *ex-vi* do artigo duzentos e vinte e dois, do Regulamento da Justiça do Trabalho, a penalidade prevista no artigo duzentos e dezanove do referido Regulamento, ou seja, de perda, pelo prazo de seis meses, do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho. Mandou, a seguir, o presidente, que o infrator fosse notificado, na forma da lei, da decisão proferida. E, para constar, eu, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente e por ambos os vogais, e por mim subscrita. — *Homero Prates*, presidente. — *Edmundo Pereira Leite*, vogal dos empregadores. — *Manoel Lopes Coelho Filho*, vogal dos empregados. — *Christiano Torres Filho*, secretário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *Christiano Torres Filho*, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL 2

Pelo presente edital fica citado o escrivão da classe E, José de Vasconcelos Abrantes para, no prazo de 8 dias, a partir da primeira publicação, na forma do art. 254, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, apresentar defesa no processo administrativo a que responde por abandono do cargo, em virtude de haver interrompido o exercício por trinta dias consecutivos.

Rio de Janeiro, de maio de 1942. — *Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha*, chefe do Pessoal.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto

Pelo presente edital fica o Sr. Rodolpho Ramacciotti, ex-condutor de malas desta Diretoria Regional, notificado de que, por portaria n. 108, de 13 do corrente mês, foi responsabilizado pela importância de 100\$000 (cem mil réis), correspondente ao registrado

EMENTÁRIO

DA

Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

1940 — 4 volumes.....	36\$0
1941 — 4 volumes.....	38\$0
1942 — 1 volume	12\$0

Publicação trimestral

A venda:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

com valor declarado de igual quantia, de n. 293, postado na Agência Postal-Telegráfica de Três Corações, Estado de Minas Gerais, e destinado a D. Ana Ignacia do Espírito Santo, em Jaraguá, Estado de Goiás, visto ter sido considerado extraviado sob a responsabilidade do mesmo, de acordo com o que consta do processo "Che-9-940", do protocolo desta Diretoria Regional.

Pela citada portaria, foi-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar da data da aludida portaria, findo o qual será processada a cobrança executiva, na forma da lei.

Diretoria Regional, em 29 de maio de 1942. — O diretor regional, *Benedicto Quartim de Almeida*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do decreto-lei n. 1.173, de 28 de outubro de 1939, o agente de estrada de ferro, classe F, desta Estrada — Sebastião Rogerio de Andrade, para no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa no processo relativo à sua demissão por abandono de cargo.

Rio de Janeiro, de maio de 1942. — *Arthur Araripe Junior*, CSRP-1.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-46, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café, do lote n. 1.700-972, do Armazem DNC-RIO, despacho 101 P/146, de 31-10-41, de Ouro Fino, no total de 130 sacas, remetidas por Nogueira & Sales, o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho:

Processo de apreensão n. 41-46-P.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados, Nogueira & Sales.

Visto o processo n. 41-46, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da Quota Preferencial safra de 1941-1942 classificado como mal seco, com grãos avariados por água e,

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-39;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto na art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-37;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados dentro do prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1942

Ativo

Títulos redescontados	1.126.547:293\$000
Banco do Brasil S. A. — C/Corrente.....	71:862\$600
Despesas gerais	261:172\$100
	1.126.880:327\$700

Passivo

Tesouro Nacional	1.054:500:000\$000
Fundo de reserva	34.741:881\$900
Redescontos	37.668:445\$800
	1.126.880:327\$700

Foi mantida a taxa de 6% a. a. para as operações do mês de junho próximo futuro.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1942. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINAS GERAIS, S. A.

Reforma de Estatutos

CERTIDÃO

60704. Gustavo de Melo, Chefe de Secção da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, certifico que, em virtude do despacho da Junta Comercial, proferido em sessão do dia 21 do mês de Maio do corrente ano, ficaram arquivados, sob número 21.493, um exemplar do *Diário Oficial* de 11 de maio de 1942, número 107, no qual foram publicados: a) a reforma dos estatutos do Banco Comércio e Indústria de Minas Geraes, Sociedade Anônima, para sua adaptação às novas exigências legais; b) cópia da ata da assembléa geral extraordinária, de 30 de março de 1941; c) certidão da Diretoria das Rendas Internas, referente à aprovação dos aludidos estatutos. O referido é verdade, do que dou fé; vai com o selo pequeno da Junta, timbrado à margem, subscrito por mim, Alfredo Ratton, 1.º Oficial, e assinado pelo Chefe de Secção. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 21 de maio de 1942. Gustavo de Melo. Sobre 4\$000 de selos estaduais e \$200 de Educação e Saúde. Encontra-se à margem o selo da Junta. Reconheço a firma supra de Gustavo de Melo. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de maio de 1942. Em testemunho — sinal público — da verdade. Everardo Vieira — Tabelião. Carimbo desse Tabelião sobre 2\$000 de selos estaduais e \$200 de Educação e Saúde. Reconheço a firma e sinal Everardo Vieira. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1942. Em testemunho — sinal público — da verdade. Luiz Cavalcanti Filho. Carimbo desse Tabelião sobre 1\$500 de estampilhas federais e \$200 de Educação e Saúde.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. — *Gudesteu Pires*, diretor.

(N. 8.444 — 1-6-42 — 38\$8)

PAUL J. CHRISTOPH COMPANY

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Paul J. Christoph Company, em 21 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.483, o extrato da ata da assembléa da diretoria, realizada em 19 de fevereiro de 1942, que aprovou a resolução de a Companhia outorgar ao presidente procuração geral, plena e completa, autorizando-o a representar a Companhia em juízo,

etc. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho no requerimento de Paul J. Christoph Company, em 21 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.481, o extrato da ata da assembléa geral de seus acionistas, realizada em 19 de fevereiro de 1942, contendo os nomes dos membros da diretoria eleita para servir a partir de 19 de fevereiro de 1942. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Paul J. Christoph Company, em 21 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.470, o extrato da assembléa da sua diretoria, realizada em 19 de fevereiro de 1942, que autorizou e habilitou o presidente e vice-presidente à prática de diversos atos. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Paul J. Christoph Company, em 21 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.482, o extrato da ata da assembléa da diretoria, realizada em 19 de fevereiro de 1942, pelo qual se verifica as pessoas eleitas para exercer cargos na diretoria no ano de 1942. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Paul J. Christoph Company, em 21 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.480, o extrato da ata da assembléa de sua diretoria, realizada em 19 de fevereiro de 1942, que tomou diversas resoluções, definindo e conferindo certas atribuições e poderes aos membros da diretoria. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.439 — 2-6-42 — 112\$2)

CASA BANCÁRIA MERCANTIL BRASILEIRA LTDA.

Autorizada a funcionar pela Carta Patente n. 2.161, em 26 de outubro de 1939

BALANCETE EM 30 DE MAIO 45 1942

Ativo

Títulos descontados	1.230:120\$700	
Títulos à cobrança	98:983\$500	
Devedores por títulos em caução	525:530\$000	
Despesas de instalação	19:316\$000	
Moveis & Utensílios	41:031\$000	
Valores em caução	10:000\$000	
Títulos e fundos de n/ propriedade	12:954\$000	
Diversas contas	141:984\$000	
Caixa:		
No Banco do Brasil e outros bancos	113:580\$900	
No cofre	116:049\$900	229:630\$800
		2.309:550\$000

Passivo

Capital	250:000\$000	
Fundo de reserva	7:045\$000	
Depósitos à ordem	596:846\$200	
Depósitos à prazo	65:380\$000	662:226\$200
Contas correntes garantidas	165:301\$300	
Credores por títulos à cobrança	98:983\$500	
Credores por valores em caução	10:000\$000	
Redescontos	324:013\$500	
Títulos em caução	525:530\$000	
Diversas contas	266:450\$500	
		2.309:550\$000

As operações desta casa bancária foram iniciadas em 16 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942. — A. Marques Barboza, gerente. — A. Fernandes, contador.

(N. 8.516 — 1-6-42 — 110\$2)

COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Internacional de Capitalização, em 27 de maio de 1942, pelo Senhor diretor deste Departamento. Certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.526, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixou seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — 1.ª Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — Carmen Cruz, estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 8.447—1-6-42—30\$6)

BANCO IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.

AUTORIZADO PELA CARTA PATENTE N. 2.446 — TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1942

Ativo

Letras:		
Descontadas	13.294:368\$000	
Cobrança de c/alheia	1.800:262\$100	
Cobrança de n/conta	2.734:265\$000	
Empréstimos em c/correntes	1.777:379\$000	
Valores caucionados	4.079:527\$300	
Valores depositados	11.460:600\$000	
Correspondentes no interior	1.298:772\$500	
Títulos de n/propriedade	1:363\$000	
Caixa:		
Caixa e Bancos	2.374:075\$300	
No Banco do Brasil	1.620:211\$900	3.994:287\$200
Diversas contas		700:029\$400
Soma		41.140:853\$500

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	900:000\$000	
Fundo p/ prejuízos eventuais	29:131\$600	
Depósitos:		
em c/c sem limite	7.746:310\$100	
em c/c limitadas	4.093:294\$000	
em c/c populares	704:857\$400	
a Prazo Fixo	5.636:136\$800	
com aviso prévio	119:050\$700	18.299:649\$000
Depósitos em cobrança:		
na Praça	878:471\$400	
no Interior	3.656:055\$700	4.534:527\$100
Títulos em caução e em depósito		15.540:127\$300
Diversas contas		837:418\$500
Soma		41.140:853\$500

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1942. — J. A. Mesquita, contador. — David A. O. Guimarães, gerente.

(N. 8.517 — 1-6-42 — 110\$2).

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMISSÕES

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, em 22 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 17.499, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a Diretoria para o período de 1942 a 1945 e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1942, bem como fixou os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — Carmen Cruz, estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 8.450—1-6-42—28\$6).

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMISSÕES

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, em 19 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta repartição, sob o n. 17.461, as seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 31 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos, afim de adaptá-los à legislação vigente; b) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 28 de março de 1942, que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências feitas por este Departamento. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — Carmen Cruz, estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 8.451—1-6-42—28\$6).

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Fumo em Folha, em 22 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 17.489, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1942, bem como fixou os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório, VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — Carmen Cruz, estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 8.452—1-6-42—28\$6).

COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Cigarros Souza Cruz, em 22 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.493, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixou os honorários da diretoria e do conselho fiscal para 1942. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.453 — 1-6-42 — 28\$6)

COMPANHIA LITOGRAFICA FERREIRA PINTO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Litográfica Ferreira Pinto, em 22 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.502, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria para o período de 1942 a 1945 e os membros do conselho fiscal para 1942, bem como fixou os honorários da diretoria e do conselho fiscal. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.454 — 1-6-42 — 28\$6)

COMPANHIA UNIAO INDUSTRIAL**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia União Industrial, em 27 de abril de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.415, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.519 — 1-6-42 — 24\$5)

CORDOARIA BRASILEIRA, S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Cordoaria Brasileira S.A., em 21 de maio de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.476, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.518 — 1-6-42 — 24\$5)

BANCO REGIONAL

(Sociedade anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta patente n. 757, de 22 de fevereiro de 1929

Capital realizado: 1.000:000\$000

End. Telegr.: Banregio — Caixa postal 393 — Telefones 23-5233 e 23-3913

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE MAIO DE 1942

Ativo

Letras descontadas	6.667:810\$600
Letras em cobrança da praça e do interior	616:586\$200
Empréstimos em conta corrente	1.432:959\$300
Valores caucionados	548:000\$000
Valores depositados	30.864:074\$100
Correspondentes do interior	36:284\$200
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	212\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Imoveis	1.133:024\$100
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	3.725:173\$800
Diversas contas	305:382\$200

Total do ativo 45.369:506\$500

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	320:674\$200
Fundo de previsão	7:833\$500
Depósitos em conta corrente com juros	2.676:378\$600
Depósitos em conta corrente de pré-aviso	2.866:361\$200
Depósitos em conta corrente a prazo fixo	5.705:291\$000
Depósitos em conta corrente sem juros	143:496\$200
Depósitos em conta cobrança da praça e do interior	616:586\$200
Títulos em caução e em depósito	31.412:074\$100
Correspondentes do interior	48\$200
Caução da Diretoria	40:000\$000
Dividendos (saldo)	3:730\$000
Diversas contas	577:033\$300

Total do passivo 45.369:506\$500

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1942. — O diretor gerente, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

(N. 8.457 — 1-6-942 — 94\$9)

AR CONDICIONADO AIRCO MOREIRA

Sociedade anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AR CONDICIONADO AIRCO MOREIRA, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, reunidos na sede social, à avenida Rio Branco ns. 107-9, nesta Capital, os acionistas inscritos no livro de presença, representando o total do capital social, o presidente, senhor Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira, assume a presidência e declara instalada a assembléa geral extraordinária, por haver número legal, nos termos do art. 104, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, realizando-se assim em primeira convocação, conforme editais publicados no *Diário Oficial* de 18, 20 e 22 do fluente mês de abril e no jornal "A Manhã" dos mesmos dias, mês e ano. Declarou em seguida o senhor presidente estar aberta a sessão, e convida os senhores acionistas a elegerem um dentre os mesmos, para presidir os trabalhos. Pede a palavra o acionista senhor Manoel Lino Costa e indica o nome do senhor Mario dos Santos Maia, cuja indicação foi unanimemente aprovada. Assumindo a direção dos trabalhos, o senhor presidente Mario dos Santos Maia, convida para secretário o senhor Manoel Lino Costa. A seguir, o senhor presidente declara que o senhor secretário vai fazer a leitura dos anúncios em primeira convocação, publicados no *Diário Oficial* e "A Manhã", jornais estes já referidos no início dos trabalhos e que, de acordo com os mesmos editais a assembléa iria deliberar no sentido dos anúncios de convocação. Pede em seguida o senhor presidente ao secretário que proceda à leitura dos referidos editais. Solicita a palavra o acionista engenheiro Luiz Maia de Bettencourt Menezes, e

Declara que, em virtude de já terem sido divulgados pelo *Diário Oficial* e "A Manhã", pedia a dispensa de sua leitura à assembleia. Dispensada pela assembleia a leitura dos editais, o senhor presidente pede ao senhor secretário que proceda à leitura de uma comunicação feita pelo acionista senhor Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira, relativamente ao arquivamento e registo dos Estatutos, enquadrados dentro dos moldes estabelecidos pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; terminada a leitura da mesma, o senhor presidente pediu que o próprio acionista signatário da comunicação, esclarecesse de viva voz o assunto. Dada a palavra ao acionista Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira, esclareceu, então, que o que se continha na comunicação, era exatamente o despacho de 22 de novembro de 1941, exarado no processo n. 13.155-41, do "Registo do Comércio", do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do arquivamento dos Estatutos e demais atos da Sociedade, concebidos nos seguintes termos, e lê: "Examinando os Estatutos, em face da legislação vigente, cabe-me informar: — que falta estipular o modo de investidura dos diretores nos respectivos cargos (§ 1.º — 116); que falta determinar o modo de substituição dos diretores em caso de impedimento; que o § 2.º do art. 14, salvo melhor juízo, contrapõe-se ao art. 90, parágrafo único, do decreto n. 2.627, de 26-9-41; que deve ser esclarecida a parte dos Estatutos (art. 15) referente à deliberação da assembleia geral, e suprimida afinal, visto ser baseada no decreto n. 434, de 4-7-1891; quanto ao § 1.º do art. 17, devo dizer que não se poderá dar, de modo nenhum, o caso das percentagens, estabelecidas para diretores auxiliares, não absorverem 30% e 10% constantes dos Estatutos, posto que para tal necessário seria à assembleia deliberar de modo diverso do consignado no Estatuto Social; que o art. 19, cita o decreto n. 434, de 4-7-1891, Consolidação das Leis Reguladoras das Sociedades Anônimas, anteriores ao decreto n. 2.627, de 26-9-1940". Como se vê, desse despacho era necessária a audiência desta assembleia geral extraordinária e daí a sua convocação. Pondera que não é exato que dos Estatutos não conste a investidura dos diretores nos respectivos cargos e substituição dos mesmos em caso de impedimento, porque lá está dito que os diretores, mesmo em caso de impedimento, serão eleitos pela assembleia geral, por maioria de votos (art. 3.º dos Estatutos); e art. 4.º dos mesmos Estatutos — se algum diretor falecer, renunciar ou abandonar, por mais de trinta dias o seu cargo, convocar-se-á imediatamente a assembleia geral para se reunir dentro de trinta dias, e prover o lugar vago. Parágrafo único. O diretor que for eleito para substituir outro, exercerá o seu mandato pelo tempo que faltar ao substituído; e mesmo que fosse omitida tal investidura, pelo silêncio dos Estatutos, o art. 116 da lei que dispõe sobre as sociedades por ações, viria reforçar em seu § 2.º, os arts. 3.º e 4.º dos nossos Estatutos. Quanto ao art. 14, que trata das assembleias gerais, o capítulo 3.º dos Estatutos será totalmente modificado para se enquadrar dentro da lei; quanto ao seu § 2.º não se contrapõe ao art. 90, parágrafo único do decreto n. 2.627, de 26-9-40; não contraria ele as disposições estatutárias deste artigo e seu parágrafo único, pois as ações da Sociedade são todas comuns e ao portador; não constam dos Estatutos ações preferenciais, não havendo, assim, na sociedade, acionistas sem direito de voto. Quanto ao art. 15, capítulo das assembleias gerais, realmente ficou um pouco confuso, quanto aos termos da lei. Isso se pode atribuir ao datilógrafo que confeccionou o trabalho; o referido art. 15, será substituído pela redação do art. 17, no capítulo das assembleias gerais. Quanto à parte final do art. 15 a que o despacho alude, será também modificado. Quanto ao § 1.º do art. 17, será modificada essa parte. Declara ainda o orador que apesar do despacho aludido não fazer exigências referentes ao art. 93 do decreto n. 2.627, de 26-9-1940, pede também à assembleia que no suplemento aditivo aos Estatutos seja acrescentado este dispositivo referente à composição da mesa nas assembleias gerais e propõe a aprovação do "Suplemento Aditivo aos Estatutos" que preencherá essa falta e ao mesmo tempo satisfaz às exigências do despacho do registo do comércio. Confessa que, realmente, escapou à revisão uma corrigenda do art. 15, porém, sanadas as divergências apontadas, como a assembleia poderá verificar, pela leitura e discussão do Suplemento Aditivo que encaminhou à mesa, mostra, por fim, que a referência ao decreto n. 434, de 1891, contida no art. 19 dos Estatutos, em nada prejudica os mesmos, porquanto o referido decreto não foi expressamente revogado, e pode perfeitamente ser invocado nos casos omissos do novo decreto-lei; assim, para evitar dúvidas e réplicas no Registo do Comércio, propõe no Suplemento Aditivo, a supressão dessa referência, e modificação no número que passará a ser 17 dos Estatutos, pedindo à mesa que consultasse a assembleia a respeito do Suplemento Aditivo, uma vez que se achava suficientemente esclarecida para se pronunciar a respeito de toda a matéria nele contida. Pediu então a palavra o acionista Dr. Elyseu Guilherme Silva Junior, que propôs se manifestasse a assembleia igualmente sobre a aprovação do Suplemento Aditivo aos Estatutos, já que do parecer lido, transparecia a exigência de várias modificações estatutárias. Posta em discussão a proposta do Dr. Elyseu Guilherme Silva Junior, e como ninguém fizesse uso da palavra, foi a mesma matéria posta em votação. Colhidos os votos, verificou-se que a mesma proposta foi aprovada por unanimidade. Foi, assim, aprovado o seguinte Suplemento Aditivo aos Estatutos: Suplemento Aditivo aos Estatutos da Ar Condicionado Aircó Moreira, Sociedade Anônima, aprovados em assembleia geral de constituição definitiva, realizada em 14 de julho de 1937 com o nome de U.S. Aircó Moreira Sociedade Anônima, e enquadrados nos moldes do novo decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, com sede à avenida Rio Branco ns. 107-9, Distrito Federal e filiais à rua Libero Badaró n. 346,

3.º andar, salas 12-3, São Paulo, Estado de São Paulo e no estrangeiro, 505, Fifth Avenue, New York, Estados Unidos da América do Norte, como se segue: Aos Estatutos acrescenta-se os seguintes arts. ns. 20 e 21, que terão as seguintes redações: Art. 20. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente, um primeiro e um segundo secretários, que servirão de escrutinadores, e eleitos dentre os acionistas presentes. Art. 21. A investidura dos diretores que administrarão a Sociedade se dará em eleição da assembleia geral de acionistas, por maioria de votos. Parágrafo único. O diretor presidente em suas faltas, será substituído pelo membro da Diretoria, que ele nomear, e, em caso de ausência por mais de trinta dias, pelo membro do Conselho Fiscal, eleito entre os seus componentes, cumprindo-lhe, em caso de renúncia ou morte, convocar a assembleia geral para eleição do novo diretor. Do art. 14 — Das Assembleias Gerais — As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias, e convocadas pelo diretor presidente ou quem as suas vezes fizer, por anúncio, três vezes comunicado, no *Diário Oficial* e mais um jornal de grande circulação, com a antecedência de 8 dias, para a primeira convocação e de 5, em posteriores convocações, mencionando-se o assunto a tratar, local, dia e hora da reunião. § 1.º Só os acionistas poderão tomar parte nas assembleias gerais e representar outros acionistas, com as respectivas procurações, que serão apresentadas à Diretoria, com 24 horas de antecedência, salvo se o dia da realização da mesma, cair em segunda-feira, e, neste caso, o prazo será de 48 horas. § 2.º As deliberações tomadas pelas assembleias gerais, só serão válidas por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas no decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940. § 3.º Cada ação atribui ao seu proprietário um voto. § 4.º As assembleias gerais ordinárias, para serem realizadas, precisam ter, no mínimo, um número de acionistas representando um quarto (¼) do capital social, sendo que cada ação, representa um voto. § 5.º As assembleias gerais extraordinárias, só podem realizar-se quando a presença de acionistas represente, no mínimo, dois terços do capital social, ressalvando-se as exceções previstas no art. 104 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940. Quando a assembleia geral extraordinária for feita em terceira convocação, as deliberações serão tomadas com qualquer número. § 6.º As assembleias gerais ordinárias, para tomar conhecimento das contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, serão realizadas no primeiro trimestre de cada ano, quando se farão as eleições dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, e fixarão os vencimentos dos diretores e membros do Conselho Fiscal, tendo lugar na mesma ocasião o exame da situação da Sociedade. Quanto ao art. 15, desaparece. O art. 17 passará ao lugar do art. 15 com a seguinte redação: Os lucros verificados em balanço, que se procederá no dia 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos pela forma seguinte: cinco por cento (5%) para fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital, sendo que esta dedução deixará de ser obrigatória, logo que o fundo de reserva atinja a vinte por cento (20%) do capital social, que será reintegrado quando sofrer diminuição; vinte e cinco por cento (25%), para fundo de reserva especial que não deverá ultrapassar a cifra do capital social. Além da remuneração mensal à Diretoria, haverá uma comissão que será fixada pela assembleia geral e que somente será abonada, se os lucros líquidos apurados em balanço, permitirem a distribuição do dividendo de seis por cento (6%), pelo menos, aos senhores acionistas. Terá o restante, aplicação que, por proposta da Diretoria e de acordo com o parecer dos membros efetivos do Conselho Fiscal, a assembleia geral ordinária resolver, fixando a mesma, o montante dos dividendos dos acionistas e gratificação aos auxiliares que o merecerem, a juízo da Diretoria, com aprovação do Conselho Fiscal. Do art. 19, suprima-se a referência feita ao decreto n. 434, de 4-7-1891. Quanto aos artigos 16 e 18, ficam suprimidos. O art. 18 passará a ser o 16, dos Estatutos e o 19, será o 17. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e levantou a sessão, da qual se lavrou a presente ata, lida, aprovada e assinada por todos os senhores acionistas presentes. E eu, primeiro secretário, Manoel Lino Costa, a subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — Manoel Lino Costa. — F. R. Moreira & Comp. — Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira. — Paulo dos Santos Maia. — Luís Maia de Bettencourt Menezes. — Dr. Elyseu Guilherme Silva Junior. — Frederico Carlos Franco de Sá. — Mario dos Santos Maia. Visto. — Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira, presidente.

AR CONDICIONADO AIRCO MOREIRA SOCIEDADE ANÔNIMA — ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

As quatorze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, na sede da sociedade à avenida Rio Branco ns. 107-9, nesta cidade, acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do "Livro de Presença", o presidente Sr. Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira declarou aberta a sessão e convidou os Srs. acionistas para escolherem o acionista que devia presidir a Assembleia Geral Ordinária. Por aclamação foi indicado o acionista Frederico Carlos Franco de Sá, que para secretário convidou o acionista Manoel Lino da Costa. Constituída, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e no jornal "Diário de Notícias", respectivamente, nos dias 22, 23 e 24, e 21, 22 e 23 do mês de abril deste ano, anúncio que é deste teor: "Ar Condicionado Aircó Moreira S.A., avenida Rio Branco ns. 107-9, Assembleia Geral Ordinária, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril próximo, às

14 horas, na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco ns. 107-9, afim de deliberarem sobre o seguinte: a) Tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço de 31 de dezembro de 1941 e contas da sociedade; b) tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal; c) deliberar sobre o resultado verificado em balanço; d) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942 — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942 — A Diretoria". Disse ainda o presidente, que tinham sido feitas no *Diário Oficial* de 30 de março de 1942 e no "Diário de Notícias" de 29 do mesmo mês, as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, pelo que a Assembléia podia deliberar sobre a matéria — Determinou-me em seguida o que fiz, como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos a discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da diretoria e Conselho Fiscal. O presidente submeteu à discussão essas contas e documentos, que foram aprovados por unanimidade. Procedendo-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal, colhidas as cédulas, em urnas separadas, e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal, efetivos: senhores Otacílio Almeida Paiva, Afrânio Barbosa da Silva e Deraldo Góes Calmon de Britto; suplentes: senhores Arthur Moura, João da Costa Oliveira e Orlando Teixeira de Souza, todos residentes no País. Por proposta do acionista Dr. Luiz Maia de Bettencourt Menezes à assembléia, esses cargos serão exercidos sem remuneração até ulterior deliberação, o que foi aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, e numerada a folha n. 5 do "Livro de Presença", com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro duas cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Manoel Lino Costa. — F. R. Moreira & Cia. — Eneas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira — Paulo dos Santos Maia. — Luiz Maia de Bettencourt Menezes. — Mario dos Santos Maia. — Dr. Elyseu Guilherme Silva Junior. — Frederico Carlos Franco de Sá. — Visto: Eneas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira, presidente.

(N. 8.459—1-6-1942—510\$0).

EMPRESA BRASILEIRA DE AGUAS, S/A

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Brasileira de Águas S/A., em 23 de maio de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.513, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 8 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, confirmou a investidura de diversos membros do conselho de administração, elegeu os membros do conselho fiscal, fixando-lhes os vencimentos e tomou outras deliberações. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 8.461—1-6-42—29\$6)

EMPRESA BRASILEIRA DE AGUAS, S/A

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Brasileira de Águas S/A., em 23 de maio de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.512, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 8 de abril de 1942, que autorizou o Conselho Administrativo a organizar outras sociedades com o objeto de execução de obras e exploração dos serviços de águas e esgotos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 8.462—1-6-42—29\$6)

EDIFÍCIO IMPERIAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta de abril de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na sede do Edifício Imperial S. A., às quatorze horas, dezoito acionistas representando mil ações, reunidos em assembléia Geral Ordinária, foi aberta a sessão pelo Dr. Armando Pires que constatando haver número legal pediu aos acionistas que indicassem quem deveria presidir os trabalhos. Foi aclamado presidente o Sr. Oscar da Costa que agradecendo convidou para secretários os Srs. Rafael Quaresma e Alvaro Pires que tomaram lugar à mesa. Disse o presidente que o fim da reunião, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 15, 22 e 29 de abril e "O Jornal" de 15, 23 e 30 de abril era tomar conhecimento do relatório da Diretoria, contas do exercício de 1941 com o parecer do Conselho Fiscal e eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Achando-se sobre a mesa o relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas tudo relativo ao exercício de 1941, pediu ao Sr. 2.º secretário que procedesse a sua leitura o que foi feito perante todos, sendo do teor seguinte o parecer do Conselho Fiscal: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Edifício Imperial S. A. tendo examinado as contas, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e relatório da Diretoria, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — Joaquim Ferreira Coelho. — Arnaldo Balesté. — Antonio França Filho". Posto em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço e conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1941 e o Parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem pedisse a palavra foram pelo Sr. presidente submetidos esses documentos a votação sendo os mesmos aprovados por unanimidade, absterdo-se de votar os dois diretores presentes. Passando à segunda parte dos trabalhos, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, o presidente suspendeu a sessão por alguns momentos afim de que os Srs. acionistas se munissem das respectivas cédulas. Reaberta em tempo a sessão foram recolhidas dezoito cédulas que apuradas deram o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal os Srs. Joaquim Ferreira Coelho, Arnaldo Balesté e Antonio França Filho com mil votos cada um; para suplentes os Srs. Octavio Gomes, Roberto Gomes e Aurelio Santos Simões, com mil votos cada um, todos reeleitos. Em vista do resultado o presidente proclamou eleitos os Srs. Joaquim Ferreira Coelho, Arnaldo Balesté e Antonio França Filho, como membros do Conselho Fiscal e os Srs. Octavio Gomes, Roberto Gomes e Aurelio Santos Simões como suplentes do referido Conselho, dando-os por empossados nos respectivos cargos. Por proposta do acionista Humberto Costa, aprovada por unanimidade a assembléia fixou em 500\$0 (quinhentos mil réis) anuais a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão pedindo aos Srs. acionistas que se conservassem no recinto afim de tomarem conhecimento da ata que vai ser lavrada. Reaberta em tempo a sessão foi a presente ata, lida em voz alta perante todos, posta em discussão e aprovada por unanimidade. Eu, secretário a subscrevo e assino. — Rafael Quaresma, secretário. — Oscar da Costa, presidente. — Alvaro Pires, secretário. — Armando Pires, Arthur Pires. — Cesar Proença. — Walter Frederick Pretymann, por si e por sua filha menor Christina Mary. — João Proença. — Eris Moreira Pires. — Zenyra da Costa Pires. — Maria Oliveira Pires. — Ludovina Pires. — Humberto Costa. — Margaret Pretymann. — Lucília de Faria Proença. — Maria Lucia de Faria Proença. — Herbert Ernest Pretymann.

Visto: Edifício Imperial S. A. — Cesar Proença, diretor.

(N. 8.521 — 1-6-42 — 79\$6)

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MESBLA, S/A

ATA DA 28.ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MESBLA S. A.

Aos 20 dias do mês de maio de 1942 às 14 horas e na sede social à rua do Passeio ns. 48-54, reuniram-se acionistas representando setenta e três mil quinhentas e vinte ações ordinárias e quinze mil duzentas e quatro ações preferenciais, e mais de 2/3 do capital social conforme as assinaturas lançadas no livro de presença. Aclamado presidente o acionista Sr. Luiz La Saigne convidou para secretário o Sr. José Dória Mendonça e assim constituída a mesa declarou abertos os trabalhos. Em seguida mandou o presidente ao secretário ler o aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de 9, 11 e 12 de maio de 1942 e no *Jornal do Comércio* de 9, 10 e 12 de maio de 1942 o que foi feito e era do teor seguinte: — "Comércio e Representações Mesbla S. A. — Assembléia Geral Extraordinária. São convocados os acionistas para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos Estatutos e aumento do capital social com respectivo parecer do Conselho Fiscal, em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social, às 14 horas do dia 20 de maio de 1942. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942 — A Diretoria". — O Sr. presidente declarou então que seguindo a ordem do dia ia mandar ler pelo secretário a proposta

da Diretoria para aumento do capital social em ações ordinárias e respectivo parecer do Conselho Fiscal, o que fez e eram as seguintes: — "Comércio e Representações Mesbla S. A. Proposta de reforma dos Estatutos para aumento do capital. Senhores acionistas. A Diretoria de Comércio e Representações Mesbla S. A. afim de atender ao desenvolvimento sempre crescente dos negócios sociais e permitir maior desdobramento das atividades da Sociedade, propõe o aumento do capital social para mais 13 mil contos, constituídos por 65.000 ações ordinárias de 200\$000 cada uma, sendo realizada a importância de 25 % no ato da subscrição. A necessidade deste aumento justifica-se amplamente pelo simples exame dos balanços de Comércio e Representações Mesbla S. A., pelos quais se verifica não mais corresponder o capital social às exigências decorrentes do desenvolvimento que tem tido a Sociedade nos últimos anos. O valor restante das ações resultantes deste aumento deverá ser pago nas datas a serem fixadas pela Diretoria, na forma da lei. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — A. A. Santos Henrique de Botton. — S. S. Cardoso. — L. La Saigne. Comércio e Representações Mesbla S. A. Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal de Comércio e Representações Mesbla S. A., tendo examinado a proposta de aumento de capital apresentada pela Diretoria, cumprindo o dever que lhe é imposto pela lei, veem manifestar-se à Assembléia pela aprovação da mesma proposta, que, como se verifica pela própria fundamentação, corresponde aos interesses sociais. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — Manoel Ferreira Guimarães. — Aristide Pouchot Lermans. — Alfredo F. de Siqueira." Finda a leitura o presidente pôs em discussão e consequente votação a proposta, sendo unanimemente aprovada e ficando a Diretoria autorizada a executar todas as medidas necessárias ao cumprimento de tal decisão, abrindo lista de subscrição entre os acionistas durante o prazo legal de 30 dias e procedendo como de direito até a efetivação do aumento do capital autorizado. Em seguida o Sr. presidente mandou o secretário proceder a leitura da proposta de alteração dos Estatutos o que fez e era a seguinte: — "Comércio e Representações Mesbla S. A., proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos. Senhores acionistas. Tendo sido verificado pela experiência e por estudo mais aprofundado dos Estatutos da Sociedade que os mesmos contêm algumas lacunas e impropriedades, a Diretoria resolveu, aproveitando-se da oportunidade oferecida pela convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária para aumento do capital social, propor algumas alterações nos já referidos Estatutos. Essas alterações visariam, não só o aludido aumento do capital e o suprimento e correção das acima referidas lacunas e impropriedades, como ainda o reajustamento de algumas disposições estatutárias às condições atuais decorrentes de recentes modificações. Assim sendo a Diretoria propõe as seguintes alterações: Art. 3.º Passará a ter a seguinte redação: "O prazo de duração da Sociedade é de 50 (cinquenta) anos contados da data da sua constituição, em 19 de agosto de 1924. Este prazo poderá ser aumentado ou diminuído por deliberação da Assembléia Geral". Art. 27. Passará a ter a seguinte redação: A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de um diretor presidente, um diretor vice-presidente e 2 (dois) diretores, cujas condições e remuneração serão fixadas pela Assembléia Geral. § 1.º A Diretoria poderá nomear subdiretores e procuradores, bem como contratar gerentes, conforme requeira o desenvolvimento dos negócios sociais; § 2.º Não haverá incompatibilidade entre o cargo de gerente e membro da Diretoria; § 3.º O mandato dos diretores durará 2 (dois) anos; § 4.º Os diretores poderão ser reeleitos. Art. 35. Passará a ter a seguinte redação: No fim de cada ano financeiro se procederá ao Balanço do Ativo e Passivo da Sociedade para determinação dos lucros auferidos nesse período. Serão considerados lucros líquidos os lucros de cada ano depois de deduzidas todas as despesas gerais, as amortizações e as reservas comerciais e industriais que a Diretoria julgar necessárias. Dos lucros líquidos serão retirados: 1.º — 10 % (dez por cento) para o fundo de reserva; 2.º — 10 % (dez por cento) para o fundo de reserva especial destinado ao reembolso eventual das ações preferenciais. Do saldo restante serão retirados: 3.º — A quantia necessária para a distribuição, às ações preferenciais, de um primeiro dividendo de 9 % (nove por cento); 4.º — A quantia necessária para a distribuição do dividendo mínimo de 6 % (seis por cento) às ações ordinárias; 5.º — 10 % (dez por cento) para pagamento da participação das 100 (cem) partes beneficiárias emitidas, cabendo 0,1 % (um décimo por cento) a cada uma delas, excluídas as que forem resgatadas; 6.º — 5 % (cinco por cento) para o presidente; 7.º — 4 % (quatro por cento) para o vice-presidente e 3 % (três por cento) para cada um dos outros diretores, sendo que os diretores que não estiverem em exercício efetivo na sede da Sociedade, receberão apenas a metade dessas percentagens; 8.º — 10 % (dez por cento) para o fundo de resgate das partes beneficiárias; 9.º — A quantia necessária para a distribuição do dividendo suplementar às ações preferenciais, de acordo com o art. 7.º, letra b. A Diretoria fixará a data destas distribuições. Art. 36. Passará a ter a seguinte redação: "Todas as percentagens e gratificações sobre lucros, quaisquer que sejam, serão calculadas sobre as importâncias dos lucros líquidos depois de deduzidas as reservas comerciais e estatutárias. Art. 37. Passará a ter a seguinte redação: Os diretores, subdiretores, procuradores, gerentes de filiais, chefes de Departamentos ou de Serviços que receberem percentagens e gratificações, deverão deixar na Sociedade, em Conta Corrente, uma importância correspondente a 10 % (dez por cento) do total das mesmas, reservada exclusivamente para ser, por eles empregada, em ações da Sociedade, por compra na Bolsa, ações que serão obrigatoriamente deixadas nos cofres da Sociedade. No caso de saída da firma ou de falecimento, as ações serão devolvidas e o saldo da conta, ainda não utilizado, será reembolsado em 3 (três) prestações iguais no prazo de 60 (sessenta), 120 (cento e

vinde) e 180 (cento e oitenta) dias. Serão abonados pela firma, sobre o saldo destas contas, os juros de 7,1/2 % (sete e meio por cento) ao ano, capitalizados semestralmente. Parágrafo único. As ações adquiridas pelas pessoas a que se refere este artigo, qualquer que haja sido o modo de aquisição, no caso de saída da firma ou de falecimento do acionista, deverão ser oferecidas aos demais acionistas da Sociedade, por intermédio da Diretoria, pelo valor real das mesmas, e aqueles terão opção para adquiri-las na proporção das ações que possuírem. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — A. A. Santos, diretor-tesoureiro. — Henrique de Botton, diretor-secretário. — S. S. Cardoso, vice-presidente. — L. La Saigne, presidente. — Posta em discussão a proposta e como ninguém tivesse usado da palavra o presidente submeteu-a a votos sendo unanimemente aprovada. Como nada mais constasse da ordem do dia foi suspensa a sessão para que se lavrasse a presente e uma vez reabertos os trabalhos, eu, secretário, li a ata à Assembléia que a aprovou por unanimidade de votos. E para constar lavrei a presente que vai assinada pelo presidente, por mim secretário e por todos os acionistas presentes. José Doria Mendonça. Em tempo declaro que na 31.ª linha da página 19 verso, risquei a palavra "mínimo". O secretário. — José Doria Mendonça. — C. Freitas. — L. La Saigne. — A. A. Santos. — Arlindo Ferreira Cardoso de Souza. — J. Corominas. — P.p. Jean Noel, Sylvio Olinto de Oliveira, Demosthenes Madureira de Pinho. — Sylvio Olinto de Oliveira. — Isaura Teixeira. — Elyseu Soares. — S. S. Cardoso. — P.p. Felix Lahourcade, I. Teixeira. — P.p. Adolfo Denhardt, I. Teixeira. — P.p. Francisco Alves de Oliveira, I. Teixeira. — P.p. Silvio Ferreira dos Santos, I. Teixeira. — G. Caillaux. — José Doria Mendonça. — P.p. Chrysbray S. A., Henrique de Botton, Otto L. Schuller. — P.p. Athayde Alves Guimarães, J. D. Mendonça. — P.p. Oswaldo Kunlgen, J. D. Mendonça. — D. Pires. — Henrique de Botton. — Evaristo Cardoso. — Francisco Anido Paragó. — Annibal Sampaio Almendra. — Antonio Rodrigues de Almeida. — B. Alves. — P.p. Armando Fontana. — B. Alves. — P.p. Hector Ghirald, D. M. de Pinho. — Demosthenes Madureira de Pinho. — Aristide Pouchot Lermans. — Pedro de Alcantara Guimarães. — Luiz Gallotti. — Alfredo F. de Siqueira. — Reconheço as firmas de: José Doria Mendonça. — C. Freitas. — L. La Saigne. — A. A. Santos. — Arlindo Ferreira Cardoso de Souza. — J. Corominas. — Sylvio Olinto de Oliveira. — Demosthenes Madureira de Pinho. — Isaura Teixeira. — Elyseu Soares. — S. S. Cardoso. — G. Caillaux. — Henrique de Botton. — O. L. Schuller. — D. Pires. — Evaristo Cardoso. — Francisco Anido Paragó. — Annibal Sampaio Almendra. — Antonio Rodrigues de Almeida. — B. Alves. — Aristide Pouchot Lermans. — Pedro de Alcantara Guimarães. — Luiz Gallotti e Alfredo F. de Siqueira. — Rio de Janeiro, 1 de junho de 1942. — Leal de Souza. — Cartório do 1.º Ofício. Confere com o original, o secretário. — José Doria Mendonça. — Comércio e Representações Mesbla S. A. — J. Corominas, sub-diretor.

(N. 8.520—1-6-942—232\$6).

JAMES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às 14, 1/2 horas, na sede do James, S. A., à rua Alcindo Guanabara n. 26, reuniram-se os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, para ter lugar a assembléia geral ordinária, de acordo com o convocação feita pelo *Diário Oficial* nos dias 22, 23 e 24.

Assumindo a presidência da reunião para a qual foi aclamado o Sr. Henrique de Barros Liberal, este convidou para secretário o senhor Vicente de Paulo Galliez. Constituída, assim, a mesa que presidiu os trabalhos, foram estes iniciados com a leitura do edital de convocação referido e em seguida a do balanço, do demonstrativo da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo alusivo ao exercício de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. Postos esses documentos em discussão e não havendo quem os quisesse discutir, foram então unanimemente aprovados. Abstiveram-se de votar os senhores diretores e membros do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem do dia, eleição do Conselho Fiscal e suplentes, verificou-se o seguinte resultado: membros do Conselho Fiscal efetivos, senhores Dr. Vicente de Paulo Galliez, Henrique de Barros Liberal e Joel de Oliveira Monteiro, os dois primeiros reeleitos, e suplentes Drs. Aloysio de Salles, Edmundo da Luz Pinto e senhor João de Freitas, sendo o segundo reeleito, continuando a remuneração fixada de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) por trimestre de exercício efetivo, para cada membro do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembléia para lavratura da presente ata, a qual lida em sessão reaberta, foi unanimemente aprovada. E eu, Vicente de Paulo Galliez, secretário, lavrei esta ata que assino com o Sr. presidente e juntamente com os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. Confere com o livro de atas. — Vicente de Paulo Galliez.

(N. 8.413 — 29-5-42 — 146\$9 — 3 vezes)

Companhia Vidreira do Brasil (Covibra)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os Srs. Aclionistas da Companhia Vidreira do Brasil — (Covibra) — a se reunir no dia 20 de junho próximo futuro, pelas 15 horas, na Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, para tomarem conhecimento dos atos relativos ao aumento do capital social, e submetê-los à sua aprovação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942.
— Os diretores: *Lúcio Tomé Feteira* — *Moyse Santos*.
(N. 8.508 — 29-5-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Perfumes "Myrurgia" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores aclionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 11 de junho de 1942, às quinze horas, na sede social à rua Barão de Mesquita n. 99, nesta Capital, afim de, com o resultado da subscrição do aumento de capital social, votado na anterior Assembléia Geral Extraordinária de 16 de abril de 1942, tomarem conhecimento dos demais atos relacionados com o referido aumento.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942.
— *Francisco José Ferré Granell*, presidente. — *Carlos Nogueira Barriol*, diretor-administrador.
(N. 8.617 — 30-5-42 — 30\$6 — 2 vezes)

A Praça e ao Comércio em Geral

Comunicamos à praça e ao comércio em geral que nesta data deixou de ser nosso representante o Sr. Francisco A. Teixeira Murias, tendo sido nomeado para substituí-lo o nosso auxiliar Sr. Waldemar Cerello, a quem pedimos sejam dadas as mesmas atenções que sempre foram dispensadas ao nosso ex-representante.

O nosso representante Sr. Waldemar Cerello, acha-se com seu escritório instalado à Av. Rio Branco n. 91, 5.º andar, sala 2, telefone 43-2759, onde estará à disposição de nossos estimados clientes e amigos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942.
— P.P. Anselmo Cerello Co., *Waldemar Cerello*.

Reconheço a firma de Waldemar Cerello. — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Lino Moreira*.
(N. 8.616 — 30-5-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Gasogênio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL****Primeira convocação**

Os abaixo assinados, fundadores da Companhia Brasileira de Gasogênio S. A., convidam todos os subscritores do capital social a se reunirem às 15 horas do dia 13 do corrente mês de junho, nas salas ns. 302 e 303 do 3.º pavimento do Edifício Almirante Barroso, à Avenida Almirante Barroso n. 90, para, em Assembléia Geral, resolverem sobre a constituição da Companhia.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1942.
Companhia Brasileira de Gasogênio — *J. Avila de Mesquita*. — *J. M. H. de Mello*.
(N. 8.621 — 30-5-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Banco Brasileiro do Comércio S. A.

(Antigo Banco dos Funcionários Públicos S. A.)

Rua do Carmo ns. 57 e 59

Tendo o Sr. Dr. Adalberto de Faria Pereira da Silva, na qualidade de procurador de D. Esther de Carvalho Luso, inventariante dos bens deixados por sua irmã D. Maria José de Carvalho Pereira da Silva, alegado extraviado de 80 ações do antigo Banco dos Funcionários Públicos, pertencentes a D. Maria José de Carvalho Pereira da Silva, de ns. 143.362 a 143.441, do valor nominal de 50\$000 cada uma, comunica esta Diretoria que será expedida nova cautela.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942.
— A Diretoria, *José Bellens de Almeida*, diretor-presidente.

Reconheço a firma de José Bellens de Almeida — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Fausto Werneck*.
(N. 8.448 — 1-6-42 — 24\$5)

A Praça

Grossi & Amaral, negociantes estabelecidos nesta Capital à rua do Mercado n. 33, veem declarar aos seus Amigos e Fregueses, da Praça e do Interior, que nesta data e em boa harmonia, se desliga da sociedade o sócio Daniel Pais do Amaral, ficando individual e inteiramente responsável pelo Ativo e Passivo o sócio Pedro Grossi e, por estarem plenamente de acordo, ambos assinam a presente declaração.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942.
— *Pedro Grossi*. — *Daniel Pais Amaral*.

Reconheço as firmas de Pedro Grossi e de Daniel Pais Amaral. — Rio, 1 de junho de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Julio de Castilhos Penafiel*.
(N. 8.460 — 1-6-42 — 20\$4)

"Grajau Tennis Clube"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com a alínea 3.ª das Disposições Transitórias do Novo Estatuto, ficam convocados todos os sócios quitados, para em Assembléia Geral Ordinária, procederem à eleição da Presidência da Assembléia Geral e dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio 1942-1943, a realizar-se no próximo dia 16 do corrente às 21 horas, em primeira e única convocação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1942.
— *Abelardo Lima Azevedo*, secretário geral.
(N. 8.446 — 1-6-42 — 19\$4)

Banco Brasileiro do Comércio S. A.

(Antigo Banco dos Funcionários Públicos)

Rua do Carmo ns. 57 e 59

Tendo o Sr. Ernani Ribeiro Estella alegado extraviado de 102 (cento e duas) ações do Banco Brasileiro do Comércio S. A., de números 1.951 a 2.052 — cautela 831 — de sua propriedade, comunica esta Diretoria que será expedida nova cautela.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942.
— A Diretoria, *José Bellens de Almeida*, diretor-presidente.

Reconheço a firma de José Bellens de Almeida — Rio de Janeiro, 1 de junho de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Fausto Werneck*.
(N. 8.449 — 1-6-42 — 23\$5)

Companhia de Imoveis Parque Celeste**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores aclionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 12 de junho corrente às quatorze horas, na sede social, à rua Miguel Couto número cinquenta e um, segundo andar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1.º) Alteração e revisão dos Estatutos Sociais;
- 2.º) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1942.
— A Diretoria — Companhia de Imoveis "Parque Celeste", (assinatura ilegível), diretor.

(N. 8.448 — 1-6-42 — 44\$9 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Associação Mutua Auxiliadora dos Empregados da Leopoldina Railway**ASSEMBLÉIA GERAL****Segunda convocação**

De ordem da Diretoria convindo os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 do corrente, às 19 horas, na sede social, à rua Francisco Eugênio n. 114, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura e discussão do relatório da Diretoria relativo ao balanço de 1941;
- b) Leitura e discussão do parecer do Conselho Fiscal;
- c) Interesses gerais.

Mario Desmarais Costa, auxiliar administrativo.
(N. 8.445 — 1-6-42 — 24\$5)

Companhia Aeropostal Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os aclionistas desta Companhia para uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de junho do corrente ano, na sede da Companhia, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, às 16 horas, para tratar dos seguintes assuntos: reforma dos estatutos, supressão do cargo de Diretor-Tesoureiro, criação do cargo de Diretor-Secretário e assuntos de ordem geral.

— *Cauhy C. Araujo*, presidente.
(N. 8.629 — 30-5-42 — 44\$9 — 3 vezes)

S. A. Fábrica Colombo**SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES**

Convindo os senhores aclionistas a virem trocar, em nossa sede, à rua Joaquim Paduares, n. 567, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas, a partir do dia 10 do corrente mês, as cautelas das antigas ações pelas representativas do capital de réis 8.000.000\$000, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada a 25 de abril de 1941.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1942.
— S. A. Fábrica Colombo — *Dr. Arnaldo Luis Ballesté*, presidente.
(N. 8.456 — 1-6-42 — 44\$9 — 3 vezes)

S. A. Fábrica de Tecidos Santa Helena**Empréstimo por debêntures**

O Banco Boavista S. A. pagará em sua matriz, à rua 1.º de Março n. 47, os juros deste empréstimo, vencido em 31 de maio de 1942.

O pagamento será feito a partir do dia 3 de junho, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados. — Banco Boavista S. A. — (assinaturas ilegíveis).
(N. 8.442 — 1-6-42 — 12\$2)

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense**AOS SENHORES PORTADORES DE DEBÊNTURES**

A Companhia Energia Elétrica Rio Grandense avisa aos portadores das obrigações ao portador (debêntures) do valor nominal de duzentos mil réis cada uma do empréstimo inscrito sob n. 192, L. N. 8 pg. 131, do Registro Geral e das Hipotecas do 1.º Distrito da Capital Federal em 23 de janeiro de 1924, que fundada em autorização constante da escritura do aludido empréstimo, deliberou efetuar o resgate antecipado desses títulos que ainda se encontram em circulação.

De acordo com essa deliberação, ficam os Srs. obrigacionistas avisados de que, a partir do dia 30 (trinta) de junho p. futuro e pelo prazo de 30 (trinta) dias, a terminar no dia 30 (trinta) de julho, será efetuado o resgate desses títulos, devendo os Srs. debenturistas comparecer dentro daquele prazo, diariamente das Segundas às Sextas Feiras, no escritório da Companhia, no Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n. 135, 13.º andar, ou no escritório da Companhia em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à rua dos Andradas n. 1.223, e apresentar os seus títulos a resgate, afim de receber o valor nominal de suas debêntures e os respectivos juros vencidos e não prescritos, sob pena de serem judicialmente depositadas as importâncias correspondentes aos títulos não apresentados a resgate e aos ditos juros para completa exoneração da Companhia e cancelamento das garantias do empréstimo nos competentes registros.

Ficam, outrossim, avisados os Srs. debenturistas de que, desde a data acima fixada para o início do resgate, as referidas debêntures deixarão de vencer juros.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1942.
— A Diretoria.

(N. 8.430 — 29-5-42 — 26\$42 — 7 vezes)

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração**C. A. S. A.**

São convidados os senhores aclionistas da Companhia Auxiliar de Serviços de Administração — C. A. S. A. — a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 6 de junho próximo, na sede social, à rua Manoel de Carvalho n. 16, 7.º andar, afim de deliberarem sobre exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1942.
— *H. Almeida Gomes*, presidente.
(N. 8.420 — 29-5-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Casa de Saude e Maternidade N. S. de Lourdes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. aclionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 8 de junho p. futuro, às 15 horas, na sede social à Avenida 28 de Setembro n. 222 para, em continuação à reunião realizada em 30 de abril p. passado, tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941; eleger os Membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente exercício e tratar de mais assuntos sociais.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942.
— *Dr. Décio Menezes Prata*, presidente.
(N. 8.418 — 29-5-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. aclionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de junho do corrente ano, às dez horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12.º andar, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, visando a alteração do art. 1.º dos Estatutos sociais para cumprir exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, devendo os Srs. aclionistas, para poderem tomar parte na referida reunião, depositar as suas ações na Caixa da Companhia, pelo menos, três dias antes da Assembléia.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942.
— *Marimiliano Hamers*, presidente. — *Karl Wodraschka*, diretor. — *Dr. Lucas Heinemann*, diretor.
(N. 8.622 — 30-5-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Indústrias Gráficas J. Lucena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores aclionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de junho p. f., às 13 horas, na sede social à rua Mayrink Veiga n. 22, para deliberarem sobre uma proposta de Diretoria para alteração dos Estatutos, afim de satisfazer exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1942.
— *João Lucena Ferreira*, diretor-presidente.
(N. 8.438 — 29-5-42 — 44\$9 — 3 vezes)

União Comercial dos Varejistas**Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e Acidentes Pessoais**

Rua do Ouvidor, 63, 1.º e 2.º andares (Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convinda os senhores aclionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, no dia 3 de junho próximo vindouro, às 15 horas, para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que preencham os cargos vagos existentes, em consequência da aprovação dos novos estatutos, pelo decreto n. 9.103, de 24 de março de 1942.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942.
— *Octavio Ferreira Neval*, presidente. — *Octavio de Castro Neval*, tesoureiro. — *Raphael Garcia de Miranda*, secretário.
(N. 8.239 — 28-5-42 — 76\$5 — 3 vezes)

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

65\$0

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordem alfabética dos assuntos e numérica

12\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

1.º TRIMESTRE

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400